

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 24/2021

Data: 30/06/2021

Nr. por Centro de Custo: 16

Folha: 1/2

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

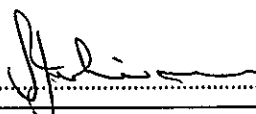
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Código da Dotação :
Origem: 3 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza: 1 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Nome do Solicitante: IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA
Local de Entrega: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN -
Destinação: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, CILINDROS PARA OXIGÊNIO E DEMAIS ITENS PARA O MESMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR. Identificação:

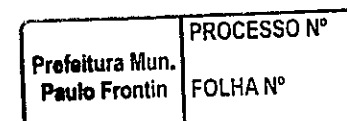
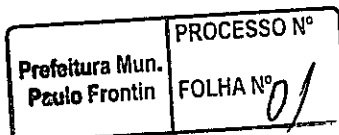
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	50	U	CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 15062 L, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, VOLUME: 7M³ (15062)	0,0000	0,00
2	200	1 M³	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O₂, MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2 (14979)	0,0000	0,00
3	200	4 M³	GÁS COMPRIMIDO 4M³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O₂, MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2 (14983)	0,0000	0,00
4	350	7 M³	GÁS COMPRIMIDO 7M³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O₂, MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2 (14984)	0,0000	0,00
5	30	U	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES: FLUXÔMETRO CILINDRO GÁS OXIGÊNIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EM	0,0000	0,00

Solicitante: IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA: 

Paulo Frontin, 30 de Junho de 2021.



Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 24/2021

Data: 30/06/2021

Nr. por Centro de Custo: 16

Folha: 2/2

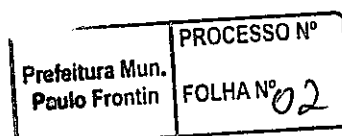
- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			POLICARBONATO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO ROSCA: PADRÃO MACHO, PRESSÃO ENTRADA: 3,5 KGF, CM2, VAZÃO: 0 A 15 l, MIN (14981)		
				Preço Total:	0,00

Solicitante: IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA:

Paulo Frontin, 30 de Junho de 2021.



Patricia Baccaloni
Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Memorando nº 54/2021

Paulo Frontin, 30 de Junho de 2021

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

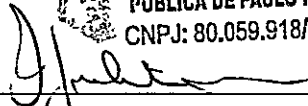
Tem este, a finalidade de solicitar ao Departamento de Compras e Licitações, A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E CILINDROS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN – PR, sendo estes:

- 50 CILINDROS;
- 350 CARGAS DE 7 M³
- 200 CARGAS DE 4 M³
- 200 CARGAS DE 1 M³
- 30 VALVULAS REGULADORAS

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar os protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
CNPJ: 80.059.918/0001-45


IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
----------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição emergencial de oxigênio para a Secretaria Municipal de Saude de Paulo Frontin-PR.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. OBJETO

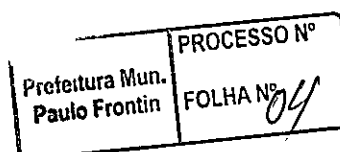
Aquisição emergencial de oxigênio para a Secretaria Municipal de Saude de Paulo Frontin-PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	GÁS COMPRIMIDO 1M³, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: o2, MASSA MOLECULAR: 31,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2	U	200.00
02	GÁS COMPRIMIDO 4M³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: o2, MASSA MOLECULAR: 31,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2	U	200.00
03	GÁS COMPRIMIDO 7M³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: o2, MASSA MOLECULAR: 31,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2	U	350.00
04	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES: FLUXÔMETRO CILINDRO GÁS OXIGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EM POLICARBONATO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO ROSCA: PADRÃO MACHO, PRESSÃO ENTRADA: 3,5 KGF, CM2, VAZÃO: 0 A 15 L, MIN	U	30.00
05	CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 40 L, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, VOLUME: 7M³	U	50.00

4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os objetos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da respectiva autorização de compra ou ordem de serviço, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o produto entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.5 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Termo, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor.

4.6 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do fornecedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao fornecedor.

4.8 - O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços.

5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do presente Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da Contratada

6.3.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 05
----------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8 – FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – Até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega do objeto.

Paulo Frontin, 01 de julho de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 06
----------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br


IVONI DE GRUBA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN / PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA

Responsável pela Demanda: Fabiane Vieira

Cargo: Enfermeira

Telefone: (42)3543-1341

E-mail:

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Objetivo o Município atender a necessidade de tratamento de oxigenioterapia, aos pacientes internados com a necessidade deste tratamento, seja em decorrência de problemas relacionados ao Sars-CoV-2 ou outros problemas de dificuldade respiratória.

A demanda levou em consideração estimativa provável de consumo, para os próximos 12 meses, sendo que não foi possível estimar, levando em consideração o ano anterior, pois o aparecimento de casos graves relacionados ao Sars-CoV-2 apareceu neste ano.

A causa provável é que o município e toda região está enfrentando uma mutação do vírus, mais contaminante e agressiva, por isso o elevado aumento no número de internações e por consequência o aumento de necessidade de tratamento oxigenioterapia.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	433103	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o2, massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2	M³	750
02	280471	Fluxômetro, capacidade fluxo: 0 a 15 l/min, aplicação: controle fluxo	U	15



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		oxigênio medicinal, pressão: pressão calibração até 3,5 kgf,cm2, tipo conexão: conexões conforme abnt, regulagem: vazão regulada p,válvula agulha c,manopla fixada, tipo escala: escala numérica, componentes: flutuador esférico,porca conexão c,abas em latão, conexão saída: conexão saída c,resca em latão cromado			
03	478004	Válvula reguladora cilindro gás, componentes: fluxômetro cilindro gás oxigênio, características adicionais: cápsula interna e externa em policarbonato, material: metal, tratamento superficial: cromado, tipo rosca: padrão macho, pressão entrada: 3,5 kgf,cm2, vazão: 0 a 15 l,min	U	30	
04	447921	Descrição: Cilindro gás, material: aço carbono sem costura, tipo gás: oxigênio, volume: 10 m3, pressão teste: 185 kgf,cm2, características adicionais: válvula segurança, disco de ruptura Unidade: Cilindro 7,05 M3	Cilindro 7,05 M3	50	

4. Observações gerais:

a) O item 1 deverá ser fornecido em unidades de armazenamento de três tipos:

1- Aproximadamente 2450 M³ (dois mil, quatrocentos e cinquenta metros cúbicos) deverão ser fornecidos em cilindro de oxigênio medicinal com capacidade de 40 litros ou 7 M3.

2- Aproximadamente 600 M³ (seiscentos metros cúbicos) em cilindros de Oxigênio medicinal com capacidade de armazenamento de 3M3 (três metros cúbicos).

3- Aproximadamente 200 M³ (duzentos metros cúbicos) deverão ser fornecidos em cilindros de oxigênio medicinal com capacidade de armazenamento de sete litros ou 1M3(um metro cúbico).

Os cilindros de oxigênio deverão ser entregues devidamente lacrados, podendo ser verificado a quantidade pela Equipe de Enfermagem responsável se houver dúvidas quanto a quantidade armazenada nos cilindros. A empresa



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

deverá recolher os recipientes vazios.

b) **Cilindro de Oxigênio:** O cilindro é umas das três fontes que armazenam oxigênio e precisa ser recarregado sempre que o manômetro (relógio) indicar que a pressão do oxigênio está baixa. O cilindro deve sempre estar na posição vertical e devidamente fixado em um suporte ou carrinho. A oxigenoterapia é definida como auxílio dado ao paciente que necessita de suporte de oxigênio de forma contínua por meio de equipamentos específicos, dentre eles os cilindros, que são fontes para o armazenamento do oxigênio, o qual favorece à sua permanência sem necessidade de deslocamento ao ambiente hospitalar.

c) O Oxigênio Medicinal é um medicamento na forma de gás, gás liquefeito ou líquido criogênico isolados ou associados entre si e administrados em humanos para fins de tratamento ou prevenção de doenças e para restauração, correção ou modificação de funções fisiológicas. Os gases medicinais são utilizados em hospitais, clínicas de saúde ou outros locais de interesse à saúde, bem como em tratamentos domiciliares de pacientes. A RDC nº 69/2008 dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de gases medicinais, que devem ser observadas pelas empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais para obterem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação de gases medicinais (CBPF), emitido pela Anvisa. Sendo descritos como produto o Oxigênio Medicinal, comprimido, com grau de pureza descrito na norma da RDC, em cilindro de 1m³ (transportável) e, em cilindro de 10m³, com carrinho para transporte.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O início da entrega será de 1 (um) dia, a partir da apresentação de Autorização de Fornecimento e duração de 12 (doze) meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Hospital São João Batista de Paulo Frontin/PR

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr

Servidor: Fabiane Vieira

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR 30 de junho de 2021

Fabiane Vieira

Fabiane Vieira



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Ivonilde Gruba de Oliveira

Diretora Presidente

PROCESSO
11

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 1 de Julho de 2021.


IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO



O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 29/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 1 de Julho de 2021.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 13
---------------------------------------	----------------------------

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 39
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [☒] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 29/2021
Data do Processo Adm.: 01/07/2021
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, CILINDROS PARA OXIGÊNIO E DEMAIS ITENS PARA O MESMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Cod.Red	Un.Orç	Proj./Ativ	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
18	02.06	2.051	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	30.929,85	30.000,00
46	02.06	2.054	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00.00	114.465,15	114.000,00
51	02.06	2.054	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.20.00.00	177.438,00	86.960,00
					Total Previsto:	230.960,00

					Total Geral:	230.960,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Paulo Frontin, Em 01/07/2021


Contador



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr Prefeito: JAMIL PECH

Justificativa para utilização de Pregão Presencial

JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

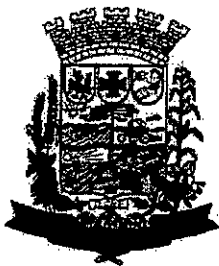
Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 15
---------------------------------------	----------------------------

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 15
--	--



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº. 045/2021

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

- I – Pregoeiro:
Eder Renato Stelmach.
- II – Membros da Equipe de Apoio:
Walinson Kelvin Marca – Membro;
Rogério Vial – Membro;
Alecio Maroli – Membro;
Patrícia Gruczkowski – Membro.

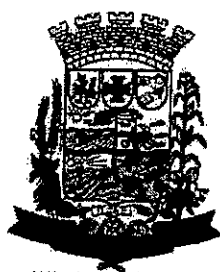
Parágrafo Único - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. Rogério Vial.

Art. 2º Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
- II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
- III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
---------------------------------------	----------------------------

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 76
---	--



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 031/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 13 de abril de 2021.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
---------------------------------------	----------------------------

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 77
----------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021 – Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 1 de 54)

EDITAL

1.1. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN - ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, representada pela Senhora Diretora Presidente IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Portaria nº. 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2172, do dia 05/01/2021, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, nos seguintes termos:

PREGÃO PRESENCIAL:

**05/2021 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

TIPO: MENOR PREÇO

SESSÃO PÚBLICA

DATA E HORA:

ÀS 9 H 30 MIN. DO DIA 22/07/2021

LOCAL:

Departamento de Licitações

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de **OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO**.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para este procedimento licitatório é de **R\$ 230.960,00** (duzentos e trinta mil novecentos e sessenta reais).

3 DO PREGÃO PRESENCIAL:

O Edital está disponível na *internet*, na página www.paulofrontin.pr.gov.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) Eder Renato Stelmach e equipe de apoio, designadas pela Decreto nº. 31/2021, servidores do(a) Município de Paulo Frontin/Pr.

– E-mail: licitapaulofrontin@hotmail.com

– Telefones: (42)3543-1210 Ramal 207

– Endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP 84635-000, Paulo Frontin / Paraná

– O atendimento será feito no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00.

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

4.1 ESCLARECIMENTOS:

Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos e providências, que deverão ser

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº 18



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL. (página 2 de 54)

feitos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão, através do e-mail: licitapaulofrontin@hotmail.com pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados.

4.2 IMPUGNAÇÕES:

A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

- a) Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.
- b) A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.
- c) As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- d) Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.
- e) As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões deverão protocoladas no protocolo do(a) **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR**, localizado(a) no(a) **Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin-Pr**, em atenção a(o) **Departamento de Compras e Licitação**.

4.4 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados com o responsável pela condução do pregão.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do Edital.

A licitação será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores, demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO PÚBLICA:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 19
---------------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 3 de 54)

Os interessados deverão comparecer à sessão pública do pregão por intermédio de seu representante legal ou procurador, **EFETUANDO O CREDENCIAMENTO DE ACORDO COM AS REGRAS DESTE EDITAL.**

Os documentos de credenciamento e os envelopes da habilitação e da proposta de preços deverão ser entregues ao(à) pregoeiro(a) na sessão pública de abertura das propostas. Tais documentos não serão recebidos antecipadamente.

2 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Não serão admitidas propostas:

a) acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital;

2 CRITÉRIO DE DISPUTA:

Na fase de disputa, o critério é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) do(s) item(s), nesta fase, serão desclassificados.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade da(s) proposta(s), que deverá(ão) constar no Descritivo da(s) Proposta(s) de Preço(s) (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste Edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

“Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial”.

7 GARANTIA:

Será exigida garantia da execução do Contrato, na forma da cláusula 11 da Minuta de Contrato (Anexo VIII).

8 CONSÓRCIO:

“Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.”

9 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de referência;
- Anexo II – Documentos de habilitação;
- Anexo III – Modelo de descritivo da proposta de preços;
- Anexo IV – Modelo de procuração;
- Anexo V – Modelo de declaração;
- Anexo VI – Órgãos participantes e locais de entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 4 de 54)

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO PRESENCIAL

1 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas com ramo de atuação pertinente ao objeto da licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

1.2. Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

1.2.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal da Administração Pública;

1.2.2 estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual ou municipal;

1.2.3 estejam cumprindo penalidade de impedimento de licitar, aplicada no âmbito estadual, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

1.2.4 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme itens 1.2.1 e 1.2.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

1.2.5 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 1.2.3;

1.2.6 não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

1.2.7 um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Município de Paulo Frontin - Estado do Paraná;

1.2.8 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

1.2.8.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

1.3 A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

1.4 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

1.5 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

2 CREDENCIAMENTO

2.1 O licitante ou o seu representante deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade ou de outro documento equivalente e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

2.1.1 O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 21
---------------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 5 de 54)

2.2 Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social e do instrumento público de procuração ou particular com firma reconhecida.

2.2.1 O representante do licitante, em todos os casos, deverá apresentar cópia do estatuto, do contrato social ou do registro do empresário individual, a fim de comprovar a sua competência para representar o licitante perante terceiros ou para comprovar a legitimidade do outorgante.

2.2.2 Quando a representação decorrer de procuração pública ou particular com firma reconhecida, o instrumento deverá conter poderes para formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

2.3 Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

2.4 O licitante cujo representante credenciado se ausentar no decorrer da sessão pública não terá direito à manifestação quanto aos atos praticados na sua ausência, não será intimado dos atos praticados e perderá o direito ao recurso se a oportunidade para fazê-lo ocorrer durante a ausência.

2.5 No início do credenciamento, o licitante deverá declarar o pleno conhecimento e o atendimento às exigências de habilitação, de idoneidade e de inexistência de fato superveniente. A falta da entrega dessa declaração será suprida na sessão de abertura das propostas por uma declaração preenchida de próprio punho pelo representante ou ainda por declaração oral que deverá estar consignada na ata da reunião.

2.6 No início do credenciamento, o licitante deverá declarar, também, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme modelo de Declaração (Declaração 2 do Anexo V), quando for o caso.

3.3 DESCRITIVO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

3.1 A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelopes distintos, lacrados, com a indicação, no lado externo, da razão social do proponente, do número da licitação e dos termos “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”, respectivamente.

3.1.1 Não serão aceitos documentos apresentados em envelopes trocados.

3.1.2 Não será concedido prazo para apresentação de documentos não inseridos no envelope correspondente.

3.2 A não apresentação de documento exigido neste Edital ou a apresentação de documento com prazo de validade expirado implicará na exclusão do licitante.

3.3 O descritivo da proposta de preços deverá ser apresentado em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante ou com o carimbo do CNPJ, assinado na última folha e rubricado nas demais pelo representante do licitante e deverá conter: a identificação da licitação; o CNPJ do licitante; o nome empresarial completo; a descrição do produto oferecido para cada item e/ou lote; os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura dos envelopes.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 6 de 54)

3.4 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, prevalecerá o valor mais favorável para a Administração Pública, salvo quando, diante das circunstâncias, for possível compreender de forma inequívoca a intenção do proponente.

3.3 Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.4 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.5 Consoante o Convênio ICMS nº 87/2002 - CONFAZ, quando se tratar de operações realizadas com os fármacos e os medicamentos relacionados no Anexo Único desse convênio, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.6 3.7 Iniciada a sessão pública do pregão não cabe desistência da proposta.

3.8 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

4 A SESSÃO PÚBLICA

4.1 Aberta a sessão, o pregoeiro efetuará o credenciamento dos licitantes, receberá a declaração de que reúnem as condições de habilitação exigidas no Edital e receberá os dois envelopes, “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”.

4.2 O pregoeiro, em seguida, abrirá as propostas, verificará a sua conformidade com as exigências deste Edital e classificará para a fase de lances o autor da menor proposta e, sucessivamente, os das propostas com valor até 10% (dez por cento) superiores.

4.2.1 Não existindo pelo menos 3 (três) propostas nas condições do item 4.2, o pregoeiro classificará os autores das propostas subsequentes, até o limite de 3 (três), independentemente do valor.

4.2.1.1 Havendo empate no terceiro valor, serão classificados todos os licitantes empatados.

4.3 Na sequência, terá início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da maior proposta, seguido dos demais em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da menor proposta.

4.3.1 No caso de equivalência dos valores apresentados pelos licitantes, nessa fase, será realizado sorteio entre eles para que se estabeleça a ordem de apresentação dos lances.

4.3.2 Somente serão admitidos lances verbais inferiores ao do menor valor anteriormente registrado.

4.4 Os licitantes terão o tempo máximo de 3 (três) minutos para efetuar cada lance.

4.5 A desistência da apresentação de lance verbal na ordem estabelecida excluirá o licitante das rodadas subsequentes, impedindo-o de fazer novos lances.

4.6 A fase de lances será encerrada quando não houver mais licitantes aptos e interessados em fazer novos lances.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 7 de 54)

4.7 Encerrados os lances ou inexistentes, se for o caso previsto no item 6 deste Edital, o pregoeiro convocará, sucessivamente, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada para que, no prazo decadencial de 5 (cinco) minutos, ofereça lance de preço inferior ao do primeiro colocado.

4.8 O pregoeiro deverá, sempre que possível, negociar diretamente com o licitante mais bem classificado, visando obter menor preço.

4.9 Encerrada a negociação, o pregoeiro ordenará as propostas, examinará a aceitabilidade da melhor classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

4.10 Aceita a proposta, o pregoeiro abrirá os envelopes de “Documentos para Habilitação” dos 3 (três) primeiros classificados e analisará se o licitante classificado em primeiro lugar atende aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

4.11 Inabilitado o licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

4.11.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada na ata de reunião.

4.11.2 Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

4.12 Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, observadas as disposições específicas deste Edital. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação.

4.12.1 Adjudicado o objeto, o licitante declarado vencedor deverá entregar ao pregoeiro a sua proposta definitiva de acordo com o valor obtido na fase de lances, até o dia útil seguinte ao do encerramento da sessão.

4.13 Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios dos itens 4.2 e 4.2.1.

4.14 Havendo suspensão dos trabalhos, o pregoeiro informará o dia, hora e local em que serão reiniciados, considerando-se os licitantes, desde logo, informados.

4.15 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

4.15.1 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 2º, do Decreto 31, de 12 de março 2021;

4.15.2 O pregoeiro rubricará todos os envelopes e documentos e convidará os demais presentes a fazê-lo, se o desejarem.

5 O JULGAMENTO

5.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 8 de 54)

5.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Edital, com preço(s) em desacordo com o critério de aceitabilidade fixado no Edital ou com preço(s) manifestamente inexequível(is), comparado(s) aos preços de mercado.

5.2.1 Não serão aceitas as propostas:

a) acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital;

5.2.2 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado dos insumos, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.2.2.1 A Administração poderá determinar que o licitante demonstre, por meio de planilhas, que os preços constantes de sua proposta estão fundamentados nos custos de mercado dos insumos e em coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto a ser contratado.

5.3 Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, às microempresas e empresas de pequeno porte, que declararem e comprovarem regularmente essa condição.

5.3.1 Decairá do direito aos benefícios de que trata o item 5.3 a licitante que não se identificar como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.4 Em caso de empate entre propostas, o desempate obedecerá, sucessivamente, os seguintes critérios:

5.4.1 A preferência em favor dos bens produzidos no País.

5.4.2 Por sorteio, em ato público, a ser realizado em prazo não inferior a 5 (cinco) dias e para o qual todos os licitantes das propostas empatadas serão convocados.

6 DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

6.1 Deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

6.2 Em relação à disputa dos lotes, será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.2.1 Neste caso, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do lote, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

6.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.2.3 Não ocorrendo a arrematação do lote pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma dos itens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate prevista do item 6.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 9 de 54)

6.2.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação de empate prevista do item 6.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.5 Não existindo a situação de empate prevista do item 6.2, o licitante originalmente classificado em primeiro lugar será declarado arrematante do item/lote.

7.2.6 O disposto no item 6.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8 OS RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, de forma imediata, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, fisicamente ou por meio eletrônico.

8.1.1 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, fisicamente ou por meio eletrônico.

8.1.2 Caso os licitantes optem pelo envio das razões de recurso e contrarrazões por meio eletrônico (e-mail), terão até 3 (três) dias úteis para o envio postal do documento original com o mesmo teor, contados após o respectivo envio do documento eletronicamente, sob pena de não conhecimento do recurso.

8.1.2.1 A cópia do comprovante do envio postal deverá ser encaminhada, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, para o endereço eletrônico indicado neste Edital, sob pena de não conhecimento do recurso.

8.1.3 Caso as razões de recurso ou as contrarrazões estejam assinadas digitalmente, assim como os seus anexos, será dispensada a apresentação do documento físico, após a devida verificação de autenticidade, que será juntada ao processo licitatório.

8.1.4 Na hipótese do item 8.1.2 os licitantes poderão, também, realizar o protocolo físico do original, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço indicado neste Edital.

8.2 A falta de manifestação motivada e imediata do licitante quanto a intenção de recorrer e a não apresentação das razões do recurso no prazo fixado, implicarão na decadência do direito de interposição do recurso.

8.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pela licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

8.4 O processo licitatório poderá ser consultado por qualquer interessado no endereço informado no Edital.

8.5 O provimento de qualquer recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 Examinada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021.- SRP – EDITAL (página 10 de 54)

9.2 Caso haja recurso, quando mantida a decisão pelo pregoeiro, caberá à autoridade superior a adjudicação do objeto licitado.

9.3 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto for dividido em lotes.

10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN convocará o(s) adjudicatário(s) para, pessoalmente ou representado por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular, assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará em desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste Edital, especialmente o disposto no item 12.5, alínea “b”.

10.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas no Edital.

10.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

10.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

10.5 não será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

10.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Cadastro de Fornecedores, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do instrumento contratual, se for o caso.

11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste Edital.

11.2 Para a assinatura do Contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro de Fornecedores, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Contrato.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 05/2021 – SRP – EDITAL (página 11 de 54)

11.3 Antes da assinatura do Contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466/2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste Edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6/100)}{365} = I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, o Contratante deverá realizar consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste Edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 12 de 54)

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.

12.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

12.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não mantiver sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

12.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

12.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12.7.

12.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

12.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) abandonar a execução do Contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

12.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021– Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP – EDITAL (página 13 de 54)

12.10 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 12.9;
- h) cometer fraude fiscal.

12.11 Fora das hipóteses do item 12.12, compete ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades previstas no item 12, mediante prévia autorização da autoridade competente.

12.11.1 Na hipótese do item 12.11, a autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

12.12 Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro de Fornecedores.

12.12.1 Na hipótese do item 12.12, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

12.13 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea “a”.

12.14 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 05/2021 – SRP – EDITAL (página 14 de 54)

12.15 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Municipal 19, de 17 de abril de 2020.

12.16 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013.

12.17 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro de Fornecedores do Município.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste Edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no Edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará na desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.5 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.6 Os documentos deverão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor do órgão que promove a licitação, por publicação em órgão de imprensa oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.7. O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.8 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.9. Os licitantes ou seus representantes deverão comparecer à sessão pública de abertura das propostas e serão nela intimados de todos os atos praticados.

13.9.1 Os atos não praticados em sessão pública serão comunicados por qualquer meio que comprove o recebimento ou pelo Diário Oficial.

13.10 O foro é o da Comarca de Mallet -PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 31
---------------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ -- 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Processo nº23/2021- Pregão Presencial nº 05/2021 - SRP - EDITAL (página 15 de 54)

O servidor que subscreve este Edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procuradoria Municipal do Paraná.

Paulo Frontin, 06 de julho de 2021.

PATRICIA GRUCZKOWSKI

Diretora de Compras



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição contínuo de **OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO.**, conforme especificações da planilha abaixo:

Item	Código CATMAT/BR	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade
01	433103	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o2, massa molecular: 31,99 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 1 m³ em comodato	UNIDADE	200
02	433103	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o2, massa molecular: 31,99 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 4 m³ em comodato	UNIDADE	200
03	433103	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o2, massa molecular: 31,99 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 7 m³ em comodato	UNIDADE	350
04	447921	Item: 447921 – material Descrição: Cilindro gás, material: aço, capacidade armazenagem: 40 l, tipo gás: oxigênio, volume: 7 m3 Unidade: Unidade	UNIDADE	50
05	478004	Item: 478004 Descrição: Válvula reguladora cilindro gás, componentes: fluxômetro cilindro gás oxigênio, características adicionais: cápsula interna e externa em	UNIDADE	30



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		poli-carbonato, material: metal, tratamento superficial: cromado, tipo rosca: padrão macho, pressão entrada: 3,5 kgf,cm2, vazão: 0 a 15 l,min Unidade: Unidade		
--	--	---	--	--

1.1.1. Em atendimento a Recomendação Administrativa, decorrente de Procedimento Administrativo nº. MPPR 0152.21.000044-3, da Gepatria / UVA/PR, com a finalidade de incentivar a competitividade entre os licitantes, somente será divulgado o preço máximo estimado pela Administração após a fase de lances.

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Oxigênio gasoso medicinal não liquefeito, em estado gasoso, grau de pureza mínimo de 99,5% com característica físico-química; inodoro, insípido não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988 produto sem efeito toxicológico, acondicionado em cilindros de alta pressão. Deve ser fornecido o cilindro por meio de comodato, até o fim do contrato. Torpedo com capacete.

1.2.1 O licitante descreverá o(s) medicamento(s) conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI) (art. 3º da Lei Federal nº 9.787/1999). 1.2.2 O licitante deverá informar a concentração, a forma farmacêutica, o fabricante e a marca sob a qual o(s) medicamento(s) é(são) comercializado(s). No caso de medicamento(s) importado(s), também deverá informar o país de origem dele.

1.2.3 O licitante deverá apresentar a cópia do certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo também apresentar o espelho do registro do produto disponibilizado no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (art. 12º da Lei Federal nº 6.360/1976; art. 14º do Decreto Federal nº 79.094/1977; art. 5º da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.814/1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716/1998).

1.2.3.1 Serão aceitos somente protocolos de revalidação caso tenham sido protocolados em até 06 (seis) meses antes do seu vencimento (art. 12º, § 6º da Lei Federal nº 6.360/1976).

1.2.4 O licitante deverá apresentar cópia da(s) bula(s) completa(s) e atualizada(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s) conforme o registro na ANVISA/MS.

1.2.5 O licitante deverá informar o(s) detentor(es) de registro(s) e nome(s) comercial(ais) do(s) medicamento(s). Em se tratando de medicamento(s) genérico(s), também deverá informar essa condição.

1.2.6 O licitante deverá informar o(s) número(s) do(s) registro(s) do(s) medicamento(s) cotado(s) no Ministério da Saúde.

1.2.7 No caso de medicamentos de notificação simplificada constante na RDC/ANVISA nº 199/2006 e suas atualizações, o licitante deverá apresentar a notificação de registro válido junto à ANVISA e a cópia do rótulo a fim de permitir a verificação das características técnicas do produto.

1.2.8 Deverá obedecer aos critérios da RDC nº 69, de 1º de outubro de 2008 e suas alterações.

1.2.9 Oxigênio Medicinal Gasoso, o qual conforme especificações analíticas mínimas da ANVISA de ser "incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kPa, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29)." Com Registro na Anvisa.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.2.10 Os cilindros de oxigênio portátil de 1m³ (utilizados no transporte de pacientes) devem ser de material leve para facilitar o transporte e possuírem os seguintes itens:

- Regulador de válvula fixo integrado;
- Fluxômetro integrado;
- Válvula de segurança;
- Dispositivo que informe a quantidade de oxigênio contido no cilindro;
- Tampa protetora com alça de carregamento, para evitar acidentes na utilização;

1.2.11 Oxigênio Medicinal Gasoso – 4m³ e 7 m³ - Os cilindros de oxigênio de 7m³ devem ser munidos de capacete de transporte para uso com válvula, para caso o cilindro venha a cair, a válvula fique protegida e evite-se um acidente, tendo em vista a grande pressão dentro do cilindro.

1.2.12 Os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela ANVISA e pelo Ministério da Saúde: Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Resolução RDC Nº 50, de 21 de fevereiro de 2002- NBR-12188/12. Sistemas centralizados de suprimento de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em serviço de saúde.

1.3 DO FORNECIMENTO

1.3.1 Os itens 1 a 3 deverão ser entregues, no prazo de 24 (vinte e quatro) contados do pedido, no endereço: Hospital São João Batista, sito a Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, de forma parcelada, conforme definição pelo Fundação Municipal de Saúde, com base nas necessidades do Hospital São João Batista. Os horários para entrega poderão ser das 7:00 às 19:00, em todos os locais relacionados.

1.3.2. O acondicionamento e o transporte dos medicamentos devem ser feitos de acordo com o exigido para cada tipo de produto, devidamente protegido do pó e variações de temperatura, especialmente no caso de medicamentos termolábeis, de modo a garantir a qualidade e integridade deles.

1.3.3 As embalagens externas devem mencionar as condições corretas de armazenamento do produto, entre elas, temperatura, umidade, empilhamento, entre outras.

1.3.4 No caso dos medicamentos com prazo de validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade.

1.3.5 No caso de medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 1 (um) ano, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 90% (noventa por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 10% (dez por cento) do prazo de validade.

1.3.6 O Contratante se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados nos itens 1.3.3 e 1.3.4, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Contratada e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

1.3.6.1 A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.

1.3.6.2 A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pelo Contratante 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 35
---------------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.3.6.3 A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Contratante.

1.3.6.4 No ato da entrega de medicamentos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

1.3.7 As distribuidoras devem apresentar certificado de procedência dos produtos, lote a lote, a ser entregue de acordo com o estabelecido na licitação, conforme o art. 6º da Portaria 2.814/1998 do Ministério da Saúde. 1.3.8 A entrega dos medicamentos adquiridos deverá ser acompanhada dos respectivos laudos de qualidade (art. 3º, § 4º da Lei Federal n.º 9.787/1999).

1.3.9 O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação sanitária e com o Código de Defesa do Consumidor. 1.3.10 Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens adequadas contendo de forma visível os seguintes dizeres: “PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO” (art. 7º da Portaria nº 2.814/1998 do Ministério da Saúde). Esta informação deverá constar da embalagem de forma que não possa ser removida sem danificá-la. Em caso de latas ou frascos, deve estar no corpo da embalagem e não na tampa.

1.3.11 As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.

1.3.12 As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blister, strips, frascos ou outras) devem apresentar o número do lote e o prazo de validade.

1.3.13 Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados desses, inclusive, dos respectivos diluentes, filtros, equipos para transferência ou infusão, se especificado em edital ou constantes no registro do Ministério da Saúde.

1.3.13.1 O valor dos acessórios mencionados no item 1.3.12 já está incluído no(s) preço(s) cotado(s) para o(s) medicamento(s).

1.3.14 No caso de soros e soluções parentais de grande volume, o produto deve vir protegido individualmente, com invólucro plástico ou similar, devidamente selado.

1.3.15 No caso de produtos acondicionados em bisnagas, elas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.

1.3.16 Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado, convenientemente selado.

1.3.17 Havendo necessidade técnica ou administrativa, o licitante poderá encaminhar os produtos entregues para análise, em laboratórios analíticos - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores (art. 3º da Portaria MS/GM nº 1.818/1997).

1.3.18. Com relação ao item 4 e 5 o não cumprimento dos prazos de entrega pode implicar a aplicação de penalidades previstas no Edital, na Lei de Pregão e Lei Federal 10.406/2002 - Código Civil. O fornecedor está ciente da capacidade de produção e/ou estoques suficientes para atendimento do objeto em cumprimento à relação contratual.

1.3.19 A empresa que efetuar a venda dos produtos é responsável pela sua qualidade e integridade durante o período de garantia dele. Caso seja constatado qualquer tipo de problema, cabe à empresa que efetuou a venda a troca.

1.3.4 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta. Constar obrigatoriamente na respectiva Nota Fiscal as indicações da marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e manual em língua portuguesa quando se tratar de equipamento.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.3.5 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

1.3.6 Para a retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro de Fornecedores, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

1.3.7 Se o adjudicatário não apresentar essa comprovação ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

1.3.8 A recusa injustificada do adjudicatário ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão contratante, implicará na instauração de procedimento administrativo autônomo para, após garantido o contraditório e ampla defesa, eventual aplicação de sanções administrativas.

1.3.9 A entrega do objeto da licitação será efetuada no(s) local(is) determinado(s), nos prazos e na forma estabelecida no edital, com prazo em até 15 dias contados a partir do recebimento da nota de empenho/ordem de compra.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

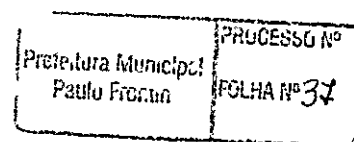
2.1. A aquisição dos itens abaixo descritos tem como objetivo atender as necessidades do Município. Tendo em vista que os números de atendimentos e internações teve um aumento importante nos últimos meses. Para prestar melhor atendimento para o paciente/cliente é de suma importância a aquisição de insumos.

2.2. Assim o Oxigênio Medicinal Gasoso em cilindros portáteis é um insumo básico para hospitais, pois se trata de um material usado na movimentação de pacientes debilitados e com dificuldade de respiração própria de um setor.

2.3. Trata-se de solicitação para abertura de processo de Registro de Preço para contratação de fornecimento de Medicamento (Oxigênio Medicinal Gasoso), com vistas ao atendimento a demanda do hospital, por um período de 12 meses, em decorrência da imprescindível utilização de oxigênio medicinal no atendimento aos pacientes em regime de internamento e/ou necessidade de transporte, em decorrência especialmente de doenças e patologias pulmonares, obedecidos os padrões técnicos exigidos pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) RDC nº 69 e conforme Normas Técnicas de Segurança – NBR nº. 12188 ver. 04/07/2012 e Resolução RDC nº. 307, complementar a RDC – 50.

2.4. Ainda cabe destacar que na última semana recebemos a vistoria da Vigilância Sanitária, mediante a vistoria os itens solicitados são imprescindíveis para adequação e melhoria do Hospital Municipal São João Batista- Paulo Frontin PR.

3 PESQUISA DE PREÇOS





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. Para a formação de preço máximo foi realizada ampla pesquisa de preços, junto aos fornecedores, em conformidade com o disposto da Lei de Licitações.

3.2. Além disso, foram utilizados às plataformas online de preço, constante no Banco de Preço em Saúde, do Governo Federal, Painel de Preços, do Governo Federal, e o site: Menor Preço Paraná, quando necessário para composição do preço.

3.3. Assim, o Mapa de formação de preço foi elaborado pela servidora Fabiana Vieira e conferido pela Diretora de Compras Patricia Gruczkowski.

4 PARCELAMENTO DO OBJETO

4.1 Cada lote/item será composto por um único item, conforme a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União.

5 SUSTENTABILIDADE

5.1 Os fornecedores adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

5.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

5.1.2 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

a) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

b) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

7 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1. O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em Edital, conforme estabelece o art. 1º, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

7.2. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei n.º 10.520/2002 em função de que:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

a) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

b) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição.

7.3. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratado:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto (medicamento) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: nome do medicamento (nome comercial ou do princípio ativo), marca, fabricante, concentração, apresentação, número do lote, data de fabricação e prazo de validade;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

8.1.6 manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7 manter atualizado os seus dados no Cadastro de Fornecedores, conforme legislação vigente;

8.1.8 o Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.2 São obrigações do Contratante:

8.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

8.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

8.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos;

8.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

8.2.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

9 FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal acompanhada de prova da regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.3 A descrição dos produtos na nota fiscal deverá ser feita de acordo com o estabelecido pela legislação vigente e deverá conter os dados do produto de acordo com o empenho respectivo.

9.4 Não será aceita nota fiscal referente a mais de um empenho.

9.5 O fornecedor deverá fazer constar na nota fiscal o número da respectiva nota de empenho, o número do pregão eletrônico, o número da agência e da conta corrente do banco onde o pagamento deverá ser creditado.

9.5.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

9.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 40
---------------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos nos Documentos de Habilitação (Anexo II do Edital).

11 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

11.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 11.1 deverá ser formalizada pôr termo aditivo ao Contrato.

12 CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1 O fornecedor somente poderá emitir a nota fiscal e providenciar a entrega do(s) produto (s) após a retirada da nota de empenho respectiva no órgão interessado, respeitando o prazo de entrega estabelecido.

12.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega.

12.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 30 (trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

12.4 O recebimento do(s) bem(ns) de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.5 Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se o Contratado a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 10 (dez) dias.

12.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no item 1.3 do Termo de Referência e no Anexo VI, conforme as condições e as necessidades do licitante.

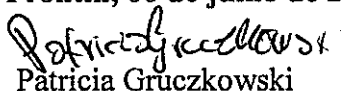
13.SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme disposições do item 12 do Edital e do Anexo VIII.

Paulo Frontin, 06 de julho de 2021


Patricia Gruczkowski

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 41
---------------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

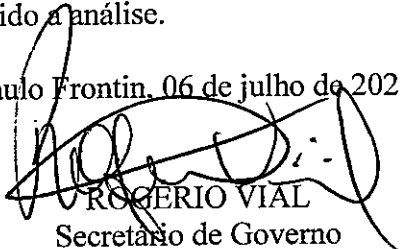
TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 06 de julho de 2021.


ROGERIO VIAL
Secretário de Governo


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.3.1.1 cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.3.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; para pessoa física, certidão negativa de execução patrimonial expedida pelo distribuidor de seu domicílio;

1.3.1.3 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

1.3.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 44
---------------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.3.1.5 As empresas deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.3.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.4.1 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 26/2015
(Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da Sede do Licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418/2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2.474/2015).

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

2.0 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a licitante for a matriz, ou da filial, quando a licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1 Ano: 2021

A - DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:		Cidade:	Estado:
Telefone:		Fax:	e-
mail:			
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preço para futura e eventual aquisição OXIGÊNIO

MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO relacionados a seguir, destinados ao atendimento do(s) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR.

1. Especificações técnicas:

Item 1	Descrição	Exigências complementares - apresentação	Quantidade e	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário o s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquot a % ICMS
Item 1								

O Valor total proposto é de R\$, (_____ reais ____ centavos)

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. No preço proposto já estão incluídos todos os tributos e demais encargos incidentes na operação.

3.1. Nas operações previstas com o benefício do ICMS estabelecido no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ, o valor da proposta não poderá ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”.

3.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

3.3 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.1 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no Edital.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas, conforme o item 1.2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Local e data

Representante Legal



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXX, n.º XXXXXXXXXX, Cidade XXXXXXXXXX, Estado XXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXXX, n.º XXXXXXXXXX, Cidade XXXXXXXXXX, Estado XXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e Contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1ª INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3ª DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Que, nos termos do art. 9º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9º, § 3º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não incido em prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Local e data.

Nome e carimbo do representante legal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 50
---------------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA
Responsável pelo Recebimento: FÁBIANA VIEIRA ANDREIV
Telefone: 42 3543-1102
Horário de Funcionamento: 08:00 ÀS 19 HORAS



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º	PROTOCOLO N.º
DATA DE PUBLICAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

[ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS], localizado XXXX, n.º XXXX, CEP XX.XXX-XXX, [MUNICÍPIO], Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Item 01 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Item 1	Nome do medicamento	Exigências complementares -	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
-----------	------------------------	--------------------------------	------------	------------------------------	--------------------

Gestora Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 52



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	marca/fabricante	apresentação			
Item 1					

Item 02 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 2	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1					

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - Eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - Fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no Edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – For liberado do compromisso;

II – Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I – Por decurso do seu prazo de vigência;
- II – Se não restarem fornecedores registrados;
- III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- IV – Por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, do Município e publicação do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

- I – Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II – Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- III – manter as condições de regularidade fiscal;
- IV – Manter atualizado seu cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- I – Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II – Emitir a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV – Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- V – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- VI – Registrar no Sistema irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Não será permitido a adesão a outra órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os medicamentos com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mallet – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.paulofrontin.pr.gov.br e no D.O.M.E.PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão nº 05/2021 é realizado pelo Pregoeiro(a) Eder Renato Stelmach, designado no Decreto n.º 45/2021, publicado no D.O.M edição n.º 2242 de 14/04/2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO
ÓRGÃO GERENCIADOR]

[PREGOEIRO RESPONSÁVEL
PELA CONDUÇÃO DO PREGÃO]

FORNECEDORES

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
	O		
01	1.º		
02	1.º		



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

03	1.º		
----	-----	--	--



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Anexo da Ata de Registro de Preços Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/201X

PROTOCOLO xx.xxx.xxx-xx

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOT E	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOT E	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII MINUTA PADRÃO - CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato N°XXXXXXXX

CONTRATANTE: [O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão XXXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pela Portaria n° XXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXX e telefone XXXXXXXXX.

1 OBJETO:

Aquisição de EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, FARMACOLÓGICO, HOSPITALAR E ORTOPÉDICOS, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e no quadro abaixo:

Lote XXX X	Descrição do medicamento	Exigências complementares – apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item:1				R\$	R\$

2 FUNDAMENTO:

Este Contrato decorre do Pregão Presencial n° XXXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXXX, com homologação publicada no Diário Oficial n° XXXXXXXXX, de XXXXXXXXX.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma, CONFORME DEMANDA, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste Contrato.

4.2 O valor total do Contrato é de R\$ XXXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 59
---------------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do Contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

4.4 No preço pactuado está incluído o valor dos acessórios para aplicação ou administração do medicamento, bem como o valor dos diluentes, filtros, equipos para transferência ou infusão, se especificado em edital ou constantes no registro do Ministério da Saúde.

5 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 A responsabilidade pela gestão deste Contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (Consolidado).

5.2 A responsabilidade pela fiscalização do Contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020.

5.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato serão designados por Portaria do Contratante.

5.4 As partes designarão prepostos credenciados para coordenar e acompanhar as atividades, ações e resoluções de assuntos de sua responsabilidade, referente à execução deste Contrato, observadas as seguintes condições e formalidades mínimas:

a) os prepostos credenciados poderão realizar esclarecimentos, complementações e solucionar divergências, desde que não alterem este Contrato, em reuniões documentadas em atas e assinadas pelos credenciados;

b) todas as comunicações sobre a execução deste Contrato serão formalizadas por escrito e dirigidas ao preposto credenciado da outra parte, ressalvados os entendimentos verbais, determinados pela urgência dos trabalhos, que serão, logo após, reduzidos a termo;

c) a gestão e a fiscalização serão exercidas pelo órgão ou entidade Contratante, que avaliará os bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

6 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

6.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra este Contrato para todos os fins.

6.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (dez dias) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

6.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 30 (trinta dias) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

6.4 O CONTRATANTE devolverá o(s) item(ns) ou unidade(s) que não for(em) aceito(s) em razão de defeito(s) ou que não estiver(em) de acordo com a proposta ou com o Edital, tendo o Contratado o prazo de até 10 (dez dias) dias para substituí-lo(s).

7 FONTE DE RECURSOS:

7.1 A despesa correrá por conta da dotação orçamentária XXXX, elemento de despesa XXXX, fonte XXXX.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8 VIGÊNCIA:

8.1 O Contrato terá vigência de 12 meses, contados de 12/07/2018 a 12/07/2019.

9 PAGAMENTO:

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Compras, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1 As partes obrigam-se a adotar todas as providências para a fiel execução deste Contrato.

10.2 O contratado obriga-se especialmente a:

10.2.1 efetuar a entrega do objeto (medicamento) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: nome do medicamento (nome comercial ou do princípio ativo), marca, fabricante, concentração, apresentação, número do lote, data de fabricação e prazo de validade;

10.2.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.2.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do Contrato;

10.2.6 manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.7 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.2.8 o Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 O Contratante obriga-se a:

10.3.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.3.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.3.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.3.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.3.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.3.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 GARANTIA DE EXECUÇÃO:

11.1 A garantia deverá ser prestada no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura deste instrumento, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

11.2 A inobservância do prazo do item 11.1 acarretará a aplicação de multa de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do valor do Contrato por dia de atraso até o máximo de 2% (dois por cento).

11.3 O atraso superior a 30 (trinta) dias na apresentação da garantia configura inadimplência total e implica a imediata rescisão do Contrato.

11.4 A garantia deverá vigorar até 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência do Contrato e deverá ser readequada no prazo máximo de 10 (dez) dias sempre que houver revisão de preços ou acréscimo contratual, de forma a preservar a proporcionalidade estabelecida no item 11.1.

11.5 A garantia poderá ser oferecida em qualquer das modalidades previstas em Lei.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.6 A fiança bancária só será admitida com expressa renúncia do benefício de ordem de que trata o art. 827 do Código Civil.

11.7 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, inclusive, da mora;
- b) prejuízos diretos e indiretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou de dolo, durante a execução do Contrato;
- c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pelo Contratante ao Contratado.

11.8 A garantia será devolvida ao final do prazo estipulado no item 11.4, após a verificação, pelo CONTRATANTE, de que o Contrato tenha sido integralmente cumprido.

11.9 A instauração de processo administrativo em desfavor do Contratado, para apurar falta na execução do Contrato impede a devolução da garantia até a decisão final.

12 PENALIDADES:

12.1 O contratado que incorra em infrações, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.

12.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

12.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não manter sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

12.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

12.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12.7.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

12.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

a) abandonar a execução do Contrato;

b) incorrer em inexecução contratual.

12.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;

b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;

g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

12.10 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste Edital;

b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;

c) apresentar documentação falsa;

d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

e) não mantiver a proposta;

f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses da cláusula 12.9;

h) cometer fraude fiscal.

12.11 Fora das hipóteses do item 12.12, compete ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades previstas no item 12, mediante prévia autorização da autoridade competente.

12.11.1 Na hipótese do item 12.11, a autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas "c", "d" e "e".

12.12 Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nas Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Sistema.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.12.1 Na hipótese do item 12.12, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

12.13 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea “a”.

12.14 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

12.15 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/1993.

12.16 Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual n.º 10.271/2014.

12.17 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município.

12.18 Todas as penalidades descritas neste Contrato somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

12.19 Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado da garantia do Contrato ou do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

13 CASOS DE RESCISÃO:

13.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

13.2 No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.3 Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

13.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste Contrato.

14 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1 Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no art. 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

14.1.1 O contratado está obrigado a aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

14.2 É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

14.3 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas pôr termo aditivo ao Contrato.

~~“14.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.”~~

15 DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Integram o presente Contrato, para todos os fins: o Edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

15.2 Este Contrato é regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre Contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente Contrato.

15.3 O Contratante enviará o resumo deste Contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná.

15.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Mallet – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

Contratante

Contratado

Testemunhas

1 – Nome:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2 – Nome:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO NºXXXXXXXX

VALOR XXXXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Presencial n.º 5/2021, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º XXXXXXXXX, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, o INSS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.1 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira;

2.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: efetuar a entrega do objeto (medicamento) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 68
---------------------------------------	----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: nome do medicamento (nome comercial ou do princípio ativo), marca, fabricante, concentração, apresentação, número do lote, data de fabricação e prazo de validade;

3.1 o fornecedor deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

3.2 o fornecedor deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.3 o fornecedor deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4 o fornecedor deverá indicar preposto para representá-lo durante a execução do Contrato;

3.5 o fornecedor deverá manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.6 o fornecedor deverá manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.7 o fornecedor deverá cumprir todas as demais obrigações previstas no Termo de Referência.

4 DAS PENALIDADES: o fornecedor que incorra em infrações, sujeita-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

4.1 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário, cumulativamente com a multa.

4.2 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

4.3 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;

b) não mantiver sua proposta;

c) apresentar declaração falsa;

d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

4.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

a) apresentar documento falso;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente;

c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

4.5 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor da nota de empenho, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 4.6.

4.6 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do objeto.

4.7 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

a) abandonar a execução do objeto;

b) incorrer em inexecução do objeto.

4.8 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;

b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;

g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

4.9 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste Edital;

b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;

c) apresentar documentação falsa;

d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

e) não manter a proposta;

f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses do item 4.8;

h) cometer fraude fiscal.

4.10 Fora das hipóteses do item 4.11, compete ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades previstas no item 4, mediante prévia autorização da autoridade competente.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.10.1 Na hipótese do item 4.10, a autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 4, alíneas “c”, “d” e “e”.

4.11 Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nas Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Sistema GMS.

4.11.1 Na hipótese do item 4.11, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 4, alíneas “c”, “d” e “e”.

4.12 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

4.13 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

4.14 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/1993.

4.15 Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual n.º 10.271/2014.

4.16 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Paulo Frontin.

4.17 Todas as penalidades descritas neste instrumento somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

4.18 Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

5 DOS CASOS DE RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) judicialmente, nos termos da legislação.

5.1 No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.2 Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao fornecedor.

5.3 O fornecedor, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste instrumento.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre Contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Mallet – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

1.

Parecer Jurídico: nº. 172/2021

Pregão Presencial nº. 05/2021

Processo Administrativo nº. 29 /2021

Processo Licitatório nº. 23/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

Sra. Ivonilde Gruba de Oliveira

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “*Aquisição de Oxigênio Medicinal e demais itens correlatos, para Hospital São João Batista da Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR*”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 29/2021, Processo de Compra 23/2021, do Pregão nº. 05/2021, na forma presencial, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e autuado. fls. 01 a xx dos autos.

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela *Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR*, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 08 a 11 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela *Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR*, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), com vistas a melhorias no atendimento ao público e adequação junto as normas de vigilância sanitária de Paulo Frontin/PR.

2.4. Consta a autorização do Exma. Prefeito Municipal, Sr. Jamil Pech, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 13 dos autos;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, conforme fls. 33 a 42 dos autos.

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme fls. 43 dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), conforme fls. 15 dos autos.

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifica-se a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei

2 de 5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 74
----------------------------------	----------------------------

10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

2.8. Há Coleta de Preços, com a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), contudo, por ter sido decretado sigilo no orçamento, conforme disposição de fl. 12 do Edital.

2.9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, e declaração de disponibilidade orçamentária, conforme fls. 14 dos autos.

2.10. **Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), conforme fls. 16 e 17 dos autos.

2.11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, conforme fls. 18 a 72 dos autos.

2.12. Assim entendo que os autos se encontram regular.

III - Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar

3 de 5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 75
----------------------------------	----------------------------

com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas fls. 38 e 39, em item próprio do Termo de Referência, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 38 e 39, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV – Da adoção do Sistema Registro de Preço

4.1. De outro ponto, com a efetiva aplicação da Lei nº 8.666/93 surge a necessidade de o administrador encontrar meios mais econômicos, transparentes e efetivos de contratação de bens e serviços.

4.2. Uma das soluções encontradas, e com mérito, foi o Sistema de Registro de Preço. Portanto, nessa linha de raciocínio, comanda o art. 15, II, §§ 1º à 6º da Lei nº 8.666/93. Em consequência o Decreto Municipal nº. 10/2013, 25/02/2013, no art. 3º, em seus incisos definiu as hipóteses de adoção do sistema registro de preços.

4.3. No caso, justificou-se a adoção do Sistema Registro de Preço, que irá haver contratações frequentes, e que não é possível prever o quantitativo a ser demandado durante o ano, razão pela qual incidiu os incisos I e IV do art. 3º, do Decreto Municipal.

5. Da minuta do edital e seus anexos:

4 de 5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 76
----------------------------------	----------------------------

5.1. Em verificação a minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações (Lei 8.666/93)

VI- Conclusão

6.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

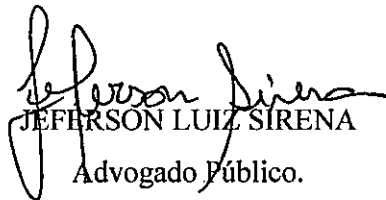
6.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 230.960,00, deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Município, e jornal de grande circulação local, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 06 de julho de 2021


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

4. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos trabalhos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e, assim, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais da auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes da fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Conforme uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Availamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.**
 - Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.**
 - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.**
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.**
 - Availamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.**
 - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.**
 - Availamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.**
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas pertinentes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Porto Alegre, 10 de maio de 2021

Nilton Antonio Tiellet Borges

Contador CRC RS-0152330-8 S-PR - CNAI 81

Registro CVM Aló Declatório 5417, DOU 14/05/99 - Código CVM 7722

CPF 005.449.140-15

TSA Auditores Associados Sociedade Simples

CRC RS-0042400-1 S-PR

CNPJ 05.750.330/0001-18

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Oficial

Rua Benjamin Constant, 750, Centro - União da Vitória - PR

Fone / Fax (42) 3522-4242

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação da Sra. VERONICA WELICZ - PRAZO 15 DIAS.

O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, faz saber, a todos quantos vierem o presente edital ou dele notícia tiverem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº. 6.015/73, NOTIFICAR a Sra. VERONICA WELICZ, proprietária de um lote de terreno rural sob nº. 22, para que, nos termos dos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 213 da referida Lei, se manifeste no prazo de quinze (15) dias, acerca da "anuidade" ou "impugnação" ao pedido de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS LINEARES, RETIFICAÇÃO DE ÁREA E ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES, proposto extrajudicialmente por Veronica Szansny Welicz, proprietária de parte do lote rural sob nº. 23 (víte e três), situado na Linha Dona Ernestina, Colônia Concórdia, no Município de Cruz Machado, desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, matrícula nº. 755, desta 2ª Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, conforme levantamento topográfico efetuado pelo Engenheiro Ambiental, Gelson Marcelo Seranin, inscrito no CREA - PR sob nº. 130433/D, fazendo necessário para tanto, a concordância do proprietário. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silêncio do proprietário, presumi-se a confirmação da anuidade deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no jornal de maior circulação local, durante dois (2) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 08 de julho de 2021.

Janaine Wilko

Escrevente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº, Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: camara_cm@iglobo.com

DECRETO N.º 05/2021.

DATA: 08 de julho de 2021.

SÚMULA: Regulamenta a fiscalização de contratos celebrados pelo Poder Legislativo do município de Cruz Machado com fornecedores de bens, produtos ou serviços, e dá outras providências.

ALVIR OTTO, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com as disposições do Artigo 67 da Lei nº.8.666/93, DECRETA:

Art. 1º - Os contratos administrativos de que trata a Lei nº.8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, na forma prevista no art. 67 da Lei nº.8.666/93.

Art. 2º - O fiscal é representante do Poder Legislativo Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar sobre vícios, irregularidades ou falta de qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções.

Art. 3º - A indicação do fiscal deverá ser feita pelo Presidente do Poder Legislativo e a portaria de designação deverá ser emitida e publicada antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida portaria.

§ 1º Poderá recair sobre um mesmo fiscal a designação para fiscalizar até 05 (cinco) contratos.

§ 2º No caso de gozo de férias, licenças ou outras situações que interrompam a atuação do fiscal, deve o Presidente do Poder Legislativo após ser informado, indicar suplente, que possuirá os mesmos atributos e terá as mesmas atribuições e responsabilidades do titular.

Art. 4º - A descrição do objeto e a definição das cláusulas obrigacionais das partes são importantes para a efetiva e eficaz atuação de acompanhamento e fiscalização do servidor indicado pelo Presidente do Poder Legislativo quando da execução e cumprimento do Contrato.

Art. 5º - O fiscal poderá solicitar o apoio de setores técnicos para subsidiar a obtenção de informações durante o acompanhamento e a fiscalização, assim como, a este deve ser oferecido os meios materiais e logísticos essenciais ao cumprimento do ofício, que serão requisitados pelo fiscal, justificando a necessidade de cada item.

Art. 6º - Não poderão atuar na fiscalização de contratos, o Presidente do Legislativo Municipal, os vereadores, integrantes do corpo jurídico e do controle interno, por serem suscetíveis de se manifestar sobre os atos praticados na fase da execução contratual.

Art. 7º - O servidor designado deve ser esclarecido da metodologia de fiscalização e do atendimento das formalidades essenciais que deve cumprir para a segurança jurídica dos procedimentos.

Art. 8º - O fiscal a ser designado deve deter os seguintes atributos:

- gozar de boa reputação ético-profissional;
- possuir conhecimento do objeto a ser fiscalizado;
- ter conhecimento da metodologia de fiscalização, das responsabilidades pessoais e das formalidades que devem ser adotadas nos procedimentos de ofício;
- não estar respondendo a expediente de natureza disciplinar;
- não possuir em seus registros funcionais punições em decorrência da prática de atos lesivos ao patrimônio público, em qualquer esfera da Administração Pública.

Art. 9º - Não poderá atuar como fiscal o servidor que:

- tenha interesse pessoal direto ou indireto no resultado do contrato;
- esteja filiado judicial ou administrativamente com o preposto, gerentes, diretores, proprietários ou sócios da empresa contratada ou respectivos cônjuges ou companheiros;
- tenha amizade íntima ou íntima notória com alguma das pessoas indicadas no item anterior;
- tenha, por qualquer condição, aconselhado a parte contratada ou tenha, a qualquer momento, por qualquer título, recebido honorários, créditos, presentes ou favores;
- tenha participado na qualidade de Proponente ou de membro da Comissão Permanente de Licitação do procedimento licitatório que originou o contrato;
- O servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato ao Presidente do Legislativo, indicando a causa com elementos objetivos de avaliação e abstendo-se de atuar até a deliberação do incidente, sendo confirmado o impedimento deve-se proceder a sua imediata exoneração como fis-

cal, designando-se em ato contínuo outro servidor.

Art. 11º - O Fiscal de contrato exercerá suas atribuições de modo sistêmico, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, acompanhando todas as fases da execução contratual, o qual deve reportar ao Presidente do Poder Legislativo quaisquer ocorrências com relação ao processo de fiscalização do contrato, cabendo-lhe ainda:

- Orientar, dar e receber informações sobre a execução do contrato, quando solicitadas;
- Notificar, quando objetivamente constatar irregularidade que precisa ser sanada deverá comunicar o contratado para saná-la dando ciência a contratante. Caso a irregularidade não seja sanada dentro do prazo estipulado pelo fiscal, informará ao contratante para a adoção de medidas cabíveis;
- Certificar, emitir relatórios e carimbos dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo contratado, podendo ser solicitado tanto para medidas administrativas ou judiciais a serem tomadas pelo Poder Legislativo, ou pelo contratado, na postulação dos seus direitos ou na defesa dos seus interesses, ou ainda, pelos órgãos de controle interno e externo;
- Representar, levar a conhecimento das autoridades, crimes de que tenham conhecimento e, da mesma forma comunicar via superior hierárquica, as situações irregulares que devam ser objeto de atenção de órgãos fiscalizadores, inclusive informar o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar na aplicação de penalidades pelo Poder Legislativo Municipal;
- Glossar, informar ao Gestor que efetue glosses por obras, produtos ou serviços mal executados ou não executados, ou ainda, prazos de execução ou entrega não cumpridos e, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- Aprovar, confirmar a realização dos serviços, do cumprimento dos cronogramas de obras, dos fornecimentos atendidos e dos produtos entregues;
- Atestar, emitir atestado de execução parcial ou total do contrato.

Art. 12º - São obrigações do Fiscal de Contrato:

- conhecer o inteiro teor do contrato, inclusive as especificações contratuais e demais características do objeto (bem ou serviço), e seus eventuais aditivos;
- conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de fiscalização;
- assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas com qualidade e em respeito à legislação vigente;
- acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas apresentados;
- atentar para os prazos contratuais e dos eventuais aditivos em consonância com a execução dos serviços ou entrega dos produtos;
- encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito de suas atribuições aos respectivos responsáveis;
- propiciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
- atestar as notas fiscais, autorizando assim o pagamento das despesas.

Parágrafo Único. Os documentos produzidos pelo Fiscal serão encaminhados para arquivo junto ao procedimento licitatório, ao término do serviço de fiscalização.

Art. 13º - A contratada deverá indicar e manter, no local da obra ou serviço, preposto para representá-la perante o fiscal, indicando por escrito o nome, e-mail, telefones e demais dados que julgar necessários para comunicação entre as partes.

Art. 14º - O fiscal deverá sempre se reportar ao preposto da contratada, evitando dar ordem diretamente aos empregados da mesma e, em qualquer comunicação que fizer sobre problemas na execução do contrato, deverá ser fixado prazo para que possa ser sanada a irregularidade.

Art. 15º - No caso de defesas ou justificativas apresentadas pela contratada, o fiscal submeterá à apreciação da área técnica pertinente e ou da Autoridade Superior.

Art. 16º - O fiscal de contrato deverá manter sob sua responsabilidade os seguintes documentos:

- cópia do contrato e documentos relacionados às suas especificações (edital, proposta, termo de referência, projetos, etc.);
- cópia de todos os termos aditivos e rescisórios, quando houver;
- diligências;
- O fiscal deverá observar ainda o cumprimento das obrigações do Poder Legislativo Municipal estabelecidas no Contrato.

Artigo 18º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edição da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 08 de julho de 2021.

ALVIR OTTO
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Paulo Frontin

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº, Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 -

CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: camara_cm@iglobo.com

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2021.

AVISO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, artigo 46 do Decreto Federal 10.024 de 24 de setembro de 2019 e demais legislações aplicadas à matéria, a licitação de modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2021, deste Poder Legislativo Municipal, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Filmagem, transmissão ao vivo, edição e gravação em mídia digital para arquivamento das sessões do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, de acordo com as especificações técnicas constantes do presente edital e no termo de referência, Anexo I e II, com o fornecimento pela de todos os equipamentos necessários para a execução dos referidos serviços, comunico que procedo a devida HOMOLOGAÇÃO neste ato, do presente procedimento, a favor da empresa de Paulo Szapary, inscrita no CNPJ nº 08.245.858/0001-08, com sede junto a Avenida Niepce da Silva, nº 296-Conto, Município de Cruz Machado-PR, para a contratação dos serviços acima citados, pelo valor mensal de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), perfazendo o valor da contratação para o período de 24 meses, o valor total de R\$ 71.760,00 (setenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

Nos termos acima, HOMOLOGO o presente procedimento, para fins de que se produzam os respectivos efeitos legais.

Cruz Machado, PR, 08 de julho de 2021.

ALVIR OTTO

Presidente do Legislativo Municipal

Exercício de 2021.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 118/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 5/2021

A Pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 5/2021, JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa Impetrante Nissan do Brasil Automóveis Ltda, realizando as alterações necessárias no edital, sendo que as demais questões apontadas pela impugnante encontram-se em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais legislação aplicável. Cruz Machado, 07 de julho de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk

Pregoeira

Anuncie suas
Atas e Editais
aqui no JOC

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PAULO FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021

MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO OBJETO: AQUISIÇÃO OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admissíveis e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO". Os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até às 09h00min do dia 22/07/2021 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, das 08h às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail: licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br

Eder Renato Steimach

Pregoeiro

PROCESSO

FOLHA Nº 78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL Nº 5/2021 DO PROCESSO Nº 23/2021 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 5/2021 FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO
COM CILINDRO EM COMODATO COM O OBJETIVO DE
ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO
FRONTIN-PR. em conformidade com as especificações,
quantidades e valores máximos admitidos e constantes no
Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do
Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA
AUTOCOTAÇÃO". Os envelopes de nº 01 – Proposta de
Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos
relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as
09h00min do dia 22/07/2021 e a Sessão Pública da licitação,
com a consequente abertura dos envelopes de Preço e
Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário
local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin
– PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações:
Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com.
Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 06/07/2021.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:FD142E10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/07/2021. Edição 2300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 79

CREDENCIAMENTO



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por Sr JUAREZ CESAR PAROLIN portador da Carteira de Identidade nº RG: 2.820.452 CPF: 828.408.149-00 residente e domiciliado a Rua Arthur Pereira Alves, Nº 15 – Esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia Bairro: Loteamento Jardim Cidade Alta na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina CEP: 89600-000.

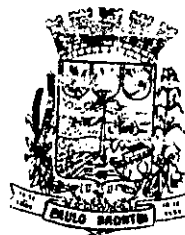
OUTORGADO: Sr. MAXWEL AGUIAR portador da Carteira de Identidade nº RG 4.014.941 e do CPF nº 028.338.829-39 residente e domiciliado na Rua Aníbal Afonso de Ataíde nº 140 Bairro: Tributo cidade: Lages estado de Santa Catarina

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no Pregão Presencial nº 05/2021 podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e Contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Joaçaba(SC), 20 de Julho de 2021.



JUAREZ CÉSAR PAROLIN
CPF: 828.408.149-00
Representante Legal / Diretor
CNPJ: 07.174.735/0001-80



PROTOCOLO
Recebi do departamento _____ em dia

22/07/2021 às 15h30

Recebido por: K. Maria

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 81

PROCURAÇÃO

I- OUTORGANTE:

Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda inscrita no CNPJ nº 07.174.735/0001-80,
Endereço: Rua Arthur pereira Alves nº 15 Esquina com a rua Coronel Manoel Passos Maia
Bairro: Loteamento Jardim Cidade Alta Cidade: Joaçaba
Estado: Santa Catarina CEP: 89600-000

II- OUTORGADOS:

MAXWEL AGUIAR, portador da cédula de identidade RG 4.014.941, e inscrito no CPF nº 028.338.829-39

III- OBJETIVO DA OUTORGA E PODERES ESPECÍFICOS:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar todo e qualquer documento em razão da licitação, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, formular lances, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, em especial ao que tange o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN (PR) bem como demais atos que coadunem com o objetivo da outorga.

Joaçaba(SC), 20 de Julho de 2021.



JUAREZ CÉSAR PAROLIN

CPF: 828.408.149-00

Representante Legal / Diretor

CNPJ: 07.174.735/0001-80

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Data 22/07/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 82
----------------------------------	----------------------------

Walson H. Garcia
Nome / Assinatura



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 POR SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARAÇÃO

A Empresa **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº **07.174.735/0001-80**, por intermédio de seu representante Legal o Sr. **Juarez Cesar Parolin**, portador da Carteira de Identidade nº **2.820.452** e do CPF nº **828.408.149-00**, DECLARA, para os devidos fins, sob penas da Lei:

1ª INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2ª NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3ª DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não incido em prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Joaçaba(SC), 20 de Julho de 2021

07.174.735/0001-80

**OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE
GASES ATMOSFÉRICOS LTDA. - EPP**

RUA ARTHUR PEREIRA ALVES, 15
ESQUINA C/ CEL. MANOEL PASSOS MAIA
LOT. JARDIM CIADE ALTA - CEP: 89600-000

JOAÇABA - SC

**OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE
GASES ATMOSFÉRICOS LTDA. - EPP**

Juarez Cesar Parolin - Sócio Administrador

JUAREZ CÉSAR PAROLIN

CPF: 828.408.149-00

Representante Legal / Diretor

CNPJ: 07.174.735/0001-80

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 3

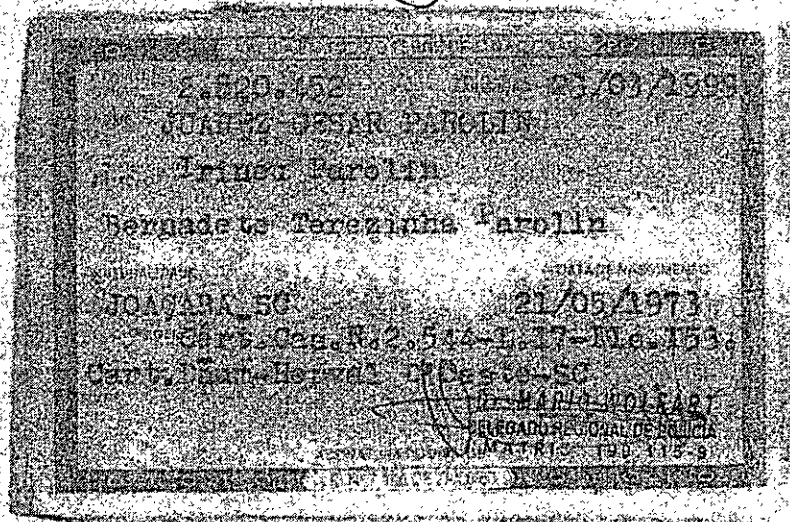


Estado de Santa Catarina
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba
Município e Comarca de Joaçaba
MARILÚ EDI MATTOS - Tabeliã
Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 -
3522-1683 fax-35221272 - vaniamattos@ba@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e cou fé. Descrição: Carteira de Identidade
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GCN76372-XO4F) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 276761
Selo Digital de Fiscalização GCN76372-XO4F
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Joaçaba - 28 de abril de 2021



Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial



**OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFERICOS E
PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**
CNPJ Nº 07.174.735/0001-80
NIRE 42203552151
JOAÇABA-SC

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUAREZ CESAR PAROLIN, brasileiro, empresário, nascido em 21/05/1973, casado com regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua A, s/n, Bairro Jardim América, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.820.452 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 828.408.149-00.

ÚNICO sócio componente da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob a denominação social de **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Arthur Pereira Alves, nº. 15 esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia, Loteamento Jardim Cidade Alta, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.174.735/0001-80, através de seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob nº 42203552151, e filial com sede na Rua José Maria Fedrizzi, nº. 331, Bairro salgado Filho, em Caxias do Sul/RS, CEP: 95.098-250, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.174.735/0002-61, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº. 43901976151. Resolve de pleno e comum acordo por este instrumento **ALTERAR** o Contrato Social da seguinte forma:

1. Aprovada a alteração do objeto social da empresa, resta alterada a cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª: *A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista e distribuição de gases medicinais, artigos médicos, ortopédicos, equipamentos e produtos para saúde; Importação e comércio varejista de máquinas e equipamentos industriais, ferramentas e equipamentos de segurança; Locação concentrador e cilindros de gases atmosféricos industriais e medicinais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.*

2. Fica extinta a filial, que tem o mesmo nome empresarial da matriz, com sede na Rua Jose Maria Fedrizzi, nº. 331, Bairro Salgado Filho, em Caxias do Sul/RS, CEP: 95.098-250, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.174.735/0002-61, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº. 43901976151.

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 85 23/11/2020
----------------------------------	--



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaXQg4KEstOWQKambSPQ&chave2=Ug8cwswph_cikg15CvAlRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82840814900-JUAREZ CESAR PAROLIN

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com sua alteração acima descrita, que reger-se-ão pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.174.735/0001-80.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Arthur Pereira Alves, nº. 15 esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia, Loteamento Jardim Cidade Alta, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração ou do sócio criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, o sócio fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista e distribuição de gases medicinais, artigos médicos, ortopédicos, equipamentos e produtos para saúde; Importação e comércio varejista de máquinas e equipamentos industriais, ferramentas e equipamentos de segurança; Locação concentrador e cilindros de gases atmosféricos industriais e medicinais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 86
----------------------------------	----------------------------

23/11/2020

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 6ª: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional:

Sócio	Quotas	Valor
JUAREZ CESAR PAROLIN	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade do sócio está restrita ao valor de suas quotas.

Parágrafo único: O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 8ª: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

CLÁUSULA 9ª: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores do sócio, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA 10ª: O sócio não poderá em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais.

CLÁUSULA 11ª: O sócio não poderá manter, participar, ou estabelecer quaisquer vínculos com pessoa jurídica ou com pessoa natural, personificada ou não personificada, onde haja vinculação de sua quota do capital social, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA 12ª: Quando exigido em razão das atividades desenvolvidas pela sociedade, a responsabilidade técnica estará a cargo de profissional habilitado na forma da lei.

CAPÍTULO III
DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 13ª: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

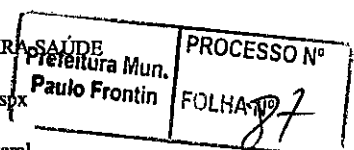
LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

23/11/2020



h) O pedido de recuperação judicial.

Parágrafo único: O sócio poderá ser representado nas reuniões por um procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo o dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 14ª: A sociedade será administrada pelo sócio quotista **JUAREZ CESAR PAROLIN**, anteriormente citado e qualificado, ao qual compete isoladamente à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

Parágrafo 1º: O sócio administrador responderá para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que vierem a praticar com violação da lei ou do presente contrato.

Parágrafo 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

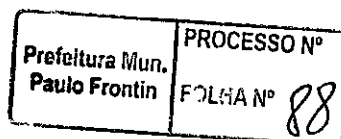
Parágrafo 3º: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA 15ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 16ª: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, e de sócios em ato separado, nos termos do art. 1061, CC/2002.

CLÁUSULA 17ª: A sociedade poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes e o prazo de vigência, com exceção das procurações "*ad judicia*", as quais não terão prazo de validade fixado.

Página 4 de 5



23/11/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

CAPÍTULO V
EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 18ª: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º: Do lucro apurado, depois de deduzido os impostos, o remanescente será distribuído ao sócio e/ou usufrutuário das quotas de acordo com a participação na sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

Parágrafo 2º: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 19ª: A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 20ª: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 21ª: Fica eleito o Foro da comarca de Joaçaba (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar devidamente contratado, assina o presente contrato, que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Joaçaba (SC), 05 de Novembro de 2020.

JUAREZ CESAR PAROLIN

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

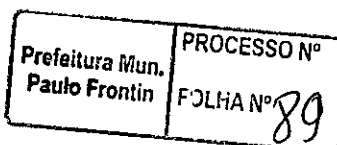
Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



23/11/2020



202862097

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
PROTOCOLO	202862097 - 11/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203552151
CNPJ 07.174.735/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020
SOB N: 20202862097

EVENTOS

028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20202862097
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202862097

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 43901976151
CNPJ 07.174.735/0002-61
ENDereco: RUA JOSE MARIA FEDRIZZI, CAXIAS DO SUL - RS
EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82840814900 - JUAREZ CESAR PAROLIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

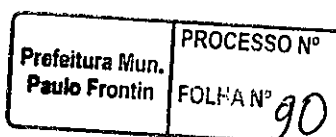
Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



23/11/2020



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITUAÇÃO

Nome: MAXWEL AGUIAR

CPF: 028.338.1829-39

Data Nascimento: 25/07/1982

Endereço: ILKA MARIA AGUIAR

PERMISSÃO: ☒ ACC: ☒ CAT: ☒ RES: ☒

Nº REGISTRO: 02663023227

VALIDADE: 06/06/2024

HABITUAÇÃO: 13/12/2002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1922759053

[Handwritten signature]

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

ENVELOPE



Signature: _____

PROPOSTA DE PREÇOS

Banco do Brasil – Código 001 Agência: 2103-2 Conta Corrente: 605133-2
Representante: Juarez Cesar Parolin
Cargo: Sócio - Administrador
Fone: (49)99946-0066
Carteira de Identidade: 2.820.452 CPF: 828.408.149-00

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Unid.	Descrição Material	MARCA	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário S/ICMS	Valor Total S/ICMS	Alíquota % ICMS
					</			

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 92

1	200	UND. (carga)	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o ₂ , massa molecular: 31,99 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 1 m ³ em comodato	Messer	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	R\$ 66,40	R\$ 13.280,00	17%
2	200	UND. (carga)	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o ₂ , massa molecular: 31,99 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 4 m ³ em comodato	Messer	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00	R\$ 99,60	R\$ 19.920,00	17%
3	350	UND. (carga)	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o ₂ , massa molecular: 31,99 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 7 m ³ em comodato	Messer	R\$ 220,00	R\$ 77.000,00	R\$ 182,60	R\$ 63.910,00	17%
4	50	UND. (carga)	Item: 447921 - material Descrição: Cilindro gás, material: aço, capacidade armazenagem: 40 l, tipo gás: oxigênio, volume: 7 m3 Unidade: Unidade	MAT	R\$ 1.900,00	R\$ 95.000,00	R\$ 1.577,00	R\$ 78.850,00	17%
5	30	UND. (carga)	Item: 478004 Descrição: Válvula reguladora cilindro gás, componentes: fluxômetro cilindro gás oxigênio, características adicionais: cápsula interna e externa em polícarbonato, material: metal, tratamento superficial: cromado, tipo rosca: padrão macho, pressão entrada: 3,5 kgf/cm ² , vazão: 0 a 15 l/min Unidade: Unidade	Protec	R\$ 632,00	R\$ 18.960,00	R\$ 524,56	R\$ 15.736,80	17%
					Valor Total		R\$ 230.960,00		

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 95

Valor Total R\$ 230.960,00
(duzentos e trinta mil novecentos e sessenta reais)

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Garantia: 36(trinta e seis) meses

Prazo e Condições de Entrega: **DE ACORDO COM O EDITAL.**

Declaro, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas com entregas, etc, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

Finalizando aproveitamos para comunicar que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas neste Edital, e atestamos o atendimento das exigências técnicas, conforme o item 1.2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Joaçaba(SC) 20 de Julho de 2021

07.174.735/0001-80
OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE
GASES ATMOSFÉRICOS LTDA. - EPP
RUA ARTHUR PEREIRA ALVES, 15
ESQUINA C/ CEL. MANOEL PASSOS MAIA
LOT. JARDIM CIADE ALTA - CEP: 89600-000
J O A Ç A B A - S C

OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE
GASES ATMOSFÉRICOS LTDA. - EPP

Juarez César Parolin - Sócio Administrador

JUAKEZ CÉSAR PAROLIN

RG 2.820.452 SSP/SC

Representante Legal / Diretor

CNPJ: 07.174.735/0001-80

Profetura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 96

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 07
----------------------------------	----------------------------

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA N°

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA N° 49

INDICADORES - 2020

OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 07.174.735/0001-80

LC - Liquidez Corrente =	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{R\$ 6.378.920,27}{R\$ 2.447.006,23} = 2,607$
LG - Liquidez Geral =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	$\frac{R\$ 6.400.059,26}{R\$ 2.954.395,51} = 2,166$
SG - Solvência Geral =	$\frac{AT}{PC + PNC}$	$\frac{R\$ 7.968.842,89}{R\$ 2.954.395,51} = 2,697$
ET - Endividamento Total =	$\frac{PC + PNC}{AT}$	$\frac{R\$ 2.954.395,51}{R\$ 7.968.842,89} = 0,371$

OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE
GASES ATMOSFÉRICOS LTDA. - EPP


Juarez Cesar Parolin - Sócio Administrador

JUAREZ CESAR PAROLIN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 828.408.149-00

THIAGO PADILHA DA ROSA
Assinado de forma digital
por THIAGO PADILHA DA
ROSA:05424092918
Dados: 2021.07.20
20:32:14 -03'00'

THIAGO PADILHA DA ROSA
CRC - SC 1-SC03892/O-3
CPF: 054.240.929-18

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42203552151	CNPJ 07.174.735/0001-80	
NOME EMPRESARIAL OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.9F.4A.D8.70.61.BF.A4.2F.89.6A.ED.AB.DC.1E.69.8F.58.4A.00	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	82840814900	JUAREZ CESAR PAROLIN:82840814900	614969278393778997 1	29/01/2019 a 28/01/2022	Sim
contador	05424092918	THIAGO PADILHA DA ROSA:05424092918	495882420707322328 1	17/02/2021 a 17/02/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

72.9F.4A.D8.70.61.BF.A4.2F.89.6A.ED.
AB.DC.1E.69.8F.58.4A.00-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/03/2021 às 14:31:36

72.16.2A.8B.7B.6F.0F.69
75.4C.D5.06.A2.3A.A0.DA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação da que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 07.174.735/0001-80 Nire: 42203552151 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 72.9F.4A.D8.70.61.BF.A4.2F.89.6A.ED.AB.DC.1E.69.8F.58.4A.00-

Consulta Realizada em: 06/07/2021 05:55:42

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

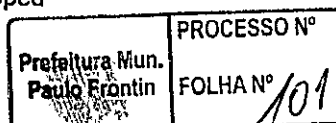
Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.5



Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 07.174.735/0001-80

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Gráfico de Atualização das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Ajustes Patrimoniais de Exercícios Anteriores (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	100.000,00	0,00	2.843.983,63	0,00	0,00	2.943.983,63
Lucro Líquido		4.560.649,72	(-12.843.983,63)		45.629,98	2.491.456,44
Transferência para Reservas		(-372.871,32)				(-372.871,32)
Prejuízo do Exercício					(-52.762,24)	(-52.762,24)
Saldo Final em 31.12.2020	100.000,00	4.187.778,40	0,00	0,00	(-7.132,26)	5.009.806,51
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.957.4A.D8.70.61.BF.A4.2F.89.6A.ED.AB.DC.1E.69.8F.58.4A.00-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

12.957.4A.D8.70.61.BF.A4.2F.89.6A.ED.AB.DC.1E.69.8F.58.4A.00-2

Escrituração Mun. Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 102

[Handwritten signatures]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ 5.081.361,05	R\$ 8.295.932,88
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 4.958.431,05	R\$ 8.122.572,88
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 122.930,00	R\$ 173.360,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (761.365,13)	R\$ (2.853.626,68)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (141.928,51)	R\$ (597.047,11)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (619.436,62)	R\$ (2.256.579,57)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.319.995,92	R\$ 5.442.306,20
(-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ (1.397.564,68)	R\$ (1.124.976,31)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.397.564,68)	R\$ (1.124.976,31)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.922.431,24	R\$ 4.317.329,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.206.981,90)	R\$ (1.771.779,30)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (849.954,94)	R\$ (619.873,66)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (849.954,94)	R\$ (619.873,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (319.600,05)	R\$ (1.115.004,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (319.600,05)	R\$ (1.115.004,66)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (37.426,91)	R\$ (36.900,98)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (37.426,91)	R\$ (36.900,98)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 1.715.449,34	R\$ 2.545.550,59
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 17.663,12	R\$ 19.951,41
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 17.663,12	R\$ 19.951,41
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 17.663,12	R\$ 19.951,41
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (242.315,31)	R\$ (305.224,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (242.315,31)	R\$ (305.224,98)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.490.797,15	R\$ 2.260.277,02
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 88.593,26	R\$ 178.417,18
OUTRAS RECEITAS		R\$ 135.069,00	R\$ 205.035,50
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.875,50
DIVERSAS		R\$ 135.069,00	R\$ 203.160,00
RECEITAS (IMOBILIZADO)		R\$ (46.475,74)	R\$ (26.618,32)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (46.475,74)	R\$ (26.618,32)
(-) CUSTOS (IMOBILIZADO)		R\$ (46.475,74)	R\$ (26.618,32)
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS S/ LUCRO		R\$ 1.579.390,41	R\$ 2.438.694,20
(=) LUCRO LÍQUIDO		R\$ 1.579.390,41	R\$ 2.438.694,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.579.390,41	R\$ 2.438.694,20

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 103
----------------------------------	-----------------------------

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 19 CNPJ: 07.174.735/0001-80

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 NIRE 42203552151
 CNPJ 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem 19
 Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
 Município JOACABA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/11/2019
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 139306

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
 Número de ordem 19
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 139306
 Data de inicio 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 CNPJ: 07.174.735/0001-80

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.863.342,78	R\$ 7.968.842,89
CIRCULANTE		R\$ 3.581.111,30	R\$ 6.378.920,27
DISPONÍVEL		R\$ 1.020.564,68	R\$ 1.503.633,23
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 355.134,93	R\$ 637.215,24
Caixa		R\$ 355.134,93	R\$ 637.215,24
Transferência de numerários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 182.316,74	R\$ 168.781,66
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 168.548,99
Banco Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Sicredi C/C 65969-1		R\$ 8.799,00	R\$ 96,78
Banco Sicredi C/C 73854-4		R\$ 173.517,74	R\$ 135,89
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 483.113,01	R\$ 697.636,33
Banco do Brasil S/A		R\$ 483.113,01	R\$ 697.636,33
CLIENTES		R\$ 880.109,50	R\$ 974.084,67
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 880.109,50	R\$ 974.084,67
01-OXIGÊNIO JBA COM DE GASES ATM E PROD. P/SAÚDE LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 BATALHAO FERROVIARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE BLINDADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A N SURDINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A R G INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.480,00
ACENI - ASSOCIACAO DAS CRIANCAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU		R\$ 0,00	R\$ 18.411,32
ACLAIK DE LARA TESSLOI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACOGRATO IND DE ARTEF DE ARAME LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACV IND DE COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AD TUBOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADAILTON ASSINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADAILTON PAULO NARCISO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADAMI SA MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 614,00
ADAMI SA MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADAYLTON PAULO NARCIZO		R\$ 0,00	R\$ 30,00
ADELMIR JOSE MINOZZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMIR BRAS PINTO		R\$ 0,00	R\$ 175,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

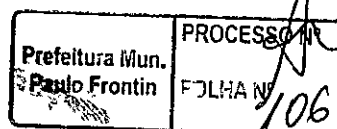
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 CNPJ: 07.174.735/0001-80

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADEMIR JOAO BRUTSCHER ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMIR LISBOA DA SILVA 99125838920		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMIR MODLER		R\$ 0,00	R\$ 160,00
ADENILSON DOS SANTOS 81282974068		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADENIR PAVANATTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADESIVOS TOP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADF - PAPEIS E ONDULADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 400,00
ADILSON BRIDAROLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON PAULO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON SOLIGO JUNIOR ME		R\$ 0,00	R\$ 225,00
ADM MOV E DESIGN EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
ADRIANA RITA ALBERTI		R\$ 0,00	R\$ 480,00
ADRIANO CARLOS BENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADS ARAMADOS E TUBULARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AEROMATRIZES IND DE MATRIZES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AEROPLACE MANUTENCAO DE AERONAVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGIL MADEIRAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGMAC AUTOMACAO E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 308,00
AGRO FLORESTAL CAMBOIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROFLORESTAL CAMPO ALTO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROMONT MONTAGEM E SOLDAS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 374,92
AGUA MINERAL BOCA DA SERRA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AILTON ELIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJG MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTEMAQ IND METALURGICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AKALFER FABRICAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAN POTERIKO GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALANA KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBA TRUCK SERVICE LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBRECHT BORCK NETO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



Página 2 de 72

BALANÇO PATRIMONIAL

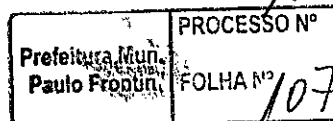
Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALCA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCEMARA APARECIDA KRAINSKI		R\$ 0,00	R\$ 1.049,99
ALCIONE DO NASCIMENTO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEMAO TRUCK CAR - MECANICA PESADA EM GERAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 75,00
ALESSANDRA GRAZIELI DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.125,00
ALEX BERNARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEX SANDRO MACHADO HOFFMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE DIAS EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE MACIEL DA ROZA 03071662955		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE SAMUEL LEONHARDT 00053522079		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRO GROSS PIMENTEL 07889694989		R\$ 0,00	R\$ 470,00
ALFER IND E COM DE ESTRUTURAS PARA MOV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE F. MARAFON		R\$ 0,00	R\$ 160,00
ALINE GABRIELE DE LIMA RODRIGUES 10414761910		R\$ 0,00	R\$ 360,00
ALINE RISSARDI SILVA 08600539978		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLTECH IND METALURGICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMIR ROGERIO ORTIZ DE JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTAMIR MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTAMIR MIGUEL BAUNINE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTERNATIVA COMPONENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTO VALE DE MINERACAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 322,98
ALUCAST FUNDICAO DE ALUMINIO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUFER METAIS E VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUPEV IND E COM DE ESQUADRIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMADEUS IVAZ		R\$ 0,00	R\$ 40,00
AMARANTE ELETRO DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
AMAURI ANTONIO ZANATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA BELLA ESTETICA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CRISTINA MASSUCATTO		R\$ 0,00	R\$ 540,00
ANA PAULA ARDNT E USINAGENS - EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 72



BALANÇO PATRIMONIAL

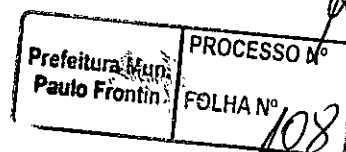
Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANA PAULA DA LUZ SCARIOT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON BRANDET		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON PEIXOTO DE ALMEIDA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 196,00
ANDERSON RAFAEL LEMOS PAVAO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON SCHMIDT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRADE PRODUÇÕES PUBLICITARIAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE CRUBER 07338173940		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE DE CARLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE FISCHER SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE GUSTAVO TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 520,00
ANDRE LUIZ BALDIN ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREA DE OLIVEIRA PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREA DE OLIVEIRA PINTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREIA CAZELLA CAFETERIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREIA REGIANE ALVES PIRES RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRESSA PEREIRA DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANISIO ROQUE DE MELO		R\$ 0,00	R\$ 612,50
ANJOS DA VIDA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CEZAR RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO JALMO DE CHAVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO LUIZ FIUZA ME		R\$ 0,00	R\$ 759,39
ANTONIO LUIZ PIMMEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO MARCOS HAHN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUA ENERGY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUAROL AGUA MINERAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUI DESIGN PROJETOS GRAFICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAMIS HEBERLE JUNIOR E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAUCARIA TRANSPORTE FLORESTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
ARCO CLIMATIZAÇÃO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARETUZA SALVADOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARI SANTOS DE JESUS CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 72



BALANÇO PATRIMONIAL

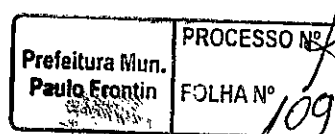
Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARIEL DUTRA		R\$ 0,00	R\$ 60,00
ARMADA CERVEJEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARPAPI IND MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTE ELETRICA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 240,00
ARTECH USINAGEM E METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTECOLA EXTRUSAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTEFATOS DE BORRACHA PCR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTEFATOS DE METAL FULLE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
ARTHUR RAFAEL VARGA NETO 05265020969		R\$ 0,00	R\$ 30,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA (APMI)		R\$ 0,00	R\$ 600,00
ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE JABORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO EDUCACIONAL E TECNOLOGICA DE SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO MARIA ROSA - CASA LAR SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATALO WOLF BUGGENHAGEN		R\$ 0,00	R\$ 240,00
ATLAS COMPENSADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATRATIVA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDAX METAL IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AURIO HOEFLING DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 80,00
AUSTRAL INCORPORADORA E URBANIZADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO CHAPEACAO TAIENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO MECANICA BRUGALLI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO MECANICA CIPRIANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70,00
AUTO MECANICA GALAFASSI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO MECANICA TAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECA E MECANICA PEDRONI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO RENOVADORA S & F LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOMASUL IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 72



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTOMATIC IND E COM DE EQUIPAM ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 55,35
AUTOMATIC IND. E COM. DE EQUI ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.365,30
AUTOMATIC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 258,30
AUTOMOTIVO ANTUNES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 116,69
AVANZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 430,00
AZ MONTAGEM ESTRUTURAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALANCAS DALLE MOLLE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANASELL COMERCIO DE BANANAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBARA TATIANE LOPES DOMINGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARETA MAZIERO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARETTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASE MOTORS MECANICA AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BATERIAS PIONEIRO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.054,80
BATTISTELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEBIDAS MAIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 352,80
BECKER COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENTO SUL SOLUCOES EM ACO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERG MINERACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERNECK S.A. PAINEIS E SERRADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIERHERR MICROCERVEJARIA ARTESANAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.327,50
BIRATAN GASPARIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BITCHO COMERCIO E MANUTENCAO DE RADIADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BMC IND E COM DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOMBAS TRIGLAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.288,00
BONAMIGO TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONAN CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONATTO SOLDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONET MADEIRAS E PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 441,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 170
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

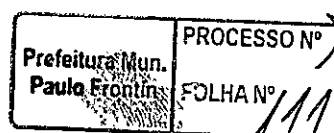
Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BORCAS SERRAS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORSATTI E RONCONI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 182,00
BORTOLI ARGENTA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 540,00
BORTOLOSO SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOSS CERVEJAS ARTESANAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOXTOP DO BRASIL ELEVADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BR MAQUINAS MAN. E FAB. DE MAQ. E EQ. P. MIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAGE VIAGENS E TURISMO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPAS DE MADEIRA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 980,00
BRAZIL RECUPERADORA POLIMEROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 960,00
BRITAGEM TRES RIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITAMIL MINERACAO E BRITAGEM SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 170,00
BRITEZ INCORPORADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 160,00
BRUNA D SANTI		R\$ 0,00	R\$ 50,00
BRUNO HENRIQUE PASQUALI		R\$ 0,00	R\$ 450,00
BUCAM - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUFFON AUTOMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUFFON INDUSTRIAL LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 126,00
BURBANS CERVEJARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C F DAMIANI SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C F TORNEARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAHDAM VOLTA GRANDE S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALSER INDUSTRIA DE MAQUINAS E MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.695,05
CALVALTEC MANUTENCOES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMBIRELA AR CONDICIONADO IND. E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA SEEBER		R\$ 0,00	R\$ 120,00
CANELLO IND DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPINZAL AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28,00
CAPRIMA - INDUSTRIA DE PAPEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 301,00
CAR DOSO RODAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 72



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARBONI VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARBONI VEICULOS LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 56.040,00
CARBONI VEICULOS LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARELLO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 440,00
CARINA APARECIDA TARDELLI PEIXOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA ALEXANDRA NICOLAO		R\$ 0,00	R\$ 80,00
CARLOS ALEXANDRE MARCONDES		R\$ 0,00	R\$ 45,00
CARLOS FIALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS FINK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS HENRIQUE PECHEBELLA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
CARROCERIAS ALTO VALE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DA SEGURANCA CURITIBANOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS ORDENHADEIRAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 210,00
CASA GLOBAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIANO WEBBER ZELIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASTER MODELARIA IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CATTO ENGENHARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAXIAS SUSPENSOES E AMORTECEDORES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELESTE IND E COM DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELIO GUNKERT		R\$ 0,00	R\$ 70,00
CENB ESTETICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTER VIDROS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO AUTOMOTIVO CONEXAO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 119,00
CENTRO AUTOMOTIVO NOVA UNIAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO AUTOMOTIVO XPRESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO CLINICO VETERINARIO UNIDADE ANIMAL EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 280,00
CENTRO ESPECIALIDADES VET DA SERRA GAUCHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO REGIONAL DE DIAGNOSTICO VERO-DELLAUDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO SOCIAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEREGATTI MOTOR'S LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVEJARIA 048 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 8 de 72

BALANÇO PATRIMONIAL

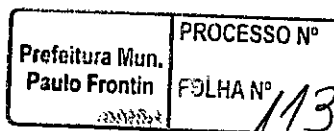
Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CERVEJARIA BIER FLUG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.065,95
CERVEJARIA BUGIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVEJARIA EISWASSER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 320,00
CERVEJARIA KAIROS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVEJARIA LANDSBERG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVEJARIA LOOP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVEJARIA OTWIN EDINGER EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 4.149,99
CERVEJARIA PORTO UNIAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 3.206,09
CERVEJARIA REFUGIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVEJARIA RIO NEGRINHO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVEJARIA SALVADOR IND E COM DE CERV ART LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVEJARIA SALVADOR IND E COM DE CERV ART LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVEJARIA SÃO BONIFÁCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVEJARIA SUNSET BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVEJARIA TAQUARAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.161,00
CERVEJARIA X10 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESAR JOSE SCARAVELLI		R\$ 0,00	R\$ 120,00
CESCO CHAPEACAO E PINTURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGH APARECIDA ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGTEC COM DE FERRAMENTAS E SOLDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CH USINAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAPEACAO MARCELINHO		R\$ 0,00	R\$ 75,00
CHAPEACAO PARAISO DOS AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAPEACAO WS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAPEACAO, PINTURA E TRANSPORTES J.M.G EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
CHAPECO COMERCIO DE METAIS RECICLAVEIS LTDA ME - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAPECO PLATAFORMAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 210,00
CHARLAINE MELO E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DOS PNEUS COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIELO MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 210,00
CINEX INDUSTRIA DO MOBILIARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIPRIANA CALINE MORAES		R\$ 0,00	R\$ 470,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 9 de 72



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLAUDECIR BALBINOTT		R\$ 0,00	R\$ 50,00
CLAUDECIR DA SILVA PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDECIR DIRCEU PARISE 00015707903		R\$ 0,00	R\$ 50,00
CLAUDEMAR ALVES RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 300,00
CLAUDINEI ADAIL		R\$ 0,00	R\$ 50,00
CLAUDIO ALVES CIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 100,00
CLAUDIO RENERIO SEBOLD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO RODRIGO TOONDOLFO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO TOMAZ TECNICO MECANICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIONIR RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 360,00
CLAUDIR JOSE WEDIG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEDERSON RICK DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEDIOMAR STREBER 05785167999		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEIDE ELAINE MARCHI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEITON RODINEI RUDNICK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLENILSON RODRIGO MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEUZA SILVESTRI SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEVERSON PEREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes Diversos		R\$ 880,109,50	R\$ 0,00
CLIMEI CLINICA MEDICINA INTEGRADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA ALTO VALE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA RADIOLOGIA FRAIBURGO		R\$ 0,00	R\$ 696,00
CLINICA REVIVER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA ROCHA WEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 1.744,57
CLINICA VETERINARIA QUERENCIA DOS BICHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINIMED - CLINICA MEDICA CAPINZAL SOCIEDADE SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 380,00
CLOCK BAR E BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLODI JOSE DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOVIS ROBERTO DE SOUZA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CM - CUNHA MAQUINAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COAN PHILIPPI COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 450,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

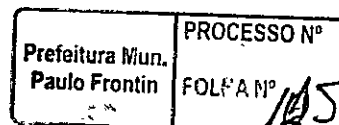
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALIMENTOS LTDA			
COLEGIO FUTURO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CHAMBER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL WG EXTINTORES IMPORT. EQUIP. SEG. E INCEN. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE BATERIAS MULTI MARCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE BEBIDAS KONZEN LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 592,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES ARALDI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO E MECANICA DE TRATORES GIRARDI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COML DE FERROS CAXIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COML DE RADIADORES BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COML WAGNER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
COMPENSA IND E COM DE COMPENSADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
COMPLEXO FLUTUAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPOACO IND E COM DE SISTEMAS METALICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEITO ESCOLA TREINAMENTO TECNICO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONGRESERRA ARTEF DE CIMENTO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONGRESKI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONGRESUL BRITAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONGRESUL BRITAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOR SOLDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONGREGACAO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS		R\$ 0,00	R\$ 3.926,40
CONRADO ALINHAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 105,00
CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 719,74
CONSORCIO PROGREDIOR/CDG FASE II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTR POLETTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUNIVEL CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
CONSTRUTORA CIVILE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA FETZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA FETZ LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 1.125,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



Página 11 de 72

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

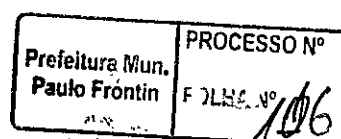
Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUTORA K&F METALURGICA E PRE MOLDADOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 960,00
CONSTRUTORA TRIUNFO S/A		R\$ 0,00	R\$ 16.690,00
CONSULTORIO VETERINARIO LUCIANE FRANCISCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTINENTE INOX LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTINENTE INOX LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRACO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 75,00
COOP DE PRODUC E CONS CONCORDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SALTO VELOSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA AGROPECUARIA PASSO DA FELICIDADE - COOPERPASSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA AGROPECUARIA VIDEIRENSE - COOPERVIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA AGROPECUARIA VIDEIRENSE - COOPERVIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA AGROPECUARIA VIDEIRENSE - COOPERVIL 02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO - CORUPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL		R\$ 0,00	R\$ 80,00
COPAZ UTENSILIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPERY-COOPERATIVA AGRICOLA DE SANTA CRUZ DO PERY		R\$ 0,00	R\$ 147,00
COPPI INDUSTRIAL LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 51.879,24
CORFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.280,00
CPCOM - INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPEL INDUSTRIA DE PAPEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
CPR COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREMOSO ALIMENTOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRIMAC IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 750,00
CRISTIAN ALEXANDER LEMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIAN RAFAEL BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIANO FERRONATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CROPKON ENGENHARIA IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUNHA MONTAGENS E SOLDAS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 150,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 12 de 72



BALANÇO PATRIMONIAL

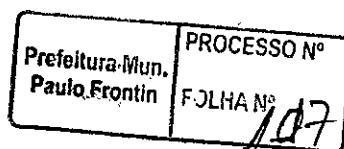
Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CV ARTEFATOS DE METAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CV INDUSTRIA DE MAQUINAS E PECAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CVG CIA VOLTA GRANDE DE PAPEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CYBORG IND DE GUINDASTES E CARROCERIAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D METAL SOLUCOES METALICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D PLASTI BENEFICIAMENTOS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DA CAZ AUTOPECAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 40,00
DA COSTA IND METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAIANA BELLI CAVALHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALLA VECCHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 133,00
DALLASIL FABRICACAO DE ESQUADRIAS METALICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
DALLEMOLE ESTRUTURAS METALICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.377,00
DAMBROZ IMPL RODOVS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANFER IND METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL GUTH FLOSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL LEMEGA		R\$ 0,00	R\$ 480,00
DANIELA PEGORARO DALBOSCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIELLE OSTERER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARCI LEORATTO		R\$ 0,00	R\$ 120,00
DARCIO ZANATTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVI TRIQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVID ANDRE HACKBARTH		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
DAVID WILLIAN DOS SANTOS PACHER-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DBM MANUTENCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE CESARO E KASECTARI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 308,00
DEL FABRICA DE TOLDOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELBO ALBERTI PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 90,00
DELMINDA BRANCO LIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA USINAGEM E MANUTENCAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELUMAQ FABRICACAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 13 de 72



BALANÇO PATRIMONIAL

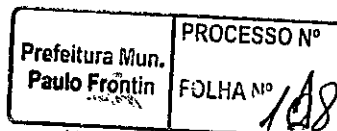
Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESBRAVA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DI COZIN MAQ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
DIEGO AIRES KOLBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO BUFFON - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO VARALLO ELIAS 10088515745		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIETMAR SCHULTE FREDERICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DILETA MERLO CORSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIMEC IND METALURGICA IMP E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINAMICA MANUTENCOES DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 1.365,50
DIOLIANI DA SILVA MOURA CAPISTRANO		R\$ 0,00	R\$ 100,00
DIONATAS MAGNUM WEBER MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIONEI PEDROTTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOXYL - REVESTIMENTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOXYL - REVESTIMENTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE DE VEICULOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DITADI USINAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIZO COMERCIO DE TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJA STEEL INDUSTRIA DE METAIS E ARMAZENAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.220,20
DJEFERSON ROBERTO MELCHERTH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.361,95
DOIS AMIGOS MECANICA E BORRACHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 757,00
DOIS IRMÃOS GUINDASTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOLFINHO & LAURA LANCHONETE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOS ALPES INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS LUIS DE SOUZA 60080653014		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DR ESQUADRIAS E SERVS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DR LING INDUSTRIA E COMERCIO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRESCH & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUHNA CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 14 de 72



[Handwritten signatures]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DULCEMAR FARIAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUTRA & RIBAS BAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E.J. METALURGICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOPARTS INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.254,75
EDENILSON AMALCABURIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDENILSON CARELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDENILSON RODRIGUES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDERSON ALVES DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDERSON MACIEL		R\$ 0,00	R\$ 475,00
EDEVALDO FRANCISCO DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDEVALDO FRANCISCO DA ROSA 05758922935		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIAN FERNANDO BOFF EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDINHO JULINHO BACK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDNEI MENEGAT CORDAZZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON JOSE JOCHEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON ROBERTO RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO GIOVANE NAISER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO SEVERO BEAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO TEDESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO ZENI 04067887078		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUMAK MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 9.833,08
EGIDIO FLORINDO ADRIANO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EKOMPOSIT MADEIRAS DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELAINE APARECIDA CAMARGO ROSA MONTOVANI		R\$ 0,00	R\$ 550,00
ELEM CILENE BORGES OLMEDO 74946862072		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELENICE TESSER BALATKA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO METALURGICA ZANETTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO OURO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO REFRIGERACAO CARMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROMECHANICA SEGALIN LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROTECNICA GP COM DE MAT ELET E MAN LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 120,00
ELEVA SERVICE LOCADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELEVACAR ELEVADORES MECANICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANA MARIA DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIETE SANDRI 00820973998		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELISETE DE PAULA RAMOS ME		R\$ 0,00	R\$ 480,00
ELISEU ISMAEL CRISTAN		R\$ 0,00	R\$ 40,00
ELITE CHOPP E CARGAS EXPRESS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELITE SOLDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELITT MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZABETH ARGUELHO CARREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZANDRA ALVES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 805,05
ELLOS FLORESTAL EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 132,14
ELOI BORTOLIN		R\$ 0,00	R\$ 84,00
ELOIZA DOS SANTOS CHAVES		R\$ 0,00	R\$ 600,00
EMERSON CORREA 07283720960		R\$ 0,00	R\$ 294,00
EMMANUEL SCHAYAN LIPOSKI MASSANEIRO 05454516988		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPORIO TROPILHA COMERCIO DE CARNES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE PESQ AGROP E EXTENSÃO RURAL DE SC - EPAGRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROP. E EXTEN RURAL SC - EPAGRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENEBRAS TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENFEMED SERVICOS MEDICOS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS MJ LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGATCAR INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENILSON COSTA PELIZZARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENTREPOSTO UNIKA E BRUXA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAJA SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPARE MAQ E MANUTENCAO INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.114,00
ERCI SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERCI SOLANO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERICA KNAESEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERICO RICARDO ROSENSCHEG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ERMES ANDREI MANTAU		R\$ 0,00	R\$ 2.159,64
ERVATEIRA SAO MATEUS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESP COM E PROJETOS DE EQUIP INDUSTRIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPETOSUL ARTS PARA CHURRASCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESQUADRIAS DE FERRO ALBINO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESQUADRIAS ICOFER LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 320,00
ESQUADRIAS METALICAS CRV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESQUADRIAS METALICAS PONTE SERRADA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 350,00
ESQUADRIAS SANTA MONICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.225,00
ESQUADRIAS TACCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTACAO MIX ARTIGOS PARA FESTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOFARIA E TAPECARIA BAMPI LTDA ME-		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRUTURA METALICA WOLSKI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 189,00
ESTRUTURAS METALICAS DELAZARI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROAR SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROCAR AR CONDICIONADO PARA VEICULOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROS TEC COM DE MAQ E ACESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVALDIR BENDER JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVALDO MARTIN SCHULZE & CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 240,00
EVANDRO CARLOS GUISSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO DA SILVA RIBEIRO - ME		R\$ 0,00	R\$ 40,00
EVANDRO ZANCHETT		R\$ 0,00	R\$ 120,00
EVANIO SARTOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVELISE BALDO RAMOS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVELYN ZUZZO SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERALDO IMHOF ME		R\$ 0,00	R\$ 750,00
EVERON CEZAR ALVES DA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERSON MARINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERSON VICENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVILASIO MACIEL PAULINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTIN GODINHO EXTINTORES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.728,50

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 17 de 72

BALANÇO PATRIMONIAL

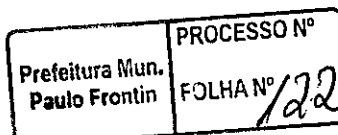
Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXTINCENDIO COMERCIO MATEIRAIS C INC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTINFAR EXTINTORES FARROUPILHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTINTORES CAXIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTRACAO DE AREIA FUNDADO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F DRAGHETTI EQUIP ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F R COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANO LORENZINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO JUNIOR WIGGER DE QUADROS		R\$ 0,00	R\$ 80,00
FABRICA DE CARROCERIAS FERNANDES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICACAO E SERVICOS INDUSTRIAIS A2 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 164,20
FABRICIO BASSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICIO COLLE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICIO FAGUNDES ZAMPIERI 07296435909		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRITA MINERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACHINI EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAMA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM ALUMINIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAMOSSUL MADEIRAS S/A FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARENZENA SERRALHERIA E FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
FARENZENA SERRALHERIA E FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC USINAGEM		R\$ 0,00	R\$ 480,00
FELIPE ENGLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE JUNIOR DE SOUZA 08385240950		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE LUSA MEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE MACEDO DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEMAQ SISTEMAS DE JATEAMENTO E MONTAGENS IND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERMOY IMPORTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO CATTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO DE MATIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO MACHADO SOARES 08929574920		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO PINTO BOTINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 18 de 72



[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERRAMENTAS SANTA CATARINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 760,00
FERRARIA E TRANSPORTES PICININI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRO VELHO CEDRINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRO VELHO RAMOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERROSUL ALTO VALE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 245,00
FHC PINTURAS E MAQUINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 200,00
FIBRALUMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIORIN USINAGEM LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
FIREGAS SYSTEM INSTALACOES E MANUTENCOES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 2.250,00
FISIOVITA CLINICA INTEGRADA DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLIEGL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLOPEMA BRUNIMENTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORESTAL RIO MAROMBAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORESTAL RIO MAROMBAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAWSISTEM SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLR EMPREENDIMENTOS GASTRONOMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORMA & FORMA INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORMATEC COMPENSADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORMATEC TECNOLOGIA EM FORMAS METALICAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORSUL COM DE CAMINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRAGA CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.406,00
FRANCIELE VAVASSORI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCIELLI DELLA JACOMA ALVES 05833773946		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO DOMINGOS SETTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO MOREIRA DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO PREIS		R\$ 0,00	R\$ 3.876,61
FRANCOA MARIA LUCIETTI VARELA 99954028900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FREDERICO JAEGER NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIG NICOLINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FTR MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 175,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 19 de 72

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 123

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FULL TOOLS IND DE MOLDES E MATRIZES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO AMIGOS DO HOSPITAL DE BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE APOIO AO HEMOSC E CEPON - FAHECE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CANELINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA DE PAULO FRONTIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 780,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
FUNDEMETAL FUNDICAO E METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.103,00
FUNDICAO DE METAIS ROSIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDICAO ROCHEDO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 2.556,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABDON BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARROIO TRINTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUNOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALMON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS		R\$ 0,00	R\$ 22.364,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBANOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D OESTE		R\$ 0,00	R\$ 6.714,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICARE		R\$ 0,00	R\$ 802,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 20 de 72

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 24

BALANÇO PATRIMONIAL

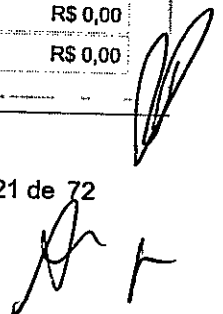
Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZERNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAFRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 0,00	R\$ 1.204,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO VELOSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 120,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.518,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TREZE TILIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GAROPABA		R\$ 0,00	R\$ 34.410,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA TRENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.622,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALHOÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNILARIA E SERRALHERIA ZANCANARO LTDA. ME		R\$ 0,00	R\$ 1.170,06
FUNREBOM - FUNDO REEQ. BOMBEIROS DE CATANDUVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G & K TRATAMENTO DE SUPERFICIE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G MAIOCHI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G PANIZ IND DE EQUIP PARA ALIMENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G RITZANN MOTO AGRICOLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. R. MINERADORA DE AREIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G.R. EXTRACAO DE AREIA E TRANSP ROD LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G4 MAQ E METALURGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL ANTONIO RECH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL FATTORI 09905508937		R\$ 0,00	R\$ 120,00
GABRIEL STANGE DE CHRISTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA MOREIRA 07225529986		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 21 de 72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 128
----------------------------------	-----------------------------



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GALVANITECH SERVICOS EM GALVANOPLASTIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALVANOSUL ESTRUTURAS METALICAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARINOX TANQUES E EQUIP INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GDCA IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GECAR IND METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GELSO MARMENTINI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEMEC MANUTENCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENIALFLEX MOV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEO FOREST FLORESTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.032,50
GEOMETRAL ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERMANO FOPPA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480,00
GERMANO FOPPA CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 960,00
GERWAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 864,00
GEVERTO BRESSAN DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIL COMERCIO DE BANANAS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIL MARESIAS BAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILBERTO CORDOVA SAQUETTI		R\$ 0,00	R\$ 40,00
GILBERTO DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR ANTONOVICZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR DA LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 720,00
GILMAR FARIAS JUNIOR 07268490909		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR FERREIRA TIDRE		R\$ 0,00	R\$ 640,00
GILSON VASSELAI		R\$ 0,00	R\$ 340,00
GILVANE JANTARA WEBER 04383130976		R\$ 0,00	R\$ 360,00
GIMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GINECLIN CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.036,00
GIOCHI METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIOVANI CHIESA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISELE MARIA TOMACHINSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 22 de 72

e feitura Mun. ulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 126

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GLB METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GNT INDUSTRIA E COM. MAQUINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GPA ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GR MAQ INSTALACAO DE MAQ E EQUIP IND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.875,00
GREGOS BAR CERVEJARIA INDUSTRIA DE CERVEJAS E ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.370,00
GREINER COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GTS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480,00
GUILHERME CARLOS BIAZUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME HAMMES MAGGIO		R\$ 0,00	R\$ 1.654,00
GUINCHO EXPRESSO 24 HORAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUINDAMUNCK GUINDASTES SERVS E PECAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUINDASTES VIDEIRENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 360,00
GUSTAVO DORVALINO ROSSONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO MARCEL ZANOTTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO MARINI DE BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H E D COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H.W ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HANDLER H. DE OLIVEIRA BISCHOFF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HARDT & CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HARTCOPH - TRANSPORTES E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40,00
HCR- HEIDRICH IND COM E REP DE PAPEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
HCS SOLUCOES PARA IND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEDEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.666,00
HEINE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 392,00
HEKLYPSE ELETRO MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELESUL IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIO KUSMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOSER CLINICA DE DIALISE		R\$ 0,00	R\$ 129,00
HENRIQUE SCHMITT 08541369919		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERALDO GRANJA MENDES		R\$ 0,00	R\$ 438,97
HIDRALPOWER EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 127
----------------------------------	-----------------------------

Página 23 de 72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

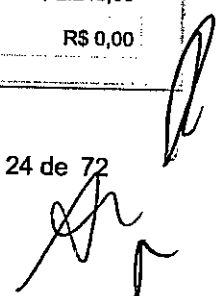
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HIDRAULICA INDUSTRIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRAULICOS SAMORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRAULICOS VERGANI IND E COM LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRELETRICA SERRA VELHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIT AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOLZ FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOLZWEG MICROCERVEJARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.269,96
HOMP SOLUCOES EM USINAGEM LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORTIGRANGEIROS D'AGOSTINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE		R\$ 0,00	R\$ 2.280,00
HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE ARROIO TRINTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 1.636,00
HOSPITAL DE CARIDADE SAO BRAZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DE CARIDADE SAO BRAZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 2.314,00
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL LINDOIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.517,31
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA MARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.784,00
HOSPITAL SAO JORGE LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO LUCAS		R\$ 0,00	R\$ 224,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF.POLYDORO ERNANI DE SAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUGO ARTHEMIO DEPELEGRIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUMBERTO STABEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYDRACO IND METALURGICA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYDRAPREV EXTINTOR LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 150,01
HYDROKAN-SERVICE SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.245,00
I B P IND METALURGICA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 24 de 72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
----------------------------------	----------------------------



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
I9 FABRICACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEAL CONSERTOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEAS - INST. DESENV. ENSINO E ASSIST. A SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IF CATARINENSE- CAMPOS LUZERNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGARAS GROUP E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.620,00
ILSON BAGATTOLI CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 75,00
IMACULADA BREW PUB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,03
IMACULADA IND E COM DE BEBIDAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.150,00
IMEPAR INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 143,00
IMPACTO FABRICA DE PAINES COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPAR SISTEMA DE CLIMATIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERIAL MALTES COM DE INSUMOS E EQP CERVEJEIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMTAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.109,80
INCOEL MAQ E EQUIP INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCOESME IND E COM DE ESQUADRIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND BRASILEIRA DE CONES E DISCOS P REFIN EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
IND DE BEBIDAS HCR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND DE FERRAMENTAS DILO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND E COM DE EMBALAGENS MAXIPLAST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND E COM DE SERRAS DO SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND E COMERCIO DE METAIS UNIAO PINTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND METALURGICA CORPAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND METALURGICA DEROSI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDEST CAR CABINE DUPLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDL STEAM COM DE EQUIP INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE CARTAO SBRAVATI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 937,00
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO CBR EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE MOVEIS MARTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 25 de 72

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 129

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMADOS RISSI LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA FACIFIX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 218,75
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS IDOL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS RAMOS UNIVERSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.540,92
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ZAMARCHI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
INDUSTRIA E COMERCIO OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 887,88
INDUSTRIA MECANICA FAUSTO MENONCIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA MECANICA KNAPIK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 684,00
INDUSTRIA METALURGICA BARRIGA VERDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAL E AGRICOLA RIO VERDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 476,00
INEQUIL IND DE EQUIP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFINITY INDUSTRIA E COM DE MAQ LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ING IND NACIONAL DE GUINDASTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INJECAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INNOVA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INNOVA SERVICOS DE ESTETICA		R\$ 0,00	R\$ 349,98
INOVA SERVICOS E COMERCIO DE CALHAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
INOVATI TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.030,00
INOX 7 IND. COM. E SERV. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE - INSAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE - INSAUDE		R\$ 0,00	R\$ 9.295,00
INTERPUMP HYDRAULICS BR IND COM COMP HIDR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOLANDA DA SILVA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS ANDREAZZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISAUQUE RIBEIRO DE MELO-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISOCEL ISOLANTES TERMICOS S.A - EM RECUPERAA?AO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISOMEC ISOLAMENTOS E MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANDRO ANTONIO VIDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IVO FRANCISCO MEZZOMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVONETE BIOLCK BORTOLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVORI RANDON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J & B METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J B DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 441,00
J P S ARAMADOS IND E COM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. MERELE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.E.MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
J.J.J. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
JACKSON BEZERA MONTENGRO NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACMAR DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 940,00
JACQUELINE GUETTEN PADILHA HELLER 06636710942		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAISON ADALBERTO KLEGIN		R\$ 0,00	R\$ 75,00
JAISON LIMA DE JESUS 07125965938		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANDIR LINO		R\$ 0,00	R\$ 2.940,00
JANETE SUZIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANICE TEREZINHA TAUSCHER		R\$ 0,00	R\$ 300,00
JANIO ROBERTO NAZARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,25
JEAN CARLO KARSTEN ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAN CARLOS GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 210,00
JEANCE BORGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEDAR MECANICA HIDRAULICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFERSON ZAGONEL FILHO CLINICA ODONTOLOGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEMP MONTAGENS E DESMONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.035,47
JEN IND INST MAQ EQUIP DE CLIMATIZACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESOELA APARECIDA LANDO		R\$ 0,00	R\$ 100,00
JESSICA MORAES VIDART		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JHONATE DOS SANTOS SERVICOS DE ESTETICA		R\$ 0,00	R\$ 480,00
JJ MECANICA PESADA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JM MECANICA INDUSTRIAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.240,00
JM PINTURA JATEAMENTO E LOC DE		R\$ 0,00	R\$ 245,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 27 de 72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 131
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

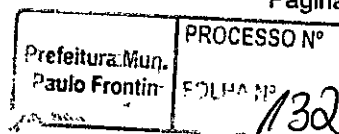
Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUCK LTDA ME			
JOACABA ACO E FERRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
JOACABA PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOANITA MARIA MARCON ROMAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO ANTONIO SOARES		R\$ 0,00	R\$ 450,00
JOAO BATISTA VELOZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CARLOS PALANDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO LUIZ FERREIRA SILVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO LUIZ VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO VICENTE CLOS DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO VICENTE PELIZZARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO WALDEMAR EVERLING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAQUIM BERTOLINO 35103930900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOELSON AVRELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOICE PORTH		R\$ 0,00	R\$ 126,00
JONAS DEOCLECIO HOLLOWKA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
JONAS LONGO		R\$ 0,00	R\$ 60,00
JONATAN FACCHIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONATAN FRANSA GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONATAN MAPELFI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONATAS DOS SANTOS 03850317935		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONATAS GIOTTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONATHAN DOLBERTO COSTA AUTO ELETTRICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONI LOCH ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE HUMBERTO MAGNELLI BITTENCOURT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ADAIR AMANCIO DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ALBONI FARIAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE CLAIR COLES 60647566915		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DENAMIR FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ELIMAR DA LUZ ME		R\$ 0,00	R\$ 370,01
JOSE ERNANI PRETO		R\$ 0,00	R\$ 160,00
JOSE FERNANDO MELNIK KREZKO		R\$ 0,00	R\$ 40,00
JOSE GABRIEL CASSAGRANDE DAMBROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 28 de 72



[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOSE LUIZ AZAMBUJA EPP		R\$ 0,00	R\$ 539,00
JOSE MARIO ZIMMERMANN - ME		R\$ 0,00	R\$ 334,53
JOSE PEREIRA MATTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE VALDERI DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE VALDIR PADILHA ALVES 89948912934		R\$ 0,00	R\$ 400,00
JOSMAR LOPES PEREIRA 00498806910		R\$ 0,00	R\$ 480,00
JR OLIVEIRA IND METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUARES ANDRE VAZ 01981038914		R\$ 0,00	R\$ 160,00
JUAREZ RIBEIRO DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 364,00
JUCILEI CARLOS PICININI 03380681989		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUCINEI DERETTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULCIMAR FROZZA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA ANJOS JURECK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANE ZANCHETTI DE JESUS CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANO FELDALS SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANO FERRONATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANO FRATINI VETERINARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANO MATIAZZO		R\$ 0,00	R\$ 40,00
JULIANO MATIAZZO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNCKES ESQUADRIAS E SERRALHERIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNCKES MONTAGEM E SERRALHERIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNIOR INDUSTRIA METALURGICA SA		R\$ 0,00	R\$ 1.476,00
JURACI TESTA ESCAPAMENTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 189,00
K S D IND METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAF BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAHLER SUCATAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAMILA DA ROSA BUGANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAUFFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KC MANUTENCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.735,00
KERECZ & KERECZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIM LOGISTICA E TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.775,50
KL MECANICA E SERVICOS DE GUINCHO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 175,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 29 de 72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 CNPJ: 07.174.735/0001-80

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KLASCO IND DE IMPL AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLAUS KRIEGER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLEBER GONCALVES PEDROSO DE MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50,00
KLEBER WASSIL TRATSK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOALA ENERGY LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.120,00
KUSMANN E KUSMANN ME		R\$ 0,00	R\$ 392,00
L2E IND METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABARO LOJA DE VARIEDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE MANIPULACAO BIOMETIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAIRE-INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAMINADORA SAO CAETANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 750,00
LAMMEL & MAYER LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANY GABRIELE ANTUNES		R\$ 0,00	R\$ 900,00
LARISSA RAPOSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LATICINIO PURISSIMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAUDINO TEO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURITA PIVETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAZARETT IND DE EQUIP EM ACO INOX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LB INDUSTRIA MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LCK MONTAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 560,00
LEAH ESTETICA CENT.ESP. EM CUID. COM A BELEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO HEN CHUNG LEE MORI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO REIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEAO BRANCO GERACAO DE ENERGIA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEDIANE DA SILVA FIORINI - PRE MOLDADOS		R\$ 0,00	R\$ 300,00
LEONARDO MARCELO BORTOLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO MARCELO BORTOLI - ME		R\$ 0,00	R\$ 100,00
LEONIDES PADILHA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 334,00
REPARACAO MECANICA DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 364,00
LEONIR RICARDO FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 364,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 30 de 72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LG CALDEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LH MURI BAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDIANE BOARETO SCAPINI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 378,00
LIDIANE KOROLL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIEVITO PANIFICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIGA INDEP DAS ESC DE SAMBA JOACABA E HERVAL D'OESTE		R\$ 0,00	R\$ 300,00
LIGER BAIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LILIAN RICARDO REUTER 07104803939		R\$ 0,00	R\$ 40,00
LIMA OLIVEIRA IND METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMAQUINAS MAQ E EQUIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINDIANE COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINSUL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 570,00
LIVEMAQ IND E COM DE MAQ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIZIANE NUERNBERG BORGES		R\$ 0,00	R\$ 150,00
LORENA ALIMENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
LT MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUAN PESCADOR - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUANA SIBELI LISSENKO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIA DALRI BARRIENTOS VALERIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO DE JESUS ASSUNCAO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO EDINEI KARPOVICH & CIA LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO KOZOWSKI 07936707999		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO MACHADO FOGOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO MARCIANO ALVES		R\$ 0,00	R\$ 40,00
LUCIANO ROGERIO CERATTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO THOMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUDWIG ARTIGOS PARA FESTAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS ANTONIO BORGES VIEIRA 54831318000		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS CARLOS PEREIRA DA LUZ 03866095945		R\$ 0,00	R\$ 30,00
LUIS DA SILVA TANSINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS HENRIQUE ABATI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ALBERTO TOMASINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 31 de 72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUIZ BERNARDINO DOS SANTOS FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS DA ROSA 06376855989		R\$ 0,00	R\$ 100,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES 46966498068		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CLAUDIO BRESSIANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ FERNANDO STAEN COSTA		R\$ 0,00	R\$ 800,00
LUNARDI SAVI MUNDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUNEZA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LYCOS EQUIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M C M METALURGICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 280,00
M E A MECANICA DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M H P IND E ASSIST DE MAQ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M I T IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M N A IMPL RODOVS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M RITZMANN CATAPAM		R\$ 0,00	R\$ 150,00
M.D.S. ENGRENAGENS E USINAGENS LTDA	1	R\$ 0,00	R\$ 360,00
M.S.D MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.020,00
MABRU CALHAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAC ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,05
MADEIRA PLASTICA AMBIENTAL S A		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
MADEIRAS MARISOL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA MADESSERRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 940,59
MADEIREIRA MORAES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA SALTO VELOSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA SAMISTRARO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 686,00
MADEIREIRA SPULDARO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNABOSCO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNO RAFAEL KUNRATH- ME		R\$ 0,00	R\$ 40,00
MAICON ANTUNES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 189,00
MAICON PAULO THIBES 07468101990		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIKON RODRIGO CENCI FOSCHERA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANTAU MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANTEN NEGOCIOS CONSULTORIA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 32 de 72

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 134

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MANUTENCAO LTDA			
MANVETEC MANUTENCOES DE EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 339,29
MAQTRON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.980,00
MAQTRONICA EQUIPAMENTOS DE SOLDA E PLASMA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS SANMARTIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS SUL-INDUSTRIA DE MAQUINAS VULCANIZADORAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS TRIUNFO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCARINI DO BRASIL IND E COM DE FULOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELINO PADILHA DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 40,00
MARCELO ALBINO MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 360,00
MARCELO AMORIM		R\$ 0,00	R\$ 210,00
MARCELO ANTONIO CAMPAGNOLO 09040680990		R\$ 0,00	R\$ 40,00
MARCELO CELUPPI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO DALZOTTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO FRANCA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO GEBERT ALAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO HACKER EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 720,00
MARCELO SALVINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO VALMORBIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA MARIA TACA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.280,00
MARCIAL JESSEN PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIANO FARIA DE LIMA 08283953907		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIANO JOSE CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 360,00
MARCIO DIOGENES KALINOSKI		R\$ 0,00	R\$ 210,00
MARCIO DULISETTE MARQUESIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO JOSE GAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO LUIZ TIBES MORAES (MEC CACHORRAO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO MIGUEL COELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCON SISTEMAS DE CLIMATIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ANTONIO PERIN 00652739903		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

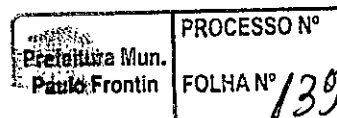
Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCOS JAIR FAVERO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS OSCAR SUZIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS SCARIOT 04624204930		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARGARET REGINA STABEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA ADRIANA MOTTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DOLICIA DA SILVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 640,00
MARIA GISLAINE PEREIRA GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARICLEIA PIRES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARILDO PRONER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIN USINAGEM EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 378,00
MARINHO GOMES ME	1	R\$ 0,00	R\$ 187,50
MARLON BUENO DA ROCHA 06324369994		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARMORARIA NOVA PEDRA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAROMBAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.441,00
MARTIELO REFRIGERACOES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASSAS TARANTELLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHEUS ANSELMINI 08713922912		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATILDE DIESEL BORILLE		R\$ 0,00	R\$ 200,00
MAURICIO BUTELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICIO CAVALHEIRO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURO JOSE ACORSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURO SANDRO PIERITZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX IND METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX SOM SOM ALARMES E ACESS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXUS IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE E REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZI MAQ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCI SOLUCOES ELETROMECAICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEC ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEC SUL SERRALH LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECALMAQ MECANICA DE CARROS E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA AGRICOLA ROV LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA BISON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,05

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 34 de 72



BALANÇO PATRIMONIAL

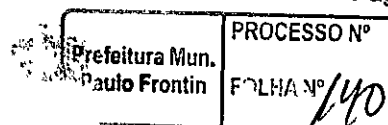
Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MECANICA BREDIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA CIVIDINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA DAMTIZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA DO PORTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA DUDI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA E AUTO ELETR STA MONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA E AUTOPECAS VIDE TRUCK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA E COMERCIO DE PECAS EBERLE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA E TRANSPORTES BRESSIANI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 189,00
MECANICA E TRANSPORTES G.K. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 485,00
MECANICA E TRANSPORTES KM 165 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA EBERLE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA FORMULA DIESEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA IMPACTO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA INDUSTRIAL BROCKER LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 773,63
MECANICA INDUSTRIAL METALLUX EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 282,45
MECANICA MARJOVAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA RODERMEL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA SITOCAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA ZAGO SB LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.022,00
MECANOFAR IND E COM DE MAQ EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECAPLAN MECANICA E TERRAPLENAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 126,00
MECPAPER IND COM MA Q		R\$ 0,00	R\$ 1.017,00
MEDAL FUNDICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA APOIO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA AUTO ELETRICA E COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA SONORIZACAO E EVENTOSLTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA THERMO RESISTENCIAS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGAMETAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEISTER COMPONENTES PARA TRANSPS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 35 de 72



[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MENPHIS USINAGEM PESADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
META METALURGICA TAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAL DORE METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAL OXICORTE IND E COMERCIO DE FERROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAL PARTS IND METALURGICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAL TECNICA BOVENAU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALBATISTA INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALFAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALGAMA MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALGIZ INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALLO CONSTRUcoes INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALTECNO IND METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA AMBROZINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA AMD LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA BELLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA BRANDA A M A LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA BRINDLUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA CAVION LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA DEFACCH EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA E SERRALH EXITO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA ELIFAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA FABBRIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA FLORENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA FONTANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA GALVAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA GR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA KICORTE IND COM DE MET CORT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA KV LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 200,00
METALURGICA L D LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA LJ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 36 de 72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 141
----------------------------------	-----------------------------



BALANÇO PATRIMONIAL

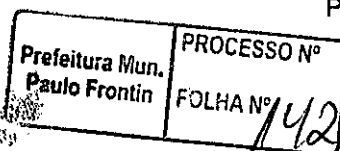
Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período-Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
METALURGICA MILENAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA MT LINE DRILL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA PAGI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA PIPE VARIANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA PORTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA RHC EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA RIBERO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA RULENSKY LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA TREZE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 360,00
METALURGICA UNIVERSITARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA VENTURI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA VRMETAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA WELTER E OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 266,00
METALURGICA XAXIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA XEXEU EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA ZENKER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MF INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.006,25
MFG MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 3.924,90
MGM EQUIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIADOS E LATIDOS PET LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHAEL BORGES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHAEL BENILDO BONI DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHAEL CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICRO CERVEJARIA GERMANO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICROMAQ IND METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILENIUM TRANSPS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILI S.A		R\$ 0,00	R\$ 400,00
MILKINOX FABRICACAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 270,60
MILTON SERGIO SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO E PESQUISA BRASILEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERADORA VARGEAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.678,98
MINIMERCADO LAZZARI SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 37 de 72



[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

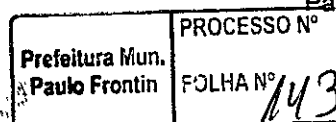
Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MIRIA DALVA STALLIVIERI MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MITRA CONSTRUTORA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 840,00
MIT'S BAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 360,00
MK STEEL IND METALURGICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MMN INDUSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOFERKO IND E COM DE FERROS E IMP AGRIC EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOINHO SR QUALITE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONOFRIO EQUIP INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTAGNOLI IND E COM DE VALVULAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 245,00
MONTEFAB INDUSTRIA E MONTAGEM DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTEZAL SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 252,00
MORAES SUL ANDAIMES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORGHANA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 65,00
MOVIMATOS COM DE EMPILHADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOYSES JOAO COMAZZETTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOZZER MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MP ESTRUTURAS METALICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPA METALURGICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS INDUSTRIA METAL MECANICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIFLON REVESTIMENTOS ANTIADERENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIMARCA IND METALURGICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIMATECH IND METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORONEL MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORUPA		R\$ 0,00	R\$ 146,00
MUNICIPIO DE FARROUPILHA		R\$ 0,00	R\$ 788,90
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 641,52
MUNICIPIO DE FRAIBURGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 38 de 72



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE FREI ROGERIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBICARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IMBUIA		R\$ 0,00	R\$ 179,40
MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRIM DOCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRATUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 1.188,00
MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RODEIO		R\$ 0,00	R\$ 568,34
MUNICIPIO DE SANTA CECILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MARCOS		R\$ 0,00	R\$ 850,22
MUNICIPIO DE SCHROEDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TANGARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TIMBO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES COROAS		R\$ 0,00	R\$ 26.734,80
MV METALURGICA VOLPI LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MZP AUTOPECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N C TECH IND COM MAN E MONTAGEM INDL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N. E. F. MECANICA INDUSTRIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NADJANARA ARNOLD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NARCISO CIA LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 480,00
NARCISO IND. E COM. DE CAMPING E PET SHOP LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NARCISO TELAS E PESCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 540,00
NARDI COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 138,04
NAVAL DO BRASIL EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAVISTAR IND METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 39 de 72

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NB TECH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEFROCLINICA CLINICA DE DOENCAS RENAIIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEIDE MARIA AGOSTINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELCIR CARLOS MULINARI		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
NEOMIDIA SOLUCOES VISUAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480,00
NET STEEL S.A. INDUSTRIA METALURGICA		R\$ 0,00	R\$ 5.146,00
NEUDIR PEDRO ZANINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEWFER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEWWORK DF INDUSTRIA DE MATRIZES E INJETADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEWTECH PROD E SERVS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEWTRIPLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50,00
NILO ROBERTO CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVACKI PAPEL E EMBALAGENS S A		R\$ 0,00	R\$ 2.457,50
NOVACKI PAPEL E EMBALAGENS S A		R\$ 0,00	R\$ 411,25
NOVEMBRINO MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVO BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NZ SERVICOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODAIR STOEERTL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICINA AMIGO DO CAMINHONEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 720,00
OFICINA DE MANUTENCAO KOHLBECK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICINA DE TRATORES UNIAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 80,00
OFICINA MECANICA CELTON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 360,00
OKADEMANI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMIS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.380,00
ONCOMEDI CLINICA DE ONCOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 762,50
ORAL UNIC LAGES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.090,00
ORDEMILK LTDA EPP - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORILDO TALAMINI		R\$ 0,00	R\$ 1.617,00
ORTOMOBIL IND E COM LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSELAME GRAOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 40 de 72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 145

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

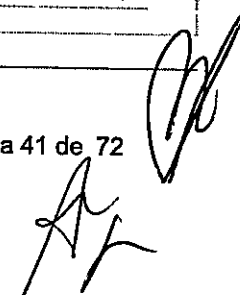
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OSMAR BAGGIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSMARI NEVES SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSVANIR JOSE RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OVERLIMP TRANSPS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OW DAIRY PLASTICS IND E COM DE MAQ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXIGENIO PALHOCA COM DE GASES ATMS E PROD P SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OZZ SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OZZ SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 27.454,00
OZZ SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 142.007,34
P H K INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 360,00
P R INDUSTRIA DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.V.G PAPELARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.470,00
PACKER USINAGEM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAFEX - METALURGICA, MECANICA E ISOLAMENTO TERMICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALETIZA - INDUSTRIA DE PALLETS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANHO FRUTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAOLA BASTOS WEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARAFERNALIA SONORIZACAO E EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARMA CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 960,00
PATRICIA MARCONDES DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICIA SOARES DE CAMARGO AZAMBUJA 08113007960		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CESAR PAVI		R\$ 0,00	R\$ 110,00
PAULO CESAR PIRES ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO FRATTINI ME		R\$ 0,00	R\$ 2.542,82
PAULO HENRIQUE GRANDO OLIVEIRA 08075421990		R\$ 0,00	R\$ 179,97
PAULO ROBERTO DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PCN - INDUSTRIA DE PAPEL E CELULOSE NACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480,00
PEDREIRA TRIANGULO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.401,86
PEDRO ALVES ANHAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO GUILHERME TRATSK LANCINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PELLIN COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 41 de 72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>166</i>
----------------------------------	------------------------------------



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01-de-Janeiro-de-2020 a 31-de-Dezembro-de-2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PELLIZZARO E XAVIER CLINICA VETERINARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERINI SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETMED CLINICA VETERINARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHP SOLUCOES HIDRAULICAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PICO DA TRIBO DANCETERIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PILIM PIM PIM FESTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIONEIRO ECOMETAIS INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.939,25
PIRES MECÂNICA E PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 300,00
PIZZARIA FLORENZA EXPRESS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLACA COMERCIO DE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANALTO MADEIRAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLENA IND METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLIC PLAC TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMP EQUIP DE LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMP SOLUCOES EM USINAGEM DE PRECISAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PODIUM SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POGGERE COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 220,00
POLIMATIC EQUIP INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLPA DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.932,00
POMIFRUTAS		R\$ 0,00	R\$ 360,00
POSENTTI MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.417,95
POSTO DE MOLAS CHAPECENSE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POTENZA COMERCIO E FAB. E. H. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.439,00
PRAX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480,00
PRE MOLDADOS LIDER LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 240,00
PREFEITURA CAPINZAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE MANDIRITUBA		R\$ 0,00	R\$ 5.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO		R\$ 0,00	R\$ 1.189,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA		R\$ 0,00	R\$ 2.508,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 65.382,58

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 42 de 72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 117
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

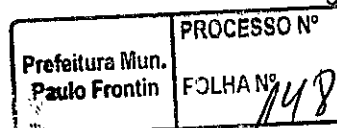
Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS AUSENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESTES E FRATTINI ODONTOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVENSISTEM SIST DETEC EXTINGUO INCENDIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME IND E COM DE MAQ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISCILA MARTINS PEREIRA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO ATIVA COMPON PARA MOV DE ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROART COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCARDIO S/S LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCHNOW & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480,01
PROCOPIAK COMPENSADOS E EMBALAGNES SA		R\$ 0,00	R\$ 924,00
PROESTILO COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJETS ESTRUTURAS METALICAS E EQUIP EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROSOLDAS SOLDAS ESPECIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTECARTER PECAS E ACESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRS MANUTENCAO DE EQUIP INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRTC CONSTRUTORA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PUERARI COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QRZ SAUDE S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R DOS SANTOS METALURGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R E R CHURRASQUEIRAS ROTATIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 43 de 72



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R S IND DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. K. KASCZUK CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
R.MIGLIAVACCA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.T. TRATORES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 154,98
R&G MECANICA DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R&V INOX SERVICOS EM SOLDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R2SE ENGENHARIA DE INCENDIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADAMES CALEGARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIADORES ANDRETTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIADORES BERTOLETTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL AFONSO ZWICKER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL BARBOSA FERRAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 196,00
RAFAEL BORGES RIBEIRO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL BRIDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL CHAVIER DA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL ROQUE FREITAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 342,50
RAFAEL SYDORAK TORNEARIA E SOLDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFINATEZA METALURGICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIXA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAMON RUAN COSMAN		R\$ 0,00	R\$ 2.930,00
RAPHAELA PARISOTTO BONISSONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAPIDO SUNORTE LTDA EM RECUPERAA?AO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RATONES CRAFT BEER CERVEJARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAVAZIN - LAMINADOS E SERRADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RD EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALISE MONTAGENS E MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REC MANUTENCAO INDUSTRIAL E LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 600,00
REDAN INDUSTRIA DE MATRIZES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIAR SERVS E COM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGATTI REFRIGERACAO FRAIBURGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO CALABRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 44 de 72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 149

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REFRITECH SOLUCOES IND E RESIDENCIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFUGIO PATAGONIA BAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGAL BELOIT DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMA REDUTORES IND COM IMP E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATE DALLA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
RENATO MAXIMIANO 05688901918		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO PAULEK & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO RIBEIRO ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 100,00
RENE NIELSEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENOVA MECANICA E SERVS INDUSTRIAIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENOVA PECAS E SERVICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENTEQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESISTEC IND DE RESISTENCIAS E SENSORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETOCAR REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 120,00
RICARDO ANTONIO PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO EDVANDRO LOUREIRO		R\$ 0,00	R\$ 210,00
RICARDO GONCALVES JARDIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO NUERNBERG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICHARD KRESHNEANN DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIGOFER FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIOLAT ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RITUAL CERVEJARIA COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 800,00
RM CLIMATIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RM ESQUADRIAS METALICAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 200,00
ROBERTO GARCIA DOS ANJOS		R\$ 0,00	R\$ 169,98
ROBERTO PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 75,00
ROBSON DEYVID PIEKARZEVICZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON DIEGO ROSSI TORTELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON GIRARDELO MANUTENCAO DE MAQ EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON LUIZ ZANATTA		R\$ 0,00	R\$ 80,00
ROCHACAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 45 de 72

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

150

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RODACS IND E COM DE RODAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODAIR TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 80,00
RODAO AUTOCENTER LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 794,00
RODIMAR FERREIRA DO AMARAL ME		R\$ 0,00	R\$ 400,00
RODO FITAS IND. E COM. DE EMB. E TRANSLTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOLEVE INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.947,50
RODOVIA RIO MONTE SERENO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 518,00
RODRIGO CONTE		R\$ 0,00	R\$ 280,00
RODRIGO LUIS HOBI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO MICHEL CONING		R\$ 0,00	R\$ 343,00
RODUMANE COMERCIO DE PECAS P/CORTE EM COURO E PAPELAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 235,60
ROGERIA DA COSTA DOMIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO ANTONIO BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO SANTOS JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROHDEN TERMO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480,00
ROHDEN VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.345,00
ROMAK IND MECANICA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMILDO ALVES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMO IND METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONALDO DOS SANTOS BRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONALDO FREITAG		R\$ 0,00	R\$ 575,00
RONALDO SCHEFOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONE USINAGEM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 889,99
ROSANGELA VALQUIRIA DAHMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSS ESQUADRIAS DE FERRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSSETI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSTHY MOLDES E PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSWELT FERNANDO WERKA		R\$ 0,00	R\$ 320,00
RSC SIDERURGICA IND E COM DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUBIA MARA MAZIERO		R\$ 0,00	R\$ 342,00
RUDOLPH FOODS BRASIL INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 46 de 72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 151

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE ALIMENTOS LTDA			
RV INDUSTRIA DE MAQUINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RYMA COMERCIO E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S M A ESTRUTURAS METALICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S S COM DE COMB S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S&O INDUSTRIA DE MAQUINAS PARA MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 960,00
SAGRADO - BAR E RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALVA SERVICOS MEDICOS DE EMERGENCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 825,00
SALVADOR IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMUEL DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 360,00
SAMUEL SANTIAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA MARA PAVIANI FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA MARGARETE MELLO SERRALH ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA MAYER RUBLOSKI		R\$ 0,00	R\$ 240,00
SANESUL IND DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA VILLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTAPEL SANTA CATARINA PAPEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.580,32
SANTIAGO PSCHIEDT CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 360,00
SANTIAGO RACING BRASIL SUSPENSOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANY SOLUCOES METALICAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO FRANCISCO CENTRO VET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO LUCAS MAQ E EQUIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAPUS FEST EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SARUMA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAUL CONCRETOS PRE MOLDADOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SBE MAQUINAS AGRICOLAS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
SC TONET CHAPEACAO E PINTURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCARELI METALURGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCARIOT E SANTIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.358,00
SCH MONTAGEM DE MAQUINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHIAVINI RADIADORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 47 de 72

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 152

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCHICOLSKI CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHNEIDER METALURGICA INDUSTRIAL LTDA, ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHROEDER USINAGEM LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCONSOLID INDUSTRIA ELETRONICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBO TANGARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
SEKALOG TRANSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMENTES E CEREAIS BORTOLUZZI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENAI SBS 19		R\$ 0,00	R\$ 440,00
SENIBRA DO BRASIL COMERCIAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERFRIGO MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO BENETTI		R\$ 0,00	R\$ 175,00
SERGIO MAROS 99071258904		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REV RETALHISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRALHERIA ARCA DE NOE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRALHERIA E ESQUADRIAS METALICAS METALFERRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRALHERIA E FUNILARIA IRMAOS PESSOA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 868,00
SERRALHERIA ITAQUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRALHERIA MONTE CASTELO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRALHERIA PORTOFER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRALHERIA ROSSI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRALHERIA ROSVALE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICARGA TRANSPS E SERVS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-CANOINHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS DE GUINCHO DAMBROZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVS E MANUTENCAO BOCHI EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETA ENGENHARIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 856,00
SG ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHALOM DUTRA DE CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDINEI PAGLIARINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDNEI DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 60,00
SIDNEI MALDANER		R\$ 0,00	R\$ 30,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 48 de 72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 153



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SILMAR GARCIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 40,00
SILVIO MARCOS BORGES & CIA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIO PIGOSSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMIONATO & SIMIONATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.105,00
SIMONAGGIO & CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMONE SOUZA COELHO KOCIAN PIRES		R\$ 0,00	R\$ 590,00
SINALSUL IND DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIQUEIRA SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIRIUS ARTEFATOS DE FERRO EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.025,00
SKAY MAQUINAS E PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMARTECH IND E COM DE EQUIP INDUSTRIAIS LTDA. EPP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLDACORTE IND METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLDAS GODOY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLDATECH SERVICOS DE SOLDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLIMAR ALVES RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 280,00
SOLIMAR ALVES RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 40,00
SOLUFRIGO COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLUTIONS PARTS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMAMQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.139,50
SONIA ALEGRI 03765898929		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONIANE PRESENTES E DECORACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOPASTA SA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 826,18
SOUZA USINAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPACO INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPAZIO DI CANI VETERINARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPAZIO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25,00
SPE JACUTINGA S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPINGOLON INSPECAO E MANUTENCAO INDRUSTRIL		R\$ 0,00	R\$ 220,00
SPS SERRALHERIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 49 de 72

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 154

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STAMATEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEEL ESTRUTURAS METALICAS E SINALIZACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEEL MAQ E EQUIP INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEPHANIE MELISSA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STRETCH CLINICA DE ESTETICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STRONG IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUDATI PAINES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
SUL BRASIL IND. E COM. DE ACES. PLASTICOS E METALICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 100,00
SUL LIGHT ILUMINACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUL METAIS G.F. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
SULAR IND DE ARTEF DE METAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULTHERM RESISTENCIAS INDUSTRIAIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO GERMANIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPORTE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SURF HOUSE COM DE ARTS ESPORTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUVICOR ACABAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUZANA DONDONI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TADEU PRESTES DE RAMOS 57277460006		R\$ 0,00	R\$ 400,00
TATIANA APARECIDA DOS SANTOS ROSA 03885144930		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANA DE OLIVEIRA FREIRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TDF COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 487,50
TECNI SOLDA SOLDAS E COMPONENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOSUL IMPL RODOVS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEMPLAR BIER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEREZA CRESTANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERMOBIO ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRA IND DE AR CONDICIONADO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRAPLANAGEM VIANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.841,00
TERRAPLANAR TERRAPLENAGEM LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERTECH INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 50 de 72

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

155

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
TESSER INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 133,00
TF SERRALH EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAYS KOSLOWSKI DE JESUS SAGANSKI 08971493941		R\$ 0,00	R\$ 720,00
THE LIFFEY ENTRETENIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THERM TECH REFRIGERACAO INDL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO MAFEZZOLLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO MELO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO CIPRIANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO GERONIMO DO CARMO 03513294123		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO GOMES DA SILVA E SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO LUIZ BRESSAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO RODRIGUES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO VIEIRA DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 116,69
TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITIA AVO PASSEIO PRIMAVERA RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOCHA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOK PLASTI METAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOLI DISTRIB DE AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOMAZINI EQUIP HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOME SA IND DE AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOOLTEC IND METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORMAC SERVS DE USINAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORMAIS SERVICOS DE TORNO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORNEARIA ARTE E SOLDA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORNEARIA E MECANICA SANTO ANTAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORNEARIA FACCO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 140,00
TORNEARIA M CAVALLIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORNEARIA SCHENA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TR IMPL RODOVS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 51 de 72

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 156

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRACK COM DE ACESS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACTOMAQ PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAFOSUL IND DE TRANSFORMADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSGERASUL EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPEREGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PUPO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 109,97
TRANSPORTES E A E LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES FARINELLA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES GIACOMIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
TRANSPORTES RETONS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPS MATTE E DANIEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPS TRANSLOVATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRENTIN IND DE ESQUADRIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRES EIXOS IND DE EQUIP DE TRANSPS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRES LEOES PARTICIPACOES SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIANGULO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TURATTI ESTRUTURAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.256,50
TUTTO HIDRAULICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULIANA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNGER MEISTER & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 380,00
UNIAO DE VINHOS DO RIO GRANDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUACU SA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
UNIFLORA COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 366,94
UNIKA CERVEJARIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED JOACABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED JOACABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 882,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 9.236,97
UNYTERRA MAQ AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USICAL SERVICOS DE USINAGEM E CALDERARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.380,00
USIPART- PRODUCAO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USITHEEL IND METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 52 de 72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLPA Nº 157
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 19
 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UWE BRUNO MEYER ME - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDECI MACIEL PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDECIR MOZZER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDECIR RITA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDECIR SILVEIRA SUZIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDELIR CRISPIM MACHADO 02159001970		R\$ 0,00	R\$ 150,00
VALDEMAR GAZELLA		R\$ 0,00	R\$ 50,00
VALDEMIR BERTE		R\$ 0,00	R\$ 931,42
VALDEMIR KRAUSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALMIR OSNI DE FARIAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALMOR CORREIA DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALPASA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.414,25
VANDELINO BORGES DA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANDERLEI DA SILVA 01555784054 ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANDERLEI DA SILVA DUARTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA FREITAS FAYAL LUDVIG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA MARTINAZZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANUSA FLORES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEMATE VERDINHA INDUSTRIA DO MATE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERLINDO IND COM E PREST DE SERV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERSEAL VEDACOES HIDRAULICAS PNEUMATICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDECAR CAMINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
VIDEFRIGO IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE E REFRIGERACAO LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDEIRA INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.482,50
VIDEIRA INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 3.609,00
VIDEMOTORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.020,00
VIDETER TERRAPLANAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIEIRA ZATELLI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
VIKON CALDEIRAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.947,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 53 de 72

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 158

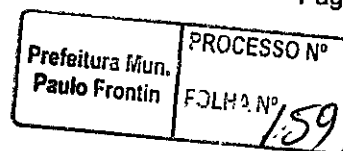
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIAS LTDA			
VILCO DE MEDEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILMA APARECIDA GOMES MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILMAR PORTH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILSON DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINHOS DUELO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.750,00
VINHOS PICCOLI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40,00
VINICIUS BORTOLUZZI LOCATELLI		R\$ 0,00	R\$ 420,00
VINICIUS KOOP PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS POLAWSKI DE MELLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICOLA KRANZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICOLA SANTA AUGUSTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.530,14
VISION COMUNICACAO VISUAL E PROPAGANDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISOLI PRE-MOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITALI MOTO PECAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITOR CARDOSO DE SOUZA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 100,00
VITOR CEZAR SCOLARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITOR NISSOLA		R\$ 0,00	R\$ 90,00
VITORIO ZATTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITTA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 245,00
VIVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIX LOGISTICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VLADEMIR VIEIRA 05337415999		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VM SOLUCOES INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VMT MANUTENCAO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 984,50
VOESTALPINE MEINCOL S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLMIR COLLE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLMIR PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VULCANE IND MET E SERV DE MONT E SOLDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAGNER GONZATTI LAURINDO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALFRIEDO MUGGE EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALTER ADOLFO MARESCH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 54 de 72



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WILLIAN CASTILHO DE MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAN MARTINELLI FRACASSO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILSON TIAGO COMANDOLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WORTICE MANUTENCAO EM TURBINAS A VAPOR LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XANDOCA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XTREME MECANICA AUTOMOTIVA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZANCO CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZANIN MADEIRAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZANOELLO INDUSTRIA DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZARDO ESQUADRIAS E FUNILARIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZEBU ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
ZL METAIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 251.657,99	R\$ 1.261.649,34
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 84.447,60	R\$ 250.765,38
Consórcios Banco do Brasil		R\$ 12.287,56	R\$ 14.799,94
Consórcios Maggi Administradora		R\$ 39.190,83	R\$ 68.495,71
Empréstimos a Sócios		R\$ 969,21	R\$ 148.969,21
GABRIEL BUCCO PAROLIN ME		R\$ 0,00	R\$ 16.500,52
Ourocap		R\$ 32.000,00	R\$ 2.000,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 164.318,84	R\$ 979.611,47
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR VIDEAR		R\$ 0,00	R\$ 160.750,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 164.318,84	R\$ 247.714,60
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES ABASTECEDORA BORDIGNON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES AIRMIX GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES ALFA TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 983,26
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES AUTO ACESSORIOS JOACABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES AUTOMOTORE		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 55 de 72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 160
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

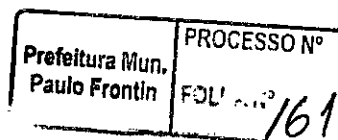
Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período-Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BONATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES BREITKOPF		R\$ 0,00	R\$ 136,50
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES CASA DOS RADIADORES PARANA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES CENTRAL DIESEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES CRIOSUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES CSW		R\$ 0,00	R\$ 1.845,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES EXPRESSO SAO MIGUEL		R\$ 0,00	R\$ 60,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES FEDEX		R\$ 0,00	R\$ 34,50
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES GBC GRUPO BRASILEIRO DE CILINDRO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES JOACABA PLACAS		R\$ 0,00	R\$ 660,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES JOICE PORTH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES MECANICA ZAGO		R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES MOCELIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES MORELATE DISTRIB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES OFICINA MECANICA VACCARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES OXIGERA		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES POSTO COMBOIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES POSTO DELTA LAGES		R\$ 0,00	R\$ 21,86
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES RAMOS COMERCIO DE CARTUCHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES RENOVADORA DE PNEUS CHIMBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES SCHERER		R\$ 0,00	R\$ 2.047,42
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES SOLUTIONS IND COM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES TGLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES TNT MERCURIO CARGAS		R\$ 0,00	R\$ 302,08
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES TRANSPORTES MINUANO		R\$ 0,00	R\$ 236,25
ADIANTAMENTOS DE FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 56 de 72



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COOP DE PRODUC E CONS CONCORDIA			
ADIANTAMENTOS GRANSOLDA		R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA			
ADIANTAMENTOS IMPAVE DISTRIB DE		R\$ 0,00	R\$ 400,00
AUTO PECAS LTDA			
ADIANTAMENTOS NITROTEC		R\$ 0,00	R\$ 58.200,00
INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA			
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 2.891,55	R\$ 0,00
Adiantamentos de Férias		R\$ 2.891,55	R\$ 0,00
Adiantamentos de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 31.272,49
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 9.385,72
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 971,86
ICMS Ativo Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 20.914,91
ESTOQUES		R\$ 1.391.347,18	R\$ 2.618.414,04
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 1.391.347,18	R\$ 2.618.414,04
Mercadorias Para Revenda a Vista		R\$ 0,00	R\$ 2.918,06
Mercadorias Para Revenda a Prazo		R\$ 619.556,49	R\$ 1.843.705,29
Mercadorias em Poder de Terceiros		R\$ 417.909,20	R\$ 417.909,20
Mercadoria de Terceiros em Poder da Empresa		R\$ 353.881,49	R\$ 353.881,49
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 37.431,95	R\$ 21.138,99
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 37.431,95	R\$ 21.138,99
Premios de Seguros a Apropriar		R\$ 37.431,95	R\$ 0,00
Seguro Auto frota ap. 3102171817		R\$ 0,00	R\$ 20.443,94
Seguro HDI Protecao 8008952		R\$ 0,00	R\$ 695,05
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.282.231,48	R\$ 1.589.922,62
INVESTIMENTOS		R\$ 2.634,86	R\$ 4.802,37
PARTIC. POR INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 2.634,86	R\$ 4.802,37
Investimentos		R\$ 20,00	R\$ 20,00
Bens de Terceiros		R\$ 2.614,86	R\$ 2.614,86
Participação Social - SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 2.167,51
IMOBILIZADO		R\$ 1.279.596,62	R\$ 1.585.120,25
IMÓVEIS		R\$ 205.654,58	R\$ 205.654,58
Terrenos		R\$ 66.700,00	R\$ 66.700,00
Edifícios		R\$ 138.954,58	R\$ 138.954,58

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 57 de 72

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

162

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 - Período-Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.797.248,73	R\$ 3.225.702,62
Equipamentos para Processamento de Dados		R\$ 30.135,37	R\$ 30.135,37
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 1.229.539,39	R\$ 1.233.382,69
Móveis e Utensílios		R\$ 11.582,52	R\$ 14.470,52
Software		R\$ 15.750,00	R\$ 15.750,00
Veículos		R\$ 1.510.241,45	R\$ 1.931.964,04
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 97.092,05
Consórcio BB Grupo 1204 Cota 7841		R\$ 0,00	R\$ 57.353,41
Consórcio BB Grupo 1210 Cota 6445		R\$ 0,00	R\$ 11.345,43
Consórcio BB Grupo 1210 Cota 8736		R\$ 0,00	R\$ 11.345,43
Consórcio BB Grupo 1247 Cota 1415		R\$ 0,00	R\$ 17.047,78
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO/ EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (1.723.306,69)	R\$ (1.943.329,00)
(-) Deprec. Edifícios		R\$ 0,00	R\$ (2.779,08)
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados		R\$ 0,00	R\$ (2.748,51)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (61.254,93)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ (808,37)
(-) Amortiz. Software		R\$ 0,00	R\$ (1.575,00)
(-) (-) Deprec. Veículos		R\$ (1.723.306,69)	R\$ (1.874.163,11)
PASSIVO		R\$ 4.863.342,78	R\$ 7.968.842,89
CIRCULANTE		R\$ 1.309.301,83	R\$ 2.447.006,23
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 599.907,56	R\$ 950.331,46
EMPRÉSTIMOS		R\$ 599.907,56	R\$ 950.331,46
Banco do Brasil nº 013.719.896		R\$ 81.813,36	R\$ 108.915,49
Banco do Brasil nº 13.719.629		R\$ 199.999,96	R\$ 87.929,39
Banco do Brasil nº 40/01443-6 Proger		R\$ 51.964,09	R\$ 45.422,93
Banco do Sicredi Contrato B92721015-9		R\$ 115.030,11	R\$ 0,00
Banco do Sicredi Contrato C02720090-2		R\$ 0,00	R\$ 244.844,80
Banco do Sicredi Contrato C02720587		R\$ 0,00	R\$ 76.704,18
Banco Santander S/A		R\$ 3,70	R\$ 49,04
Banco Volkswagen nº 000051959-7/001		R\$ 41.924,88	R\$ 24.483,04
Banco Volkswagen nº 000052481-3/001		R\$ 47.883,40	R\$ 33.868,58
BB GIRO 828200553		R\$ 0,00	R\$ 324.864,34
BNDES Fname nº 9590317341		R\$ 40.204,70	R\$ 34.541,88

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 58 de 72

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 163



BALANÇO PATRIMONIAL

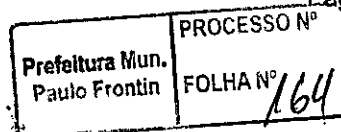
Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BND5 Finame nº 9590306730		R\$ 19.000,14	R\$ 1.363,60
Itaucard CDC Fiat (Neg. 001)		R\$ 23.557,71	R\$ 0,00
Itaucard CDC Fiat (Neg. 002)		R\$ 23.557,71	R\$ 0,00
(-) (-) Juros a Apropriar Finame 9590306730		R\$ (2.636,54)	R\$ 0,00
(-) (-) Juros a Apropriar Finame 9590317341		R\$ (8.846,90)	R\$ (5.958,65)
(-) (-) Juros a Apropriar Itaucard CDC 001		R\$ (3.425,80)	R\$ 0,00
(-) (-) Juros a Apropriar Itaucard CDC 002		R\$ (3.425,80)	R\$ 0,00
(-) (-) Juros a Apropriar nº 000051959-7/001		R\$ (11.924,88)	R\$ (11.924,88)
(-) (-) Juros a Apropriar nº 000052481-3/001		R\$ (14.772,28)	R\$ (14.772,28)
FORNECEDORES		R\$ 119.361,28	R\$ 942.396,93
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 119.361,28	R\$ 942.396,93
A Z INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BORDIGNON		R\$ 0,00	R\$ 21.862,57
ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25,80
ADAMI SA MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 7.200,00
AGROFLORESTAL CAMPO ALTO S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIRMIX GASES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.184,36
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA TRANSPS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARI LUIZ PIOVEZAN - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO ACESSORIOS JOACABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10,00
AUTO CHAPEACAO CURITIBANOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA FERLIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO MECANICA ROGECAR		R\$ 0,00	R\$ 2.229,50
AUTO POSTO COMBOIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO COMBOIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOMATIC IND E COM DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 263,00
BARISON ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BATERCAP DISTRIBUIDORA DE ESCAPAMENTOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 345,27
BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERGO EQUIPAMENTOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 59 de 72



[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEGURANCA LTDA			
BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 174,35
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 700,00
BONATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRANDALISE E PADILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 170,14
BREITKOPF CAMINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUCCO CONEXÕES COMERCIO DE PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARGO DIESEL		R\$ 0,00	R\$ 1.720,00
CAMATTI MECANICA AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARBONI DISTRIB DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARBONI VEICULOS LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARGA TEXTIL IND.E COM.DE EQUIP.DE MOV.MODAL EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO CHAPEADOR TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 151,12
CASA DO EXTINTOR SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DOS RADIADORES PARANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIANA RODERMEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAVAGNA GROUP DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT		R\$ 0,00	R\$ 1.724,89
CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CDL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELESC DISTRIBUICAO S.A		R\$ 0,00	R\$ 697,71
CENTRAL DIESEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAPECÓ LOGISTICA E CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLASSE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CO2 EXPRESS COMERCIO PRESTACAO DE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM DE BATERIAS HOLLAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL HIDRAULICA CATARINENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 700,00
COMPASI IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 45,00
CONTABIL HERVAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOP DE PRODUC E CONS CONCORDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 60 de 72

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 165

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRIOSUL GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSW DESENVOLVIMENTO E COM DE SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAA TRUCK CENTER SERVICOS EM PNEUS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 25,00
DCERTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMATICA PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DFSUL VEICULOS E SERVS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 392,00
DI LUNAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFEMAX DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFERTON DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 324,60
DISAUTO DISTRIB DE AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 431,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDEMAR RUSSI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDEMAR RUSSI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDEMAR RUSSI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETR DIESEL CASANOVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROS BREDIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELOI BORTOLIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELUISA WAHLBRINCK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENVASE - COMERCIO E TRANSPORTES DE COMPONENTES DO AR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.800,00
EXPRESSO SAO MIGUEL - CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.M. PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 155,00
F.M. PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.085,68
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIORIN USINAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores Diversos		R\$ 119.361,28	R\$ 0,00
G GILBERTO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASWIDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 61 de 72

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 166

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.174.735/0001-80

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GBC GRUPO BRASILEIRO DE CILINDRO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA E EDITORA BLUMEN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANSOLDA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUINCHOS CANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL E RESTAURANTE MAICHEL LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL JOAÇABA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
HUTSONTURBO COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUTSONTURBO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPAVE DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCOFERRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND DE TINTAS OURO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPETRAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPETRAN - INSTITUICAO TECNICA DE INSPECAO VEICULAR DE TRANSITO S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITA INDUSTRIAL LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JG MORIYA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOACABA ACO E FERRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOACABA PLACAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOACABA PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40,00
JOACABA PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.282,00
JOICE PORTH		R\$ 0,00	R\$ 1.281,20
JOSE ALVARO DE CASTILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE CLAIR COLES 60647566915		R\$ 0,00	R\$ 65,00
KLEBER GONCALVES PEDROSO DE MORAIS 04283908975		R\$ 0,00	R\$ 300,00
L. G. COMERCIO E ENVASE DE GASES DO AR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOLO COMERCIO DE PNEUS E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOVATEL EDITORACAO ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO PILATTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUZIA JOSE DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M MOCELIN & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 62 de 72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 167
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAGAZINE LUIZA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 212.500,00
MARCANTE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 181.616,85
MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXI SERVICOS MECANICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.670,00
MECANICA & GUINCHOS MARCON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECÂNICA DIESEL JF EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA RODERMEL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 727,50
MECANICA ZAGO SB LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENEGAT & PADILHA CONTABILIDADE S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEQTAC CRONOTACOGRAFOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADO PUBLICO SISTEMA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MESSER GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 311.229,41
MESSER GASES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 19.631,48
METALURGICA JANOWITZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 870,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORELATE DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUMAGI COMERCIO DE BRINDES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N.B.MENGATTO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 444,17
NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.260,00
NITROTEC INDUSTRIAIS METALURGICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
OFICINA MECANICA VACCARI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 160,00
OI S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXI CAXIAS COM GASES ATMOSFS PRODS SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 90.920,00
OXIGUACU COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXILEO INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 63 de 72

Prefeitura Mun.
 de Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 168

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAN DISTRIB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTAL MOLAS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO ARAUDI - VILA REMOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO BERLANDA - CURITIBANOS		R\$ 0,00	R\$ 3.961,15
POSTO DE COMBUSTÍVEIS RS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.281,77
POSTO DE MOLAS CAXIAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE MOLAS CHAPECOENSE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DELTA CAÇADOR		R\$ 0,00	R\$ 1.415,72
POSTO DELTA CHAPECÓ		R\$ 0,00	R\$ 2.980,27
POSTO DELTA JARAGUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DELTA LAGES PPT		R\$ 0,00	R\$ 1.413,20
POSTO DELTA MAFRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DELTA PORTO UNIÃO		R\$ 0,00	R\$ 6.647,00
POSTO DELTA PORTO UNIÃO 2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DELTA RIO NEGRINHO		R\$ 0,00	R\$ 657,60
POSTO ECONOMIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.100,71
POSTO ESTRELA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROART COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJETO AJM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. K. KASCZUK & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 115,00
RAFAEL CAVICHON SURDI INFORMATICA ME		R\$ 0,00	R\$ 200,00
RAMOS COMERCIO DE CARTUCHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE PORTAL DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENAN WAMSER ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENOVADORA DE PNEUS CHIMBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REUNIDAS TRANSP ROD DE CARGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO KRESHNEANN DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO SCHIER EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 210,00
RICHARD KRESHNEANN DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 690,00
RODA BRASIL PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR FACIL AUTOMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA MARA GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 64 de 72

Prefeitura Mun. Cândia Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 169
-----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHERER S/A COM DE AUTOPECAS		R\$ 0,00	R\$ 163,65
SCHERER S/A COM DE AUTOPECAS		R\$ 0,00	R\$ 1.342,00
SCHERER SA COM DE AUTOPECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHNEIDER E BERNARDI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHUMANN MOV E ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 439,11
SECURITEL		R\$ 0,00	R\$ 175,00
SEGURANÇA VENETO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRASUL TELECOM COM EQUIP INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO VIDROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLUTIONS IND COM SERV EQUIP HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70,00
STANG & STANG		R\$ 0,00	R\$ 612,82
SULCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOBRISA COMERCIO E REPARACAO DE PARA BRISAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 460,00
TGLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIM S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 137,40
TRANS PEPERI GUACU PASSAGEIROS CARGAS E MUDANCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADO MUNUANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UniCraft Equipamentos de Segurança LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 105,00
UNIMED - JOACABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDEMAR TONDELLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEICULOS MALLON LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERONICA TEESMAM		R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
VIABRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDECAR CAMINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDEODORA INDUSTRIA DE FURGOES E COMERCIO DE AÇO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDEAFERRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 321,48
VIDEIRA INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 65 de 72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº COLHA Nº 170
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VULCANIZADORA CARBONERA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WV LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30,00
ZANARDO SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.033,45
ZEUS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 118.855,86	R\$ 123.324,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 118.833,54	R\$ 123.132,91
COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 27.672,77
CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 31.189,12
ICMS a Recolher		R\$ 283,25	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 57.560,93
IRRF a Recolher		R\$ 19,20	R\$ 724,35
IRRS sobre Trabalho Assalariado		R\$ 2.409,50	R\$ 0,00
PIS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 5.995,74
Simplex a Recolher		R\$ 116.121,59	R\$ 0,00
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 22,32	R\$ 191,39
Contribuições Retidas a Recolher		R\$ 22,32	R\$ 191,39
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 32.151,31	R\$ 32.993,88
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 16.053,59	R\$ 13.020,13
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 13.051,04	R\$ 10.017,58
Pró Labore a Pagar		R\$ 3.002,55	R\$ 3.002,55
13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 4.840,45	R\$ 7.826,35
INSS a Recolher		R\$ 2.970,33	R\$ 6.337,82
FGTS a Recolher		R\$ 1.870,12	R\$ 1.488,53
PROVISÕES		R\$ 11.257,27	R\$ 12.147,40
Provisão Para Férias		R\$ 10.423,41	R\$ 8.905,47
Provisão Inss Sobre Férias		R\$ 0,00	R\$ 2.529,52
Provisão Fgts Sobre Férias		R\$ 833,86	R\$ 712,41
Provisão Para 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Inss Sobre 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Fgts Sobre 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 439.025,82	R\$ 397.959,66

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 66 de 72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 COLHA Nº

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 412.566,95	R\$ 391.401,95
Adiantamentos de Clientes - MAXUS			
IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE E REFRIGERACAO		R\$ 0,00	R\$ 777,94
Adiantamentos de Clientes - SCH			
MONTAGEM DE MAQUINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 508,00
Adiantamentos de Clientes - TIGRE			
MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 262,20
Adiantamentos de Clientes Diversos		R\$ 58.685,46	R\$ 32.030,82
Adiantamentos de Clientes Diversos			
FARENZENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Clientes Diversos			
FUNDACAO HOSPITALAR MUN SANTO ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Clientes DJEFERSON			
ROBERTO MELCHERTH		R\$ 0,00	R\$ 1.440,00
Adiantamentos de Clientes FUNDACAO			
MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Clientes IMACULADA			
IND E COM DE BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 296,50
Adiantamentos de Clientes MAQUINAS			
SUL IND DE MAQUINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Clientes MAZI			
		R\$ 0,00	R\$ 440,00
Adiantamentos de Clientes MOFERKO			
		R\$ 0,00	R\$ 1.765,00
Adiantamentos de Clientes PREFEITURA			
CAPINZAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias Receb.p/Empréstimo/Locação		R\$ 353.881,49	R\$ 353.881,49
CONTAS A PAGAR		R\$ 26.458,87	R\$ 6.557,71
Diversas Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguros a Pagar			
		R\$ 26.058,87	R\$ 6.557,71
Serviços Terceirizados a Pagar			
		R\$ 400,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander S/A			
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de locações			
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADAILTON PAULO NARCISO			
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCIONE DO NASCIMENTO ME			
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMADEUS IVAZ			
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA ARDNT E USINAGENS -			
EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON SCHMIDT			
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE DE CARLI			
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREIA REGIANE ALVES PIRES			
		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 67 de 72

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

172

BALANÇO PATRIMONIAL

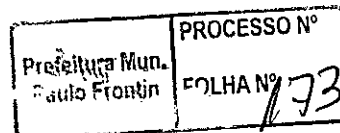
Entidade: **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.174.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período-Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RIBEIRO			
ARETUZA SALVADOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARIEL DUTRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO MECANICA CIPRIANI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBARA TATIANE LOPES DOMINGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASE MOTORS MECANICA AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEBIDAS MAIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BECKER COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFICIENCIA CAMILIANA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA SEEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARBONI VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA ALEXANDRA NICOLAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELIO GUNKERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDECIR DA SILVA PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDECIR DIRCEU PARISE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEDIOMAR STREBER 05785167999		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEVERSON PEREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA REVIVER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA FETZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIELLE OSTERER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARCI LEORATTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVI TRIQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELBO ALBERTI PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELMINDA BRANCO LIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DI COZIN MAQ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DILETA MERLO CORSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUTRA & RIBAS BAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDENILSON AMALCABURIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDENILSON CARELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIAN FERNANDO BOFF EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON JOSE JOCHEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEVACAR ELEVADORES MECANICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELISEU ISMAEL CRISTAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 68 de 72



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 19

CNPJ: 07.174.735/0001-80

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENILSON COSTA PELIZZARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERCI SOLANO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO DA SILVA RIBEIRO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F DRAGHETTI EQUIP ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO JUNIOR WIGGER DE QUADROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORSUL COM DE CAMINHOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDIÇÃO ROCHEDO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAFRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL FATTORI 09905508937		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENIALFLEX MOV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILBERTO CORDOVA SAQUETTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HARTCOPH - TRANSPORTES E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRALPOWER EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA MECANICA FAUSTO MENONCIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE - INSAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVONETE BIOLCK BORTOLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANETE SUZIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JJ MECANICA PESADA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONAS DEOCLECIO HOLLOWKA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONAS LONGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONATAS DOS SANTOS 03850317935		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ADAIR AMANCIO DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE FERNANDO MELNIK KREZKO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUCILEI CARLOS PICININI 03380681989		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA ANJOS JURECK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KERECZ & KERECZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO MARCELO BORTOLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LILIAN RICARDO REUTER 07104803939		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LORENA ALIMENTAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO EDINEI KARPOVISCH & CIA LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 69 de 72

Prefeitura Mun. Praia Fronteira	PROCESSO Nº COLHA Nº 174
------------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nº	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCIANO MARCIANO ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO ROGERIO CERATTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS DA ROSA 06376855989		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CLAUDIO BRESSIANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNO RAFAEL KUNRATH- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQTRONICA EQUIPAMENTOS DE SOLDA E PLASMA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO AMORIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO ANTONIO CAMPAGNOLO 09040680990		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASSAS TARANTELLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICIO CAVALHEIRO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRIA DALVA STALLIVIERI MACHADO	371	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NADJANARA ARNOLD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEWTRIPLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILO ROBERTO CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICINA DE MANUTENCAO KOHLBECK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONCOMEDI CLINICA DE ONCOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORAL UNIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSVANIR JOSE RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OZZ SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALETIZA - INDUSTRIA DE PALLETS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CESAR PIRES ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLIC PLAC TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME IND E COM DE MAQ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PVG PAPELARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUERENCIA TURIS HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL ROQUE FREITAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RM ESQUADRIAS METALICAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON LUIZ ZANATTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODAIR TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMAK IND MECANICA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUBIA MARA MAZIERO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 70 de 72

Prefeitura Mun. P. Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 175
-------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAMUEL SANTIAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTIAGO PSCHIEDT CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCONSOLID INDUSTRIA ELETRONICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDNEI DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIO PIGOSSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPAZIO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUL BRASIL IND E COM DE ACESS PLAST E MET S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO CIPRIANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES GIACOMIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPS TRANSLOVATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UWE BRUNO MEYER ME - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINHOS PICCOLI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS BORTOLUZZI LOCATELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLMIR PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAN MARTINELLI FRACASSO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos a Distribuir		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 610.057,32	R\$ 512.030,15
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 610.057,32	R\$ 507.389,28
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 607.442,46	R\$ 504.774,42
EMPRÉSTIMOS		R\$ 607.442,46	R\$ 504.774,42
Banco do Brasil nº 013.719.629		R\$ 16.666,67	R\$ 0,00
Banco do Brasil nº 013.719.896		R\$ 286.346,64	R\$ 204.533,28
Banco do Sicredi Contrato C02720587		R\$ 0,00	R\$ 99.687,50
BB Proger Contrato nº 40/01443-6		R\$ 77.945,94	R\$ 36.345,90
(-) (-) Juros apropriar Fname 9590317341		R\$ (8.105,41)	R\$ (2.943,54)
BNDES Fname nº 9590317341		R\$ 57.755,26	R\$ 21.538,23
(-) (-) Juros apropriar nº 000051959-7/001		R\$ (13.175,78)	R\$ (926,50)
Banco Volkswagen nº 000051959-7/001		R\$ 90.675,78	R\$ 65.946,06
(-) (-) Juros apropriar nº 000052481-3/001		R\$ (19.366,52)	R\$ (3.517,16)
Banco Volkswagen nº 000052481-3/001		R\$ 118.699,88	R\$ 84.110,65
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.614,86	R\$ 2.614,86

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 71 de 72

Prefeitura Mun.	PROCESSO Nº
ILHA	FOLHA Nº 176

BALANÇO PATRIMONIAL

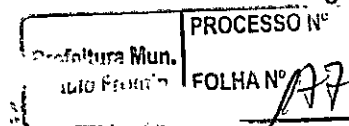
Entidade: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 07.174.735/0001-80
Número de Ordem do Livro: 19
Período-Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.614,86	R\$ 2.614,86
Bens de Terceiros		R\$ 2.614,86	R\$ 2.614,86
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 4.640,87
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 4.640,87
Rendimentos de aplicações financeiras projetados		R\$ 0,00	R\$ 4.640,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.943.983,63	R\$ 5.009.806,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 4.187.778,40
Reserva de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 4.187.778,40
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.843.983,63	R\$ 722.028,11
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.843.983,63	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 2.843.983,63	R\$ 0,00
Ajustes Patrimoniais de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 722.028,11
Lucros do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 729.160,37
(-) Prejuízos do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (7.132,26)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 72 de 72



**OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFERICOS E
PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**
CNPJ Nº 07.174.735/0001-80
NIRE 42203552151
JOAÇABA-SC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEstOWQKAmbsEQ&chave2=Ug8Cwmspl_-clGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82840814900-JUAREZ CESAR PAROLIN

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUAREZ CESAR PAROLIN, brasileiro, empresário, nascido em 21/05/1973, casado com regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua A, s/n, Bairro Jardim América, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.820.452 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 828.408.149-00.

ÚNICO sócio componente da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob a denominação social de **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Arthur Pereira Alves, nº. 15 esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia, Loteamento Jardim Cidade Alta, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.174.735/0001-80, através de seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob nº 42203552151, e filial com sede na Rua José Maria Fedrizzi, nº. 331, Bairro salgado Filho, em Caxias do Sul/RS, CEP: 95.098-250, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.174.735/0002-61, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº. 43901976151. Resolve de pleno e comum acordo por este instrumento **ALTERAR** o Contrato Social da seguinte forma:

1. Aprovada a alteração do objeto social da empresa, resta alterada a cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª: *A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista e distribuição de gases medicinais, artigos médicos, ortopédicos, equipamentos e produtos para saúde; Importação e comércio varejista de máquinas e equipamentos industriais, ferramentas e equipamentos de segurança; Locação concentrador e cilindros de gases atmosféricos industriais e medicinais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.*

2. Fica extinta a filial, que tem o mesmo nome empresarial da matriz, com sede na Rua Jose Maria Fedrizzi, nº. 331, Bairro Salgado Filho, em Caxias do Sul/RS, CEP: 95.098-250, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.174.735/0002-61, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº. 43901976151.

Página 1 de 5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 178
----------------------------------	-----------------------------

23/11/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com sua alteração acima descrita, que reger-se-ão pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.174.735/0001-80.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Arthur Pereira Alves, nº. 15 esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia, Loteamento Jardim Cidade Alta, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração ou do sócio criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, o sócio fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista e distribuição de gases medicinais, artigos médicos, ortopédicos, equipamentos e produtos para saúde; Importação e comércio varejista de máquinas e equipamentos industriais, ferramentas e equipamentos de segurança; Locação concentrador e cilindros de gases atmosféricos industriais e medicinais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

23/11/2020

PROCESSO Nº	179
Assinatura	Blasco Borges Barcellos
Assinatura	Blasco Borges Barcellos

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 6ª: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional:

Sócio	Quotas	Valor
JUAREZ CESAR PAROLIN	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade do sócio está restrita ao valor de suas quotas.

Parágrafo único: O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 8ª: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

CLÁUSULA 9ª: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores do sócio, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA 10ª: O sócio não poderá em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais.

CLÁUSULA 11ª: O sócio não poderá manter, participar, ou estabelecer quaisquer vínculos com pessoa jurídica ou com pessoa natural, personificada ou não personificada, onde haja vinculação de sua quota do capital social, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA 12ª: Quando exigido em razão das atividades desenvolvidas pela sociedade, a responsabilidade técnica estará a cargo de profissional habilitado na forma da lei.

CAPÍTULO III
DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 13ª: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

23/11/2020

Prefeitura Municipal de Joaçaba
Paulo Frontin
PROCESSO Nº 1780

h) O pedido de recuperação judicial.

Parágrafo único: O sócio poderá ser representado nas reuniões por um procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo o dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 14ª: A sociedade será administrada pelo sócio quotista **JUAREZ CESAR PAROLIN**, anteriormente citado e qualificado, ao qual compete isoladamente à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

Parágrafo 1º: O sócio administrador responderá para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que vierem a praticar com violação da lei ou do presente contrato.

Parágrafo 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3º: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA 15ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 16ª: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, e de sócios em ato separado, nos termos do art. 1061, CC/2002.

CLÁUSULA 17ª: A sociedade poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes e o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judícia", as quais não terão prazo de validade fixado.

Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

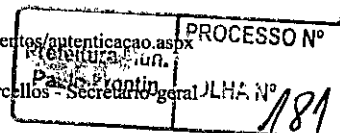
Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

23/11/2020



CAPÍTULO V
EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 18ª: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º: Do lucro apurado, depois de deduzido os impostos, o remanescente será distribuído ao sócio e/ou usufrutuário das quotas de acordo com a participação na sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

Parágrafo 2º: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 19ª: A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 20ª: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 21ª: Fica eleito o Foro da comarca de Joaçaba (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar devidamente contratado, assina o presente contrato, que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Joaçaba (SC), 05 de Novembro de 2020.

JUAREZ CESAR PAROLIN

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

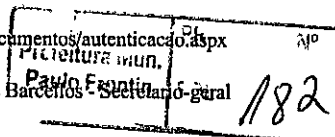
Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



23/11/2020



202862097

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
PROTOCOLO	202862097 - 11/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203552151
CNPJ 07.174.735/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020
SOB N: 20202862097

EVENTOS

028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20202862097
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202862097

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 43901976151
CNPJ 07.174.735/0002-61
ENDERECO: RUA JOSE MARIA FEDRIZZI, CAXIAS DO SUL - RS
EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82840814900 - JUAREZ CESAR PAROLIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

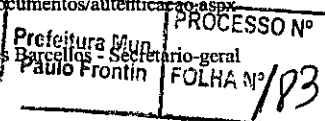
Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges

23/11/2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.174.735/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQGASES GASES ATMOSFERICOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ARTHUR PEREIRA ALVES, ESQ. C. RUA CORONEL MANOEL PASSOS MAIA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 89.600-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO JARDIM CIDADE ALTA	MUNICÍPIO JOACABA	UF SC
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3521-0363/ (49) 3554-2266
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2021 às 17:50:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 184
----------------------------------	-----------------------------



FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.491.056-4	CPF/CNPJ:	07.174.735/0001-80
Nome Empresarial:	OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		
Tit. Estab./N. Fantasia:	MAQGASES GASES ATMOSFERICOS		
Município/UF:	81779 - JOAÇABA / SC	Unidade Regional:	071 - USEFI DE JOACABA
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	04/02/2005
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42203552151	Capital Social:	100.000,00
Dt. Constituição:	07/01/2005	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Dt. Cadastramento:	03/02/2005	Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	01/03/2005	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
		Regularidade ou Prazo Adicional:	06 Dias [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	13/07/2021 11:26:47, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUDESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	364,20 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:			
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 23/11/2020 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2020 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2011		

CNAE	Descrição	Qualificação
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Principal
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Secundário
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundário
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundário
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA ARTHUR PEREIRA ALVES		
Número:	15	Complemento:	ESQUINA COM A RUA CORONEL MANO
Referência:		Bairro:	LOT. JARDIM CIDADE ALTA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89600-000	Município/UF:	JOAÇABA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 35210363	FAX:	
E-Mail:	contabilherval@contabilherval.com.br	Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA ARTHUR PEREIRA ALVES		
Número:	15	Complemento:	ESQUINA COM A RUA CORONEL MANO

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
185

Referência:		Bairro:	MANO
Quadra:		Lote:	LOT. JARDIM CIDADE ALTA
CEP:	89600-000	Município/UF:	JOAÇABA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 35210363	FAX:	
E-Mail:	contabilherval@contabilherval.com.br	Web Site:	

☒ Dados do Contabilista

Nome:	THIAGO PADILHA DA ROSA		
CPF/CNPJ:	05424092918	CRC:	1SC03289203
Data Ingresso:	04/06/2021		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	R SICILIA - E		
Número:	65	Complemento:	SALA 10
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89803-035	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 988152170	FAX:	
E-Mail:	thiago@revoecontabil.com.br	Web Site:	

☒ Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	JUAREZ CESAR PAROLIN		
	CPF/CNPJ:	82840814900		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	07/01/2005	Data Saída:	
	Endereço:	RUA A		
	Número:	s/n	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	JARDIM AMERICA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89600-000	Município/UF:	JOAÇABA/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	4935210363	FAX:	
	E-Mail:	societariocontassescchapeco@hotmail.com	Web Site:	

☒ Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESMED		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	

Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.

PROCESSO Nº
 Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin
 CILHA Nº 186

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.174.735/0001-80**Razão Social:** OXIGENIO JBA COMERCIO DE GASES ATMOSF LT**Endereço:** RUA ARTHUR PEREIRA ALVES ESQ RUA CEL MANOEL PASSOS MAIA 15 /
JARDIM CIDADE ALTA / JOACABA / SC / 89600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021**Certificação Número:** 2021042001284700904892

Informação obtida em 07/05/2021 16:22:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 07.174.735/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:43 do dia 26/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2021.

Código de controle da certidão: **2036.3157.51F2.F9F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




Prefeitura Mun. Paujo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 188
----------------------------------	-----------------------------





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
CNPJ/CPF: **07.174.735/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140085631229**
Data de emissão: **26/06/2021 10:31:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **25/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/06/2021 10:31:43

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 189
----------------------------------	-----------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024564181-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.174.735/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº SOLHA Nº 190
----------------------------------	-----------------------------



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

OXIGÊNIO JOAÇABA COM. DE GASES ATM. E PROD.P/ SAÚDE LTDA EPP CNPJ: 07174735000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

MOBILIARIO E IMOBILIARIO

Finalidade

LICITAÇÃO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as averiguações efetuadas no sistema tributário desta Prefeitura, que o contribuinte acima descrito **ESTA QUITE** com os tributos municipais **até a presente data**.

Ficam, todavia, reservados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, referente a períodos não prescritos anteriores a emissão da presente certidão.

End. Contribuinte

Código de Controle

CWDB5GWOQZT6U7R1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 09 de Junho de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.174.735/0001-80

Certidão nº: 19750380/2021

Expedição: 26/06/2021, às 10:43:10

Validade: 22/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.174.735/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 0111111-192
----------------------------------	----------------------------



26/06/2021 0011249957

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joaçaba

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8552841

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joaçaba, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO GE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,
portador do CNPJ: 07.174.735/0001-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joaçaba, sábado, 26 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

0011249957



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 193
----------------------------------	-----------------------------

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 933272

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Raiz do CNPJ: 07.174.735

Certidão emitida às 17:30 de 28/06/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



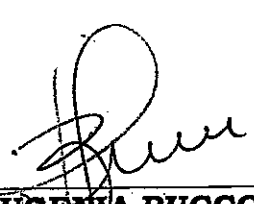
SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE HERVAL D' OESTE.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D'OESTE**, pessoa jurídica, regularmente constituída, inscrita no CNPJ Nº 17.799.033/0001-46, fixado na Rua Nereu Ramos, Nº 389, no centro da cidade de Herval D'Oeste, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.174.735/0001-80, presta com excelência os serviços de **FORNECIMENTO E FIEL CUMPRIMENTO DE PRAZOS DE ENTREGA de MEDICINAIS e OXIGENOTERAPIA** (atendimento domiciliar).

Por fim, declaramos que a empresa **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, presta os serviços acima referidos e, não há nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica.

Herval D'Oeste, 06 de Julho de 2021.


EUGENIA BUCCO
Secretaria Municipal de Saúde
CPF 938.431.599-72



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE HERVAL D'OESTE - SC

RUA SANTOS DUMONT, 102 - HERVAL D'OESTE - SC - CEP 89610-000 - FONE: (41) 351-1098

Arque Dag Min Wong - Tabelião Titular - www.tabelionatoherval.com.br

Arque Dag Min Wong - Tabelião Titular - www.tabelionatoherval.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi.

Empl: R\$ 4,02 Selo: R\$ 2,82 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 6,84

Selo digital de Fiscalização: Normal GDG86789-551L

Doyle: Herval D'Oeste/SC, 6 de julho de 2021

Michela Costanza Mascarenhas - www.tjsc.jus.br



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 POR SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARAÇÃO

A Empresa **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº **07.174.735/0001-80**, por intermédio de seu representante Legal o Sr. Juarez Cesar Parolin, portador da Carteira de Identidade nº 2.820.452 e do CPF nº 828.408.149-00, DECLARA, para os devidos fins, sob penas da Lei:

1ª INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2ª NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3ª DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Que, nos termos do art. 9º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9º, § 3º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não incido em prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Joaçaba(SC), 20 de Julho de 2021

07.174.735/0001-80

**OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE
GASES ATMOSFÉRICOS LTDA. - EPP**

RUA ARTHUR PEREIRA ALVES, 15
ESQUINA C/ CEL. MANOEL PASSOS MAIA
LOT. JARDIM CIADE ALTA - CEP: 89600-000

JOAÇABA - SC

**OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE
GASES ATMOSFÉRICOS LTDA. - EPP**

Juarez Cesar Parolin
Juarez Cesar Parolin - Sócio Administrador

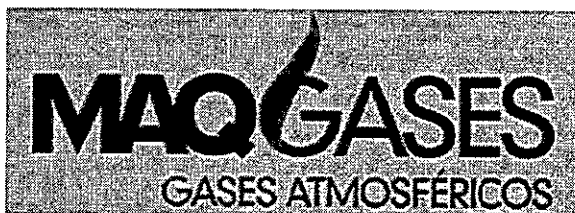
JUAREZ CÉSAR PAROLIN

CPF: 828.408.149-00

Representante Legal / Diretor

CNPJ: 07.174.735/0001-80

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 196
----------------------------------	-----------------------------



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 POR SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 05/2021

A Empresa **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº **07.174.735/0001-80**, sediada a Rua Arthur Pereira Alves, nº 15 esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia Bairro: Loteamento Jardim Cidade alta na cidade de Joaçaba/SC, através de seu responsável legal Sr Juarez Cesar Parolin, Declara para todos os fins de direito, referente ao Anexo I Termo de Referência item 1.2 – Especificações Técnicas subitem 1.2.1 ao 1.2.8 que não se aplica para gases medicinais, pois os mesmos não possuem registro junto a Anvisa

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joaçaba(SC), 20 de Julho de 2021

07.174.735/0001-80
**OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE
GASES ATMOSFÉRICOS LTDA. - EPP**
RUA ARTHUR PEREIRA ALVES, 15
ESQUINA C/ CEL. MANOEL PASSOS MAIA
LOT. JARDIM CIADE ALTA - CEP: 89600-000
JOAÇABA - SC

**OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE
GASES ATMOSFÉRICOS LTDA. - EPP**

Juarez Cesar Parolin
Juarez Cesar Parolin - Sócio Administrador

JUAREZ CÉSAR PAROLIN
CPF: 828.408.149-00
Representante Legal / Diretor
CNPJ: 07.174.735/0001-80

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 197
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA
Secretaria Municipal da Saúde - Vigilância Sanitária

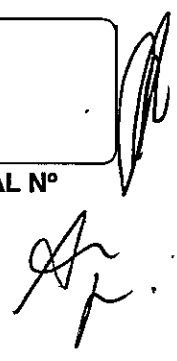
ALVARÁ SANITÁRIO Nº 2090/2021
RENOVAÇÃO

PARA (X) ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS () ESTABELECIMENTO DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE () TRANSPORTES	
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA OXIGÊNIO JOACABA COM. DE GASES ATM. E PROD.P/ SAÚDE LTDA EPP	
CPF OU CNPJ 07.174.735/0001-80	ECONÔMICO 88796
NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO MAQGASES GASES ATMOSFÉRICOS	
ATIVIDADE(S) 213 - Com. atacadista* e distribuição gases medic., art. médicos, ortopédicos, equipamentos e prod. p/ saúde; Import. e com. varejista de máquinas e equip. industriais, ferramentas e equipamentos de segurança; Locação de concentrador e cilindros de gases atm industriais e medicinais; Transp. rodov. de cargas, exceto prod. perigosos e mudanças, municipal; Transp.rodov. de cargas, exceto prod. perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional;Transp. rodov. de prod. Perigosos. * Conforme I, II § 3º Artigo 146, da Lei Complementar nº 137/2007.	
RESPONSÁVEL TÉCNICO EDUARDA MARCOM CRF-SC 16.791	
ENDEREÇO Rua ARTUR PEREIRA ALVES, 15 - ESQUINA COM A RUA CORONEL MANOEL PASSOS MAIA	
BAIRRO JARDIM CIDADE ALTA	FONE
LOCAL E DATA JOACABA(SC), 9 DE FEVEREIRO DE 2021.	PRAZO DE VALIDADE 9 DE FEVEREIRO DE 2022
AUTORIDADE DE SAÚDE  Secretaria Municipal de Saúde Farm. Luciano de Mattos Matrícula 9729 - CRF/SC 8358	

O ESTABELECIMENTO ACIMA, ESTA AUTORIZADO FUNCIONAR CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 1983 E LEI MUNICIPAL Nº 160 DE 2007 E SEUS REGULAMENTOS.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 198
----------------------------------	-----------------------------



ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Pablo Javier Arias Gonzalez
ENDEREÇO: Rua Itajai 5065
BAIRRO: Vorstadt CEP: 89015202 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 31.331.134/0001-19
PROCESSO: 25351.670117/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09171.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP
ENDEREÇO: R JUVENAL DE ALMEIDA 59
BAIRRO: VILA PLANALTO CEP: 79009140 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.648.333/0001-33
PROCESSO: 25351.744051/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09174.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSMUNIZ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS ARAUCARIAS, 239 GALPÃO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DE EMBU CEP: 06835660 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 05.212.086/0001-30
PROCESSO: 25351.743230/2019-26 AUTORIZ/MS: 3.09172.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TEKCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 01 LOTE 05
BAIRRO: RECREIO DA BARRAGEM CEP: 72920840 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 28.583.012/0001-05
PROCESSO: 25351.669019/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.09169.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA MARINGÁ S/Nº QD 20A LOTE 0023
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.209.943/0001-48
PROCESSO: 25351.714813/2019-40 AUTORIZ/MS: 3.09134.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARDOSO DE MORAIS 145 SALA 703
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21032000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.482.141/0001-13
PROCESSO: 25351.714281/2019-41 AUTORIZ/MS: 3.09133.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Isaac Góndim, nº 02
BAIRRO: Jardim Petrópolis CEP: 57080670 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 30.984.346/0001-32
PROCESSO: 25351.669503/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09170.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAGNUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: RUA BENEDITO DORNELAS CLARO, 80
BAIRRO: JARDIM ANDARAÍ CEP: 02168020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.434.222/0001-40
PROCESSO: 25351.515681/2019-75 AUTORIZ/MS: 3.09175.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D P AGUIAR EIRELI
ENDEREÇO: Av. João Coelho, 1353
BAIRRO: Brasília CEP: 68375049 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 33.834.782/0001-13
PROCESSO: 25351.748502/2019-84 AUTORIZ/MS: 3.09173.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ASSOCIACAO DAS MULHERES ARTESAS DE SABAO ECOLOGICO DE ENGENHEIRO GUTIERREZ - A.M.A.S.E.G
ENDEREÇO: Rua Panama, s/n
BAIRRO: Engenheiro Gutierrez CEP: 84500000 - IRATI/PR
CNPJ: 19.385.807/0001-18
PROCESSO: 25351.716919/2019-88 AUTORIZ/MS: 3.09135.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO SANEANTE DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255 de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: SORALI COSMETIC PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576, SALA 2001-2007
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310400 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 18.474.047/0001-52
PROCESSO: 25351.633989/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01543.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Hornet Tattoo Importação e Comércio Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Coronel Pedro Dias de Campos nº 36 A
BAIRRO: Chácara Seis de Outubro CEP: 03508010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.276.490/0001-96
PROCESSO: 25351.110155/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.08737.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: SHIS QJ 9/11, Bloco A, Sala 06
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.406.496/0001-91
PROCESSO: 25351.467622/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09569.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR PAULO JORGE NADER, 253
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37718252 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 04.731.855/0001-43
PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS: 2.07797.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PARA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 316, KM 07, 1906 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 12.707.262/0001-70
PROCESSO: 25351.640704/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.07150.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLOBAL OPPORTUNITIES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ÉZIO LIMA, 25 - SALA 02
BAIRRO: PIO CORREA CEP: 88811506 - CRIÇÚMA/SC
CNPJ: 21.541.681/0001-75
PROCESSO: 25351.372390/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09493.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HELEN COLOR COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR QUEIROZ 96, 7 ANDAR SALA 712
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 34.411.238/0001-21
PROCESSO: 25351.679125/2019-26 AUTORIZ/MS: 4.01592.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
ENDEREÇO: AV PAULISTA 867
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145703/2012-26 AUTORIZ/MS: 2.06651.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BBDOCS SERVICOS DOCUMENTAIS E COMERCIO DE COSMETICOS E ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AL DOS MARACATINS, 1217 - CONJ 211
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04089014 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.702.254/0001-10
PROCESSO: 25351.293414/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00958.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MELO PEIXOTO N. 324
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293190 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 69.950.913/0001-75
PROCESSO: 25351.194274/2018-39 AUTORIZ/MS: 2.04601.9



ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MURILO CAMPOS CASTRO, Nº 84
BAIRRO: FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087541 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.014.918/0001-70

PROCESSO: 25351.718807/2009-51 AUTORIZ/MS: 2.05258.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. A, S/N lot. andré Iulz, quadra 46
BAIRRO: DOM HELDER CAMARA CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 21.559.832/0001-12

PROCESSO: 25351.054431/2019-55 AUTORIZ/MS: 4.00638.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALLCANCE COSMETIC PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576, SALA 2008
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310400 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 22.309.085/0001-27

PROCESSO: 25351.633988/2019-57 AUTORIZ/MS: 4.01542.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA ELOS DE OURO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA TURISTICA DO JARAGUA, 2450
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05161000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.036.146/0001-03

PROCESSO: 25351.477620/2013-59 AUTORIZ/MS: 2.07004.6

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: TRAV. WE-42 (CONJUNTO CIDADE NOVA VII), Nº 78A - JD. FALCOLANDIA
RUA SEGUNDA - SALA 01

BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133745 - ANANINDEUA/PA

CNPJ: 11.888.791/0001-54

PROCESSO: 25351.636505/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.01546.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESTILO FASHION COMERCIO DE PRESENTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAO CAETANO 294
BAIRRO: MOOCA CEP: 03162050 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 30.496.198/0001-07

PROCESSO: 25351.679124/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01591.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.
ENDEREÇO: R PEROLA 350 galpão 7
BAIRRO: JARDIM SANTA ESMERALDA CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 57.189.367/0001-12

PROCESSO: 25351.187044/2013-93 AUTORIZ/MS: 2.06845.5

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DNG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R JOSE ALVES DA SILVA, 15
BAIRRO: CAÇARAS CEP: 30775390 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 15.598.197/0001-80

PROCESSO: 25351.438152/2012-99 AUTORIZ/MS: 2.06530.6

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERA LUCIA FIRMINO JUNQUEIRA EIRELI
ENDEREÇO: Rua REGINA CABALAU MENDONÇA 771
BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 08675460 - SUZANO/SP

CNPJ: 03.712.475/0001-07

PROCESSO: 25351.014341/01-12 AUTORIZ/MS: 2.03257.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: M5-INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ GATTI, Nº 247/261
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05038150 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 53.365.359/0001-29

PROCESSO: 25000.001529/86 AUTORIZ/MS: 2.01032.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: VERA LUCIA FIRMINO JUNQUEIRA EIRELI
ENDEREÇO: Rua REGINA CABALAU MENDONÇA 771
BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 08675460 - SUZANO/SP
CNPJ: 03.712.475/0001-07

PROCESSO: 25351.014341/01-12 AUTORIZ/MS: 2.03257.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MARY HILL PERFUMES EIRELI
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA, 1410/1420
BAIRRO: CHÁCARAS CAXINGUI CEP: 06826280 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 54.103.981/0001-21

PROCESSO: 1153485 AUTORIZ/MS: 2.00971.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MESSENGER LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA, 1410/1420
BAIRRO: CHÁCARAS CAXINGUI CEP: 06826280 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 54.103.981/0001-21
PROCESSO: 1153485 AUTORIZ/MS: 2.00971.1
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: CELLERA CONSUMO LTDA.
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1100 PARTE A-10
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 14.626.301/0001-30
PROCESSO: 25351.227217/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.13914.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
ENDEREÇO: AV PAULISTA 857
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.666795/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09981.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AIS COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: R FREI INOCENCIO, 75
BAIRRO: CENTRO CEP: 49530000 - RIBEIRÓPOLIS/SE
CNPJ: 27.839.404/0001-20
PROCESSO: 25351.656810/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18134.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
ENDEREÇO: AV PAULISTA 857
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.666795/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09981.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.
ENDEREÇO: R PEROLA 350 galpão 7
BAIRRO: JARDIM SANTA ESMERALDA CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 57.189.367/0001-12
PROCESSO: 25351.090298/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16325.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E INSUMOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PROFESSOR MANOEL DE ABREU, 761 - LOT 2 PAL 48778 PARTE
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20511070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.499.494/0001-80
PROCESSO: 25351.665228/2013-03 AUTORIZ/MS: 1.09880.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DNG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R JOSE ALVES DA SILVA, 15
BAIRRO: CAÇARAS CEP: 30775390 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 15.598.197/0001-80
PROCESSO: 25351.669923/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12692.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NEXT MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: R ESTRELA NÚMERO 985 SALA A SALA B SALA C
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 32.582.556/0001-20
PROCESSO: 25351.367199/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19046.3
ATIVIDADE/CLASSE





EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GVM LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ Nº 1.843, BLOCO "B"
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325212 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.594.946/0001-47
PROCESSO: 25351.363861/2015-29 AUTORIZ/MS: 2.08120.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R. GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.365937/2015-47 AUTORIZ/MS: 2.08131.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LTA ROSSETTA COSMETICOS ME
ENDEREÇO: Rua Senador Nilo Coelho n 34
BAIRRO: Jardim Aclimação CEP: 87050760 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 04.267.425/0001-12
PROCESSO: 25351.362819/2015-29 AUTORIZ/MS: 2.08116.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DAGMAR NOBRE DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: ROD. BR 100, KM 118 - N°1750 - LOT. PARQUE DAS ÁGUAS
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 59162000 - SÃO JOSÉ DE MIPUB/RN
CNPJ: 03.430.403/0001-69
PROCESSO: 25351.355871/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.08115.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BII Brasil Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: Rodovia MG 20 nº 1973, Km 01
BAIRRO: Industrial Americano CEP: 33054010 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 21.344.731/0001-24
PROCESSO: 25351.373504/2015-61 AUTORIZ/MS: 2.08128.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LQF Laboratório Químico Farmacêutico Rio Preto Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua Floriano Andre Cabrera, 1361
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 15081190 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 17.159.943/0001-64
PROCESSO: 25351.362648/2015-62 AUTORIZ/MS: 2.08118.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JADIR DOMINGO TREVISOL & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA EMILIO ABICHEQUE, Nº 124 124
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 02.732.736/0001-80
PROCESSO: 25351.372193/2015-63 AUTORIZ/MS: 2.08130.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Hortopius Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SA-LA02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362586/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08117.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALKARO COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 838
BAIRRO: CENTRO CEP: 99300000 - SOLEDADE/RS
CNPJ: 14.522.210/0001-26
PROCESSO: 25351.369822/2015-84 AUTORIZ/MS: 2.08127.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: OLIGAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO PELOSINI, 61
BAIRRO: VILA OLGA CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 12.378.421/0001-30
PROCESSO: 25351.365123/2015-97 AUTORIZ/MS: 2.08125.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO DE ABREU Nº192 ALA TERRA SALA B 53 QUADRA 8 LOTE 24E
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74120110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.617.849/0001-86
PROCESSO: 25351.334948/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14173.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Itophus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SA-LA02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362586/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08117.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIFE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUCHE E STRADA MEYER Nº 2747 LOTE 12 QUADRA 1
BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA GUARUJÁ/RJ
CNPJ: 19.105.765/0001-14
PROCESSO: 25351.358868/2015-29 AUTORIZ/MS: 1.14167.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VACINAS RIO 2007 DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 16.150, LOJA 119
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22790704 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.786.968/0001-05
PROCESSO: 25351.363101/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.14174.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA TRES RIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANHIAIA N. 1024
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01130000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.991.653/0001-08
PROCESSO: 25351.362803/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14162.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA,58
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.878.741/0001-03
PROCESSO: 25351.364523/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.14171.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERPA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 1148, LOJA 01
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140091 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.733.861/0001-19
PROCESSO: 25351.363090/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.14168.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Rua Antenor de Vivo, 150
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 13460000 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 54.516.661/0058-39
PROCESSO: 25351.364683/2015-05 AUTORIZ/MS: 59136362/MOIX (8.12254.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 40, 917
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 13504140 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 10.630.293/0001-44
PROCESSO: 25351.365804/2015-06 AUTORIZ/MS: KWX96YH00YM8 (8.12277.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GDH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE QUEIROZ, 159
BAIRRO: JARDIM BELGICA CEP: 04672010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.296.441/0001-70
PROCESSO: 25351.347470/2015-09 AUTORIZ/MS: GMM2133XHH0H (8.12271.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV SEVERO DULLIUS Nº 195 LOJAS 102 A/B
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 90200310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 79.250.676/0003-53
PROCESSO: 25351.363624/2015-10 AUTORIZ/MS: 318446LM3662 (8.12272.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA,58
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.878.741/0001-03
PROCESSO: 25351.364511/2015-10 AUTORIZ/MS: GH925247XMX (8.12270.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 06.64.873/0001-52
PROCESSO: 25351.265867/2015-11 AUTORIZ/MS: K3W97H0000017 (8.12260.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WYETH INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA CASTELO BRANCO, KM 32.5
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06466000 - ITAPEV/SP
CNPJ: 61.072.393/0039-06
PROCESSO: 25351.365067/2015-11 AUTORIZ/MS: W873X4682836 (8.12268.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DOLPIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: VIA ANCHIETA Nº1331
BAIRRO: VL BANDEIRANTES CEP: 04247002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.995.089/0001-50
PROCESSO: 25351.364569/2015-14 AUTORIZ/MS: GL56WLWx6Y68 (8.12276.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/imprensa>, pelo código 10102015062900008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 201
----------------------------------	--------------------



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANAUS, Nº 437
 BAIRRO: RESIDENCIAL IOLANDA CEP: 69918880 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 05.888.612/0001-86
 PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 6640
 BAIRRO: JARDIM ROSICLER CEP: 86072000 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 12.420.164/0002-38
 PROCESSO: 25351.182178/2015-90 AUTORIZ/MS: 1.13814.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.837, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: DM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Paulo Prado, 853
 BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
 CNPJ: 12.442.716/0001-28
 PROCESSO: 25351.796350/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22797.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.838, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUTOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 10.869.890/0001-26
 PROCESSO: 25351.362129/2015-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.839, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: X - MEDIC HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULIO PEREIRA, 909 - B
 BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 14.841.442/0001-75
 PROCESSO: 25351.182161/2013-58
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.840, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: LUAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MACAPÁ, Nº 205
 BAIRRO: SUCUPIRA CAMPOS CEP: 49075050 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 07.130.0001-38
 PROCESSO: 25351.552293/2013-27
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GOMES DE LUCENA, Nº 3270
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 56909000 - SERRA TALHADA/PE
 CNPJ: 02.356.205/0001-30
 PROCESSO: 25019.021992/2005-53
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Ademais, a empresa possui AE vigente nº 1132696.
 Total de Empresas: 2

RENATO ALENCAR PORTO

EMPRESA: LA BONNIE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SOLI REIS Nº 970
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 88514700 - LAGES/SC
 CNPJ: 21.972.465/0001-84
 PROCESSO: 25351.362135/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08123.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CELESTE FAE, Nº 791
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 29900430 - LINHARES/ES
 CNPJ: 06.098.484/0001-30
 PROCESSO: 25351.367868/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08129.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: AEROSOL Y EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 58
 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.878.741/0001-03
 PROCESSO: 25351.364509/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08122.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: JULITALLA COMERCIO E SERVICOS DE BELEZA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BARAO DE SOUSA LEO, 75
 BAIRRO: BOA VIGIEM CEP: 51030300 - RECIFE/PE
 CNPJ: 01.274.137/0001-05
 PROCESSO: 25351.366430/2015-14 AUTORIZ/MS: 2.08126.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: INTERPACK QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA JUVENIL-ICHIMARU, Nº 300
 BAIRRO: JD FRATERNIDADE-DISTR.INDL CEP: 12926660 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
 CNPJ: 11.848.283/0001-42
 PROCESSO: 25351.359112/2015-17 AUTORIZ/MS: 2.08121.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA TRES RIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANILIA N. 1024
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01130000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.991.653/0001-08
 PROCESSO: 25351.362759/2015-18 AUTORIZ/MS: 2.08124.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: INEZ BENTIVOGLIO BENEFICIADORA - EPP
 ENDEREÇO: RUA OSASCO S/Nº LOTE 3 B
 BAIRRO: PO. EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 06.995.465/0001-06
 PROCESSO: 25351.367711/2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08119.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102015062900007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 203
----------------------------------	-----------------------------



Nome da substância ou mistura: OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Data da última revisão
26/08/2019Versão:
13FISPQ Nº
37Página
1 de 9**1. Identificação**

Nome da substância ou mistura (nome comercial): OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Uso Industrial/Medicinal

Código interno de identificação da substância ou mistura: 0000

Nome da Empresa: Messer Gases

Endereço: Alameda Mamoré, 989 – 8º e 12º andar - Alphaville

Complemento: CEP 06454-040 – Barueri/ SP

Telefone para contato: 0800 7254633

Telefone para emergências: 0800 7254633

2. Identificação de perigosClassificação da substância ou mistura: Gases oxidantes: Categoria 1 - Gases sob pressão: Classificação
Gás comprimido

Elementos de rotulagem do GHS



Palavra de advertência: Perigo

Frase(s) de perigo: H270 - Pode provocar ou agravar um incêndio, oxidante . H280 - Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor .

Frase(s) de precaução:

- **Geral:** P103 - Leia o rótulo antes de utilizar o produto.
- **Prevenção:** P220 - Mantenha/guarde afastado de roupa/.../materiais combustíveis. P244 - Mantenha válvulas e conexões isentas de óleos e graxas.
- **Resposta à emergência:** P370 + P376 - Em caso de incêndio: Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança.
- **Armazenamento:** P403 - Armazene em local bem ventilado. P410 + P403 - Mantenha ao abrigo da luz solar. Armazene em local bem ventilado.
- **Disposição:** P501 - Descarte o conteúdo/recipiente em conformidade com a legislação vigente

Outros perigos que não resultam em uma classificação: É um asfixiante simples e, em concentrações elevadas, provoca asfixia por redução da concentração de oxigênio do ambiente.

Outras informações: Não disponível

3. Composição e informações sobre os ingredientes

Nome da substância ou mistura: OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Data da última revisão 26/08/2019	Versão: 13	FISPQ Nº 37	Página 2 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

Tipo de produto: Substância

Nome químico comum ou nome técnico: Oxigênio comprimido

Sinônimo: OXIGÊNIO, Oxigênio Industrial, Oxigênio Científico, Oxigênio Medicinal, Oxigênio Pesquisa, Oxigênio UP, Oxigênio Zero, Oxigênio SS(Super Seco)

Nº CAS: 7782-44-7

Esta substância não contém impurezas que contribuam para o perigo.

4. Medidas de primeiros socorros

Medidas de primeiros socorros

- **Inalação:** Os gases podem provocar tontura ou asfixia. Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Monitore a função respiratória. Se necessário aplique respiração artificial. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
- **Contato com a pele:** Em caso de contato do produto na forma pressurizada com a pele, pode ocorrer lesão ou queimadura por congelamento (frostbite). Lave imediatamente a pele exposta com quantidade suficiente de água. Roupas aderidas a pele devem ser descongeladas com água morna antes de serem removidas. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
- **Contato com os olhos:** Em caso de contato do produto na forma pressurizada com os olhos pode ocorrer lesão ou queimadura por congelamento (frostbite). Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
- **Ingestão:** É uma maneira improvável de exposição, mas o contato com o líquido pode resultar no congelamento dos lábios e da boca. Havendo o contato, imediatamente banhe o local com água corrente durante 15 minutos no mínimo. Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Procure um médico, leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios: Não são esperados sintomas e efeitos após exposição ao produto.

Notas para o médico: Tratamento sintomático. Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.

5. Medidas de combate a incêndio

Meios de extinção apropriados: Apropriados: Compatível com neblina d'água, pó químico seco e dióxido de carbono (CO₂).

Meios de extinção inadequados: Não utilizar jatos de água de forma direta direcionado para o cilindro

Perigos específicos da substância ou mistura: Pode provocar ou agravar um incêndio, oxidante. Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor., Muito perigoso quando exposto a materiais combustíveis, inflamáveis ou explosivos. Os contêineres podem explodir se aquecidos. Combata o incêndio a distância, devido ao risco de explosão. A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases

Nome da substância ou mistura: OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Data da última revisão 26/08/2019	Versão: 13	FISPQ Nº 37	Página 3 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Se a carga estiver envolvida pelo fogo, isolar e evacuar a área em um raio mínimo de 800 metros. Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

- **Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Impeça faíscas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Permaneça afastado de áreas baixas, tendo o vento pelas costas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
- **Para o pessoal do serviço de emergência:** Utilize EPI completo com óculos de segurança de ampla visão, luvas de segurança de raspa de couro, vestuário protetor adequado e sapatos fechados com biqueira de aço. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva.

Precauções ao meio ambiente: Interrompa o vazamento, se isto puder ser feito sem risco.

Métodos e materiais para o estancamento e a contenção: Evacue e ventile a área. Interrompa o fluxo do vazamento, se possível e remova fontes de calor

Isolamento da área: Guia 122 (ABQUIM) - Como ação imediata de precaução, isolar o vazamento de fontes de ignição. Evacue a área, num raio de, no mínimo, 100 metros. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco.

Métodos e materiais para a limpeza: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

7. Manuseio e armazenamento

Precauções para manuseio seguro

- **Prevenção da exposição do trabalhador:** Utilizar todos os E.P.I. Proteger os cilindros de danos materiais, não arrastar, não rodar, deslizar ou deixar cair. Usar sempre um equipamento próprio para o transporte/ movimento (mecânico, manual, etc) dos cilindros, mesmo em curtas distâncias. Nunca insira qualquer objeto (ex. chave, chave de fenda, pé de cabra) dentro da abertura do capacete do cilindro; isto pode causar dano a válvula, e conseqüentemente um vazamento. Se a válvula estiver muito dura, descontinue o uso e entre em contato com o seu fornecedor. Feche a válvula do recipiente depois de cada utilização; mantenha fechada mesmo quando vazio
- **Prevenção de incêndio e explosão:** Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante a transferência. Utilize apenas ferramentas anti-faísca. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de



Nome da substância ou mistura: OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Data da última revisão 26/08/2019	Versão: 13	FISPQ Nº 37	Página 4 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

explosão.

- **Precauções e orientações para o manuseio seguro:** Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite exposição ao produto. É recomendado o monitoramento constante da concentração de oxigênio. Mantenha o protetor de válvula do cilindro (CAP) em sua posição, até o momento do uso. Não abra o cilindro se este apresentar sinais de danos. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
- **Medidas de higiene**
 - **Apropriadas:** Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.
 - **Inapropriadas:** Comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto

Condições de armazenamento seguro

- **Condições adequadas:** Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar e em temperatura ambiente. Mantenha os cilindros na posição vertical, fixados à parede ou em outra estrutura sólida. Mantenha o recipiente fechado e adequadamente identificado. Não é necessária a adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. Este produto pode reagir, de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme destacado na Seção 10.
- **Condições que devem ser evitadas, incluindo qualquer incompatibilidade:** Pode reagir violentamente com substâncias combustíveis e redutoras. Oxida violentamente substâncias orgânicas. Risco de explosão quando em contato com substâncias orgânicas
- **Materiais para embalagem**
 - **Recomendados:** Semelhante à embalagem original.
 - **Inadequados:** Não disponível

Outras Informações: Validade para gases medicinais e gases especiais: 36 meses**8. Controle de exposição e proteção individual****Parâmetros de controle**

- **Limites de exposição ocupacional:** OXIGÊNIO: Evitar concentrações acima de 23% e abaixo de 19,5% no ar.
- **Indicadores biológicos:** Não estabelecidos
- **Outros limites e valores:** Não disponível

Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

Medidas de proteção pessoal

- **Proteção dos olhos/face:** Óculos de segurança de ampla visão.

Nome da substância ou mistura: OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Data da última revisão 26/08/2019	Versão: 13	FISPQ Nº 37	Página 5 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

- **Proteção da pele:** Mangotes e avental de segurança de raspa de couro, vestuário protetor adequado e sapatos fechados com biqueira de aço.
- **Proteção respiratória:** Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Prevenção Respiratória (PPR), Fundacentro.
- **Proteção das mãos:** Utilizar luvas de couro (vaqueta ou raspa) para o manuseio de cilindros. Havendo desgaste da luva, esta deve ser trocada imediatamente
- **Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

Outras informações: Não disponível

9. Propriedades físicas e químicas

- **Aspecto**
Estado físico: Gás; Forma: Gás comprimido; Cor: Incolor
- **Odor:** Inodoro
- **Limite de odor:** Não disponível
- **pH:** Não aplicável
- **Ponto de fusão / ponto de congelamento:** -219°C
- **Ponto de ebulição inicial:** -183 °C
- **Faixa de temperatura de ebulição:** Não disponível
- **Ponto de Fulgor:** Não disponível
- **Taxa de evaporação:** Não disponível
- **Inflamabilidade (sólido; gás):** Não inflamável
- **Limite de inflamabilidade ou explosividade inferior:** Não disponível
- **Limite de inflamabilidade ou explosividade superior:** Não disponível
- **Pressão de vapor:** Não disponível
- **Densidade de vapor:** Não disponível
- **Densidade relativa:** 1,1
- **Solubilidade(s):** Insolúvel em água (39 mg/L).
- **Coefficiente de partição - n-octanol/água:** Não disponível
- **Temperatura de autoignição:** Não disponível
- **Temperatura de decomposição:** Não disponível
- **Viscosidade:** Não disponível
- **Outras informações:** Não disponível

10. Estabilidade e reatividade

Estabilidade química: Estável nas condições de armazenagem e manuseio recomendadas

Reatividade: Recipiente pressurizado: Pode explodir se aquecido

Nome da substância ou mistura: OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Data da última revisão 26/08/2019	Versão: 13	FISPQ Nº 37	Página 6 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

Possibilidade de reações perigosas: Pode reagir violentamente com substâncias combustíveis e redutoras. Oxida violentamente substâncias orgânicas. Risco de explosão se o produto entrar em contato com substâncias orgânicas como madeira e asfalto.

Condições a serem evitadas: Temperaturas elevadas. Fontes de ignição.

Materiais incompatíveis: Materiais inflamáveis, substâncias combustíveis, substâncias redutoras e substâncias orgânicas.

Produtos perigosos da decomposição: Produtos de decomposição perigosos não são conhecidos nas condições de armazenagem recomendadas.

11. Informações toxicológicas

Toxicidade aguda: Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.

Corrosão/irritação da pele: Não é esperado que o produto provoque irritação à pele.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Não é esperado que o produto provoque irritação ocular.

Sensibilização respiratória ou à pele: Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

Outras informações: Não disponível.

12. Informações ecológicas

Ecotoxicidade: Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.

Persistência e degradabilidade: Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.

Potencial bioacumulativo: Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

Mobilidade no solo: Não determinada

Outros efeitos adversos: Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13. Considerações sobre destinação final

Métodos recomendados para destinação final

- Produto:** Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. Para descarte, retornar ao fabricante os restos de produto e sua embalagem original.

Nome da substância ou mistura: OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Data da última revisão 26/08/2019	Versão: 13	FISPQ Nº 37	Página 7 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

- **Embalagem usada:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas. Após o uso, retornar as embalagens vazias ao fabricante.

14. Informações sobre transporte

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestres:

- **ONU:** 1072
- **Nome apropriado para embarque:** OXIGÊNIO, COMPRIMIDO
- **Classe / Subclasse:** 2.2 - Gases não-inflamáveis, não-tóxicos
- **Risco Subsidiário:** 5.1 - Substâncias oxidantes
- **Número de Risco:** 25
- **Grupo de Embalagem:** NA
- **Nome Técnico:** OXIGÊNIO, COMPRIMIDO
- **Perigoso para o meio ambiente:** Sim
- **Regulamentação terrestre:** Resolução nº 5232 e suas alterações (Agência Nacional de Transportes Terrestres)

Hidroviário:

- **IMDG/GGVSea/ONU:** 1072
- **Classe / Subclasse:** 2.2. - Gases não inflamáveis, não tóxicos
- **Grupo de Embalagem:** NA
- **EmS:** F-C, S-W
- **Nome Técnico:** OXIGÊNIO, COMPRIMIDO
- **Poluente marinho:** Sim
- **Regulamentação hidroviária:** DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) - Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) - NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto - NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional) - International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code)

Aéreo:

- **ICAO/IATA/ONU:** 1072
- **Classe / Subclasse:** 2.2. - Gases não inflamáveis, não tóxicos
- **Grupo de Embalagem:** NA
- **Nome Técnico:** OXIGÊNIO, COMPRIMIDO
- **Perigoso para o meio ambiente:** Não
- **Regulamentação aérea:** ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009
RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) –
TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.
IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS

Nome da substância ou mistura: **OXIGÊNIO COMPRIMIDO**

Data da última revisão 26/08/2019	Versão: 13	FISPQ Nº 37	Página 8 de 9
---	----------------------	-----------------------	-------------------------

ICAO – "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) –
Doc 9284-NA/905

IATA – "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) -
Dangerous Goods Regulation (DGR)

Regulamentações adicionais: Precauções especiais para o transporte: Os recipientes devem ser transportados na POSIÇÃO VERTICAL, em veículos onde o espaço de carga está separado e não tem contato com a cabine do motorista. Assegurar que o condutor do veículo tenha conhecimento dos riscos potenciais da carga bem como das medidas a tomar em caso de acidente ou emergência, Antes de transportar os recipientes: Garantir ventilação adequada no compartimento de carga. Verifique se os cilindros estão bem fixados. Comprovar que a válvula está fechada e que não tem fugas. Comprovar que o tampão de saída da válvula (quando existente) está corretamente. Comprovar que o dispositivo de proteção da válvula, quando existente, está corretamente instalado

15. Informações sobre regulamentações

Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico:

Resolução nº 5232 e suas alterações (Agência Nacional de Transportes Terrestres)

Decreto Federal no. 2.657 (Ministério do Trabalho e Emprego)

Norma Regulamentadora 26 - Decreto 229 (Ministério do Trabalho e Emprego)

ABNT NBR 14725 Partes 1, 2, 3 e 4.

Norma Regulamentadora 15 (Ministério do Trabalho e Emprego)

16. Outras informações

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

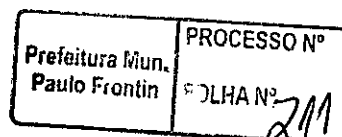
- Quando dois ou mais gases ou gases liquefeitos são misturados, suas propriedades perigosas podem se combinar e criar perigos inesperados e adicionais. Obtenha e avalie as informações de segurança para cada componente antes de produzir a mistura. Consulte um Especialista ou outra pessoa capacitada, quando fizer sua avaliação de segurança do produto final. Antes de usar qualquer plástico, confirme a compatibilidade com este produto.

- Esta FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto.

Referências: [Purple Book] – ONU – Organização das Nações Unidas

[ECHA] European Chemical Agency. Regulamentos 1907/2006 e 1272/2008. Disponível em:



Nome da substância ou mistura: **OXIGÊNIO COMPRIMIDO**

Data da última revisão 26/08/2019	Versão: 13	FISPQ Nº 37	Página 9 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

<http://echa.europa.eu/>

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID). Disponível em:
<http://www.epa.govt.nz/search-databases/Pages/nzioc-search.aspx>

[IFA] ALEMANHA. GESTIS Substance Database. Disponível em: [http://gestis-en.itrust.de/nxt/gateway.dll/gestis_en/000000.xml?f=templates\\$fn=default.htm\\$3.0](http://gestis-en.itrust.de/nxt/gateway.dll/gestis_en/000000.xml?f=templates$fn=default.htm$3.0)

[NITE – National Institute of Technology and Evaluation] JAPÃO. Chemical Management. Disponível em:
http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs/ghs_index.html

[NIOSH – The National Institute for Occupational Safety and Health] ESTADOS UNIDOS. Centers for Disease Control and Prevention. Disponível em: <http://www.cdc.gov/niosh/topics/default.html>

[ACGIH] – American Conference of Governmental Industrial. Disponível em: <https://www.acgih.org/>
ISO 11014

Legendas e abreviaturas: ACGIH - American Conference of Governmental Industrial, BCF -Bioconcentration factor ou Fator de bioconcentração, CAS - Chemical Abstracts Service, CE50 ou EC50 - Concentração efetiva 50%, CL50 ou LC50 - Concentração letal 50%, DL50 ou LD50 - Dose letal 50%, DNEL - Derived No-Effect Level, PNEC - Predicted No-Effect Concentration

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 22/07/2021, às 09:32:01, na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 45 com o objetivo de DESIGNAÇÃO PREGOEIRO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 5 destinado a AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, CILINDROS PARA OXIGÊNIO E DEMAIS ITENS PARA O MESMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR..

1079 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E CNPJ: 07.174.735/0001-80

ITEM 1 - CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM:40 L, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, VOLUME: 7M³

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1079	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	Sim	1.577,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)Valor Registro(R\$)
1	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSF	0,0000	1.542,0000

O licitante OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor o item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E pelo valor de R\$ 1.542,0000 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais).

ITEM 2 - GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O₂, MASSA MOLECULAR: 31,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1079	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	Sim	99,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)Valor Registro(R\$)
1	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSF	0,0000	98,0000

O licitante OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor o item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E pelo valor de R\$ 98,0000 (noventa e oito reais).

ITEM 3 - GÁS COMPRIMIDO 4M³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O₂, MASSA MOLECULAR: 31,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1079	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	Sim	66,4000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)Valor Registro(R\$)
1	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSF	0,0000	65,0000

O licitante OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor o item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E pelo valor de R\$ 65,0000 (sessenta e cinco reais).

ITEM 4 - GÁS COMPRIMIDO 7M³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O₂, MASSA MOLECULAR: 31,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1079	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	Sim	182,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)Valor Registro(R\$)
1	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSF	0,0000	182,6000

O licitante OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor o item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E pelo valor de R\$ 182,6000 (cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES: FLUXÔMETRO CILINDRO GÁS OXIGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EM POLICARBONATO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO ROSCA: PADRÃO MACHO, PRESSÃO ENTRADA: 3,5 KGF, CM2, VAZÃO: 0 A 15 L, MIN

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

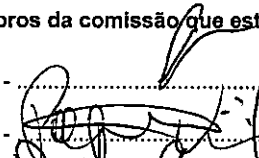
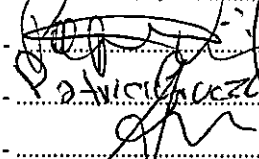
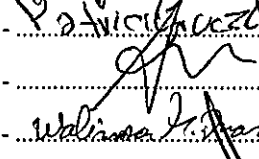
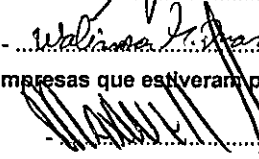
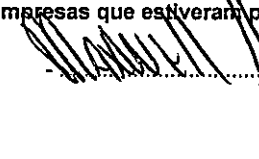
Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
1079	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	Sim	524,5600	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSF	0,0000	524,5600	

O licitante OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E pelo valor de R\$ 524,5600 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

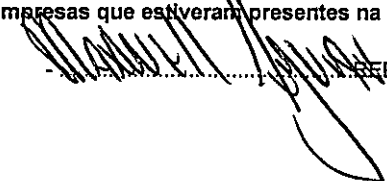
Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual cumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATA NENHUMA SANÇÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:39 horas do dia 22 de Julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

<u>EDER RENATO STELMACH</u>	- 	<u>Pregoeiro</u>
<u>ROGERIO VIAL</u>	- 	<u>Membro</u>
<u>PATRICIA GRUCZKOWSKI</u>	- 	<u>Membro</u>
<u>ALECIO MAROLI</u>	- 	<u>Membro</u>
<u>WILSON KELVON MARCA</u>	- 	<u>Membro</u>

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAXWEL AGUIAR -  REPRESENTANTE DA EMPRESA

ESTADO DO PARANÁ**FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN****PREGÃO PRESENCIAL****Nr.: 5/2021 - PR**

CNPJ: 80.059.918/0001-45

RUA RUI BARBOSA

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 29/2021

Processo de Licitação: 23/2021

Data do Processo: 01/07/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, CILINDROS PARA OXIGÊNIO E DEMAIS ITENS PARA O MESMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 22 de Julho de 2021, às 09:32 horas, na sede da(o) FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 45, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitação nº 23/2021. Licitação nº 5/2021 - PR na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

Parecer da Comissão:**Participante: 1079 - OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E**

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde	Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 40 L, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, VOLUME: 7M³	U		50,00	MAT	0,0000		1.542,00	77.100,00
2	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O₂, MASSA MOLECULAR: 31,99 G.MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2	1 M³		200,00	MESSER	0,0000		98,00	19.600,00
3	GÁS COMPRIMIDO 4M³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O₂, MASSA MOLECULAR: 31,99 G.MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2	4 M³		200,00	MESSER	0,0000		65,00	13.000,00
4	GÁS COMPRIMIDO 7M³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O₂, MASSA MOLECULAR: 31,99 G.MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2	7 M³		350,00	MESSER	0,0000		182,60	63.910,00
5	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES: FLUXÔMETRO CILINDRO GÁS OXIGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EM POLICARBONATO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO ROSCA: PADRÃO MACHO, PRESSÃO ENTRADA: 3,5 KGF, CM2, VAZÃO: 0 A 15 L, MIN	U		30,00	PROTEC	0,0000		524,56	15.736,80

Total do Participante -----> 189.346,80

Total Geral -----> 189.346,80

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

215

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2021 - PR

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 29/2021
Processo de Licitação: 23/2021
Data do Processo: 01/07/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 22 de Julho de 2021

COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH

- - Pregoeiro(a)

ROGERIO VIAL

- - Membro

PATRICIA GRUCZKOWSKI

- - Membro

ALECIO MAROLI

- - Membro

WALINSON KELVON MARCA

- - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAXWEL AGUIAR

- - REPRESENTA

ENVELOPE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ 80.059.918/0001-45

Rua Rui Barbosa, 219 CEP 84635-000 - Paulo Frontin - PARANÁ

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de Oxigênio para o município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: Oxisolda Comercio de Gases e Equipamentos Ltda

Endereço: Av Bento Munhoz da Rocha Neto, 1343 - São Bernardo

Telefone: 42 35225448

ITEM	DESCRIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	Oxigênio Medicinal 7m³	UN	220,00
02	Oxigênio Medicinal 4m³	UN	150,00
03	Oxigênio Medicinal 1m³	UN	120,00
04	Valvula reguladora para cilindro com fluxometro oxigênio	UN	550,00
05	Cilindro gás, material: aço, capacidade armazenagem: 40l, tipo gás: oxigênio, volume: 7m3	UN	XXXXXXXXXXXX

Data: 29.06.2021

Assinatura e carimbo e/ CNPJ

Oxisolda Comercio de Gases e Equipamentos Ltda

Oxisolda Com. de Gases e Equip. Ltda
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1343
800 - União da Vitória
CEP 80359-558/000145
FONE 42 35225448
CNPJ 80.059.918/0001-45



Relatório de Cotação: cotação rápida 2

Pesquisa realizada entre 30/06/2021 10:45:15 e 30/06/2021 10:43:31

Relatório gerado no dia 30/06/2021 10:46:27 (IP: 45.70.80.35)

Item 1: cilindro gás

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
7 / 10	1	R\$ 1.833,86 (un)	R\$ 1.833,86	

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO	NºPregão:362021 UASG:926486	05/05/2021	R\$ 1.624,21
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	NºPregão:152021 UASG:988989	26/04/2021	R\$ 2.000,00
3	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPO DE ENGENHARIA 2º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:532020 UASG:160203	17/03/2021	R\$ 1.670,00
4	COMANDO DO EXERCITO 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA	Dispensa de Licitação Nº 5/2021 UASG: 160216	01/03/2021	R\$ 2.000,00
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	NºPregão:32021 UASG:980060	02/02/2021	R\$ 2.110,00
6	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Dispensa de Licitação Nº 4/2021 UASG: 160020	01/01/2021	R\$ 1.800,00
7	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	NºPregão:222020 UASG:154032	01/12/2020	R\$ 1.632,78

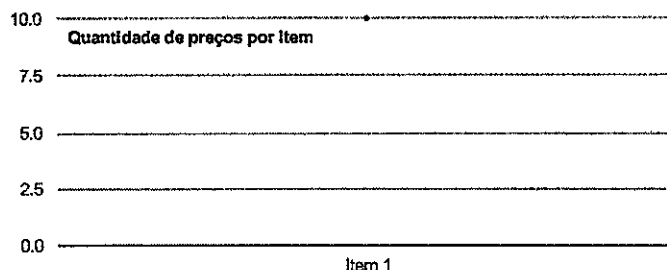
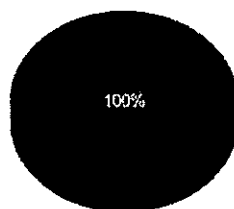
Valor Unitário	R\$ 1.833,86
----------------	--------------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.833,86
--

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.833,86

Valor do item em relação ao total

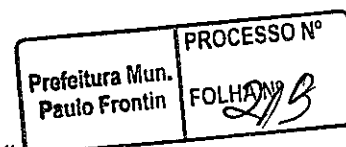
1) cilindro gás



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 30/06/2021 10:46:27 (IP: 45.70.80.35)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM0He5PmrMFSeo3%2f6bVuhkwXJEC34WxdlM0tYQU33z4b
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM0He5PmrMFSeo3%252fabVuhkwXJEC34WxdlM0tYQU33z4b)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM0He5PmrMFSeo3%252fabVuhkwXJEC34WxdlM0tYQU33z4b



Item 1: cilindro gás

Preço Estimado: R\$ 1.833,86 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.833,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cilindro gás, material aço, capacidade armazenagem 40 l, tipo gás oxigênio, volume 7 m3	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.624,21

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO
 Objeto: Aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, manômetro e fluxometro.
 Descrição: CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, TIPO GÁS OXIGÊNIO, OXIACETILENO, ACETILENO, VOLUME10 M3
 Data: 05/05/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:362021 / UASG:926486
 Lote/Item: /1
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 19
 Unidade: Unidade
 UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.284.338/0001-83 BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI R\$ 1.380,00
 VENCEDOR
 Marca: MAT
 Fabricante: MATAS
 Modelo: 10 L
 Descrição: CILINDRO DE OXIGÊNIO, novo, vazio, em aço, para utilização de gases medicinais, Capacidade 10 litros, Capacidade em metro cubico: 1,5m3, Dimensões aproximadas - Diâmetro Externo: 165 mm; Comprimento: 630 mm; Peso: 14,5 kg; Pressão de serviço: 150 bar.
 Endereço: AREA ADE CONJUNTO 16, LOTE 02, LOJA 104 Nome de Contato: GILBERTO Telefone: (61) 99266-2542 Email: lic.bmadf@gmail.com

14.499.338/0001-44 CRISTIANE MABEL TEIXEIRA SERVICOS MECANICOS R\$ 1.868,42

Marca: maT/similar
 Fabricante: mat/similar
 Modelo: mat
 Descrição: CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, TIPO GÁS OXIGÊNIO, OXIACETILENO, ACETILENO, VOLUME10 M3
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Carapicuíba AV ITAQUAQUECETUBA, 97 Ivan Rodrigues de Oliveira (85) 3312-6600 marcktec@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.000,00

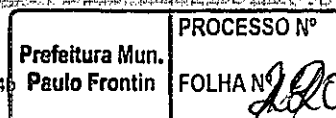
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT
 Objeto: Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal e Cilindro para Gás Oxigênio Medicinal, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde..
 Descrição: CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, TIPO GÁS NITROGÊNIO, OXIGÊNIO E GÁS CARBÔNICO, VOLUME 5 M3
 CatMat: 350721 - CILINDRO GÁS, AÇO, NITROGÊNIO, OXIGÊNIO E GÁS CARBÔNICO, 5 M3
 Data: 26/04/2021 09:31
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:152021 / UASG:988989
 Lote/Item: /5
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 27/04/2021 11:23
 Homologação: 03/05/2021 11:23
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: Unidade
 UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.520.836/0001-04 GL OXIGENIO EIRELI R\$ 2.000,00
 VENCEDOR



Relatório gerado no dia 30/06/2021 10:46:27 (IP: 45.70.80.35)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgSDM0He5PmrMF Sep3%2fgbVuhkwXJEC34WyxlyM0tYQU33z4b
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=JXlk08783RmxSDIOcgSDM0He5PmrMF Sep3%252fabVuhkwXJEC34WvxlvM0tYQU33z4b



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MAT
 Fabricante: MAT
 Modelo: CILINDRO
 Descrição: CILINDRO DE AÇO PARA COM CAPACIDADE PARA 2 M³ OXIGÊNIO

Endereço:

RANGICO (LOT. JD. PAULA III) - SN

Telefone:

(65) 3695-1302

Email:

sellacon@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.670,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

2º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Materiais permanentes, mobiliário em geral e equipamentos..

Descrição: CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME

50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA

CatMat: 414379 - CILINDRO GÁS, AÇO, OXIGÊNIO, 50 L, SEM COSTURA

Data: 17/03/2021 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:532020 / UASG:160203

Lote/Item: /43

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 1.503,60

* VENCEDOR *

Marca: Mat S/A

Fabricante: Mat S/A

Modelo: 50 lts/10 m³

Descrição: Cilindro / 50 lts/10 m³ - Observações do item: Cilindro para gás oxigênio industrial sem carga com capacidade para 50L (10 m³), nas dimensões 166x25cm, norma ISSO 9809-1, cilindro confeccionado em aço sem soldas pintado na cor referente ao gás, fabricação nacional. Peso 60 Kg, pressão de serviço (BAR): 200.

Endereço:

R ASSIS BRASIL 4233

Nome de Contato:

EUIZE

Telefone:

(48) 3375-1151

Email:

adm.solicitacoes@gmail.com

29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

R\$ 1.670,00

Marca: mat

Fabricante: mat

Modelo: 050BWV200T

Descrição: Cilindro para gás oxigênio industrial sem carga com capacidade para 50L (10 m³), nas dimensões 166x25cm, norma ISSO 9809-1, cilindro confeccionado em aço sem soldas pintado na cor referente ao gás, fabricação nacional. Peso 60 Kg, pressão de serviço (BAR): 200.

Endereço:

R FRITZ SPERNAU, 1000

Nome de Contato:

JEAN

Telefone:

(47) 3232-1221

Email:

jean@sentinelavale.com.br

39.885.427/0001-50 UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

R\$ 1.958,00

Marca: MAT

Fabricante: MAT

Modelo: MAT

Descrição: Cilindro de oxigênio 50L - Fabricados em tubos de aço sem costura em conformidade com a norma ISO 9809-1; aço de construção SAE 4130 em conformidade com o molibdênio - Rosca 3/4" NGT ou 28/8 DIN, pressão de trabalho 200Bar Diâm. Externo 230.0mm com Altura nominal 1445mm - Volume Hidráulico de 50L - Capacidade para 10,00m³ de Gás, com pintura primer anticorrosiva e pintura final na cor oficial do Gás. Com válvula e capacete

Estado:

GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

R TEJUACU, 100

Telefone:

(62) 9117-7157 / (62) 3923-2962

Email:

adm.unidas@outlook.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.000,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA

Objeto: Aquisição de Material permanente de saúde para a Formação Sanitária do

5Esquadrão de Cavalaria Mecanizado

Data: 01/03/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

PROCESSO Nº

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

FOLHA Nº 221



Relatório gerado no dia 30/06/2021 10:46:27 (IP: 45.70.80.35)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgdsM0He5PmrMF Sep3%2fgbVuhkwXJEC34WxlyM0YQU33z4b

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOcgdsM0He5PmrMF Sep3%252fabVuhkwXIEC34WxlyM0YQU33z4b

Descrição: CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 40 L, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 7 M3
 CatMat: 447921 - CILINDRO GÁS

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2021 / UASG: 160216
 Lote/Item: 3/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.676.091/0001-94 AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 2.000,00
 * VENCEDOR *
 Marca: MAT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 40 L, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 7 M3
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SC São José R NEUSA AUROBA DINIZ, 133 (48) 3039-2769 agnusatacadista@agnusatacadista.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.110,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA Data: 02/02/2021 09:12
 Objeto: Registro de preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento oxigênio medicinal, a fim de suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de placas.. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:32021 / UASG:980060
 Lote/Item: /1
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 45
 Unidade: Cilindro 7,05 M3
 UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.187.356/0001-68 A DE SOUZA SILVA COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS R\$ 2.110,00
 * VENCEDOR *
 Marca: MAT
 Fabricante: MAT CILINDROS S/A
 Modelo: CILINDRO EM AÇO SEM COSTURA O/ VALVULA
 Descrição: CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 1,0M NA COR VERDE
 Endereço: Telefone: Email:
 ACESSO DOIS, 1998 B (93) 9192-6108 / (93) 9171-6179 oxinorteatm@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.800,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO Data: 01/01/2021 00:00
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
 Objeto: Aquisição de material oxigenioterapia (cilindros e kit/acessórios) em caráter emergencial para as ações de enfrentamento ao COVID-19, no Hospital Militar de Área de Manaus. Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2021 / UASG: 160020
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 25

CatMat: 447921 - CILINDRO GÁS

Unidade: Unidade
 Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº



Relatório gerado no dia 30/06/2021 10:46:27 (IP: 45.70.80.35)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM0He5PmrMF Sep3%2f9bVuhkwXIEC34WYdyM0tYQU33z4b
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM0He5PmrMF Sep3%252fabVuhkwXIEC34WYdyM0tYQU33z4b

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.658.057/0001-85 - OXIGENIO-BRASILIA-COMERCIO-DE-EQUIPAMENTOS-HOSPITALARES-LTDA R\$ 1.800,00
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 40 L, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 7 M3
Endereço: Q QUADRA 01-CONJUNTO 03 Telefone: (61) 4141-6587 / (61) 8518-3182 Email: oxigeniobrasilia.df@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.632,78

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 01/12/2020 09:00
Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. SRP: NÃO
Descrição: CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 40 L, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 7 M3 Identificação: NºPregão:222020 / UASG:154032
CatMat: 447921 - CILINDRO GÁS Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/12/2020 09:50
Homologação: 10/12/2020 13:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ

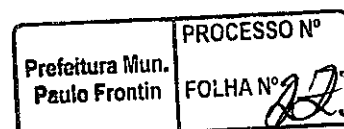
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.632,78
VENCEDOR
Marca: Mat S/A
Fabricante: Mat S/A
Modelo: 40L 8m³
Descrição: Cilindro 7, 40L 8m³ - Observações do item: Cilindro para Ar Comprimido Medicinal capacidade 40 litros
Endereço: R ASSIS BRASIL 4233 Nome de Contato: LUIZE Telefone: (48) 3375-1151 Email: adm.solicitacoes@gmail.com



Relatório gerado no dia 30/06/2021 10:46:27 (IP: 45.70.80.35)
Código Validação: JXik08783RmxSDIOCsM0He5PmrMF Sep3%2f gbVuhkwXJEC34WydM0tYQU33z4b
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXik08783RmxSDIOCsM0He5PmrMF Sep3%252fabVuhkwXJEC34WvdvM0tYQU33z4b



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cilindro gás

- 7: preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2020 e 05/05/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1

Pesquisa realizada entre 30/06/2021 10:01:21 e 30/06/2021 10:01:11

Relatório gerado no dia 30/06/2021 10:02:10 (IP: 45.70.80.35)

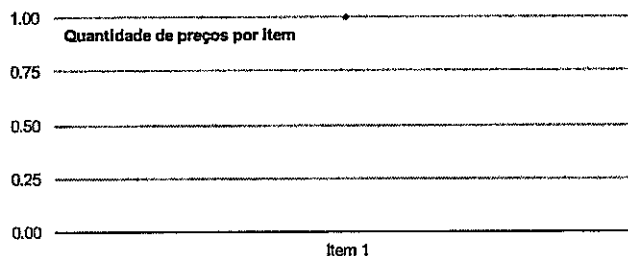
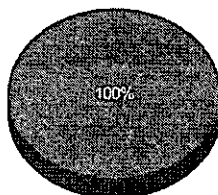
Item 1: cilindro gás

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.295,00 (un)	R\$ 1.295,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	NºPregão:562020 UASG:987635	23/11/2020
Valor Unitário			R\$ 1.295,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.295,00			

Valor Global: R\$ 1.295,00

Valor do item em relação ao total

1) cilindro gás



Detalhamento dos Itens

Item 1: cilindro gás

Preço Estimado: R\$ 1.295,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.295,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cilindro gás, material aço, capacidade armazenagem 40 l, tipo gás oxigênio, volume 7 m3	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.295,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Data: 23/11/2020 08.00

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e a contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de ar condicionado, a fim de equipar as Unidades de Atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária APSUS, através das Emendas Parlamentares de nº 36800006, nº 28410007, nº 30730003, nº 22810008 e nº 33320006, a fim de atender a demanda do Departamento de Saúde do Município de Jandaia do Sul, conforme Termo de Referência (Anexo V)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:562020 / UASG:987635

Lote/Item: /50

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/11/2020 10:45

Homologação: 27/11/2020 16:01

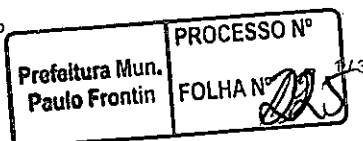


Relatório gerado no dia 30/06/2021 10:02:10 (IP: 45.70.80.35)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM0He5PmrMF Sep3%2fgbVuhkwUwxG%2bcESTIyuqp5s%2bwDWRo

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM0He5PmrMF Sep3%252fgbVuhkwUwxG%252bcESTIyuqp5s%252bwDWRo)

token=JXIk08783RmxSDIOGsdM0He5PmrMF Sep3%252fgbVuhkwUwxG%252bcESTIyuqp5s%252bwDWRo



Descrição: CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM
40 L, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 7 M3
CatMat: 447921 - CILINDRO GÁS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

97.533.241/0001-38 M.H.M. DO.COUTO - COMÉRCIAL
* VENCEDOR *

R\$ 1.295,00

Marca: MAT

Fabricante: MAT

Modelo: 40

Descrição: Cilindro gás, material aço, capacidade armazenagem 40 l, tipo gás oxigênio, volume 7 m3.

Endereço:
R RIO BRANCO, 445

Telefone:
(43) 3033-3533

Email:
royal@distribuidora.com.br



Relatório gerado no dia 30/06/2021 10:02:10 (IP: 45.70.80.35)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM0He5PmrMF Sep3%2fgbVuhkwUwxG%2bcESTlyuqp5s%2bwDWR6

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM0He5PmrMF Sep3%252fgbVuhkwUwxG%252bcESTlyuqp5s%252bwDWR6)

token=JXIk08783RmxSDIOGsdM0He5PmrMF Sep3%252fgbVuhkwUwxG%252bcESTlyuqp5s%252bwDWR6

PROCESSO Nº	
refeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 220

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cilindro gás

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/11/2020, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 30/06/2021 10:02:10 (IP: 45.70.80.35)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgSDM0He5PmrMF3%2f9bVuhkwUwxG%2bcESTlyuqp5s%2bwDWRo
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgSDM0He5PmrMF3%252f9bVuhkwUwxG%252bcESTlyuqp5s%252bwDWRo)
token=JXIk08783RmxSDIOcgSDM0He5PmrMF3%252f9bVuhkwUwxG%252bcESTlyuqp5s%252bwDWRo

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 227
----------------------------------	-----------------------------

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.360,98

R\$ 1.295,00

R\$ 10,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

447921

CILINDRO GÁS, MATERIAL:AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM:40 L, TIPO GÁS:OXIGÊNIO, VOLUME:7 M3 2020, 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 25

Registros apresentados: 1 a 25

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2021	00008	Pregão	447921	CILINDRO GÁS		UNIDADE	360	R\$10,99	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984179 - PREFEITURA DE BRUMADINHO	04/05/2021
00025/2020	00001	Dispensa de Licitação	447921	CILINDRO GÁS		UNIDADE	14	R\$25	REPROGAS COMERCIO DE SOLDA LTDA EPP	COMANDO DO EXERCITO	160274 - 25 BATALHAO LOGISTICO(ES)-RJ	02/07/2020
00049/2020	00001	Dispensa de Licitação	447921	CILINDRO GÁS		UNIDADE	14	R\$25	REPROGAS COMERCIO DE SOLDA LTDA EPP	COMANDO DO EXERCITO	160274 - 25 BATALHAO LOGISTICO(ES)-RJ	27/08/2020
00022/2021	00003	Dispensa de Licitação	447921	CILINDRO GÁS		UNIDADE	6	R\$110	RAPIDOGAS GASES INDUSTRIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	29/03/2021
00010/2020	00001	Dispensa de Licitação	447921	CILINDRO GÁS		CILINDRO 7,05 M3	40	R\$120	JB DE MEDEIROS NETO	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS	193004 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS	22/06/2020
00005/2021	00003	Pregão	447921	CILINDRO GÁS		UNIDADE	300	R\$132,18	LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO	ESTADO DE PERNAMBUCO	462406 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	05/04/2021
00013/2021	00003	Pregão	447921	CILINDRO GÁS		UNIDADE	200	R\$132,18	MATRIZ COMERCIO DE PARAFUSOS E GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	927969 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO	01/04/2021

00012/2020	00003	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	12	R\$168	LOG COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA	ESTADO DO PARA	927446 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PA	16/06/2020
00014/2020	00180	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	CILINDRO 7,05 M3	15	R\$920,01	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	13/08/2020
00099/2019	00039	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	2	R\$1199,99	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	18/06/2020
00099/2019	00038	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	2	R\$1199,99	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	18/06/2020
00014/2020	00018	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	22	R\$1274,79	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVO	12/04/2021
00056/2020	00050	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	2	R\$1295	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL	ESTADO DO PARA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	27/11/2020
00099/2019	00040	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	6	R\$1350	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	18/06/2020
00005/2020	00127	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	30	R\$1599,90	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195012 - 42A DE DESENV.DOS VALES DO S.FRANC E PARNAIBA	11/02/2021
00099/2019	00065	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	2	R\$1606,67	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	18/06/2020
00022/2020	00009	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	1	R\$1632,78	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	FUNDACAO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA	154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS	10/12/2020
00004/2021	00001	Dispensa de Licitação	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	25	R\$1800	OXIGENIO BRASILIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	18/01/2021
00004/2021	00003	Dispensa de Licitação	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	1	R\$2000	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160216 - 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA	18/03/2021
00004/2020	00003	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	10	R\$2121,91	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARA	927872 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA	01/06/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 00004/2021
FOLHA Nº 29

00022/2021	00008	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	CILINDRO 7,05 M3	158	R\$2750	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	982727 - PREF.MUN.DE CAMPO ALEGRE	17/03/2021
00022/2021	00016	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	52	R\$2750	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	982727 - PREF.MUN.DE CAMPO ALEGRE	17/03/2021
00003/2021	00009	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	CILINDRO 7,05 M3	75	R\$3000	B. DE M. RODRIGUES & CIA LTDA	980441 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA	17/05/2021
00003/2021	00010	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	CILINDRO 7,05 M3	25	R\$3000	B. DE M. RODRIGUES & CIA LTDA	980441 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA	17/05/2021
00006/2020	00014	Dispensa de Licitação	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	1	R\$3800	ROSANGELA MELO DE LIMA	158380 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS	12/12/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 230

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.360,98

R\$ 1.295,00

R\$ 10,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

447921

CILINDRO GAS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 40 L, TIPO GAS: OXIGÊNIO, VOLUME: 7 M3 2020, 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 25

Registros apresentados: 1 a 25

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2021	00008	Pregão	447921	CILINDRO GAS		UNIDADE	360	R\$10,99	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984179 - PREFEITURA DE BRUMADINHO	04/05/2021
00025/2020	00001	Dispensa de Licitação	447921	CILINDRO GAS		UNIDADE	14	R\$25	REPROGAS COMERCIO DE SOLDA LTDA EPP	COMANDO DO EXERCITO	160274 - 25 BATALHAO LOGISTICO(ES)-RJ	02/07/2020
00049/2020	00001	Dispensa de Licitação	447921	CILINDRO GAS		UNIDADE	14	R\$25	REPROGAS COMERCIO DE SOLDA LTDA EPP	COMANDO DO EXERCITO	160274 - 25 BATALHAO LOGISTICO(ES)-RJ	27/08/2020
00022/2021	00003	Dispensa de Licitação	447921	CILINDRO GAS		UNIDADE	6	R\$110	RAPIDOGAS GASES INDUSTRIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	29/03/2021
00010/2020	00001	Dispensa de Licitação	447921	CILINDRO GAS		CILINDRO 7,05 M3	40	R\$120	JB DE MEDEIROS NETO	DEPARTAMENTO INAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS	193004 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECA	22/06/2020
00005/2021	00003	Pregão	447921	CILINDRO GAS		UNIDADE	300	R\$132,18	ILUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO	ESTADO DE PERNAMBUCO	462406 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	05/04/2021
00003/2021	00003	Pregão	447921	CILINDRO GAS		UNIDADE	200	R\$132,18	MATRIZ COMERCIO DE PARAFUSOS E GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	927969 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO	01/04/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

231

00012/2020	00003	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	12	R\$168	LOG COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA	ESTADO DO PARA	927446 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PA	16/06/2020
00014/2020	00180	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	CILINDRO 7,05 M3	15	R\$920,01	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	13/08/2020
00099/2019	00039	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	2	R\$1199,99	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	18/06/2020
00099/2019	00038	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	2	R\$1199,99	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	18/06/2020
00014/2020	00018	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	22	R\$1274,79	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	12/04/2021
00056/2020	00050	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	2	R\$1295	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	27/11/2020
00099/2019	00040	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	6	R\$1350	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	18/06/2020
00005/2020	00127	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	30	R\$1599,90	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195012 - 42A DE DESENV.DOS VALES DO S.FRANC E PARNAIBA	11/02/2021
00099/2019	00065	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	2	R\$1606,67	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	18/06/2020
00022/2020	00009	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	1	R\$1632,78	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	FUNDAÇÃO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA	154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS	10/12/2020
00004/2021	00001	Dispensa de Licitação	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	25	R\$1800	OXIGENIO BRASILIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	18/01/2021
00005/2021	00003	Dispensa de Licitação	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	1	R\$2000	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160216 - 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA	18/03/2021
000014/2020	00003	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	10	R\$2121,91	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARA	927872 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA	01/06/2020

Relatório gerado dia: 30/06/2021 às 16:47

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°

FOLHA N° 22

00022/2021	00008	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	CILINDRO 7,05 M3	158	R\$2750	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	ESTADO DAS ALAGOAS	982727 - PREF. MUN. DE CAMPO ALEGRE	17/03/2021
00022/2021	00016	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	52	R\$2750	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	ESTADO DAS ALAGOAS	982727 - PREF. MUN. DE CAMPO ALEGRE	17/03/2021
00003/2021	00009	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	CILINDRO 7,05 M3	75	R\$3000	B. DE M. RODRIGUES & CIA LTDA	ESTADO DO PARA	980441 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA	17/05/2021
00003/2021	00010	Pregão	447921	CILINDRO GÁS	CILINDRO 7,05 M3	25	R\$3000	B. DE M. RODRIGUES & CIA LTDA	ESTADO DO PARA	980441 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA	17/05/2021
00006/2020	00014	Dispensa de Licitação	447921	CILINDRO GÁS	UNIDADE	1	R\$3800	ROSANGELA MELO DE LIMA	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DE ALAGOAS	158380 - INST. FED. DE ALAGOAS/CAMPOS MARECHAL DEODORO	12/12/2020

MÉDIA R\$ 340,00
MEDIANA R\$ 340,00
MENOR R\$ 340

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

478004

VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES:FLUXÔMETRO CILINDRO GÁS OXIGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EM POLICARBONATO, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ROMADO, TIPO ROSCA:PADRÃO MACHO, PRESSÃO ENTRADA:3,5 KGf/cm2, VAZÃO:0 A 2020, 2021 15 L/MIN

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2021	00267	Pregão	478004	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS		UNIDADE	20	R\$340	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	ESTADO DE GOIAS	989429 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA/GO	27/05/2021

MÉDIA R\$ 58,85
MEDIANA R\$ 36,00
MENOR R\$ 0,86

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

433103 GÁS COMPRIMIDO, NOME:OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO:GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA:O2, MASSA MOLECULAR:32,00 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10024-97-2

Ano da Compra
2020, 2021

Quantidade total de registros: 142
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2020	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	1504.000	R\$0,86	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	08/10/2020
00039/2020	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	250.000	R\$1,25	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	29/06/2020
00029/2020	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	97.500	R\$1,37	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	05/02/2021
00077/2020	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	250.000	R\$1,50	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	30/12/2020
00046/2020	00001	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	11.520	R\$1,95	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA	22/10/2020
00049/2020	00001	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	11.520	R\$1,95	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA	23/10/2020

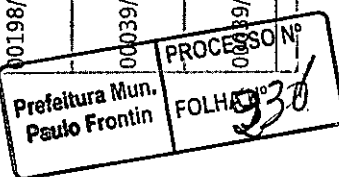
Relatório gerado dia: 30/06/2021 às 16:41

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00005/2021	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	23.040	R\$2,80	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA	27/05/2021
00198/2020	00002	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	1892.332	R\$3,06	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	ESTADO DO CEARÁ	927744 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREF. DE FORTALEZA	19/11/2020
00022/2020	00002	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO	LITRO	180	R\$3,25	EDEN GASES E SOLDAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765701 - HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA	15/06/2020
00038/2020	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	3.500	R\$3,2857	ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	ESTADO DO PARANÁ	987805 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	03/07/2020
00038/2020	00002	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO	LITRO	18	R\$4,4444	MAIS OXIGENIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	08/06/2020
00012/2021	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	150.000	R\$4,84	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	26/04/2021
00002/2021	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	119.400	R\$5,10	TELEGAS COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926449 - PREFEITURA DE GUAMARÉ	15/03/2021
00005/2020	00006	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	1.350	R\$5,45	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	08/10/2020
00022/2020	00005	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO	LITRO	46	R\$5,8695	EDEN GASES E SOLDAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765701 - HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA	15/06/2020
00033/2020	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	91.000	R\$5,90	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - BASE AÉREA DE BELÉM	29/07/2020
00021/2021	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	45.600	R\$5,99	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984179 - PREFEITURA DE BRUMADINHO	04/05/2021
00051/2020	00012	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	72.000	R\$6,63	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	ESTADO DE GOIÁS	460434 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS	19/11/2020
00198/2020	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	157.372	R\$6,89	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	ESTADO DO CEARÁ	927744 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREF. DE FORTALEZA	19/11/2020
00039/2020	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	375	R\$7,20	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	29/06/2020
00039/2020	00002	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	1.250	R\$7,20	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	29/06/2020

Relatório gerado dia: 30/06/2021 às 16:41

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



00013/2020	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	10.800	R\$7,59	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	982921 - PREFEITURA MUNICIPAL DAS OSTRAS/RJ	11/09/2020
00022/2020	00004	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO	LITRO	22	R\$7,7272	EDEN GASES E SOLDAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765701 - HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA	15/06/2020
00176/2020	00003	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	244.928	R\$9,15	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	01/10/2020
00022/2020	00003	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO	LITRO	15	R\$9,3333	EDEN GASES E SOLDAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765701 - HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA	15/06/2020
90000/2020	00002	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO	LITRO	1.000	R\$10	INTRADENT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257026 - DIST. SANIT. ESP. INDIGENA JAVARI	15/06/2020
00014/2020	00002	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO	LITRO	3.130	R\$10	INTRADENT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257025 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMOEES	15/06/2020
90000/2020	00002	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO	LITRO	850	R\$10	INTRADENT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	257029 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO SOLIMOEES AM	15/06/2020
00039/2020	00004	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	350	R\$10,97	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	29/06/2020
00036/2020	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	3.750	R\$11,24	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	ESTADO DE SAO PAULO	987231 - PREF.MUN.DE VARGEM GRANDE DO SUL	29/07/2020
00002/2020	00002	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	2.880	R\$11,30	MESSER GASES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	15/07/2020
00041/2020	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	6.150	R\$12	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTADO DO PARANA	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	30/06/2020

Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 37

00041/2020	00002	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	2.050	R\$12	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTADO DO PARANA	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	30/06/2020
00089/2020	00001	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	14	R\$14	BRASOX OXIGENIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160363 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	28/08/2020
00004/2021	00002	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	40.000	R\$14,80	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	31/03/2021
00089/2020	00001	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	450	R\$15	OXIFORTE LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	09/11/2020
00002/2021	00002	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	2.500	R\$15	V. A. M. SERRA	ESTADO DO MARANHAO	980863 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	22/02/2021
00002/2021	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	7.500	R\$15	V. A. M. SERRA	ESTADO DO MARANHAO	980863 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	22/02/2021
00021/2020	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	30.000	R\$15	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	13/08/2020
00035/2021	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	46.427	R\$15,08	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTADO DO PARANA	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	26/04/2021
00035/2021	00002	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	3.573	R\$15,08	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTADO DO PARANA	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	26/04/2021
00150/2020	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	5.000	R\$15,50	OX-AIR GASES LTDA	ESTADO DO PARANA	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITAŁ LEONIDAS MARQUES/PR	10/11/2020
00036/2020	00004	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	7.500	R\$16	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	987231 - PREF.MUN.DE VARGEM GRANDE DO SUL	29/07/2020
00011/2021	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO		METRO CÚBICO	4.000	R\$16	OX-AIR GASES LTDA	ESTADO DO PARANA	928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM.A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES	24/03/2021

Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 238

000209/2020	00004	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	35	R\$17	ACTION PLANE COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	07/12/2020
000222/2020	00001	Dispensa de Licitação	433103	GÁS COMPRIMIDO	LITRO	4	R\$17,50	EDEN GASES E SOLDAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765701 - HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA	15/06/2020
000007/2020	00059	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	200	R\$17,87	RIDAUTO2003 AUTO PECAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160116 - 17 BATALHAO LOGISTICO	20/10/2020
000018/2021	00011	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	1.050	R\$18,22	DUC GAS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	153166 - MEC-UFRRJ- UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	20/05/2021
000007/2020	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	2.700	R\$19,47	DUC GAS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160239 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE	14/09/2020
000005/2020	00001	Pregão	433103	GÁS COMPRIMIDO	METRO CÚBICO	1.680	R\$21,45	OXIACRE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GASES - EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC	01/07/2020



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 01 Julho 2021 08:29

ITENS

Usuário: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

ITENS

Agrupado: Sim

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR447921			
BR433103			
BR478004			
BR376959			

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 01/07/2021

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma	
BR0433103	GÁS COMPRIMIDO, NOME:OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO:GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA:O2, MASSA MOLECULAR:31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10024-97-2	LITRO		290,0000	3,2500	69,0195	7301	125.602.411,3900	AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RS /SC /SP /TO
BR0433103	GÁS COMPRIMIDO, NOME:OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO:GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA:O2, MASSA MOLECULAR:31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10024-97-2	CENTIMETRO CÚBICO		27,7500	27,7500	27,7500	100	125.602.411,3900	AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RS /SC /SP /TO
BR0433103	GÁS COMPRIMIDO, NOME:OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO:GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA:O2, MASSA MOLECULAR:31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10024-97-2	METRO CÚBICO		27,7500	27,7500	27,7500	13710780	125.602.411,3900	AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RS /SC /SP /TO

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
Fale conosco: (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 01 Julho 2021 08:29

SIASG

ITENS

Usuário: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecedor	Generico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Maximo	Minimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0433103	NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2	METRO CÚBICO		27,7500	27,7500	27,7500	13710780	125.602.411,3900		AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RS /SC /SP /TO
BR0433103	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ , MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2	QUILOGRAMA		110,0000	90,0000	100,0000	420	125.602.411,3900		AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RS /SC /SP /TO
BR0433103	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ , MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2	MILILITRO		190,0000	60,0000	79,4444	560	125.602.411,3900		AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RS /SC /SP /TO

Prefeitura Mun.
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº 257Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/bancoMinistério da
Saúde

JNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2021 a 01/07/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Material:</u> 14979 - GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR,									
24/2021	01/07/2021		2	OXISOLDA- COM.DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - (171		200,000	120,0000	24.000,00	Sim ***
24/2021	01/07/2021		2	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - (7		200,000	125,0000	25.000,00	Não
24/2021	01/07/2021		2	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - (7639)		200,000	130,0000	26.000,00	Não
						Preço Médio ->	125,0000	25.000,00	
<u>Material:</u> 14981 - VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES:									
24/2021	01/07/2021		5	OXISOLDA- COM.DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - (171		30,000	550,0000	16.500,00	Sim ***
24/2021	01/07/2021		5	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - (7		30,000	555,0000	16.650,00	Não
24/2021	01/07/2021		5	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - (7639)		30,000	560,0000	16.800,00	Não
						Preço Médio ->	555,0000	16.650,00	
<u>Material:</u> 14983 - GÁS COMPRIMIDO 4M³									
24/2021	01/07/2021		3	OXISOLDA- COM.DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - (171		200,000	150,0000	30.000,00	Sim ***
24/2021	01/07/2021		3	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - (7		200,000	155,0000	31.000,00	Não
24/2021	01/07/2021		3	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - (7639)		200,000	160,0000	32.000,00	Não
						Preço Médio ->	155,0000	31.000,00	
<u>Material:</u> 14984 - GÁS COMPRIMIDO 7M³									
24/2021	01/07/2021		4	OXISOLDA- COM.DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - (171		350,000	220,0000	77.000,00	Sim ***
24/2021	01/07/2021		4	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - (7		350,000	225,0000	78.750,00	Não
24/2021	01/07/2021		4	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - (7639)		350,000	230,0000	80.500,00	Não
						Preço Médio ->	225,0000	78.750,00	
<u>Material:</u> 15062 - CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMazenagem: L									
24/2021	01/07/2021		1	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - (7		50,000	1.503,6000	75.180,00	Sim ***

Paulo Frontin
Prefeitura Mun.
Processo Nº 2612

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 15062 - CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: L.

24/2021	01/07/2021		1	OXISOLDA- COM.DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - (171		50,000	1.600,0000	80.000,00	Não
24/2021	01/07/2021		1	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - (7639)		50,000	1.670,0000	83.500,00	Não
						Preço Médio →	1.591,2000	79.560,00	
						Total Preço Médio →		230.960,00	

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

10 itens encontrados

Descrição:	Oxigenio MEDICINAL	Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Oxigenio, Medicinal Gasoso, CAPACIDADE: Cilindro de 10m³, UNID. DE MEDIDA: Metro cubico			R\$ 10,00	PE 895/2020	1	36864	24/03/2022	Ativo	67.423.152/0001-78 IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
Oxigenio, Medicinal Gasoso, CAPACIDADE: Cilindro de 10m³, UNID. DE MEDIDA: Metro cubico			R\$ 15,00	PE 895/2020	2	8400	24/03/2022	Ativo	67.423.152/0001-78 IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
Oxigenio, Medicinal Gasoso, CAPACIDADE: Cilindro de 3m³, UNID. DE MEDIDA: Metro cubico			R\$ 15,00	PE 895/2020	1	600	24/03/2022	Ativo	67.423.152/0001-78 IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
Oxigenio, Medicinal Gasoso, CAPACIDADE: Cilindro de 3m³, UNID. DE MEDIDA: Metro cubico			R\$ 20,00	PE 895/2020	2	216	24/03/2022	Ativo	67.423.152/0001-78 IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
Oxigenio, Medicinal Gasoso, UNID. DE MEDIDA: Metro cubico			R\$ 50,00	PE 895/2020	1	6900	24/03/2022	Ativo	67.423.152/0001-78 IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
Oxigenio, Medicinal Gasoso, UNID. DE MEDIDA: Metro cubico			R\$ 60,00	PE 895/2020	2	60	24/03/2022	Ativo	67.423.152/0001-78 IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
Oxigenio, TIPO: Medicinal, Liquido, CAPACIDADE: 1m³ (metro cubico) por cilindro, UNID. DE MEDIDA: Metro cubico			R\$ 80,00	PE 498/2020	1	3360	14/10/2021	Ativo	84.988.237/0001-12 Oxilec Comercio de Gases Eireli
Oxigenio, TIPO: Medicinal, Liquido, CAPACIDADE: De 04m³ a 10m³ (metros cubicus) por cilindro, UNID. DE MEDIDA: Metro cubico			R\$ 11,00	PE 498/2020	1	2160	14/10/2021	Ativo	84.988.237/0001-12 Oxilec Comercio de Gases Eireli
Prestação de Serviços, Locação de Cilindro com Fornecedor de Oxigenio Medicinal Gasoso, CAPACIDADE: 1m³, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Metro cubico			R\$ 55,00	PE 498/2020	1	1680	14/10/2021	Ativo	84.988.237/0001-12 Oxilec Comercio de Gases Eireli
Prestação de Serviços, Locação de Cilindro com Fornecedor de Oxigenio Medicinal Gasoso, CAPACIDADE: De 4 a 10m³, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Metro cubico			R\$ 54,90	PE 498/2020	1	1300	14/10/2021	Ativo	84.988.237/0001-12 Oxilec Comercio de Gases Eireli

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 245

www.transparencia.pr.gov.br
Este documento não serve como certidão

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Demonstrativo de Economicidade do Pregão

Processo / Ano: 23 / 2021 Licitação: 5 / 2021 - PR
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, CILINDROS PARA OXIGÊNIO E DEMAIS ITENS PARA O MESMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.

Fornecedor Vencedor: 1079 - OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade	
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta
1	CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: L,	50,000	79.560,00	78.850,00	77.100,00	2.460,00	1.750,00	3,09%	2,21%
2	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR,	200,000	25.000,00	19.920,00	19.600,00	5.400,00	320,00	21,60%	1,60%
3	GÁS COMPRIMIDO 4M³	200,000	31.000,00	13.280,00	13.000,00	18.000,00	280,00	58,06%	2,10%
4	GÁS COMPRIMIDO 7M³	350,000	78.750,00	63.910,00	63.910,00	14.840,00	0,00	18,84%	0,00%
5	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES:	30,000	16.650,00	15.736,80	15.736,80	913,20	0,00	5,48%	0,00%
Total do Vencedor:						230.960,00	41.613,20	18,02%	1,23%
Total do Processo:						230.960,00	41.613,20	18,01%	1,22%

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 246



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 202/2021

Pregão Presencial: nº. 05/2021

Processo Administrativo: nº. 29/2021

Processo de Compra: 23/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach,

Sr. Jamil Pech

Sra. Ivonilde Gruba de Oliveira

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 73 a 77 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, não havendo recomendação a ser feita, uma vez atendidos todos os pressupostos.

3. A sessão de abertura foi designada para 22/07/2021. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fl. 79, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

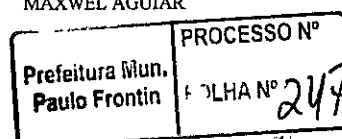
4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. Não há, nos autos do processo licitatório, impugnação ao Edital.

6. A abertura do certame ocorreu em dia 22/07/2021, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação da seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CIRG, CPF	FOLHAS
1	MAQGASES GASES ATMOSFÉRICOS	07.174.735/0001-80	MAXWEL AGUIAR	028.338.829-39	81 a 91





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8. A empresa, acima identificada declarou que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital. A empresa não faz jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte. Verificado os documentos de credenciamento entendo que foi credenciada em consonância com o Edital.

9. Aberto o envelope de proposta, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificada a proposta, conforme 94 a 96 dos autos.

10. Ocorreu a classificação da proposta, conforme item 11.8 do Edital, (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lance verbal, sendo classificado provisoriamente em primeiro lugar.

11.. Encerrada a etapa competitiva, não foi informado se foi oportunizado o contido no item 12.8 do Edital, ou seja, se foi permitida a apresentação do lance da empresa beneficiada pelo Lei Complementar 123, de 2006, contudo, desnecessária a recomendação haja vista que nenhuma empresa declarou fazer jus ao benefício de microempresa ou empresa de pequeno porte.

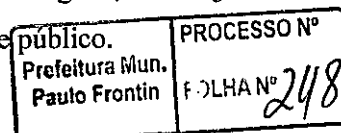
12. Para verificar a aceitabilidade, foi aberto o orçamento, entendendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

EMPRESA	CNPJ	ITEM VENCEDOR
MAQGASES GASES ATMOSFÉRICOS	07.174.735/0001-80	1

Ocorreu a demonstração de ter ocorrido a prévia análise dos requisitos previstos no item 12, conforme fls. 178 dos autos.

13. A empresa licitante vencedora cumpriu os requisitos de habilitação.

14. Ante o exposto, considerando que não existe motivos para inabilitar a proposta vencedora, entendo que o presente processo poderá ser homologado, e o objeto ser adjudicado ao licitante vencedor, se assim, entender conveniente ao interesse público.





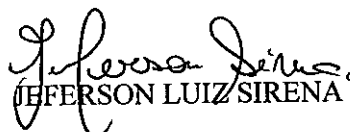
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Este é o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 22 de julho de 2021.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 249
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 05/2021

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 5/2021 FMS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, CILINDROS PARA OXIGÊNIO E DEMAIS ITENS PARA O MESMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR HOMOLOGADO.

OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LDTA: R\$ 189.346,80

TOTAL GERAL: R\$ 189.346,80

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura da Ata de Registro de Preço referente ao presente processo.

JAMIL PECH

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2021 - PR

Processo Administrativo: 29/2021
Processo de Licitação: 23/2021
Data do Processo: 01/07/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

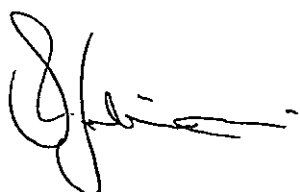
- a) Processo Nr.: 23/2021
- b) Licitação Nr.: 5/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 26/07/2021
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, CILINDROS PARA OXIGÊNIO E DEMAIS ITENS PARA O MESMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cot.)

	Qtd de Itens	Média Descot (%)	Total dos Itens
- 001079 - OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE	5	0,0000	189.346,80
	5		189.346,80

Paulo Frontin, 26 de Julho de 2021.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 251
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 23/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 5/2021 FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 05/2021

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 5/2021 FMS
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, CILINDROS PARA OXIGÊNIO E DEMAIS ITENS PARA O MESMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR HOMOLOGADO.

OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LDTA: R\$ 189.346,80

TOTAL GERAL: R\$ 189.346,80

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura da Ata de Registro de Preço referente ao presente processo.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 977A58BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2021. Edição 2313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 252
----------------------------------	-----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2021	PROTOCOLO N.º
DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/07/2021	VALIDADE DA ATA: 12 MESES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, localizado Rua Rui Barbosa, nº 204, CEP 84635-000, Paulo Frontin, Paraná, aqui representado por IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, Presidente, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 5/2021, homologado por JAMIL PECH, Prefeito, para a futura e a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

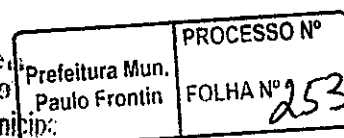
01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, representada pela Senhora Diretora Presidente IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Portaria n.º 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2172, do dia 05/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Item 01 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ Nº 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº

Jeferson Sire
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

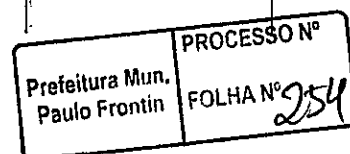
Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador, Rua A, s/n, Bairro Jardim América, Joaçaba/SC. societariocontassescchapeco@hotmail.com Telefone nº (49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

Item 1	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1	Item: 447921 – material Descrição: Cilindro gás, material: aço, capacidade armazenagem: 40 l, tipo gás: oxigênio, volume: 7 m3 Unidade: Unidade		50	1.542,00	12 meses

Item 02 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ Nº 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº 2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador, Rua A, s/n, Bairro Jardim América, Joaçaba/SC. societariocontassescchapeco@hotmail.com Telefone nº (49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

Item 2	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 2	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o2, massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza		200	65,00	12 meses



Jeferson Sirena
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 4 m ³ em comodato				
---	--	--	--	--

Item 04 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ Nº 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº 2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador, Rua A, s/n, Bairro Jardim América, Joaçaba/SC. societariocontassescchapeco@hotmail.com Telefone nº (49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

Item 3		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 3	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o ₂ , massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência		200	98,00	12 meses



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

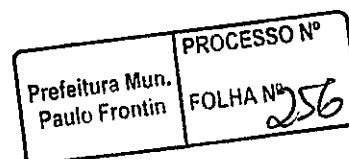
química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 4 m ³ em comodato				
--	--	--	--	--

Item 04 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ Nº 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº 2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador, Rua A, s/n, Bairro Jardim América, Joaçaba/SC. societariocontassescchapeco@hotmail.com Telefone nº (49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

Item 4		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 4	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o ₂ , massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 7 m ³ em comodato		350	182,60	12 meses

Item 05 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ Nº 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº 2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador, Rua A, s/n, Bairro

Jeferson Sire
OAB/PR 61.919
Advogado Público Munic.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Jardim América, Joaçaba/SC. societariocontassescchapeco@hotmail.com Telefone nº (49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

Item 5		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 5	Item: 478004 Descrição: Válvula reguladora cilindro gás, componentes: fluxômetro cilindro gás oxigênio, características adicionais: cápsula interna e externa em policarbonato, material: metal, tratamento superficial: cromado, tipo rosca: padrão macho, pressão entrada: 3,5 kgf,cm2, vazão: 0 a 15 l,min Unidade:		30	524,56	12 meses

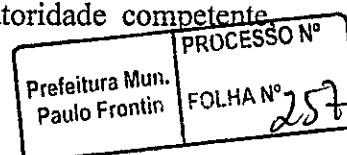
CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente.

Jefferson Sireni.
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - Eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - Fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

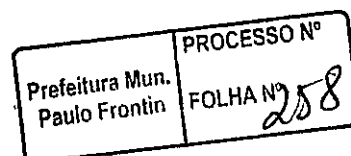
§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no Edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Jeferson Sire
OAB/PR 61.919
Advogado Público





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – For liberado do compromisso;

II – Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Por decurso do seu prazo de vigência;

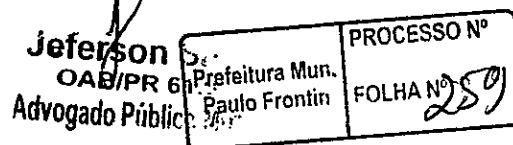
II – Se não restarem fornecedores registrados;

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – Por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

Jeferson
OAB/PR 6h
Advogado Público





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, do Município e publicação do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

- I – Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II – Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- III – manter as condições de regularidade fiscal;
- IV – Manter atualizado seu cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- I – Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II – Emitir a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV – Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- V – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- VI – Registrar no Sistema irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Não será permitido a adesão a outra órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os medicamentos com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mallet – Estado do Paraná.

Jefferson Sirel
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 260
----------------------------------	-----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.paulofrontin.pr.gov.br e no D.O.M.E.PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão nº 05/2021 é realizado pelo Pregoeiro(a) Eder Renato Stelmach, designado no Decreto n.º 45/2021, publicado no D.O.M edição n.º 2242 de 14/04/2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

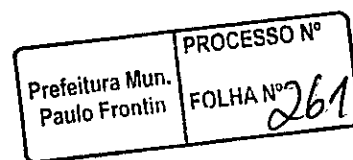
PATRICIA GRUCZKOWSKI

EDER RENATO STELMACH

FORNECEDORES

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º	OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA	JUAREZ CESAR PAROLIN
02	1.º	OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA	JUAREZ CESAR PAROLIN
03	1.º	OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA	JUAREZ CESAR PAROLIN
04	1.º	OXIGENIO JOAÇABA	

Jeferson Sirene
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal



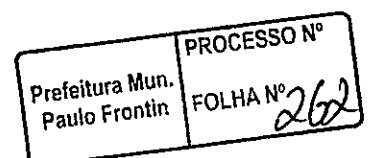


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		COMERCIO DE GASES LTDA	JUAREZ CESAR PAROLIN
05	1.º	OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA	JUAREZ CESAR PAROLIN

Jeferson Sirel
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Anexo da Ata de Registro de Preços Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/201X

PROTOCOLO

XX.XXX.XXX-XX

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOT E	VALOR UNITARIO REGISTRADO	CARACTERISTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	XXXX	
X	R\$ xx,xx	XXXX	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOT E	VALOR UNITARIO REGISTRADO	CARACTERISTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	XXXX	
X	R\$ xx,xx	XXXX	



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2021	PROTOCOLO N.º 23/2021
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/08/2021	VALIDADE DA ATA: 12 MESES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, localizado Rua Rui Barbosa, nº 204, CEP 84635-000, Paulo Frontin, Paraná, aqui representado por IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, Presidente, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 5/2021, homologado por JAMIL PECH, Prefeito, para a futura e a eventual aquisição de MEDICAMENTOS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

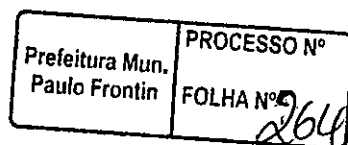
§ 3º. Participam deste Registro de Preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, representada pela Senhora Diretora Presidente IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Portaria n.º. 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2172, do dia 05/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Item 01 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ N.º 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG n.º



JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82
840814900
Assinado de forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:828408149
00
Dados: 2021.08.18
19:25:50 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador, Rua A, s/n, Bairro Jardim América, Joaçaba/SC. societariocontassescchapeco@hotmail.com Telefone nº (49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

Item 1	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1	Item: 447921 – material Descrição: Cilindro gás, material: aço, capacidade armazenagem: 40 l, tipo gás: oxigênio, volume: 7 m3 Unidade: Unidade		50	1.542,00	12 meses

Item 02 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ Nº 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº 2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador, Rua A, s/n, Bairro Jardim América, Joaçaba/SC. societariocontassescchapeco@hotmail.com Telefone nº (49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

Item 2	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 2	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o2, massa molecular: 31,99 g.mol, grau de pureza: pureza		200	65,00	12 meses

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 265

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:8284081
4900

Assinado de
forma digital por
JUAREZ CESAR
PAROLIN:8284081
4900
Dados: 2021.08.18
15:26:20 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 4 m ³ em comodato				
--	--	--	--	--

Item 04 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ Nº 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº 2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador, Rua A, s/n, Bairro Jardim América, Joaçaba/SC. societariocontassescchapeco@hotmail.com Telefone nº (49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

Item 3		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 3	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o2, massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência		200	98,00	12 meses

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 266

JUAREZ
CESAR
PAROLIN: 82 00 840814900

Assinado de forma digital por JUAREZ CESAR PAROLIN: 82 00 840814900
Dados: 2021.08.18 15:26:42 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 4 m ³ em comodato				
--	--	--	--	--

Item 04 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA||
CNPJ Nº 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento
Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº
2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador, Rua A, s/n, Bairro
Jardim América, Joaçaba/SC. societariocontassescchapeco@hotmail.com Telefone nº
(49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

Item 4		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 4	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o ₂ , massa molecular: 31,99 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 7 m ³ em comodato		350	182,60	12 meses

Item 05 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA||
CNPJ Nº 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento
Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº
2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador, Rua A, s/n, Bairro



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Jardim América, Joaçaba/SC. societariocontassescchapeco@hotmail.com Telefone nº
(49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

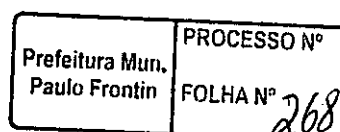
Item 5		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 5	Item: 478004 Descrição: Válvula reguladora cilindro gás, componentes: fluxômetro cilindro gás oxigênio, características adicionais: cápsula interna e externa em policarbonato, material: metal, tratamento superficial: cromado, tipo rosca: padrão macho, pressão entrada: 3,5 kgf,cm2, vazão: 0 a 15 l,min Unidade:		30	524,56	12 meses

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente,



JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82900
840814900
Assinado de forma digital por JUAREZ CESAR PAROLIN:82840814
Dados: 2021.08.18 15:27:58 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - Eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - Fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no Edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO:
FOLHA N 269

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82
840814900

Assinado de forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82840814
900
Dados: 2021.08.18
15:28:25 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – For liberado do compromisso;

II – Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Por decurso do seu prazo de vigência;

II – Se não restarem fornecedores registrados;

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – Por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 270
----------------------------------	-----------------------------

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82
840814900

Assinado de forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82840814
900
Dados: 2021.08.18
15:28:55 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, do Município e publicação do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

- I – Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II – Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- III – manter as condições de regularidade fiscal;
- IV – Manter atualizado seu cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- I – Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II – Emitir a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV – Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- V – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- VI – Registrar no Sistema irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Não será permitido a adesão a outra órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os medicamentos com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mallet – Estado do Paraná.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 271
----------------------------------	-----------------------------

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82
840814900

Assinado de forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82840814900
Dados: 2021.08.18
15:29:32 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial.

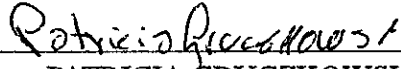
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.paulofrontin.pr.gov.br e no D.O.M.E.PR.

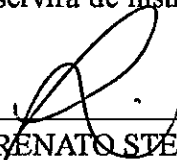
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão nº 05/2021 é realizado pelo Pregoeiro(a) Eder Renato Stelmach, designado no Decreto n.º 45/2021, publicado no D.O.M edição n.º 2242 de 14/04/2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.


PATRICIA GRUCZKOWSKI

Diretora de Compras


EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro

FORNECEDOR

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º	OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA	JUAREZ CESAR PAROLIN
02	1.º	OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA	JUAREZ CESAR PAROLIN
03	1.º	OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA	JUAREZ CESAR PAROLIN
04	1.º	OXIGENIO JOAÇABA	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <u>272</u>
----------------------------------	------------------------------------

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:8200
840814900
Assinado de forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:828408149
Dados: 2021.08.18
15:30:11 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		COMERCIO DE GASES LTDA	JUAREZ CESAR PAROLIN
05	1.º	OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA	JUAREZ CESAR PAROLIN

JUAREZ CESAR PAROLIN:8284
0814900

Assinado de forma digital
por JUAREZ CESAR
PAROLIN:82840814900
Dados: 2021.08.18
15:30:57 -03'00'

JUAREZ CESAR PAROLIN
Responsável pela Empresa



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Anexo da Ata de Registro de Preços Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/201X
XX.XXX.XXX-XX

PROTOCOLO

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOT E	VALOR UNITARIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	XXXX	
X	R\$ xx,xx	XXXX	

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOT E	VALOR UNITARIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	XXXX	
X	R\$ xx,xx	XXXX	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA Nº 4/2021 DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO Nº 23/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2021	PROTOCOLO Nº 23/2021
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/08/2021	VALIDADE DA ATA: 12 MESES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, localizado Rua Rui Barbosa, nº 204, CEP 84635-000, Paulo Frontin, Paraná, aqui representado por IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, Presidente, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 5/2021, homologado por JAMIL PECH, Prefeito, para a futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual aquisição de OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM CILINDRO EM COMODATO, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, inscrito no CNPJ sob nº 80.059.918/0001-45, representada pela Senhora Diretora Presidente IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Portaria nº 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2172, do dia 05/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Item 01 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ Nº 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº 2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador, Rua A, s/n, Bairro Jardim América, Joaçaba/SC. societariointassescchapeco@hotmail.com Telefone nº (49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

Item 1	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1	Item: 447921 – material Descrição: Cilindro gás, material: aço, capacidade armazenagem: 40 l, tipo gás: oxigênio, volume: 7 m³ Unidade: Unidade		50	1.542,00	12 meses

Item 02 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ Nº 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº 2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador, Rua A, s/n, Bairro Jardim América, Joaçaba/SC. societariointassescchapeco@hotmail.com Telefone nº (49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

Item 2	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 2	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: O ₂ , massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 4 m³ em comodato		200	65,00	12 meses

Item 04 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ Nº 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº 2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador, Rua A, s/n, Bairro Jardim América, Joaçaba/SC. societariointassescchapeco@hotmail.com Telefone nº (49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

Item 3	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 3	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: O ₂ , massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 4 m³ em comodato	200	98,00	12 meses

Item 04 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ Nº 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº 2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador, Rua A, s/n, Bairro Jardim América, Joaçaba/SC. societariointassescchapeco@hotmail.com Telefone nº (49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

Item 4	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 4	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula	350	182,60	12 meses

23/08/2021 Nº
 Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº 275

química: o2, massa molecular: 31,99 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2, armazenados em cilindro de 7 m³ em comodato			
--	--	--	--

Item 05 – adjudicado para OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ Nº 07.174.735/0001-80, Rua Arthur Pereira Alves nº 15 – Bairro Loteamento Jardim Cidade Alta – Joaçaba/SC, representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, RG nº 2.820.452 SSP/SC, CPF 828.408.149-00, Sócio Administrador, Rua A, s/n, Bairro Jardim América, Joaçaba/SC. societariocontassescchapeco@hotmail.com Telefone nº (49) 3521-0363, conforme quadro a seguir:

Item 5		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 5	Item:478004 Descrição: Válvula reguladora cilindro gás, componentes: fluxômetro cilindro gás oxigênio, características adicionais: cápsula interna e externa em polycarbonato, material: metal, tratamento superficial: cromado, tipo rosca: padrão macho, pressão entrada: 3,5 kgf/cm2, vazão: 0 a 15 l/min Unidade:		30	524,56	12 meses

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual nº 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual nº 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - Eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - Fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no Edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – For liberado do compromisso;

II – Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o adiamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Por decurso do seu prazo de vigência;

II – Se não restarem fornecedores registrados;

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – Por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	276

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, do Município e publicação do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

I – Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II – Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III – manter as condições de regularidade fiscal;

IV – Manter atualizado seu cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

I – Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II – Emitir a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV – Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

VI – Registrar no Sistema irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

Não será permitido a adesão a outra órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os medicamentos com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mallet – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.paulofrontin.pr.gov.br e no D.O.M.E.PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão nº 05/2021 é realizado pelo Pregoeiro(a) Eder Renato Stelmach, designado no Decreto nº 45/2021, publicado no D.O.M edição nº 2242 de 14/04/2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

PATRICIA GRUCZKOWSKI	EDER RENATO STELMACH
Diretora de Compras	Pregoeiro

FORNECEDOR

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º	OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA	JUAREZ CESAR PAROLIN
02	1.º	OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA	JUAREZ CESAR PAROLIN
03	1.º	OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA	JUAREZ CESAR PAROLIN
04	1.º	OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA	JUAREZ CESAR PAROLIN
05	1.º	OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES LTDA	JUAREZ CESAR PAROLIN

JUAREZ CESAR PAROLIN

Responsável pela Empresa

Anexo da Ata de Registro de Preços

Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/201X PROTOCOLO xx.xxx.xxx-xx

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

Publicado por:
Alecio VIAN
Código de Verificação: 709A5EE
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 05/2021
FOLHA Nº 277

19/08/2021

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2021. Edição 2331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 278



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 057/2022/SMS

Paulo Frontin/PR, 26 de Julho de 2022.

Ao Departamento de Licitação e Compras
Assunto: Solicitação de Aditivo

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar ao Setor de Compras e Licitações que realize a renovação do contrato com a empresa **Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos - MaqGases**, referente ao Processo Licitatório nº 05/2021 FMS. O contrato em questão possui saldo disponível e é de suma importância para a Secretaria Municipal de Saúde. A vigência do contrato atual se encerra em 26 de Julho de 2022, com isso necessitamos que o aditivo será realizado em tempo oportuno.

Certa de que teremos nossos pedidos atendidos, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Bruna Cristina Markevicz
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 279
----------------------------------	-----------------------------

renovação de contrato

Financeiro | Maqgases <financeiro@maqgases.com.br>

22 de julho de 2022 16:26

Para: Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>

Boa tarde Alydes

Td bem?

Peço desculpas pela demora no retorno.

Informamos através deste, que temos sim interesse na renovação do Contrato referente ao Processo nº 23/2021 Licitação nº 05/2021 por mais 12 meses

Segue em anexo documentação conforme solicitação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

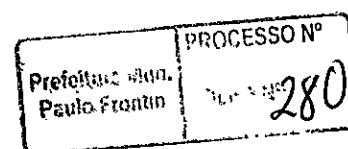
Att,



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Virus-free. www.avast.com

11 anexos **Doc. Juarez.pdf**
1858K **Alvara Sanitário Oxigenio Joaçaba - 08.02.2023.pdf**
400K **Certidao de Falencia e Concordata Oxigenio Joaçaba - 09.08.2022.pdf**
307K **Certidao Eproc Oxigenio Joaçaba - 09.08.2022.pdf**
353K **Certidao Estadual Oxigenio Joaçaba - 06.08.2022.pdf**
1487K

 **Certidao Federal Oxigenio Joaçaba - 14.12.2022.pdf**
78K

 **Certidão Trabalhista Oxigenio Jça - 14.12.2022.pdf**
85K

 **CNPJ oxigenio Joaçaba - 09.08.2022.pdf**
81K

 **Contrato Social 10ª Alteração Contratual Oxigenio Joaçaba.pdf**
538K

 **FGTS Oxigenio Joaçaba - 14.08.2022.pdf**
101K

 **Certidão Municipal Oxigenio Joaçaba - 20.09.2022.pdf**
19K

Prefeito: Paulo Frontin	PROCESSO Nº 1813 281
--------------------------------	-------------------------

[illegible]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, conforme exigido por lei federal. Não pode ser previsto na legislação vigente.

[Assinatura]

SIGNATURE

FUJAREZ ALONSO ZANUCCI JR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 08/09/99

ZIPPER U



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - VIG. SANITÁRIA

Inscrição Municipal
Nº: 88796

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 53/2022

RENOVAÇÃO

PARA

- (X) ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
() ESTABELECIMENTO DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE
() TRANSPORTES

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

OXIGÊNIO JOAÇABA COM. DE GASES ATM. E PROD.P/ SAÚDE LTDA EPP

CPF OU CNPJ

07.174.735/0001-80

ECONÔMICO

88796

NOME FANTASIA / NOME SOCIAL

MAQGASES GASES ATMOSFÉRICOS

ATIVIDADES

- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Estado de Santa Catarina
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba
Município e Comarca de Joaçaba

MARILU EDI MATTOS - Tabelião
Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049
3522-1683 fax-3522-1272 - vaniamattos@ba@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Alvará sanitário para estabelecimento

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(GKB70788-Q2UT) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 292809

Selo Digital de Fiscalização GKB70788-Q2UT

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fe, Joaçaba - 03 de março de 2022

Luiz Ricardo Lorenz - Escrivão Notarial

RESPONSÁVEL TÉCNICO

EDUARDA MARCOM - CRF-SC 16791

FONE

ENDEREÇO

RUA: ARTUR PEREIRA ALVES, 15 - ESQUINA COM A RUA CORONEL MANOEL PASSOS MAIA -

LOCAL E DATA

Joaçaba (SC), 10 de Fevereiro de 2022

AUTORIDADE DE SAÚDE

Revelino Antonio Sartori
Téc. Em Vigilância Sanitária
Matrícula 0721

PRAZO DE VALIDADE

09/02/2023

O ESTABELECIMENTO ACIMA, ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 1983 E LEI MUNICIPAL Nº 160 DE 2007 E SEUS REGULAMENTOS.
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Prefeitura Municipal
Joaçaba - SC
Paulo Fernando
PROCESSO Nº
283



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1511467
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1511467

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Raiz do CNPJ: 07.174.735

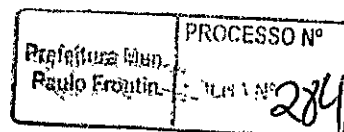
Certidão emitida às 14:02 de 09/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://certeproc1q.tjsc.jus.br/download>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joaçaba

09/06/2022

0012304517

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9605948

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joaçaba, com distribuição anterior à data de 08/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, portador do CNPJ: 07.174.735/0001-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

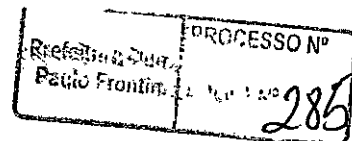
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joaçaba, quinta-feira, 9 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012304517





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

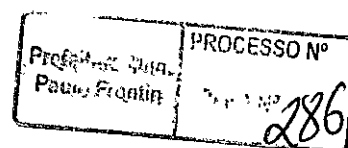
Nome (razão social): **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
CNPJ/CPF: **07.174.735/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140097320716
Data de emissão:	17/06/2022 16:05:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	16/08/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/06/2022 16:05:25





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA**
CNPJ: 07.174.735/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:44 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **3323.8C6B.668C.7EC7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Procurador Geral Paço Frontin	PROCESSO Nº 287
----------------------------------	--------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.174.735/0001-80
Certidão nº: 19268302/2022
Expedição: 17/06/2022, às 16:11:17
Validade: 14/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.174.735/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prof. Dr. Paulo Frontini	PROCESSO Nº 288
--------------------------	-----------------



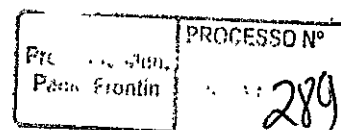
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.174.735/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2005
NOME EMPRESARIAL OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQGASES GASES ATMOSFERICOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARTHUR PEREIRA ALVES, ESQ. C. RUA CORONEL MANOEL PASSOS MAIA		NÚMERO 15
COMPLEMENTO *****		
CEP 89.600-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO JARDIM CIDADE ALTA	MUNICÍPIO JOACABA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3521-0363/ (49) 3554-2266
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 13:58:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/07/2022 16h24min

Número
7220

Validade
20/09/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

OXIGÊNIO JOAÇABA COM. DE GASES ATM. E PROD.P/ SAÚDE LTDA EPP CNPJ: 07174735000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Imobiliário e Mobiliário

Finalidade

Licitação

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários vencidos, administrados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria do Município.

Código de Controle

CW5B6H2Z8UIPRZO1

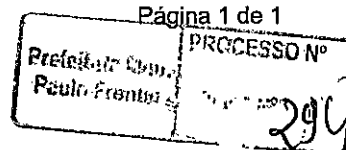
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 22 de Julho de 2022

Av. XV de Novembro, 378 - Centro
Joaçaba (SC) - CEP: 89600000 - Fone: 4935278800

Página 1 de 1



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.174.735/0001-80**Razão Social:** OXIGENIO JBA COMERCIO DE GASES ATMOSF LT**Endereço:** RUA ARTHUR PEREIRA ALVES ESQ RUA CEL MANOEL PASSOS MAIA 15 /
JARDIM CIDADE ALTA / JOACABA / SC / 89600-000

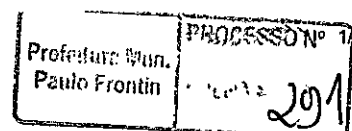
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022**Certificação Número:** 2022071601342338342927

Informação obtida em 22/07/2022 16:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202862097

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
PROTOCOLO	202862097 - 11/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203552151
CNPJ 07.174.735/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020
SOB N: 20202862097

EVENTOS

028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20202862097
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202862097

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 43901976151
CNPJ 07.174.735/0002-61
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA FEDRIZZI, CAXIAS DO SUL - RS
EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82840814900 - JUAREZ CESAR PAROLIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/11/2020

Certifico o Registro em 16/11/2020

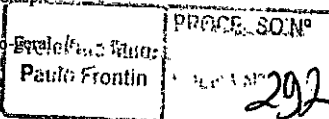
Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário



**OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFERICOS E
PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**
CNPJ Nº 07.174.735/0001-80
NIRE 42203552151
JOAÇABA-SC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=a5av9q4KfsstowQAKambsef0&chave2=Ug8cwwsph_-ck6j5CvutRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82840814900-JUAREZ CESAR PAROLIN

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUAREZ CESAR PAROLIN, brasileiro, empresário, nascido em 21/05/1973, casado com regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua A, s/n, Bairro Jardim América, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.820.452 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 828.408.149-00.

ÚNICO sócio componente da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob a denominação social de **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Arthur Pereira Alves, nº. 15 esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia, Loteamento Jardim Cidade Alta, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, inscrita no CNPJ sob n.º 07.174.735/0001-80, através de seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob nº 42203552151, e filial com sede na Rua José Maria Fedrizzi, nº. 331, Bairro salgado Filho, em Caxias do Sul/RS, CEP: 95.098-250, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.174.735/0002-61, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº. 43901976151. Resolve de pleno e comum acordo por este instrumento **ALTERAR** o Contrato Social da seguinte forma:

1. Aprovada a alteração do objeto social da empresa, resta alterada a cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª: *A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista e distribuição de gases medicinais, artigos médicos, ortopédicos, equipamentos e produtos para saúde; Importação e comércio varejista de máquinas e equipamentos industriais, ferramentas e equipamentos de segurança; Locação concentrador e cilindros de gases atmosféricos industriais e medicinais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.*

2. Fica extinta a filial, que tem o mesmo nome empresarial da matriz, com sede na Rua Jose Maria Fedrizzi, nº. 331, Bairro Salgado Filho, em Caxias do Sul/RS, CEP: 95.098-250, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.174.735/0002-61, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº. 43901976151.

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

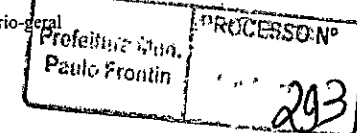
Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



23/11/2020

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com sua alteração acima descrita, que reger-se-ão pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.174.735/0001-80.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Arthur Pereira Alves, nº. 15 esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia, Loteamento Jardim Cidade Alta, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração ou do sócio criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, o sócio fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista e distribuição de gases medicinais, artigos médicos, ortopédicos, equipamentos e produtos para saúde; Importação e comércio varejista de máquinas e equipamentos industriais, ferramentas e equipamentos de segurança; Locação concentrador e cilindros de gases atmosféricos industriais e medicinais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

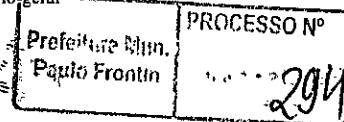
Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

23/11/2020



CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 6ª: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional:

Sócio	Quotas	Valor
JUAREZ CESAR PAROLIN	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade do sócio está restrita ao valor de suas quotas.

Parágrafo único: O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 8ª: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

CLÁUSULA 9ª: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores do sócio, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA 10ª: O sócio não poderá em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais.

CLÁUSULA 11ª: O sócio não poderá manter, participar, ou estabelecer quaisquer vínculos com pessoa jurídica ou com pessoa natural, personificada ou não personificada, onde haja vinculação de sua quota do capital social, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA 12ª: Quando exigido em razão das atividades desenvolvidas pela sociedade, a responsabilidade técnica estará a cargo de profissional habilitado na forma da lei.

CAPÍTULO III
DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 13ª: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/11/2020

Certifico o Registro em 16/11/2020

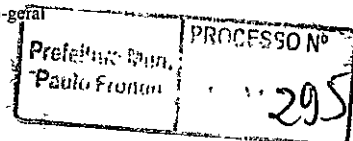
Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



h) O pedido de recuperação judicial.

Parágrafo único: O sócio poderá ser representado nas reuniões por um procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo o dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 14ª: A sociedade será administrada pelo sócio quotista **JUAREZ CESAR PAROLIN**, anteriormente citado e qualificado, ao qual compete isoladamente à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

Parágrafo 1º: O sócio administrador responderá para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que vierem a praticar com violação da lei ou do presente contrato.

Parágrafo 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3º: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA 15ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 16ª: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, e de sócios em ato separado, nos termos do art. 1061, CC/2002.

CLÁUSULA 17ª: A sociedade poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes e o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judícia", as quais não terão prazo de validade fixado.

Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/11/2020

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Prefeitura Municipal de Joaçaba	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	206

CAPÍTULO V
EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 18ª: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º: Do lucro apurado, depois de deduzido os impostos, o remanescente será distribuído ao sócio e/ou usufrutuário das quotas de acordo com a participação na sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

Parágrafo 2º: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 19ª: A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 20ª: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 21ª: Fica eleito o Foro da comarca de Joaçaba (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar devidamente contratado, assina o presente contrato, que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Joaçaba (SC), 05 de Novembro de 2020.

JUAREZ CESAR PAROLIN

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

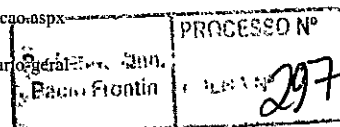
Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário

23/11/2020



Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 23 / 2021 Licitação: 5/2021- PR			Data de Homologação: 25/07/2021		Registro de Preço Sim				
Fornecedor: 1079 - OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E - Contrato Nº (Código: 0)									
1	15062	CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 40 L, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, VOLUME: 7M³	50,000	0,000	50,000	0,158	49,842	1.542,0000	76.856,36
2	14979	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O2, MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2	200,000	0,000	200,000	67,020	132,980	98,0000	13.032,04
3	14983	GÁS COMPRIMIDO 4M³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O2, MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2	200,000	0,000	200,000	73,460	126,540	65,0000	8.225,10
4	14984	GÁS COMPRIMIDO 7M³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O2, MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2	350,000	0,000	350,000	120,135	229,865	182,6000	41.973,35
5	14981	VALVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES: FLUXÔMETRO CILINDRO GÁS OXIGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPSULA INTERNA E EXTERNA EM POLICARBONATO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO ROSCA: PADRÃO MACHO, PRESSÃO ENTRADA: 3,5 KGF, CM2, VAZÃO: 0 A 15 L, MIN	30,000	0,000	30,000	4,000	26,000	524,5600	13.638,56
Total do Fornecedor:			830,000	0,000	830,000	264,773	565,227		153.725,41
Total do Processo:			830,000	0,000	830,000	264,773	565,227		153.725,41
Total Geral:			830,000	0,000	830,000	264,773	565,227		153.725,41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022 DO PROCESSO Nº 23/2021 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021 FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO
FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

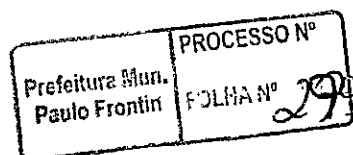
Contrato nº 22/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2021
Contratante.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PAULO FRONTIN
Contratada(o)....: OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE
GASES ATMOSFÉRICOS - MAQGASES
CNPJ.....: 07.174.735/0001-80
Valor.....: 153.725,41 (cento e cinquenta e três mil
setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, CILINDROS
PARA OXIGÊNIO E DEMAIS ITENS PARA O MESMO
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PAULO FRONTIN-PR.

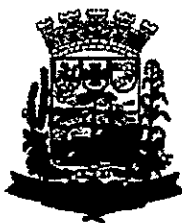
Paulo Frontin, 25 de julho de 2022.

BRUNA CRISTINA MARKEYCZ –
Presidente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:67ACB9DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/08/2022. Edição 2575
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE CONTRATO Nº 22/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021.

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
22/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A
EMPRESA OXIGÊNIO JOAÇABA
COMERCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS -
MAQGASES.

A Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 80.059.918/0001-45, neste ato representado pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR, BRUNA CRISTINA MARKEVCZ, inscrita no CPF nº 069.139.359-19, portadora da Carteira de Identidade nº 10.828.472-2, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS - MAQGASES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.174.735/0001-80, sediada na Rua Artur Pereira Alves, nº 15, Joaçaba/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por JUAREZ CESAR PAROLIN, portador da Carteira de Identidade nº 2.820.452 e CPF nº 828.408.149-00, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 23/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 5/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, CILINDROS PARA OXIGÊNIO E DEMAIS ITENS PARA O MESMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.

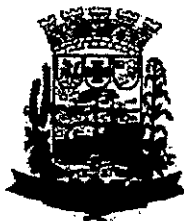
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	50,00	U	CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 40 L, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, VOLUME: 7M³	MAT	1.542,00	77.100,00
2	200,00	1 M³	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O₂, MASSA MOLECULAR: 31,99 G.MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2	MESSER	98,00	19.600,00
3	200,00	4 M³	GÁS COMPRIMIDO 4M³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O₂, MASSA MOLECULAR: 31,99 G.MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2	MESSER	65,00	13.000,00
4	350,00	7 M³	GÁS COMPRIMIDO 7M³ GÁS	MESSER	182,60	63.910,00

Paulo Frontin	PROCESSO Nº ALBA Nº 300
---------------	----------------------------

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:828
40814900

Assinado de forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82840814900
Data: 2022.06.03
16:12:51 -03'00'

Handwritten signature



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O_2 , MASSA MOLECULAR: 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL: MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10024-97-2			
5	30,00	U	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES: FLUXÔMETRO CILINDRO GÁS OXIGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EM POLICARBONATO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO ROSCA: PADRÃO MACHO, PRESSÃO ENTRADA: 3,5 KGF, CM2, VAZÃO: 0 A 15 L/MIN	PROTEC	524,56	15.736,80
Total						189.346,80

2 FUNDAMENTO:

Este Contrato decorre do Pregão Presencial nº 5/2021, objeto do processo administrativo nº 23/2021.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma CONFORME DEMANDA, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

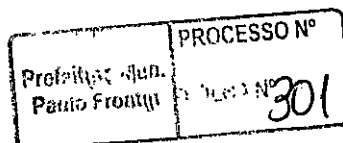
4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste Contrato.

4.2 O valor total do Contrato é de R\$ 153.725,41 (cento e cinquenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do Contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

4.4 No preço pactuado está incluído o valor dos acessórios para aplicação ou administração do medicamento, bem como o valor dos diluentes, filtros, equipamentos para transferência ou infusão, se especificado em edital ou constantes no registro do Ministério da Saúde.

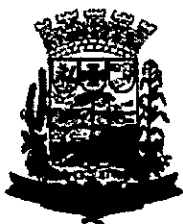
5 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:



JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82
840814900

Assinado de forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:820814900
Data: 2022.07.19
16:13:19 -03'00'

RMU



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.1 A responsabilidade pela gestão deste Contrato caberá ao (à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o (a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (Consolidado).

5.2 A responsabilidade pela fiscalização do Contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020.

5.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato serão designados por Portaria do Contratante.

5.4 As partes designarão prepostos credenciados para coordenar e acompanhar as atividades, ações e resoluções de assuntos de sua responsabilidade, referente à execução deste Contrato, observadas as seguintes condições e formalidades mínimas:

a) os prepostos credenciados poderão realizar esclarecimentos, complementações e solucionar divergências, desde que não alterem este Contrato, em reuniões documentadas em atas e assinadas pelos credenciados;

b) todas as comunicações sobre a execução deste Contrato serão formalizadas por escrito e dirigidas ao preposto credenciado da outra parte, ressalvados os entendimentos verbais, determinados pela urgência dos trabalhos, que serão, logo após, reduzidos a termo;

c) a gestão e a fiscalização serão exercidas pelo órgão ou entidade Contratante, que avaliará os bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

6 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

6.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra este Contrato para todos os fins.

6.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (~~dez dias~~) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

6.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 30 (~~trinta dias~~) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

6.4 O CONTRATANTE devolverá o(s) item(ns) ou unidade(s) que não for(em) aceito(s) em razão de defeito(s) ou que não estiver(em) de acordo com a proposta ou com o Edital, tendo o Contratado o prazo de até 10 (~~dez dias~~) dias para substituí-lo(s).

7 FONTE DE RECURSOS:

7.1 A despesa correrá por conta da dotação orçamentária

Despesa: 18 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 6 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE

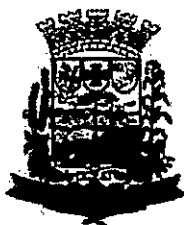
JUAREZ CESAR
PAROLIN:8284
0814900

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 302

Assinado de forma
válida por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82840814900
Data: 2022.08.03
16:13:59 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1001 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.051 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento: 33903004000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe

Despesa: 46 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 6 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1001 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.054 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Elemento: 33903004000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da

Despesa: 51 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 6 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1001 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.054 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Elemento: 33903950200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da

8 VIGÊNCIA:

8.1 O Contrato terá vigência de 12 meses, contados de 25/07/2022 a 24/07/2023.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

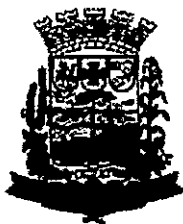
PROCESSO Nº

FOLHA Nº 303

JUAREZ
CESAR
PAROLIN: 82
840814500

Assinado de forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN: 822840814
900
Data: 2022.08.03
16:14:21 -03'00'

Handwritten signature



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9 PAGAMENTO:

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Compras, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

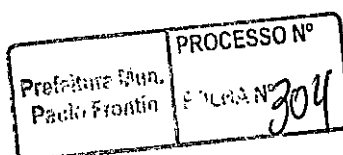
10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1 As partes obrigam-se a adotar todas as providências para a fiel execução deste Contrato.

10.2 O contratado obriga-se especialmente a:

10.2.1 efetuar a entrega do objeto (medicamento) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: nome do medicamento (nome comercial ou do princípio ativo), marca, fabricante, concentração, apresentação, número do lote, data de fabricação e prazo de validade;

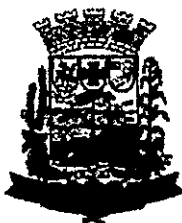
10.2.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);



JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82
840814900

Assinado de forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:8284081490
Data: 2022.08.03
16:14:58 -03'00'

Handwritten signature



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.2.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do Contrato;

10.2.6 manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.7 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.2.8 o Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 O Contratante obriga-se a:

10.3.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.3.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.3.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.3.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.3.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.3.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 GARANTIA DE EXECUÇÃO:

11.1 A garantia deverá ser prestada no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura deste instrumento, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

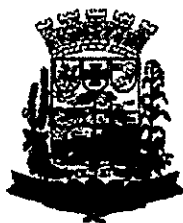
11.2 A inobservância do prazo do item 11.1 acarretará a aplicação de multa de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do valor do Contrato por dia de atraso até o máximo de 2% (dois por cento).

11.3 O atraso superior a 30 (trinta) dias na apresentação da garantia configura inadimplência total e implica a imediata rescisão do Contrato.

Procuradoria Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº LEA Nº 305
------------------------------------	---------------------------

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82
840814900

Assinado da forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82840814
900
Data: 2022.08.03
16:15:33 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.4 A garantia deverá vigorar até 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência do Contrato e deverá ser readequada no prazo máximo de 10 (dez) dias sempre que houver revisão de preços ou acréscimo contratual, de forma a preservar a proporcionalidade estabelecida no item 11.1.

11.5 A garantia poderá ser oferecida em qualquer das modalidades previstas em Lei.

11.6 A fiança bancária só será admitida com expressa renúncia do benefício de ordem de que trata o art. 827 do Código Civil.

11.7 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, inclusive, da mora;
- b) prejuízos diretos e indiretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou de dolo, durante a execução do Contrato;
- c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pelo Contratante ao Contratado.

11.8 A garantia será devolvida ao final do prazo estipulado no item 11.4, após a verificação, pelo CONTRATANTE, de que o Contrato tenha sido integralmente cumprido.

11.9 A instauração de processo administrativo em desfavor do Contratado, para apurar falta na execução do Contrato impede a devolução da garantia até a decisão final.

12 PENALIDADES:

12.1 O contratado que incorra em infrações, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.

12.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

12.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

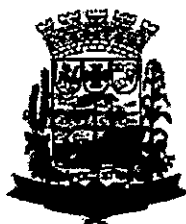
- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não mantiver sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

12.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº	JUAREZ CESAR
	FOLHA Nº	306 PAROLIN:828 40814900

Assinado de forma digital por JUAREZ CESAR
PAROLIN:82840814900
Data: 2022.08.03 16:16:57 -03'00'

mm



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

12.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12.7.

12.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

12.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) abandonar a execução do Contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

12.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

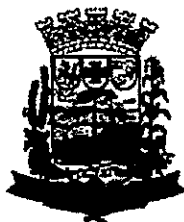
12.10 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses da cláusula 12.9;

Protocolo Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 11.141.141 Nº 307
---------------------------------	----------------------------------

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:828
40814900

Assinado de forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82840814900
Data: 2022.05.03
16:16:44 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

h) cometer fraude fiscal.

12.11 Fora das hipóteses do item 12.12, compete ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades previstas no item 12, mediante prévia autorização da autoridade competente.

12.11.1 Na hipótese do item 12.11, a autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

12.12 Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nas Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Sistema.

12.12.1 Na hipótese do item 12.12, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

12.13 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea “a”.

12.14 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

b) os danos resultantes da infração;

c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

12.15 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/1993.

12.16 Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual n.º 10.271/2014.

12.17 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município.

Prefeitura: Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº Nº 308
-----------------------------------	-----------------------

JUAREZ CESAR Assinado de forma digital
PAROLIN:8284 PAROLIN:82840814900
0814900 Dados: 2022.08.03
16:17:25 -03'00'

RMV



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.18 Todas as penalidades descritas neste Contrato somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

12.19 Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado da garantia do Contrato ou do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

13 CASOS DE RESCISÃO:

13.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

13.2 No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

13.3 Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

13.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste Contrato.

14 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1 Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no art. 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

14.1.1 O contratado está obrigado a aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

14.2 É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

14.3 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao Contrato.

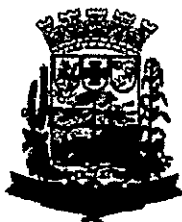
~~14.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.~~

15 DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Integram o presente Contrato, para todos os fins: o Edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 309 PAROLIN:828 40814900	Assinado de forma digital por JUA- REZ CESAR PAROLIN:828 Data: 2022.08.05 16:10:03
----------------------------------	---	--

mm



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.2 Este Contrato é regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre Contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente Contrato.

15.3 O Contratante enviará o resumo deste Contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná.

15.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Mallet – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paulo Frontin, 25 de julho de 2022.

Bruna C. Markevicz
BRUNA CRISTINA MARKEVCZ
CONTRATANTE

Fundação Municipal de Saúde
Pública de Paulo Frontin
CNPJ: 80.059.918/0001-45

Bruna Cristina Markevicz
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 069.139.359-19

JUAREZ CESAR
PAROLIN:8284081
4900

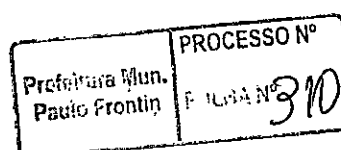
Assinado de forma digital por
JUAREZ CESAR
PAROLIN:82840814900
Dados: 2022.08.03 16:18:58
-03'00'

OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS – MAQGASES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:
CPF:

RG:
CPF:



ENVELOPE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos do registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/12/2020 15:34:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

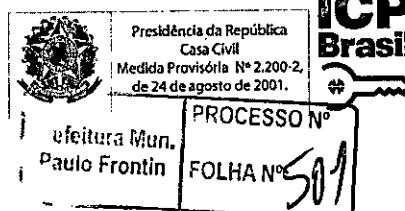
¹Código de Autenticação Digital: 29510712209216107196-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfb35930ee2bcd91e6b123a6cc72ecd2e3a8dc0442e4c3eb073d680ad4542c63216568e02180771a9b609a26dcea07f272e141f



(Assinaturas manuscritas)

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Adovandro Luiz Fraporti			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NACIONALIDADE ESTADO CIVIL Dilso Luiz Fraporti		(mãe) Ortenila Ana Fraporti	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE número 00288636812	Órgão emissor DETRAN	CPF (número) RS 662.482.300-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Dos Imigrantes			NÚMERO 467
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Lambari	CEP 95960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Encantado	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Dos Imigrantes			NÚMERO 467
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Lambari	CEP 95960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Encantado	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Dez Mil Reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02 Atividades secundárias 7250-8/00 7290-7/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática. Manutenção e reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática. Instalação de programas de informática.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
DATA DA ASSINATURA 15/08/2005			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICO	

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2005 SOB Nº: 43106894051 Protocolo: 05/148367-0	
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Maria Honorina de Bittencourt Souza SECRETÁRIA-GERAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 502
----------------------------------	------------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/12/2020 15:30:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510712200634745036-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbd359303e396504fa8d54c9e10eb107496d439c4ffe9ba531e81d87d53f2ed54cf46db02180771a9b609a26dcea07f272e141f



[Assinatura manuscrita]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 503
----------------------------------	-----------------------------

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SOCE 43.106.894.051		NIRE DA FILIAL (se houver) - NIRE da filial	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) Adovandro Luiz Fraporti			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NACIONALIDADE ESTADO CIVIL Dilso: Luiz Fraporti		(mãe) Ortenila Ana: Fraporti	
NASCIMENTO EM (dia de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE número 00288636812	Orgão emissor DETRAN	UF RS
CPF número 662.482.300-30			
EXAUCIPADO POR (nome do emancipado - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Dos Imigrantes			NÚMERO 467
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO Lambari	CEP 95960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para a Junta Comercial)
MUNICIPIO Encantado			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados
DATA DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Dos Imigrantes			NÚMERO 467
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO Lambari	CEP 95960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para a Junta Comercial)
MUNICIPIO Encantado	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) (Dez Mil Reais)	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 5245-0/02 Atividades secundárias 7250-8/00 7290-7/00 5242-6/01 5243-4/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática. Manutenção e reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática. Instalação de programas de informática. Comércio Varejista de Eletrodomésticos. Comércio Varejista de Móveis.		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 15/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FOLHA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado/gerente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
DATA DA ASSINATURA 29/11/2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICOU O REGISTRO EM: 08/01/2007 SOB Nº: 2785535 Protocolo: 07/004104-0 Empresa: 43 1 0689405-1 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI Maria Honorina de Blitencourt Souza SECRETÁRIA GERAL PROCESSO Nº FOLHA Nº 504			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavratura e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/12/2020 15:30:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510712209480201052-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

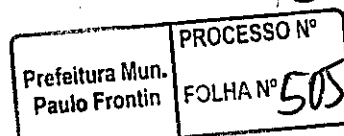
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfb35930a945f488f32c3710ad6d7b24ea9008319360d57b238a9c9a0b83c541338ba12b02180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43108894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 662.482.300-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7557
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7557
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4664800 Atividade secundária 4645101 4761003 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assessoria/geralista) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
DATA DA ASSINATURA 02/12/2009	ASSINATURA DO EMPREGADO		
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE JUNTAS COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUE.			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2009 SOB Nº: 3240332 Protocolo: 09/165586-1; DE: 09/12/2009 Empresa: 43108894051 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI Sérgio José Dytra Kruel SECRETÁRIO GERAL PROCESSO Nº FOLHA Nº 506 RS1200901387404			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/12/2020 15:31:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510712202174052934-1 a 29510712202174052934-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbd359300f7605a4891a06fdc91233f0671cd76c1f402dc1a92fbc99d063d79adcd8f17402180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 507

(Assinaturas manuscritas)

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 662.482.300-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pela Junta Comercial) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pela Junta Comercial) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4751200 4753900 4773300 4761003 4742300 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelgerente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		RS1201102746697	

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

FOLHA Nº 308

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 662.482.300-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7567
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7567
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4759899 4744001 4744099 4763603 4763601 4784900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, ILUMINAÇÃO E ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		RS1201102746697	

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

509

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete, sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS CPF (número) 662.482.300-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 7867
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 7867
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4763602 4763604 4763605 4772500 4789008 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		RS1201102746697	

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA 511

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS CPF (número) 662.482.300-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Núcleo de Reg. Com. - Lei 8.721/2008) 7567
MUNICIPIO ENCANTADO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
LUGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Núcleo de Reg. Com. - Lei 8.721/2008) 7567
MUNICIPIO ENCANTADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 3312102 3314707 3314711 9529105 9511800 3101200	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
/ /		RS1201102746697	

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N.
FOLHA 52

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti

TJPB



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS CPF (número) 662.482.300-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Junta Comercial) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ERP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Junta Comercial) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 3102100 3104700 1412601 2511000 4663000 4664800	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS SERVIÇO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS INDUSTRIAIS SERVIÇO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL SERVIÇO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ERP			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		RS1201102746697	

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 53

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válfar Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29510712202174052934-6
Data: 07/12/2020 14:47:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU146R35-VM.IT





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/ 10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS
CPF (número) 662.482.300-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 7567
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 7567
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL		
Atividade secundária 4645101	SERVIÇO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA		
4645103	INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA		
4685100	INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE FERRO		
4669901	INDÚSTRIA DE COLCHÕES		
4686901			
4686902			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
/ /		RS1201102746697	

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

FOLHA Nº **514**



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29510712202174052934-7
Data: 07/12/2020 14:47:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK1146836-H220:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti

TJ/PB



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS CPF (número) 662.482.300-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av. etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
LUGRADOURO (rua, av. etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4661300 4642702 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INDÚSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO INDÚSTRIA DE ESTRUTURA METÁLICAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ☐ NÃO ☒ SIM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/geralista) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		RS1201102746697	

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 515

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti

TJPB



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29510712202174052934-8
Data: 07/12/2020 14:47:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46R37-FFYK:





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 662.482.300-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7567
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7567
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL, PAPELÃO EM BRUTO E DE EMBALAGENS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
RS1201102746697			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS
CPF (número) 662.482.300-30			
EMANCIPEADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF do Município) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF do Município) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
Atividade Principal 4754701			
Atividade secundária XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
CERTEFICADO DE REGISTRO EM: 25/08/2011 SOB N.º 351-434			
Protocolo: 11/230397-8, DE 22/08/2011			
Empresa: 43 1 0689405 1			
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL			
RS1201102746697			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/12/2020 13:52:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510812204372775006-1 a 29510812204372775006-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

905b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448ffdf11ac52bcef8e4d689e302654d1156adbac7f3e561fb6ca8843670c6adff02180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 518
----------------------------------	-----------------------------



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 662.482.300-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30:000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4755503 4754702 4759801 4744001 4744099 4763603	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		RS1201203485590	

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº **520**

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bal. Valter Azevedo/24 Miranda Cavalcanti



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29510812204372775006-2
Data: 08/12/2020 13:39:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selos Digitais: Normal C: AKI149379-EYTO



3



TJPB

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS
CPF (número) 662.482.300-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 7667
MUNICIPIO ENCANTADO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 7667
MUNICIPIO ENCANTADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4763601 4784900 4743100 4744002 4752100 4755501	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
---------------------------------------	--------------



RS1201203485590

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

521

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244.5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Del. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS
CPF (número) 662.482.300-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
CONDOMÍNIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Tabela Anexada) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Tabela Anexada) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4756300 4757100 4763602 4763604 4763605 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RS1201203485590	

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 522

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		FILIAL DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS
CPF (número) 662.482.300-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7567
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
LUGAR DOURO (rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7567
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4789008 4322302 3312102 3314707 3314711 9529105	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
1 / 1		RS1201203485590	

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 523

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro do Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti



Autenticação Digital Código: 2951081220437275006-5

Data: 08/12/2020 13:39:06

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital-Tipo Normal C: AKU49382-JND4



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/ 11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS
CPF (número) 662.482.300-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pela Junta Comercial) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pela Junta Comercial) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 3314709 9511800 3101200 3102100 2229301 3104700	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS INDUSTRIAIS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentia/gerente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



RS1201203485590

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 524



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29510812204372775006-6
Data: 08/12/2020 13:39:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Salto Digital: Tipo Normal C: AK1149383-TWWS



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti

TJPB

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS
CPF (número) 662.482.300-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente se caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (use a Junta Comercial) 7667
MUNICIPIO ENCANTADO		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (use a Junta Comercial) 7667
MUNICIPIO ENCANTADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 1412601 2511000 4665600 4663000 4664800 4645101	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA INDÚSTRIA DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA INDÚSTRIA DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA EM FERRO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTADA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ NÃO ☒			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTADA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
/ /		RS1201203485590	

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA 525

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS
CPF (número) 662.482.300-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 7667
MUNICIPIO ENCANTADO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 7667
MUNICIPIO ENCANTADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4645103 4685100 4669901 4686901 4642702 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO INDÚSTRIA DE COLCHÕES INDÚSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO INDÚSTRIA DE ESTRUTURA METÁLICAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ NÃO ☒			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
1.1		RS1201203485590	

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA 526





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/ 11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Orgão emissor DETRAN	UF RS
CPF (número) 662.482.300-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/guarente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
11		RS1201203485590	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 10/ 11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS
CPF (número) 662.482.300-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7667
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL, PAPELÃO EM BRUTO COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
TUSO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ NÃO ☒			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		RS1201203485590	



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29510812204372775006-10
Data: 08/12/2020 13:39:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selos Digital-Tipo Normal C: AKU49387-07SA



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJ/PB



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS
CPF (número) 662.482.300-30		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use as Tabelas Comerciais) 7667
MUNICIPIO ENCANTADO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95.960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use as Tabelas Comerciais) 7667
MUNICIPIO ENCANTADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO XXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07554943000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2012 SOB Nº: 3642794 Protocolo: 12/101763-0, DE 25/05/2012 Empresa: 43 1 0689405 1 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL RS1201203485590			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/12/2020 15:34:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510712200061247108-1 a 29510712200061247108-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

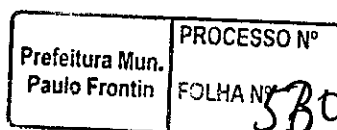
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfb3593011e5d7ec32d99b2e35aef6fee42b1461f70f53f00c8282b09171fe0dc1c8b41b02180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			Nº DO Fº JUCISRS - ER DE ENCANTADO ER DE ENCANTADO*  18/332.459-5
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43108894051	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
NOME: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

13 AGo. 2018

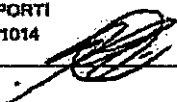
Nº FCN/REMP
RS1201800162778

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ENCANTADO
 Local

20 Julho 2018
 Data

Nome: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
 Telefone de Contato: (51) 3751-1014
 Assinatura: 

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

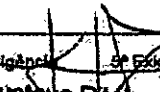
☐ DECISÃO SINGULAR
 Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):
☐ SIM

☐ NÃO / /
 Data Responsável

☐ DECISÃO COLEGIADA
☐ SIM

☐ NÃO / /
 Data Responsável

Processo em Ordem A decisão
 / /
 Data

 Responsável

Gustavo Pitol
Titular Resp. Micro 27
Portaria 72/2017

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

/ /
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43108894051 e protocolo 183324595 - 13/08/2018. Autenticação: 64ED8BC831C21F9840A11AC148BA348D7886F376. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclers.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA 531

pág. 1/10



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310689405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 3055021012	Orgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 682.482.300-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARÍ	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declara que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porto ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARÍ	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecs.com.br	
VALOR DO CAPITAL (por extensão) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 1412801 2511000 3101200 3102100 3104700	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPECARIA, ILUMINACAO E ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, VEICULOS RECREATIVOS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (SLP), COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TEGIDOS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DEFERIDO PÚBLICO TITULAR RESP. MICRO 27 Portaria 72/2017 15/08/18		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778

OUTO 01 2018 10:00:00

R340808128



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, NIRE 43106894051 e protocolo 183324595 - 13/08/2018. Autenticação: 64ED8BC831C21F9840A11AC148BA349D7888F375. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança vTU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

OLHA Nº

532

pág. 2/10



Autenticação Digital. Código: 29510712200061247108-2
Data: 07/12/2020 14:53:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital. Tipo Normal C: AKU146879-JUXP6



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310689405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975		IDENTIDADE (número) 3055021012	
Órgão Emissor SSP		UF RS	
CPF (número) 662.482.300-30		EMAIL contato@orgatecs.com.br	
EMANCIPIADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	
MUNICÍPIO ENCANTADO		CEP 95980000	
UF RS		NÚMERO 467	
Declaro que a atividade se enquadra em: ☐ ENQUADRA ☒ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte: ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307		REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	
EVENTO DESCRÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	
MUNICÍPIO ENCANTADO		CEP 95980000	
UF RS		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecs.com.br		VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4754701	
DESCRÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, SERVIÇO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, SERVIÇO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS INDUSTRIAIS, SERVIÇO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SERVIÇO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, SERVIÇO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA, INDÚSTRIA DE MOVEIS DE MADEIRA. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2008	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geral) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DEFERIDO, PUBLICADO E PRODUZ SE. Título Resp. Micror 27 Portaria 12/2017 938.3113		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778

01 DE JULHO DE 2018 10:00:00

RS140600128



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43106894051 e protocolo 183324696 - 13/08/2018. Autenticação: 64ED8BC831C21F8640A11AC148BA349D7886F375. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclara.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.469-6 e o código de autenticação VITU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

533

pág. 3/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310689405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionado a 25a)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975		IDENTIDADE (número) 3055021012	
Órgão Emissor SSP		UF RS	
CPF (número) 662.482.300-30		EMAIL contato@orgatocrs.com.br	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES			
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO LAMBARI	
MUNICÍPIO ENCANTADO		NÚMERO 467	
CEP 95960000		UF RS	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 290 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES			
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO LAMBARI	
MUNICÍPIO ENCANTADO		NÚMERO 467	
CEP 95960000		UF RS	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatocrs.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4754701 4689901 4685100 4685901 4685902 4742300		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/pessoa) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DEFERIDO Pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Portaria 729/2017 10/11/18		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778



RS40600128



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, NIRE 43106894051 e protocolo 183324695 - 13/08/2018. Autenticação: 64ED8BC831C21F9840A11AC1468BA349D7886F375. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclara.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.469-5 e o código de segurança vITU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA 535

pág. 5/10



Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-5
Data: 07/12/2020 14:53:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C/AK146882-1SAF3



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa, PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Cartório Azevêdo Bastos

Cartório Azevêdo Bastos

Cartório Azevêdo Bastos

Cartório Azevêdo Bastos

Cartório Azevêdo Bastos

Cartório Azevêdo Bastos

Cartório Azevêdo Bastos



Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-5
Data: 07/12/2020 14:53:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C/AK146882-1SAF3

Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-5
Data: 07/12/2020 14:53:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C/AK146882-1SAF3



Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-5
Data: 07/12/2020 14:53:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C/AK146882-1SAF3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sedigital.jpb.rs.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/29510712200061247108>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310689405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete com abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (cite de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 3055021012	Orgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 882.482.300-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		E-MAIL contato@orgatecs.com.br	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	NÚMERO 487	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário a requerer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 487	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	CEP 95960000	UF RS
MUNICÍPIO ENCANTADO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecs.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO PUBLICADO TITULAR Portaria 27 12/6/18	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778

12/07/2018

RS40609128

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43106894051 e protocolo 183324595 - 13/08/2018. Autenticação: 54ED8BC831C21F9840A11AC148BA349D7886F375. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança vTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 536

pág. 6/10

Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-6
Data: 07/12/2020 14:53:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK1146883-2HPG

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Cartório Azevedo Bastos

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310689405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referida a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 3055021012	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 662.462.300-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		EMAIL contato@orgatecs.com.br	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	NÚMERO 467
MUNICÍPIO ENCANTADO		CEP 95960000	UF RS
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ REENQUADRA ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecs.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018		ASSINATURA DO REPRESENTANTE	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gustavo Eitor Titular Resp. Micror 27 Portaria 151/2017		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778



RS40005125



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43106894051 e protocolo 183324595-13/08/2018. Autenticação: 54ED8BC831C21F9840A11AC148BA349D7888F376. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança vITU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 537

pág. 7/10



Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-7

Data: 07/12/2020 14:53:01

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKU146884-TYX9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310689405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for sede e filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(nome) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 3065021012	Orgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 882.482.300-30	
		EMAIL contato@orgatecrs.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO LAMBARI	CEP 95860000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ REENQUADRA ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 259 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO LAMBARI	CEP 95860000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4759899 4761003 4763601 4763602 4763603	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) (campo de preenchimento facultativo) <i>Adovandro Luiz Fraporti</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gustavo Pitol Titular Reg. Micro 27 Portaria 12/2017		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RS40600125



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43106894051 e protocolo 183324595-13/08/2018. Autenticação: 64ED8BC831C21F8640A11AC148BA349D7886F375. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança vITU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 538

pág. 8/10



Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-8

Data: 07/12/2020 14:53:01

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKU46885-PRBN

Cartório Azevedo Bastos

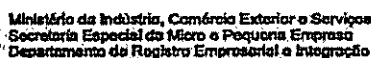
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti





879

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310689405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 3055021012	Orgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 662.482.300-30
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)		E-MAIL contato@orgatacns.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rus, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	CEP 85960000
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ REENQUADRA ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul;			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rus, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	CEP 85960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatacns.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4754701 Atividades secundárias: 4763804 4763605 4772500 4773300 4784900	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) 			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR 		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gustavo Prohl Titular Rep. Micror 27 Portaria 121/2017		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778

DATE OF BIRTH: 1914-01-01

RS40500125



Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43108894051 e protocolo 183324595-13/08/2018. Autenticação: 54EDB8C31C21F9640A11AC148BA349D788F375. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judare.re.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança yTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

**Prefeitura Mun.
Paulo Frontin**

PROCESSO N°

F 7 L F 5 N 2

pg. 8/10

Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-9

Data: 07/12/2020 14:53:01

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKU46886-4SZK

Cartório Azevêdo Bastos

Ay. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br

Bel, Válber Azevedo da Miranda Cavaicanti

ਬੰਨਾ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedodados.nol.br/documento/29510712200061247108>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310889405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 3055021012	Orgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 662.482.300-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA DOS IMIGRANTES		EMAIL contato@orgatecrs.com.br	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO LAMBARI	NÚMERO 467	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS		
Declaro que a atividade se enquadra em: ☐ ENQUADRA ☐ PORTA ☒ REENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ DESENQUADRA ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inexistir que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO LAMBARI	CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4754701 4789008 9511800 9529105	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) Adovandro Luiz Fraport			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gustavo P. K. P. Titular Resp. Micro 27 Portaria 15/12/2018	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 09/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778



RS0506125



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, NIRE 43108894051 e protocolo 183324595-13/08/2018. Autenticação: 64ED8BC831C21F8640A11AC146BA349D7888F375. Claverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclers.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança 1411. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Claverton Signor - Secretário-Geral.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLH.º 540

pág. 10/10



Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-10
Data: 07/12/2020 14:53:01
Valor Total do Ato: R\$4,56
Salto Digital Tipo Normal C: AKU46887-ODEH



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
7 Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/12/2020 14:24:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510712205471896239-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfb359301743eb55061ae1f0d4e569ea84c550537bd86c48eac85b404a603b17d7944e02180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 541

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDAR TODO
OTIMIZADO NACIONAL
1684324878

ADCVANDRO LUIZ FRAPORTE

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR / UF
3055021012 / SSP/RS

CPF
662.482.300-30

DATA NASCIMENTO
31/11/1975

NÚMERO
DILSO LUIZ FRAPORTE

ORTENILIA ALIA FRAPORTE

REGISTRO
ACC
AC

INSCRIÇÃO
00288636022

VALIDADE
14/06/2021

EXPIRAÇÃO
12/04/1996

ENDEREÇO
ZAR

LOCAL
ZHICANTADO, RS

DATA EMISSÃO
21/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
05385620445
RS208363122

RIO GRANDE DO SUL

PROVIDO PLASTIFICAR
1684324878

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 542



Autenticação Digital Código: 29510712205471896239-1
 Data: 07/12/2020 14:04:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Sala: Digital, Tipo: Normal C: AKI146732-600V



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.554.943/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2005
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOS IMIGRANTES	NÚMERO 467	COMPLEMENTO *****
CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	MUNICÍPIO ENCANTADO
AÇÃO ELETRÔNICA		UF RS
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 21/06/2021 às 11:11:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 543
----------------------------------	-----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.554.943/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2005
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.02-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOS IMIGRANTES	NÚMERO 467	COMPLEMENTO *****
CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	MUNICÍPIO ENCANTADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

provido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 21/06/2021 às 11:11:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 544
----------------------------------	-----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.554.943/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2005
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOS IMIGRANTES	NÚMERO 467	COMPLEMENTO *****
95.960-000	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	MUNICÍPIO ENCANTADO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Regulado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2021 às 11:11:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 545
----------------------------------	-----------------------------

Paulo

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 08/06/2021

Identificação			
CAD ICMS	037/0039874		
CNPJ	07.554.943/0001-05		
Razão Social	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	EST DOS IMIGRANTES		
Número	467	Complemento	
Bairro/Distrito	LAMBARI		U.F.
Município	ENCANTADO	RS	
CEP	95960-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	13ª DRE - LAJEADO
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Fiscal Principal	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
CNAE Fiscal	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
CNAE Fiscal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
Data Abertura	01/09/2005	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	09/2005
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		
CAE			

809010000 - MOVEIS

811040000 - OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS

928020200 - TRANSP. DE CARGAS - RODOVIARIO INTERMUNICIPAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
NIC	FOLHA Nº 546

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

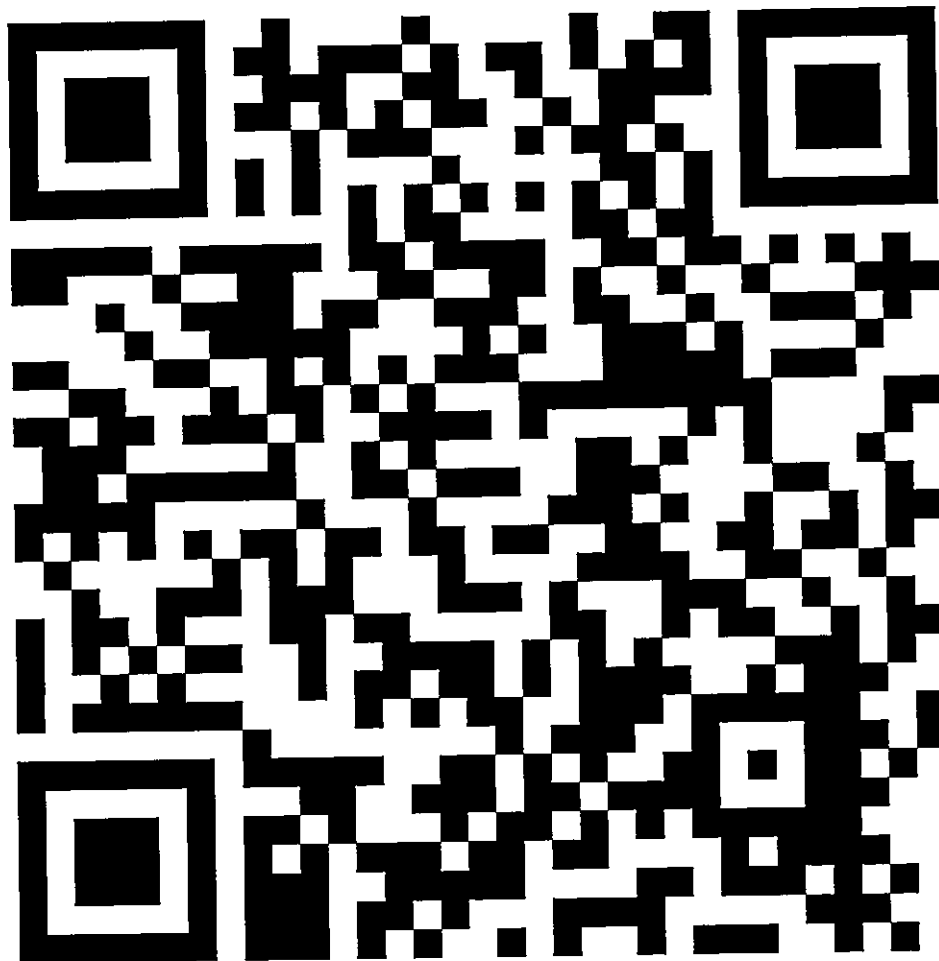
(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037/0039874

CNPJ: 07.554.943/0001-05



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

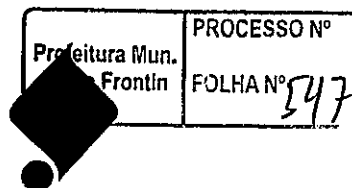
A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2020 15:42:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29512108203011829032-1 29512108203011829032-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601ac9961032df3bc6c71a663f11db96ccc421920e68ef6a8e020962201833
9422302180771a9b609a26dcea07f272e141f



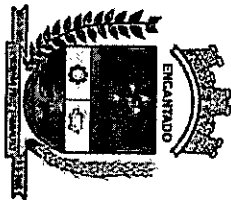
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA

Inscrição Municipal 59110

Satisfeitas as exigências constantes do Código Tributário do Município, concede-se a Licença a:

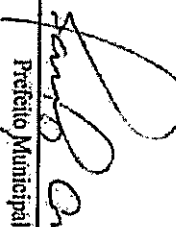
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME

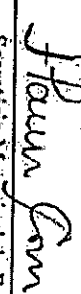
Endereço: EST. DOS IMIGRANTES, 467

Para exercer a seguinte atividade: COM. VAREJ. DE MAQ. E EQUIP. DE

INF. TRANS. ROD. DE CARGAS, REPARAÇÃO E INST. DE MAQ. DE ESC.

VISTO:


Prefeito Municipal

Encantado, 12 de JULHO de 2012

Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 549
----------------------------------	-----------------------------



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29512108203011829032-1
Data: 21/08/2020 15:17:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK10403-OLRB



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.net.br

Bal. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti



MUNICÍPIO DE ENCANTADO

Inscrição	59110	Dívida	3	Exerc.	2020	Parcela	Única	Vencimento	30/09/2020
TAXA DE LOCALIZAÇÃO Aberta									Límite Pagto 30/09/2020
Especificações da Receita TAXA DE LOCALIZAÇÃO 342.6200									Valor Parcela 342,62
ATÉ O VENCIMENTO pagamento autorizado nos Bancos do Brasil, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Coop Sicredi e postos credenciados NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.									Base Cálculo
									Alíquota
									Guia 3778120
Nome e Endereço do Contribuinte ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME CPF/CNPJ: 07.554.943/0001-05 ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, 95960-000 ENCANTADO - RS									Desconto (-)
									C. Monetária (+)
Imóvel, Atividades e Observações									Multa (+)
									Juros (+)
									O. Encargos (+)
									Valor Cobrado 342,62

VOCE POSSUI DÉBITOS VENCIDOS

Inscrição	59110	Dívida	3	Exercício	2020	Parcela	Única	Vencimento	30/09/2020	Límite Pagto	30/09/2020
TAXA DE LOCALIZAÇÃO Aberta										Valor Parcela	342,62
Especificações da Receita TAXA DE LOCALIZAÇÃO 342.6200										Base Cálculo	
ATÉ O VENCIMENTO pagamento autorizado nos Bancos do Brasil, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Coop Sicredi e postos credenciados NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.										Alíquota	
										Guia	3778120
										Desconto (-)	
Nome e Endereço do Contribuinte ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME CPF/CNPJ: 07.554.943/0001-05 ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, 95960-000 ENCANTADO - RS										C. Monetária (+)	
										Multa (+)	
Imóvel, Atividades e Observações										Juros (+)	
										O. Encargos (+)	
										Valor Cobrado	342,62

81610000003-2 42621453202-7 00930000003-2 77812000000-6



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 550
----------------------------------	-----------------------------

[Handwritten signature]



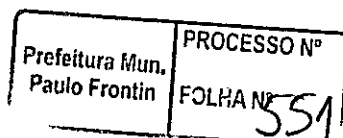
Outros convênios

G337211402953249008
21/08/2020 14:08:23SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/08/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.06.23
0423500423

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADOVANDRO L FRAPORTI - ME
AGENCIA: 423-5 CONTA: 15.446-6
EFETUADO POR: ADOVANDRO FRAPORTI=====
Convenio ENCANTADO - TRIBUTOS
Código de Barras 81610000003-2 42621453202-7
00930000003-2 77812000000-6
Data do pagamento 21/08/2020
Valor Total 342,62
=====DOCUMENTO: 082101
AUTENTICACAO SISBB:
A.D5A.EF4.D47.3A1.841

Transação efetuada com sucesso por: J4787312 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI.

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.0>

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29512108203011829032-3
Data: 21/08/2020 15:17:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK10405-VCE7

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.554.943/0001-05**Razão Social:** ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**Endereço:** RUA DOS IMIGRANTES 467 / LAMBARI / ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021**Certificação Número:** 2021041201583972762872

Informação obtida em 03/05/2021 13:50:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

552



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
CNPJ: 07.554.943/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:52 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **4BAD.45C8.B57E.68A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 553
----------------------------------	---------------------------------------

Lista de Serviços

DETALHES DO SERVIÇO

Nome do serviço: EMISSÃO DE CERTIDÃO PREVIDENCIÁRIA

Descrição: Desde o dia 03/11/2014 não há emissão da certidão previdenciária. A Receita Federal expede uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

Público alvo: pessoa física e pessoa jurídica

Formas de atendimento:

Mais informações:

- Orientações gerais sobre o serviço (<redirect.aspx?tipo=orientacoes&id=182>)

Serviços relacionados:

- Ver todos os serviços do assunto "Certidões e Situação Fiscal" (<default.aspx?/a/3>)
- Ver todos os serviços do assunto "Dívida Ativa da União - DAU" (<default.aspx?/a/7>)

[Voltar à página anterior \(javascript:history.back\(\)\)](#)

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N.

FORMA N.

554



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017045851

Identificação do titular da certidão:

Nome: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
Endereço: EST DOS IMIGRANTES, 467
LAMBARI, ENCANTADO - RS
CNPJ: 07.554.943/0001-05

Certificamos que, aos 21 dias do mês de JUNHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 19/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 553
----------------------------------	-----------------------------

Autenticação: 0026934871

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024490492-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.554.943/0001-05

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 556
----------------------------------	--------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Encantado
Secretaria Municipal da Gestão Financeira

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)
Não válida para alienação de bens e imóveis

Certidão Número/Ano: 867/2021

Digito verificador 5287

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME
CNPJ/CPF: 07.554.943/0001-05
ENDEREÇO: ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467
COMPLEMENTO:
BAIRRO: BAIRRO LAMBARI
CIDADE: ENCANTADO
ESTADO: RS
CEP: 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/05/2021

COM VALIDADE ATÉ: 16/08/2021

www.encantado-rs.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 557

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Centro - ENCANTADO - RS

Fone/Fax: (51)37510100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.554.943/0001-05

Certidão nº: 21286733/2021

Expedição: 06/07/2021, às 10:11:52

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.554.943/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 558
----------------------------------	-----------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/04/2021 10:53:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29512004212567822695-1 a 29512004212567822695-17

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b9e53f47abe1c77cfa144fb5bc9c390aa60c571a72dfdbc9e9047f7537c2dcb043021
80771a9b609a26dcea07f272e141f



[Assinatura manuscrita]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Secretaria Mun.
João Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 559

[Assinatura manuscrita]

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI				
NIRE:	4310689405-1	CNPJ:	07.554.943/0001-05	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ENCANTADO	UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição	037/0039874	Inscrição Municipal:	59110	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		26/08/2005		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	15	Quantidade de páginas:	410
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	07/04/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
662.482.300-30	Adovandro Luiz Fraportl	Empresário		07/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial				
452.064.810-68	André Ricardo Bergamaschi	Contador	61580/RS	07/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/110.105-2 no dia 07/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 560
----------------------------------	-----------------------------

pág. Junta Comercial 1/410

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29512004212567822695>

 ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29512004212567822695-1 Data: 20/04/2021 09:55:14 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AL156954-R2AK	 Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro do Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br Valber Azevedo de M. Cavalcanti	 TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2020

Pág.: 0396

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

C.N.P.J.: 07.554.943/0001-05 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 43106894051 Data Reg.: 26/08/2005

ATIVO

	Dezembro/2020	Dezembro /2019
ATIVO	2.687.893,43	2.742.321,27
ATIVO CIRCULANTE	1.031.122,30	1.265.603,13
DISPONÍVEL	181.804,30	270.038,93
CAIXA	90.637,87	270.038,42
CAIXA	90.637,87	270.038,42
Caixa Geral	90.637,87	270.038,42
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO	0,29	0,51
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO	0,29	0,51
Sicredi	0,01	0,00
Caixa Econômica Federal S/A	0,28	0,51
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	91.166,14	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	91.166,14	0,00
Fundo BB Renda Fixa Simples	91.166,14	0,00
CLIENTES	849.318,00	961.914,98
CLIENTES	849.318,00	961.914,98
CLIENTES	849.318,00	961.914,98
Clientes	554.118,00	763.714,98
Cheques a receber	295.200,00	198.200,00
OUTROS CRÉDITOS	0,00	3.257,41
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00	3.257,41
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00	3.257,41
Adiantamento Salarial	0,00	3.257,41
ESTOQUES	0,00	30.391,81
ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00	30.391,81
ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00	30.391,81
Estoque de Mercadorias para Revenda	0,00	30.391,81
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.656.771,13	1.476.718,14
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	426.586,55	513.760,51
CRÉDITOS E VALORES	426.586,55	513.760,51
OUTROS CRÉDITOS E VALORES	426.586,55	513.760,51
Consórcio Banco do Brasil Grupo 1.212	26.586,55	18.760,51
Empréstimo a ALFRS Ind. de Móveis Ltda	400.000,00	400.000,00
Empréstimo a ALF Com. de Eletrodomésticos Ltda	0,00	95.000,00
INVESTIMENTOS	3.386,95	4.781,87
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	3.386,95	4.781,87
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	3.386,95	4.781,87

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 561

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29512004212567822695>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 09:58:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2020

Pág.: 0397

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

C.N.P.J.: 07.554.943/0001-05 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 43106894051 Data Reg.: 26/08/2005

ATIVO

	Dezembro/2020	Dezembro /2019
Conta Capital Sicredi	3.386,95	4.781,87
IMOBILIZADO	1.226.797,63	958.175,76
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO	1.226.797,63	958.175,76
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO	1.226.797,63	958.175,76
Veículos	1.325.333,79	1.027.333,79
(-) Deprec.Acumulada Veículos	(171.485,01)	(171.485,01)
Máquinas e Equipamentos	158.448,96	158.448,96
(-) Deprec.Acumulada Máquinas e Equipamentos	(127.051,91)	(97.673,78)
Instalações	41.551,80	41.551,80
INTANGÍVEL	0,00	0,00
INTANGÍVEL - CUSTO	0,00	0,00
INTANGÍVEL - CUSTO	0,00	0,00
Softwares	1.860,00	1.860,00
(-) Amortiz.Acumulada Softwares	(1.860,00)	(1.860,00)
TOTALS ==>	2.687.893,43	2.742.321,27

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

Cartório Azevedo Bastos

AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

Para os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/29512004212567822695>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 09:58:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2020

Pág.: 0398

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

C.N.P.J.: 07.554.943/0001-05 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 43106894051 Data Reg.: 26/08/2005

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2020	Dezembro /2019
PASSIVO	2.687.893,43	2.742.321,27
PASSIVO CIRCULANTE	1.162.349,31	627.592,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	738.936,43	591.052,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	738.936,43	591.052,48
EMPRÉSTIMOS	572.626,21	424.742,20
Banco Brasil BB Giro Rápido Operação 042.310.520	28.221,66	24.643,20
Banco Brasil S/A crédito rotativo	0,00	5.039,67
Banco Sicredi Crédito Rotativo	0,00	1.580,55
Banco Sicredi OP B610334040	0,00	30.000,00
BB Giro Empresa Flex 042.312.527	20.293,22	22.764,14
Empréstimo Sicredi B810305915	11.666,79	21.666,76
Empréstimo Sicredi B810345917	13.750,11	32.083,39
Banco do Brasil BB Giro Empresa op. 042.312.795	72.352,88	98.536,92
Empréstimo Girocaixa Fácil contr. 1444.07 CEF	0,00	32.706,24
Banco do Brasil BB Giro Empresa op. 042.312.876	3.748,23	41.666,68
Banco do Brasil BB Giro Empresa op. 042.312.917	157.700,14	114.054,65
Empréstimo Girocaixa Fácil contr. 1507.17 CEF	33.358,68	0,00
Empréstimo Sicredi C010306095	5.547,30	0,00
Banco do Brasil BB Giro Empresa op. 832.600.502	46.583,28	0,00
Banco do Brasil BB Giro Pronampe op. 832.601.789	179.403,92	0,00
FINANCIAMENTOS	166.310,22	166.310,28
Finame Itaú Unibanco S/A nº 1488500-4	49.655,16	49.655,16
Finame Itaú Unibanco S/A nº 2206500-3	9.310,32	9.310,32
Finame Banco Volkswagen S/A nº 525748	8.689,68	8.689,68
Finame Banco Volkswagen S/A nº 525715	55.655,16	55.655,16
Finame Banco Itaúcard S.A.	42.999,90	42.999,96
FORNECEDORES	332.854,58	8.111,01
FORNECEDORES	332.854,58	8.111,01
Fornecedores	332.854,58	8.111,01
Giordani E Cia Ltda	188,20	0,00
Fabi Comércio De Compensados Ltda	0,00	1.236,66
Distribuidora De Papeis Braille Ltda.	1.760,97	0,00
Acobento Comercio de Acos Ltda	1.890,00	0,00
Coml Buffon Comb e Transp Ltda	7.373,13	0,00
Mundial Tintas Ltda	2.563,00	2.049,00
Altari S/A Viaturas e Refrigeração	500,00	0,00
Mondial Veículos Ltda.	305.682,59	317,01
Rede Nacional de Encomendas Ltda	0,00	37,00
Recapagem de Pneus Leo Ltda	2.670,00	4.190,00
Apomedil Sa Veiculos	802,92	0,00
V B Informações Ltda	0,00	80,19
IDP Ind. e Distr. Prod. Elétricos Ltda	77,32	0,00
Chanan Recuperadora De Veiculos Ltda	0,00	201,15
Sergio Dal Magro E Cia Ltda	2.685,00	0,00
Bolsa De Licitações E Leiloes Do Brasil	104,45	0,00
Arco Diesel Ltda	6.557,00	0,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

563

Assina os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29512004212567822695>



Autenticação Digital Código: 29512004212567822695-4
Data: 20/04/2021 09:55:15
Valor Total do Ato: R\$4,66
Selo Digital Tino Normal C:\AI\56957-6DCP



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 09:58:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2020

Pág.: 0399

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

C.N.P.J.: 07.554.943/0001-05 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 43106894051 Data Reg.: 26/08/2005

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2020	Dezembro /2019
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	30.859,51	3.093,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	30.859,51	3.093,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	30.859,51	3.093,26
SIMPLES a Pagar	27.776,65	2.606,91
IRRF a pagar	3.082,86	486,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	59.698,79	25.335,45
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	33.810,57	9.302,88
FOLHA DE PGTO E ENCARGOS SOCIAIS	33.810,57	9.302,88
Ordenados a Pagar	25.953,80	6.194,62
INSS a Pagar	3.522,03	833,98
FGTS a Recolher	3.404,69	1.077,16
Pró-Labore a Pagar	930,05	888,22
Pensão Alimentícia a Pagar	0,00	308,90
FÉRIAS E 13ª SALÁRIO	25.888,22	16.032,57
FÉRIAS E 13ª SALÁRIO	25.888,22	16.032,57
Férias	23.970,61	14.844,99
FGTS s/Férias	1.917,61	1.187,58
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	316.525,17	460.541,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	316.525,17	460.541,80
EMPRÉSTIMOS	25.019,14	2.725,55
EMPRÉSTIMOS	25.019,14	2.725,55
Empréstimo Girocaixa Fácil contr. 1444.07 CEF	0,00	2.725,55
Empréstimo Girocaixa Fácil contr. 1507.17 CEF - LP	25.019,14	0,00
FINANCIAMENTOS	291.506,03	457.816,25
FINANCIAMENTOS	291.506,03	457.816,25
Finame Banco Volkswagen S/A nº 525748	18.103,38	26.793,06
Finame Itaú Unibanco S/A nº 1488500-4 LP	66.206,94	115.862,10
Finame Itaú Unibanco S/A nº 2206500-3 LP	12.413,88	21.724,20
Finame Banco Volkswagen S/A nº 525715	115.948,31	171.603,47
Finame Banco Itaúcard S.A.	78.833,52	121.833,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.209.018,95	1.654.187,27
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00
Adovandro Luiz Fraportí Capital Social Subscrito	30.000,00	30.000,00
RESERVA PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	1.580.000,00	1.580.000,00
RESERVA PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	1.580.000,00	1.580.000,00
RESERVA PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	1.580.000,00	1.580.000,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

564

Vire os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29512004212567822695>

Autenticação Digital Código: 29512004212567822695-5

Data: 20/04/2021 09:55:15

Valor Total do Ato: R\$ 4,86

Salto Digital Tipo Normal C: ALZ156958-QHAY

Cartorio Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 09:58:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Pág.: 0400

Em 31 Dezembro de 2020

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

C.N.P.J.: 07.554.943/0001-05 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 43106894051 Data Reg.: 26/08/2005

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Dezembro/2020

Dezembro /2019

Adovandro L Fraporti Reserva Futuro Aumento Capita	1.580.000,00	1.580.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(400.981,05)	44.187,27
LUCROS ACUMULADOS	0,00	44.187,27
LUCROS ACUMULADOS	0,00	44.187,27
Lucros Acumulados De Exercícios Anteriores	0,00	44.187,27
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(400.981,05)	0,00
(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	(400.981,05)	0,00
Prejuízos Acumulados De Exercícios Anteriores	(400.981,05)	0,00
TOTAIS	2.687.893,43	2.742.321,27

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 2.687.893,43 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
ENDEREÇO.: RUA DOS IMIGRANTES, 467 - LAMBARI
CIDADE....: Encantado ESTADO: RS
INSCRITA NO CNPJ Nº 07.554.943/0001-05

ANDRE RICARDO
BERGAMASCHI:45206481068

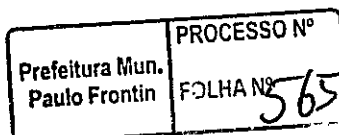
Assinado de forma digital por ANDRE
RICARDO BERGAMASCHI:45206481068
Dados: 2021.04.16 07:57:27 -03'00'

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA - EPP
CRC/RS 3425/O CNPJ 00.393.803/0001-53 Fone(51)37511276
RUA JULIO DE CASTILHOS 1229 CEP:95.960-000 Encantado-RS
Contador ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI CRC/RS 61580/O

ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:66248230030

Assinado de forma digital por ADOVANDRO
LUIZ FRAPORTI:66248230030
Dados: 2021.04.16 08:44:55 -03'00'

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
Empresário
CPF 662.482.300-30



Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29512004212567822695>

Autenticação Digital Código: 29512004212567822695-6
Data: 20/04/2021 09:55:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

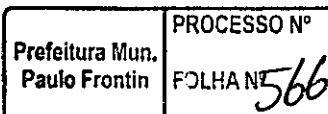
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 09:58:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020
01/2020 a 12/2020

	Valor 01/2020 a 12/2020	Comparativo 01/2019 a 12/2019
(+) Fretes a Vista	260.152,49 CR	230.151,00 CR
(=) RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	260.152,49 CR	230.151,00 CR
(-) DEDUÇÕES RECEITA SERVIÇOS	21.829,91 DB	25.396,38 DB
(=) RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	238.322,58 CR	204.754,62 CR
(+) Venda de Mercadorias a Vista	0,00	0,00
(+) Venda de Mercadorias a Prazo	1.285,00 CR	12.451,00 CR
(=) RECEITA BRUTA DE REVENDA	1.285,00 CR	12.451,00 CR
(-) DEDUÇÕES RECEITA REVENDA	99,35 DB	3.983,27 DB
(=) RECEITA LÍQUIDA DE REVENDA	1.185,65 CR	8.467,73 CR
(+) Venda de Produtos a Vista	0,00	0,00
(+) Venda de Produtos a Prazo	1.237.974,85 CR	492.291,86 CR
(=) RECEITA BRUTA INDUSTRIAL	1.237.974,85 CR	492.291,86 CR
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA INDUSTRIAL	223.195,60 DB	177.805,70 DB
(=) RECEITA LÍQUIDA INDUSTRIAL	1.014.779,25 CR	314.486,16 CR
(=) RECEITA LÍQUIDA SERVIÇOS REVENDA INDUSTRIAL	1.254.287,48 CR	527.708,51 CR
(-) CUSTOS SERVIÇOS REVENDA INDUSTRIAL	335.716,80 DB	237.042,46 DB
(=) LUCRO BRUTO	918.570,68 CR	290.666,05 CR
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL	12.534,00 DB	11.976,00 DB
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	1.100.012,48 DB	656.686,40 DB
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	20.176,79 DB	3.746,55 DB
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	811,24 CR	18.474,09 CR
(=) TOTAL DAS RECEITAS /DESPESAS OPERACIONAIS	1.131.912,03 DB	653.934,86 DB
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	213.341,35 DB	363.268,81 DB
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	188.329,52 DB	238.853,69 DB
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	689,82 CR	309,77 CR
(=) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	187.639,70 DB	238.543,92 DB
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	400.981,05 DB	601.812,73 DB

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020 referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
ENDEREÇO.: RUA DOS IMIGRANTES, 467 - LAMBARI
CIDADE...: Encantado ESTADO: RS
INSCRITA NO CNPJ Nº 07.554.943/0001-05



Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº: 43106894051

Data Reg: 26/08/2005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020
01/2020 a 12/2020

Valor	Comparativo
-------	-------------

01/2020 a 12/2020 01/2019 a 12/2019

BERGAMASCHI:45206481068

Assinado de forma digital por ANDRE
RICARDO BERGAMASCHI:45206481068
Dados: 2021.04.16 07:58:23 -03'00'

CRC/RS 3425/0 CNPJ 00.393.803/0001-53 Fone(51)37511276

RUA JULIO DE CASTILHOS 1229 CEP:95.960-000 Encantado-RS

Contador ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI CRC/RS 61580/0

FRAPORTI:66248230030

Assinado de forma digital por
ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:66248230030
Dados: 2021.04.16 08:46:05 -03'00'

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Empresário

CPF 662.482.300-30

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 567

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/29512004212567822695>



Autenticação Digital Código: 29512004212567822695-8

Data: 20/04/2021 09:55:15

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Saldo Digital T1no Normal C: ALJ56961-6BQ5



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Valter Azevedo de M. Cavalcanti



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS 2020
01/2020 a 12/2020

Valor Comparativo
01/2020 a 12/2020 01/2019 a 12/2019

Esta demonstração possibilita a evidência clara do lucro do período, a sua distribuição e a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

LUCROS/PREJUÍZOS

(+) Saldo de Lucros Acumulados	44.187,27 CR	1.209.559,90 CR
(+) Ajustes Credores de Períodos Base-Anteriores		
(+) Reversão de Reservas		
(+) Outros Recursos		
(-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores		
(-) Prejuízo Líquido do Ano	400.981,05 DB	601.812,73 DB
(=) TOTAL	356.793,78 DB	607.747,17 CR

DESTINAÇÕES

(-) Transferências para Reservas		
(-) Dividendos ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados	44.187,27 DB	563.559,90 DB
(-) Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		
(-) Prejuízo Absorvido pelas Reservas de Doações e Subv.		
(=) TOTAL	44.187,27 DB	563.559,90 DB
(=) Lucros ou Prejuízos Acumulados	400.981,05 DB	44.187,27 CR

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS 2020 referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

ENDEREÇO.: RUA DOS IMIGRANTES, 467 - LAMBARI

CIDADE...: Encantado ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 07.554.943/0001-05

ANDRE RICARDO

BERGAMASCHI:45206481068

Assinado de forma digital por ANDRE
RICARDO BERGAMASCHI:45206481068
Dados: 2021.04.16 07:58:44 -03'00'

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA - EPP

CRC/RS 3425/0 CNPJ 00.393.803/0001-53 Fone(51)37511276

RUA JULIO DE CASTILHOS 1229 CEP:95.960-000 Encantado-RS

Contador ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI CRC/RS 61580/0

ADOVANDRO LUIZ

FRAPORTI:66248230030

Assinado de forma digital por
ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:66248230030
Dados: 2021.04.16 08:46:37 -03'00'

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Empresário

CPF 662.482.300-30

1ª via os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29512004212567822695>

	Autenticação Digital Código: 29512004212567822695-9		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 20/04/2021 09:55:15			
Valor Total do Ato: R\$ 4,66				
Salvo Digital Tipo Normal C: ALJ56962-6X86				

Assinado de forma digital por Valber Azevedo de M. Cavalcanti

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME

CNPJ 07.554.943/0001-05

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO 2019

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

	31/12/2020	31/12/2019
A T I V O		
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível	1.031.122,30	1.265.603,13
Clientes	181.804,30	270.038,93
Outros Créditos	849.318,00	961.914,98
Estoques	0,00	3.257,41
	0,00	30.391,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	1.656.771,13	1.476.718,14
Investimentos	426.586,55	513.760,51
Imobilizado	3.386,95	4.781,87
(-) Depreciação acumulada	1.525.334,55	1.227.334,55
Intangível	(298.536,92)	(269.158,79)
(-) Amortização Acumulada	1.860,00	1.860,00
	(1.860,00)	(1.860,00)
TOTAL ATIVO	2.687.893,43	2.742.321,27
P A S S I V O		
PASSIVO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	1.162.349,31	627.592,20
Fornecedores	738.936,43	591.052,48
Obrigações Tributárias	332.854,58	8.111,01
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	30.859,51	3.093,26
	59.698,79	25.335,45
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	316.525,17	460.541,80
	316.525,17	460.541,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	1.209.018,95	1.654.187,27
Reserva para Futuro Aumento de Capital	30.000,00	30.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.580.000,00	1.580.000,00
	(400.981,05)	44.187,27
TOTAL PASSIVO	2.687.893,43	2.742.321,27

	31/12/2020	31/12/2019
(+) Fretes a Vista	260.152,49	230.151,00
(-) RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	260.152,49	230.151,00
(-) Deduções Receita Serviços	(21.829,91)	(25.396,38)
(-) RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	238.322,58	204.754,62
(+) Venda de Mercadorias a Vista	0,00	0,00
(+) Venda de Mercadorias a Prazo	1.285,00	12.451,00
(-) RECEITA BRUTA DE REVENDA	1.285,00	12.451,00
(-) Deduções Receita Revenda	(99,35)	(3.983,27)
(-) RECEITA LÍQUIDA DE REVENDA	1.185,65	8.467,73
(+) Venda de Produtos a Vista	0,00	0,00
(+) Venda de Produtos a Prazo	1.237.974,85	492.291,86
(-) RECEITA BRUTA INDUSTRIAL	1.237.974,85	492.291,86
(-) Deduções Receita Industrial	(223.195,60)	(177.805,70)
(-) RECEITA LÍQUIDA INDUSTRIAL	1.014.779,25	314.486,16
(-) RECEITA LÍQUIDA SERVIÇOS REVENDA INDUSTRIAL	1.254.287,48	527.708,51
(-) Custos Serviços Revenda Industrial	(335.716,80)	(237.042,46)
(-) LUCRO BRUTO	918.570,68	290.666,05
(-) Despesas Administrativas com Pessoal	(12.534,00)	(11.976,00)
(-) Despesas Administrativas Gerais	(1.100.012,48)	(656.686,40)
(-) Despesas Tributárias	(20.176,79)	(3.746,55)
(-) Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	811,24	18.474,09
(-) TOTAL DAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(1.131.912,03)	(653.934,86)
(-) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(213.341,35)	(363.268,81)
(-) Despesas Financeiras	(188.329,52)	(238.853,69)
(+) Receitas Financeiras	689,82	309,77
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(187.639,70)	(238.543,92)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(400.981,05)	(601.812,73)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados	44.187,27	1.209.559,90
Resultado do Exercício	(400.981,05)	(601.812,73)
Distribuição de Lucros	(44.187,27)	(563.559,90)
Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	(400.981,05)	44.187,27

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)

	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Reserva para Futuro Aumento de Capital	Total - Patrimônio Líquido
Saldo em 01 janeiro 2019	30.000,00	1.209.559,90	1.580.000,00	2.819.559,90
Resultado líquido do Exercício	0,00	(601.812,73)	0,00	(601.812,73)
Reserva para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos Base-Anteriores	0,00	(563.559,90)	0,00	(563.559,90)
Saldo final em 31 de dezembro 2019	30.000,00	44.187,27	1.580.000,00	1.654.187,27

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 569
----------------------------------	-----------------------------



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/110.105-2 no dia 07/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 404/410

Vire os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29512004212567822695>

Autenticação Digital Código: 29512004212567822695-10

Data: 20/04/2021 09:55:15

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Saldo Digital Tipo Normal C: A1156963-4 EAI



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 09:58:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Resultado líquido do Exercício	0,00	(400.981,05)	0,00	(400.981,05)
Reserva para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(44.187,27)	0,00	(44.187,27)
Saldo final em 31 de dezembro 2020	30.000,00	(400.981,05)	1.580.000,00	1.209.018,95

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIRETO (R\$)		31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais:	Valor	Valor	
Lucro/Prejuízos do exercício	(400.981,05)	(601.812,73)	
Depreciação Acumulada Veículos/Máquinas e Equipamentos	29.378,13	19.794,59	
Ajustes das Contas Patrimoniais			
Diminuição em Clientes	112.596,98	(89.809,40)	
Diminuição em Estoques	30.391,81	5.608,19	
Aumento em Fornecedores	324.743,57	(340.333,68)	
Diminuição em Obrigações Tributárias	27.766,25	(3.182,12)	
Aumento em Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	34.363,34	8.243,77	
Diminuição em Outros Créditos	3.257,41	(3.257,41)	
Aumento em Créditos e Valores	95.000,00	1.291.617,65	
Caixa líquido resultante das atividades operacionais	256.516,44	286.868,86	
Fluxos de caixa das atividades de Investimento			
Juros s/ conta Capital Sicredi	(519,72)	(817,38)	
Baixa conta Capital Sicredi	1.914,64	0,00	
Pagamento por aquisição de imobilizado	(298.000,00)	(355.848,80)	
Recebimento na venda de imobilizado	0,00	18.000,00	
Lucro na venda do imobilizado	0,00	(18.000,00)	
Pagamento de consórcio	(7.826,04)	(7.704,42)	
Saldo antes da Atividade de Financiamento	(47.914,68)	(77.501,74)	
Atividade de Financiamento			
Recebimento de empréstimo curto prazo banco	331.910,15	358.519,22	
Recebimento de financiamento curto prazo banco	0,00	526.000,00	
Pagamento empréstimo curto prazo banco	(239.658,42)	(297.463,64)	
Provisão de juros s/ empréstimo curto prazo	77.925,87	44.128,74	
Pagamento financiamento curto prazo banco	(219.549,01)	(212.927,01)	
Provisão de Juros s/ financiamento curto prazo	53.238,73	55.536,28	
Pagamento de Lucro aos Sócios	(44.187,27)	(563.559,90)	
Caixa líquido resultante das atividades de financiamento	(88.234,63)	(167.268,05)	
Aumento (Diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(88.234,63)	(167.268,05)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	270.038,93	437.306,98	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	181.804,30	270.038,93	
Variação das disponibilidades no exercício	(88.234,63)	(167.268,05)	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NOTA 01 - Contexto Operacional e Período de Apuração

A) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI- ME constituída sob a forma de requerimento de empresário, com sede na Rua Dos Imigrantes, nº 467, Bairro Lambari, na cidade de Encantado (RS), desenvolveu em 2020, as atividades previstas no seu objeto social o comércio varejista de móveis; comércio varejista de materiais de informática, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de colchoaria, tapeçaria, iluminação e artigos de utilidade doméstica, comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, suas peças e acessórios, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de gás liquefeito, de petróleo, comércio varejista de vidros, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos de caça, pesca, camping, comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, serviço, manutenção, e instalação de ar condicionado, serviço, manutenção e instalação de aparelhos industriais, serviço, manutenção e instalação de máquinas e aparelhos de refrigeração para uso industrial e comercial, serviço, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, serviço, manutenção e reparação de móveis de qualquer material, serviço, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática, indústria de móveis de madeira, indústria de móveis de ferro,

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 570



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/110.105-2 no dia 07/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Autenticação Digital Código: 29512004212567822695-11
Data: 20/04/2021 09:55:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selos Digitais Tipo Normal: C-AL156964-Y4M4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti

indústria de colchões, indústria de artigos do vestuário, indústria de estrutura metálicas, comércio atacadista de máquinas e aparelhos e equipamentos para uso comercial, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico-cirúrgico, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças, comércio atacadista de papel, papelão em bruto e de embalagem, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, parte e peças, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

NOTA 02 - Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 e de 31 de dezembro de 2019 foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira, Instrução Técnica Geral nº 1000, aprovada pela Resolução nº 1.418/2012 Conselho Federal de Contabilidade, e suas posteriores alterações e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, vigentes em 31 de dezembro de 2020 e representam a posição patrimonial e financeira de 2020. As demonstrações contábeis são apresentadas em Real e foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma. A principal estimativa utilizada refere-se a: vida útil dos ativos imobilizados.

NOTA 03 - Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas pela empresa nessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

- A) Moeda funcional e moeda de apresentação:** as demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da empresa.
- B) Caixa e equivalentes de caixa:** estão representados por saldo de numerário em espécie e em instituições financeiras e classificados como caixa e equivalentes devido a sua liquidez imediata. A empresa não possui operações com aplicações financeiras de natureza decorrente de derivativos ou cotados no mercado ativo.
- C) Contas a receber de clientes:** estão demonstrados pelos valores a receber provenientes de vendas a órgãos das administrações públicas direta e indireta, estadual, municipal e federal, as fundações públicas, associações públicas e privadas e empresas da iniciativa privada.
- D) Estoques:** estão demonstrados por mercadorias para revenda e matéria-prima avaliados pelo método custo médio ponderado.
- E) Investimentos:** estão representados participação em outra empresa e estão avaliados pelo método do custo.
- F) Imobilizado:** está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos recuperáveis, quando aplicável, e deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear à taxas que levam em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens, respeitados os limites fiscais.
- G) Intangível:** é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada no período, apurada de forma linear.
- H) Empréstimos e financiamentos:** são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidos com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo e financiamento. Os juros são incluídos em despesas financeiras.
- I) Contas a pagar com fornecedores:** São obrigações com base em prazos normais de créditos e não estão sujeitas a juros, só se houver atraso no pagamento.
- J) Demais ativos, passivos circulantes e não-circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.
- K) A empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e é optante pelo Simples Nacional.**
- L) Reconhecimento da receita:** A receita de vendas e prestação de serviços é apresentada líquida dos impostos incidentes, devoluções, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e fluirão para a empresa.
- M) Apuração do Resultado:** receitas e despesas estão contabilizadas de acordo com o regime de competência.
- N) Ajustes a valor presente de ativos e passivos:** o ajuste a valor presente é calculado considerando os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e/ou implícita, dos respectivos ativos e passivos. Os efeitos mostraram-se irrelevantes em relação às demonstrações contábeis.

NOTA 04 - Caixa e equivalentes de caixa:

	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	90.637,87	270.038,42
Bancos Conta Disposição	0,29	0,51
Aplicação Liquidez Imediata	91.166,14	0,00
Total	181.804,30	270.038,93

NOTA 05 - Contas a receber de Clientes:

	2020	2019
Composição		
Clientes	849.318,00	961.914,98

NOTA 06 - Estoques:

	2020	2019
Composição		
Mercadorias para Revenda	0,00	30.391,81
Total	0,00	30.391,81

NOTA 07 - Investimentos:

a) Composição dos investimentos

	2020	2019
Composição		
Quotas Banco Sicredi	3.386,95	4.781,87

Correspondem as quotas aplicadas no Banco Cooperativo Sicredi, sendo creditados os rendimentos de sobras e juros, conforme assembleia da Cooperativa.

NOTA 08 - Imobilizado:

a) Composição do Imobilizado:

	2019	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Veículos	1.027.333,79	(171.485,01)	855.848,78
Máquinas e Equipamentos	158.448,96	(97.673,78)	60.775,18
Instalações	41.551,80	0,00	41.551,80
Total	1.227.334,55	(269.158,79)	958.175,76
	2020	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Veículos	1.325.333,79	(171.485,01)	1.153.848,78
Máquinas e Equipamentos	158.448,96	(127.051,91)	31.397,05
Instalações	41.551,80	0,00	41.551,80
Total	1.525.334,55	(298.536,92)	1.226.797,63

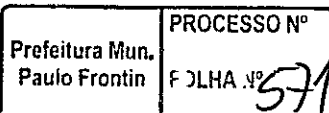
b) Método de depreciação:

	Taxa 2020 (%)	Taxa 2019 (%)
Veículos	20	20
Máquinas e Equipamentos	10	10



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/110.105-2 no dia 07/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



pág. Junta Comercial 406/410

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29512004212567822695>



Autenticação Digital (Código): 29512004212567822695-12

Data: 20/04/2021 09:55:15

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: A1156965-3HEW



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 159

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti



NOTA 09 - Intangível**a) Composição do Intangível:**

Descrição	2019	Amortização	Valor Líquido
Software	1.860,00	(1.860,00)	0,00
Total	1.860,00	(1.860,00)	0,00
Descrição	2020	Amortização	Valor Líquido
Software	1.860,00	(1.860,00)	0,00
Total	1.860,00	(1.860,00)	0,00

A amortização de Softwares é pelo método linear, tem sido aplicada a taxa de 20% ao ano. Vida útil estimada de 5 anos.

b) Método de amortização:

Descrição	Taxa 2020 (%)	Taxa 2019 (%)
Software	20	20

NOTA 10 - Empréstimos e Financiamentos:**a) Composição dos Empréstimos e Financiamentos:**

Composição 2019	Passivo Circulante	Passivo não Circulante	Total
Empréstimos	418.121,98	2.725,55	420.847,53
Crédito Rotativo	6.620,22	0,00	6.620,22
Financiamentos	166.310,28	457.816,25	624.126,53
Total	591.052,48	460.541,80	1.051.594,28
Composição 2020	Passivo Circulante	Passivo não Circulante	Total
Empréstimos	572.626,21	25.019,14	597.645,35
Crédito Rotativo	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	166.310,22	291.506,03	457.816,25
Total	738.936,43	316.525,17	1.055.461,60

NOTA 11 - Contas a pagar com Fornecedores:**Composição**

Fornecedores	2020	2019
	332.854,58	8.111,01

Como o ciclo operacional da empresa é de doze meses, as contas a pagar com fornecedores estão registradas no passivo circulante, sendo que o vencimento ocorre dentro deste ciclo.

NOTA 12 - Patrimônio Líquido:**A) Capital Social**

O Capital Social que no início de 2020 é de 30.000,00 (Trinta mil reais), totalmente integralizado, dividido em 30.000 quotas a 1,00 (Hum real), cada uma, permanece o mesmo em 31/12/2020.

B) Reserva Para Futuro Aumento de Capital:

Investimentos Societários para Futuro Aumento de Capital que no início de 2020 é de 1.580.000,00 (Hum Milhão Quinhentos e Oitenta Mil), permanece o mesmo em 31/12/2020.

C) Lucros Acumulados e Prejuízos Acumulados:

Saldo conta Lucros Acumulados em 2019: 44.187,27; Resultado do Exercício em 2020: (400.981,05); Distribuição de Lucros 2020: (44.187,27) Saldo na conta Prejuízos acumulados em 31/12/2020: 400.981,05.

D) Composição do patrimônio líquido:

Patrimônio Líquido	2020	2019
Capital Social	30.000,00	30.000,00
Reserva para Futuro Aumento de Capital	1.580.000,00	1.580.000,00
Lucro ou Prejuízo Exercício Acumulado	(400.981,05)	44.187,27
Total do Patrimônio Líquido	1.209.018,95	1.654.187,27
Resultado do Exercício	(400.981,05)	(601.812,73)

NOTA 13 - Receita Líquida Serviços Revenda Industrial:

Receita Tributável	2020	2019
Frete	260.152,49	230.151,00
Venda de Mercadorias	1.285,00	12.451,00
Venda de Produtos	1.237.974,85	492.291,86
(-) Dedução da Receita de Serviço Revenda Industrial	(245.124,86)	(207.185,35)
Receita Líquida Serviços Revenda Industrial	1.254.287,48	527.708,51

NOTA 14 - Demonstração de Fluxo de caixa:

A demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método Indireto.

NOTA 15 - Demonstração de Resultado Abrangente:

Não foi elaborado a Demonstração de Resultado Abrangente, pois as únicas alterações no patrimônio líquido durante os períodos para os quais as demonstrações contábeis são apresentadas, derivam do resultado.

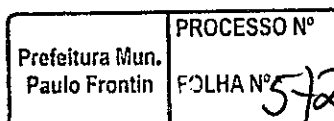
Encantado/RS, 31 de dezembro de 2020.

ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:6624823
0030

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
CPF: 662.482.300-30
EMPRESÁRIO

ANDRÉ RICARDO
BERGAMASCHI45206481068

ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI
CRC/RS 61580
CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/110.105-2 no dia 07/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 407/410

Assine os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29512004212567822695>



ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP
RUA DOS IMIGRANTES, 467
ENCANTADO-RS

CNPJ: 07.554.943/0001-05
BAIRRO LAMBARI

ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS 2020

REFERENTE BALANÇO PROCEDIDO EM 31/12/2020

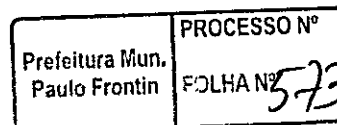
LIQUIDEZ CORRENTE	AC	R\$ 1.031.122,30	0,89
	PC	R\$ 1.162.349,31	
LIQUIDEZ GERAL	AC + ARLP	R\$ 1.457.708,85	0,99
	PC + PNC	R\$ 1.478.874,48	
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	PL	R\$ 1.209.018,95	0,82
	PC + PNC	R\$ 1.478.874,48	
SOLVÊNCIA GERAL	A.TOTAL	R\$ 2.687.893,43	1,82
	PC + PNC	R\$ 1.478.874,48	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PC + PNC	R\$ 1.478.874,48	0,55
	AT	R\$ 2.687.893,43	

ADOVANDRO LUIZ Assinado de forma digital por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI:66248230030
 FRAPORTI:66248230030 Dados: 2021.04.16 08:47:43 -03'00'

Adovandro Luiz Fraporti
 CPF: 662.482.300-30
 Administrador

ANDRE RICARDO Assinado de forma digital por ANDRE RICARDO BERGAMASCHI:45206481068
 BERGAMASCHI:45206481068 Dados: 2021.04.16 07:55:48 -03'00'

André Ricardo Bergamaschi
 CRC/RS 61580
 Contador



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/110.105-2 no dia 07/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 409/410

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29512004212567822695>

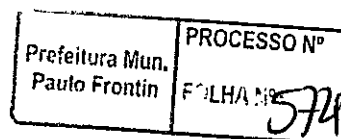


Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI					
NIRE:	4310689405-1	CNPJ:	07.554.943/0001-05	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ENCANTADO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	037/0039874	Inscrição Municipal:	59110		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	15	Data assinatura:	07/04/2021
Quantidade de páginas:	410		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
662.482.300-30	Adovandro Luiz Fraportl	Empresário		07/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial				
452.064.810-68	André Ricardo Bergamaschi	Contador	61580/RS	07/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/110.105-2 no dia 07/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 410/410

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29512004212567822695>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175440637 em 07/04/2021. Assinado digitalmente por Ieda Drebes Kuhn. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/110.105-2	3ayB

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
Nire:	
CNPJ:	07.554.943/0001-05
Município:	ENCANTADO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	15
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
662.482.300-30	Adovandro Luiz Fraporti		07/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital; Selo Prata - Biometria Facial			

452.064.810-68	André Ricardo Bergamaschi	61580/RS	07/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Porto Alegre, quarta-feira, 07 de abril de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/110.105-2.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 575
----------------------------------	-----------------------------

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29512004212567822695>

	Autenticação Digital Código: 29512004212567822695-16 Data: 20/04/2021 09:55:16 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: A1156869-A27E		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Valber Azevedo de M. Cavalcanti	
--	---	--	---	--

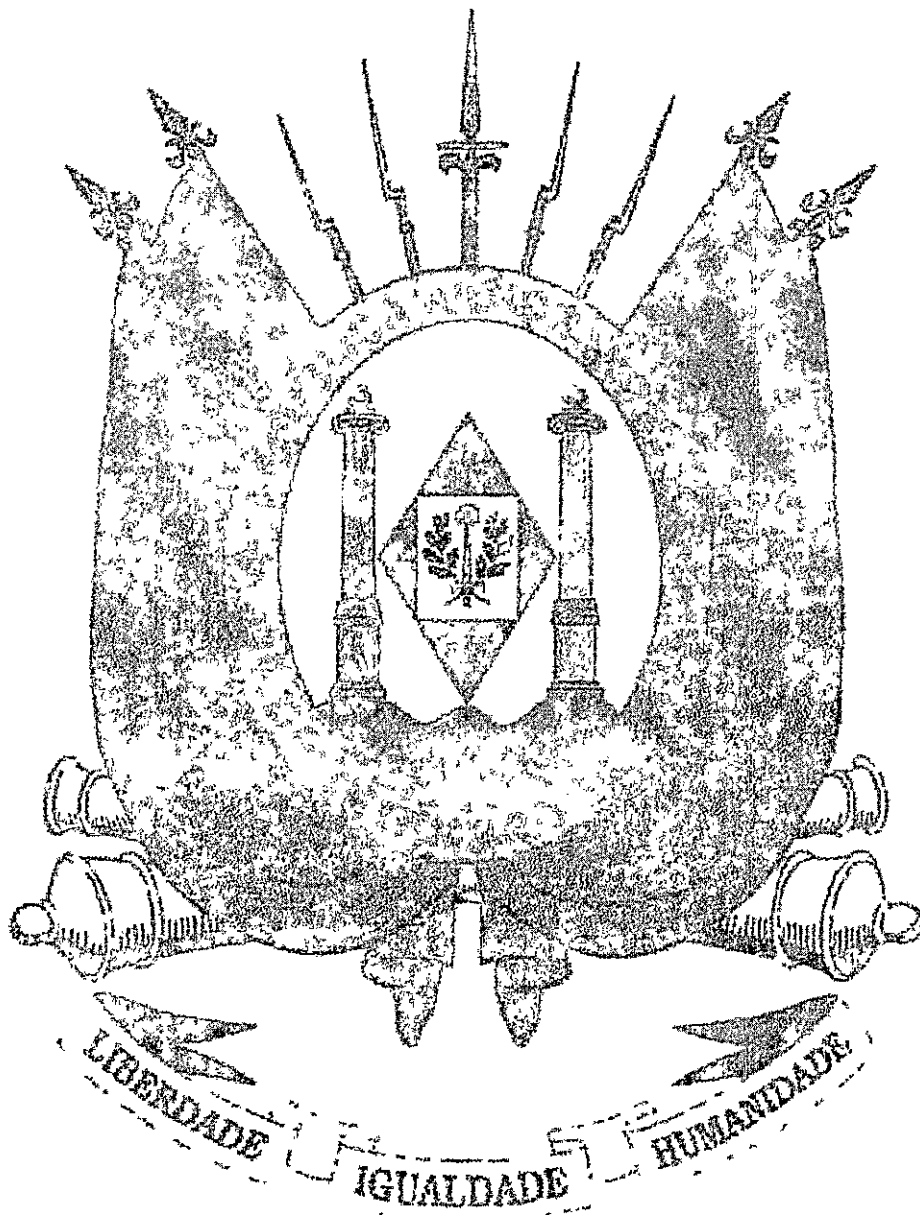
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 09:58:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por Ieda Drebes Kuhn, Servidor(a)
Público(a), em 07/04/2021, às 13:59 conforme horário oficial de Brasília.



Porto Alegre, quarta-feira, 07 de abril de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs
informando o número do protocolo 21/110.105-2.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 576
----------------------------------	-----------------------------

Assina os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29512004212567822695>

	Autenticação Digital Código: 29512004212567822695-17		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br	
	Data: 20/04/2021 09:55:16			
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66			
	Selo Digital Tipo Normal C: AL156870-51EB			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 09:58:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Adovandro Luiz Fraporti ME *****
CNPJ 07.554.943/0001-05*****

Encantado, 21 de junho de 2021, às 13h39min

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 577
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
21/06/2021 13h39min

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 518



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001210963270



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2020 11:11:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510912207419957112-1 a 29510912207419957112-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce4119e5eae83b6e242911c5c2fb8ea5909894f20771cbe9e42b2d2ead9784454d02180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

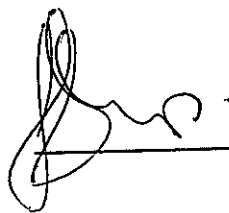
FOLHA Nº 578

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **07554943000105** estabelecida na **ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS**, forneceu para **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORIBE**, inscrita no CNPJ sob o N° **11254491000113**, localizada na **AV MONSENHOR MONTALVÃO, nº 1921, CORIBE / BA**, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão nº (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/915, da **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORIBE / BA**. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
298	04500094	MOCHO GIRATÓRIO	UN	94017100	2
246	04500021	SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM INOX	UN	94032000	15
228	04500033	POLTRONA HOSPITALAR AÇO/FERRO PINTADO	UN	94017100	10
287	04500089	MESA CABECEIRA MDF	UN	94036000	8
357	04500222	CARRO MACA INOX	UN	94032000	2
387	04500249	MESA DE EXAME ADULTO AÇO/FERRO PINTADO	UN	94032000	8
355	04500220	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA INOX	UN	94032000	1
229	04500000	CARRO DE CURATIVO INOX	UN	94032000	2

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.



, 05 de Novembro de 2020

Karen Magalhães C. Silva
Enfermeira
CORIBE - BA - 311.348

Assinatura e Carimbo

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORIBE
AV MONSENHOR MONTALVÃO, 1921, CENTRO,
CEP 47680000 CORIBE - BA
CNPJ: 11254491000113

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 580
----------------------------------	-----------------------------

Recebemos de ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/10/2020 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORIBE Valor Total: 25.276,76

NF-e
Nº 000.000.915
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.000.915
SÉRIE 002
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4320 1007 5549 4300 0105 5500 2000 0009 1510 1548 1306

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467 - LAMBARI - ENCANTADO -
RS - CEP: 95960-000
Fone: (51)3751-1014

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de producao do esta destinada a nao contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143200198724695 30/10/2020 15:24:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0370039874

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
07.554.943/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORIBE

CNPJ / CPF
11.254.491/0001-13

DATA DA EMISSÃO
30/10/2020

ENDEREÇO
AV MONSENHOR MONTALVAO, SN

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
47690-000

DATA DA SAÍDA
30/10/2020

MUNICÍPIO
CORIBE

UF
BA

TELEFONE / FAX
(77)3480-2177

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
17:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	25.276,76
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	25.276,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	FRETE POR CONTA 3 - PROP/REMT	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 07.554.943/0001-05
ENDEREÇO ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI	MUNICÍPIO ENCANTADO	UF	RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874	
QUANTIDADE 48	ESPÉCIE VOLUME(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
04500094	MOCHO GIRATORIO	94017100	0102	6107	UN	2,00	400,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALFRS/ALF MO 002													
04500021	SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM INOX	94032000	0102	6107	UN	15,00	186,60	0,00	2.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALFRS/ALF PPF AC													
04500033	POLTRONA HOSPITALAR ACO/FERRO PINTADO	94017100	0102	6107	UN	10,00	642,78	0,00	6.427,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALFRS/ALF PHDM													
04500089	MESA CABECEIRA MDF	94036000	0102	6107	UN	8,00	424,87	0,00	3.398,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALFRS/ALF MC 002													
04500222	CARRO MACA INOX	94032000	0102	6107	UN	2,00	1.557,00	0,00	3.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALFRS/ALF-CM I 03													
04500249	MESA DE EXAME ADULTO ACO/FERRO PINTADO	94032000	0102	6107	UN	8,00	500,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALFRS/ALF-MEC AC 02													
04500220	CARRO MACA DE TRANSFERENCIA INOX	94032000	0102	6107	UN	1,00	3.249,00	0,00	3.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALFRS/ALF CM 04													
04500000	CARRO DE CURATIVO INOX	94032000	0102	6107	UN	2,00	744,00	0,00	1.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALFRS/ALF CCI													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 015/2020, PREGAO ELETRONICO 016/2020, CONTRATO 198/2020.DADOS
BANCARIOS:BANCO DO BRASILAG: 0423-5CC: 15446-6ICMS DIF. DE ALIQUOTA REF. CLAUSULA 9 CONV. CONFAZ 93/2015
SUSPENSO POR LIMINAR STF E DESPACHO 35/2016 DO CONFAZ.Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera
direito a credito de IPI.

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/12/2020 08:31:03

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

581

www.uprime.com.br - contato@uprime.com.br - Encantado/RS



Autenticação Digital Código: 29510912207419957112-2

Data: 09/12/2020 10:02:00

Valor Total do Ato: R\$ 4.56

Selo Digital Tipo Normal C: AK1150485-4Y15



Cartorio Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavratura e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2020 13:05:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510710206170212601-1 a 29510710206170212601-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f2fd2d4cc6f8169baa9d2eec0dd29e0ee5a884ce22fd4a81986b50914f222c60cb02180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FDI Nº 582

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 07554943000105 estabelecida na ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS, forneceu para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, inscrita no CNPJ sob o N° 09218925000188, localizada na R JOAQUIM ULISSES, nº 1888, EXU / PE, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão nº (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/883, da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE / PE, Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
254	04500029	CAMA HOSPITALAR FOWLER ADULTO	UN	94017100	18

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

Exu, 11 de Agosto de 2020.

M^a do Carmo L. Cordeiro
Enfermeira
COREN 065228-PE

Assinatura e Carimbo

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE
R JOAQUIM ULISSES, 1888, CENTRO,
CEP 56230000 EXU - PE
CNPJ: 09218925000188

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 583
----------------------------------	-----------------------------



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29510710206170212601-1
Data: 07/10/2020 10:44:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN47774-S-IV3



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1195
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bal. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti

TJPB

10/07/2020


CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 29510710206170212601-2
 Data: 07/10/2020 10:44:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN47772-GDZB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

Documento assinado eletronicamente por [LUIZ CARLOS DE SOUZA](#), no dia 10 de Maio de 2016 às 14:05:36 (GMT-3), pelo endereço IP 173.169.134.10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/06/2020 13:04:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510406207361412651-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f471423912500373730d6bc23c61df41598dcfa2ae6796b9c113a692912b26817b46182f6302180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 585

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **07554943000105** estabelecida na **ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS**, forneceu para **SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE**, inscrita no CNPJ sob o N° **92404789000164**, localizada na **RUA SETE DE SETEMBRO, n° 1873, FREDERICO WESTPHALEN / RS**, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão n° (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) **2/867**, da **SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE / RS**. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
256	04500031	CAMA FOWLER ADULTO AÇO CARBONO UTI	UN	94017100	11
228	04500033	POLTRONA ACOMPANHANTE AÇO CARBONO	UN	94017100	9

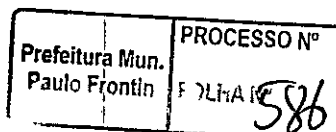
Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

F.W., 04 de FEVEREIRO de 2020

Ivan Carlos de Oliveira
Supervisor de Infraestrutura
Hospital Divina Providência

Assinatura e Carimbo

SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE
RUA SETE DE SETEMBRO, 1873, CENTRO,
CEP 98400000 FREDERICO WESTPHALEN - RS
CNPJ: 92404789000164



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 | cartorio@azevedobastos.net.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse e responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2021 16:22:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29511105210836058351-1 a 29511105210836058351-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d17f5fa95d8f423fdaa18fdb43ee805447a240eff89bf5a8e7d54416d30052a3b021
80771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

587

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **07554943000105** estabelecida na **ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS**, forneceu para **MUNICIPIO DE MONTE CARMELO**, inscrita no CNPJ sob o N° **18593103000178**, localizada na **PRAÇA GETULIO VARGAS, nº 3120, MONTE CARMELO / MG**, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão nº (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/1115, da **MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / MG**. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
228	04500033	POLTRONA HOSPITALAR AÇO/FERRO PINTADO	UN	94017100	30

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

M. Carmelo, 09 de ABRIL de 2021.

Fidèles Fernandes Silva
Mat.: 440446
Coordenador
Almoxarife

Assinatura e Carimbo

MUNICIPIO DE MONTE CARMELO
PRAÇA GETULIO VARGAS, 3120, CENTRO,
CEP 38500000 MONTE CARMELO - MG
CNPJ: 18593103000178

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 588
----------------------------------	-----------------------------

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29511105210836058351>



Autenticação Digital Código: 29511105210836058351-1
Data: 11/05/2021 15:54:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL154081-FBYB



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Recebemos de ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 01/04/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO Valor Total: 21.600,00		NF-e Nº 000.001.115 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467 - LAMBARI - ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000 Fone: (51)3751-1014		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.115 SÉRIE 002 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4321 0407 5549 4300 0105 5500 2000 0011 1510 2392 6804 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELEC. DEST. A NÃO CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210063773052 01/04/2021 16:22:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 07.554.943/0001-05	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MONTE CARMELO		18.593.103/0001-78	01/04/2021
ENDEREÇO PRACA GETULIO VARGAS, 272	Bairro / DISTRITO CENTRO	CEP 38500-000	DATA DA SAÍDA 01/04/2021
MUNICÍPIO MONTE CARMELO	UF MG	TELEFONE / FAX (34)3842-5880	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 17:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	21.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME		3 - PROP/REMT				07.554.943/0001-05
ENDEREÇO ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI		MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874
QUANTIDADE 30	ESPÉCIE VOLUME(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
04500033	POLTRONA HOSPITALAR ACO/FERRO PINTADO	94017100	0102	6107	UN	30,00	720,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALFRS													

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N 0031275, N DO PROCESSO 0000014/2021, MODALIDADE PREGAO 8/2021 RP7/2021, N EMPENHO 2644.DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0423-SCC: 15446-6ICMS DIF. DE ALÍQUOTA REF. CLAUSULA 9 CONV. CONFAZ 93/2015 SUSPENSO POR LIMINAR STF E DESPACHO 35/2016 DO CONFAZ.Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional, não gera direito a crédito de IPI.		
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/05/2021 10:21:41		PROCESSO Nº Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA 589

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/05/2021 10:21:41

www.uprime.com.br - contato@uprime.com.br - Encantado/RS

Assinatura dos dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/29511105210836058351>

Autenticação Digital Código: 29511105210836058351-2 Data: 11/05/2021 15:54:48 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALL54082-ZDMN	Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br Valter Azevedo de M. Cavalcanti
---	---

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:02:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2021 16:22:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29511105212602141443-1 a 29511105212602141443-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351dea77267001d459c1002fd67a6a08592c607f2a5fb0c6db907083ac61628460802180771a9b609a26dcea07f272e141f



PROCESSO Nº
FOLHA Nº 590



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **07554943000105** estabelecida na **ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS**, forneceu para **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PAROBÉ**, inscrita no CNPJ sob o N° **88373121000120**, localizada na **RUA THENO JOSÉ BERLITZ, nº 3060, PAROBÉ / RS**, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão n° (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/1053, da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PAROBÉ / RS. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
228	04500033	POLTRONA HOSPITALAR AÇO/FERRO PINTADO	UN	94017.100	45

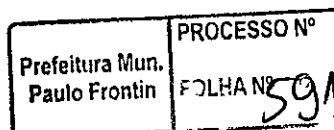
Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

Parobé, 19 de Fevereiro de 2021.

Raphael M. Spindler

Assinatura e Carimbo

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PAROBÉ
RUA THENO JOSÉ BERLITZ, 3060, CENTRO,
CEP 95630000 PAROBÉ - RS
CNPJ: 88373121000120



Recebemos de ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 17/02/2021 Dest/Rem: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PAROBE Valor Total: 33.300,00		NF-e Nº 000.001.053 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PAROBE		CNPJ / CPF 88.373.121/0001-20		DATA DA EMISSÃO 17/02/2021
ENDEREÇO RUA THENO JOSE BERLITZ, 050		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95630-000	DATA DA SAÍDA 17/02/2021
MUNICÍPIO PAROBE	UF RS	TELEFONE / FAX (51)3543-5500	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:00:00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME		FRETE POR CONTA 3 - PROP/REMT	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 07.554.943/0001-05
ENDEREÇO ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI		MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874
QUANTIDADE 45	ESPÉCIE VOLUME(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0423-5CC: 15446-6 DOC. EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.		RESERVADO AO FISCO
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 0184 N 592	

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/29511105212602141443>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:02:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2021 16:21:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

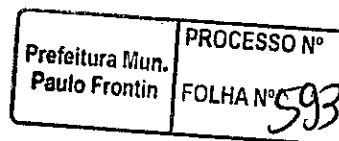
¹Código de Autenticação Digital: 29511105216306149670-1 a 29511105216306149670-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d289eb204442e93f15d85caf676058357c33ba153789a3d635fe3141e7034750602180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **07554943000105** estabelecida na **ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS**, forneceu para **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**, inscrita no CNPJ sob o N° **10693916000128**, localizada na **RUA CORUMBA, nº 3144, PEDRO GOMES / MS**, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão n° (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/1138, da **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS / MS**. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
357	04500222	CARRO MACA INOX	UN	94032000	2
275	04500054	CAMA HOSPITALAR FAWLER INFANTIL	UN	94017100	4
254	04500029	CAMA HOSPITALAR FOWLER ADULTO	UN	94017100	23

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

_____ de _____ de _____

Ana Nunes de Souza
CPF: 015.882.324-40
Ana Nunes

Assinatura e Carimbo

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
RUA CORUMBA, 3144, CENTRO, ANEXO PREDIO
CEP 79410000 PEDRO GOMES - MS
CNPJ: 10693916000128

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 594
----------------------------------	-----------------------------

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29511105216306149670>

	Autenticação Digital Código: 29511105216306149670-1 Data: 11/05/2021 15:54:49 Valor Total do Ato: R\$ 4,00 Selo Digital Tipo Normal C: ALC54085-E1B1		Cartório Azevedo Bastos (Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145) Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Valber Azevedo de M. Cavalcanti	
--	--	---	---	---

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **07554943000105** estabelecida na **ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS**, forneceu para **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**, inscrita no CNPJ sob o N° **10693916000128**, localizada na **RUA CORUMBA, nº 3145, PEDRO GOMES / MS**, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão nº (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) **2/1139**, da **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS / MS**. Sendo eles:

Código Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
175.04500187	COLCHÃO INFANTIL	UN	94042100	4
19.04500188	COLCHÃO HOSPITALAR	UN	94042100	23

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

_____ de _____ de _____.

Ana Nunes de Souza

CPF: 015.882.321-40

Ana Nunes de Souza

Assinatura e Carimbo

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
RUA CORUMBA, 3145, CENTRO, ANEXO PEDRIO
CEP 79410000 PEDRO GOMES - MS
CNPJ: 10693916000128

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° 595
----------------------------------	--------------------

Assina os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29511105216306149670>

	Autenticação Digital Código: 29511105216306149670-2 Data: 11/05/2021-15:54:50 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AL54086-3Z2T		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br Válter Azevêdo de M. Cavalcanti	
--	---	--	--	--

Recebemos de ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 15/04/2021 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Valor Total: 69.998,00		NF-e Nº 000.001.138 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

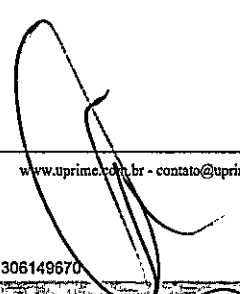
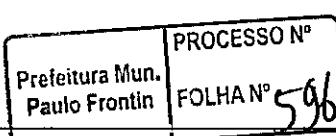
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467 - LAMBARI - ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000 Fone: (51)3751-1014		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.138 SÉRIE 002 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4321 0407 5549 4300 0105 5500 2000 0011 3810 2401 8248 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELEC. DEST. A NÃO CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210073872186 15/04/2021 15:43:41		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 07.554.943/0001-05		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		CNPJ / CPF 10.693.916/0001-28	DATA DA EMISSÃO 15/04/2021
ENDEREÇO RUA CORUMBA, 234 ANEXO PREDIO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 79410-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO PEDRO GOMES	UF MS	TELEFONE / FAX (67)3230-1389	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 69.998,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 69.998,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3 - PROP/REMT		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 07.554.943/0001-05
RAZÃO SOCIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME		MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874		
QUANTIDADE 29	ESPÉCIE VOLUME(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
04500222	CARRO MACA INOX	94032000	0102	6107	UN	2,00	1.849,00	0,00	3.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALFRS ALF-CMI01													
04500034	CAMA HOSPITALAR FAWLER INFANTIL ACO/FERRO PINTADO	94017100	0102	6107	UN	4,00	2.200,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALFRS ALF -CHII AC 03													
04500029	CAMA HOSPITALAR FOWLER ADULTO ACO/FERRO PINTADO	94017100	0102	6107	UN	23,00	2.500,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALFRS ALF -CHII AC01													

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Conforme a autorização de fornecimento N 00703/21, processo :000002/21,modalidade pregao eletronic2,licitacao registro de precos,000002/21,ano mod. 2021,DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASILAG: 0423-SCC: 15446-6ICMS DIF, DE ALIQUOTA REF. CLAUSULA 9 CONV. CONFAZ 93/2015 SUSPENSO POR LIMINAR STF E DESPACHO 35/2016 DO CONFAZ.Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito de IPI.		 www.uprime.com.br - contato@uprime.com.br - Encantado/RS	
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/05/2021 10:22:28			

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29511105216306149670>

	Autenticação Digital Código: 29511105216306149670-3 Data: 11/05/2021 15:54:50 Valor Total do Ato: R\$ 4.66 Salvo Digital Tipo Normal C: ALE54087-HHGH		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br Valber Azevedo de M. Cavalcanti	
--	--	---	---	---

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:02:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Recebemos de ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/04/2021 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Valor Total: 5.200,00

NF-e
Nº 000.001.139
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.001.139
SÉRIE 002
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4321 0407 5549 4300 0105 5500 2000 0011 3910 2402 0789

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELEC. DEST. A NAO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143210073895756 15/04/2021 15:59:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0370039874

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
07.554.943/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CNPJ / CPF
10.693.916/0001-28

DATA DA EMISSÃO
15/04/2021

ENDEREÇO
RUA CORUMBA, 234 ANEXO PREDIO

Bairro / Distrito
CENTRO

CEP
79410-000

DATA DA SAÍDA
15/04/2021

MUNICÍPIO
PEDRO GOMES

UF
MS

TELEFONE / FAX
(67)3230-1389

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
17:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.200,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME

FRETE POR CONTA
3 - PROP/REMT

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
07.554.943/0001-05

ENDEREÇO
ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI

MUNICÍPIO
ENCANTADO

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0370039874

QUANTIDADE
27

ESPÉCIE
VOLUME(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
04500187	COLCHAO INFANTIL	94042100	0102	6107	UN	4,00	150,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALFRS													
04500188	COLCHAO HOSPITALAR	94042100	0102	6107	UN	23,00	200,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALFRS													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme a autorização fornecimento N 00809/21 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0423-5CC; 15446-6 ICMS DIF. DE ALIQUOTA REF. CLAUSULA 9 CONV. CONFAZ 93/2015 SUSPENSO POR LIMINAR STF E DESPACHO 35/2016 DO CONFAZ. Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional, não gera direito a crédito de IPI.

RESERVADO AO FISCO

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 597

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/05/2021 13:28:03

www.uprime.com.br - contato@uprime.com.br - Encantado/RS

Para os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/29511105216306149670>

Autenticação Digital Código: 29511105216306149670-4
Data: 11/05/2021 15:54:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: AIL54088-OU23

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br - Valter Azevedo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:02:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



DECLARAÇÃO

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN – PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
PROCESSO Nº 17/2021**

Pela presente, **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.554.943/0001-05, localizada na Rua dos Imigrantes, nº 467, Lambari, Encantado, RS, por seu representante legal abaixo o(a) Sr.(a) Adovandro Luiz Fraporti, portador do documento de Identidade nº 30550211012 e CPF nº 662.482.300-30, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1ª INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 598
----------------------------------	-----------------------------



Que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não incido em prática vedada, na forma elencada no prejudgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO N.º 2745/10 Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Encantado, 08 de junho de 2021.


ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP
SARAH GABRIELA SAMPAIO

RG: 5064836SC

CPF: 074.830.099-69

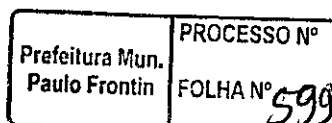
OAB/PR 90713

Adovandro Luiz Fraporti ME

Rua dos Imigrantes, 467 B. Lamban

CEP: 95.960 000 Encantado/RS

CNPJ: 07.554.943/0001-05





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310689405-1	07.554.943/0001:05	26/08/2005	16/08/2005

Endereço Completo:

RUA DOS IMIGRANTES 467 - BAIRRO LAMBARI CEP 95960-000 ENCANTADO/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPECARIA, ILUMINACAO E ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, VEICULOS RECREATIVOS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, SERVICO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADOS, SERVICO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE APARELHOS INDUSTRIAIS, SERVICO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SERVICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, SERVICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA, INDUSTRIA DE MOVEIS DE MADEIRA, INDUSTRIA DE MOVEIS DE FERRO, INDUSTRIA DE COLCHOES, INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, INDUSTRIA DE ESTRUTURA METALICAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO-CIRURGICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL, PAPELAO EM BRUTO E DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTE E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Capital: R\$ 30.000,00
TRINTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº 123/06)

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/08/2018

Número: 4818831

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Identidade: 3055021012

CPF: 662.482.300-30

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Universal

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000607459 e visualize a certidão)



21/207.522-5

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

COLMAN 600



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

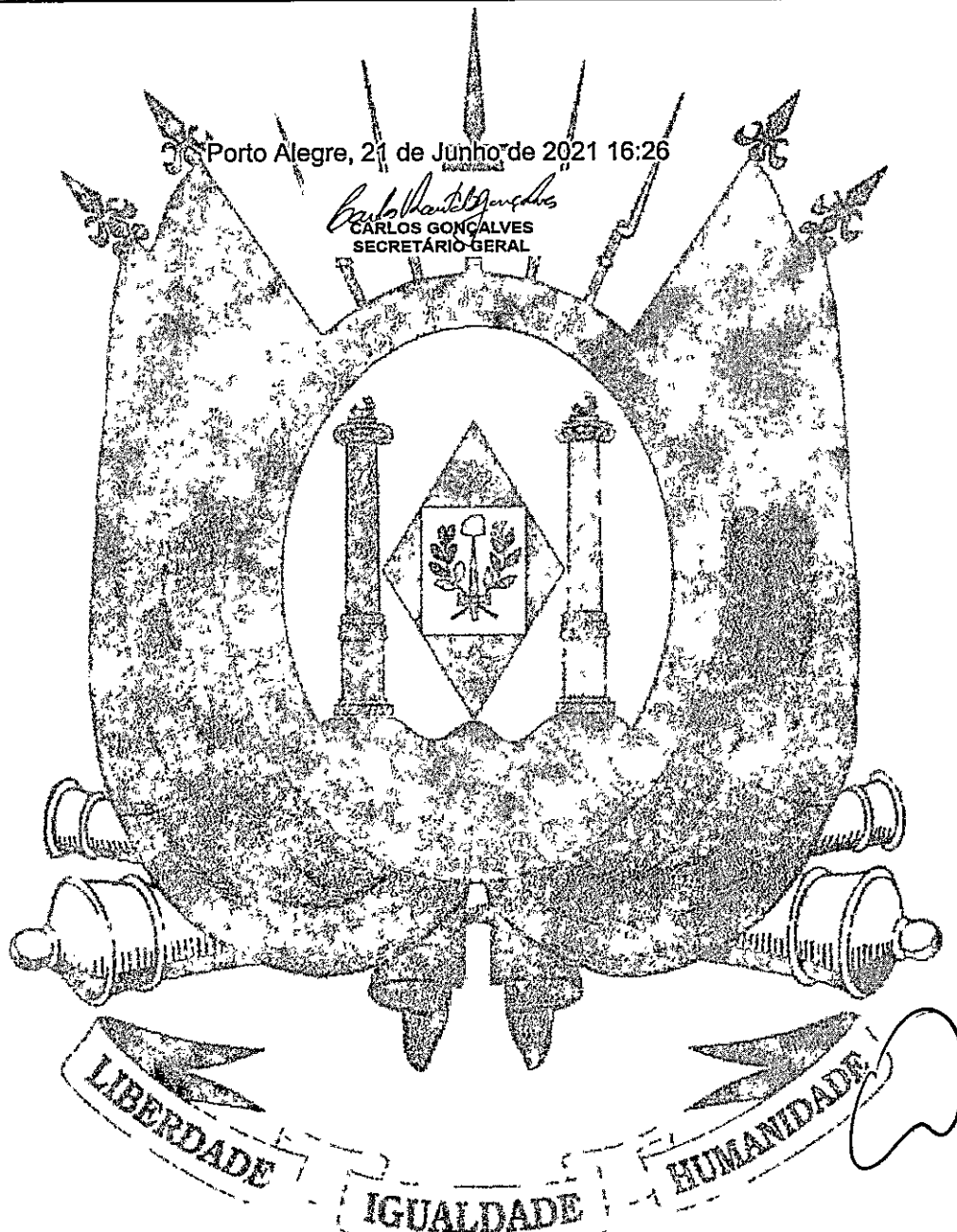
Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

NADA MAIS#



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000607459 e visualize a certidão)



21/207.522-5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº COLHA Nº 601
----------------------------------	-----------------------------

Página 2 de 2



DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

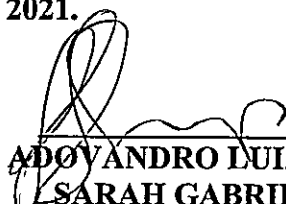
À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN – PR

**REFERENTE EDITAL Nº 04/2021
PROCESSO Nº 17/2021**

Pela presente, **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.554.943/0001-05, localizada na Rua dos Imigrantes, nº 467, Lambari, Encantado, RS. Por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Adovandro Luiz Fraporti, portador do documento de Identidade nº 30550211012 e CPF nº 662.482.300-30, DECLARA, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42º a 49º da referida Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Encantado, 08 de julho de 2021.

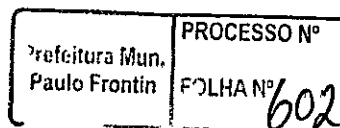

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP
SARAH GABRIELA SAMPAIO

RG: 5064836SC

CPF: 074.830.099-69

OAB/PR 90713

Adovandro Luiz Fraporti ME
Rua dos Imigrantes, 467 B. Lambari
CEP: 95.960-000 Encantado/RS
CNPJ: 07.554.943/0001-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 16:43:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510210206404090885-1 a 29510210206404090885-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570a6c39449929da42b50291f650a5b6c7d89693d9a3eaf124f0f138a976731bf6197b27f0142d7e37c02
180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

**ICP
Brasil**

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 603

[Assinatura manuscrita]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Adovandro Luiz Fraportl EPP

CNPJ

07.554.943/0001-05

Endereço Completo

Estrada dos Imigrantes, nº 467 - Lambari CEP: 95.960-000 - ENCANTADO/RS

Telefone

(51) 5137-5110

Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE LAGEMANN

Responsável Legal

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.803-3 (UMY61W5092H9)

Data do Cadastro

20/03/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.011791/2017-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Comercializar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

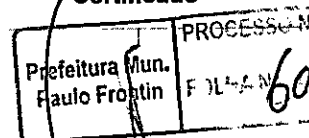
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351011791201709/?cnpj=07554943000105>

1/2



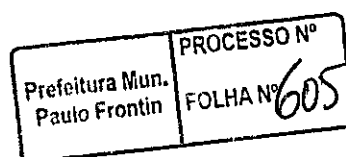
Autenticação Digital Código: 29510210206404090885-1
Data: 02/10/2020 16:29:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN40457-H4QC



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Beleza, Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TUPB

[Voltar](#)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351011791201709/?cnpj=07554943000105>

2/2



EMPRESA: INOVA OPME LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 309 -
TOWER CENTER BLOCO B
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075810 - NATAL/RN
CNPJ: 09.534.332/0001-20
PROCESSO: 25351.578329/2016-03 AUTORIZ/MS:
PWX8872H77Y (8.14731.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: faria evangelista hospitalar eireli-me
ENDEREÇO: rua do comércio nº 197 qd 15 lii
BAIRRO: setor centro oeste CEP: 74550068 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.944.613/0001-05
PROCESSO: 25351.101241/2017-03 AUTORIZ/MS:
3221297W9X3W (8.14820.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LAIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: avenida itália, 482 sala 703
BAIRRO: distrito são peregrino CEP: 95010040 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 23.902.152/0001-85
PROCESSO: 25351.108188/2017-03 AUTORIZ/MS:
YWS17472W28 (8.14797.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Lt-
da.
ENDEREÇO: Rua Pedro de Toledo, 418 - Frente
BAIRRO: Vila Clementino CEP: 04039001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.652.247/0013-01
PROCESSO: 25351.096863/2017-03 AUTORIZ/MS:
P425L240Y99W (8.14799.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RODO RIO ENTREGAS RAPIDAS E TRANSPORTE
LTD
ENDEREÇO: RUA PRAIA DE INHAUMA 73
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.378.565/0001-59
PROCESSO: 25351.114830/2017-03 AUTORIZ/MS:
PXZLY90MYW4 (8.14829.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONEXAO IMPLANTES COMERCIO IMPORTAÇÃO
E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGI-
CO E CIRÚRGICO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIO MODESTO DE PAULA, Nº 102 -
SALA A
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 13520000 - SÃO PEDRO/SP
CNPJ: 23.523.263/0001-80
PROCESSO: 25351.101604/2017-03 AUTORIZ/MS:
4651LWMH47H2 (8.14807.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M.S. LIMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DES-
CARTÁVEIS - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, 221
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.707.335/0001-14
PROCESSO: 25351.097230/2017-04 AUTORIZ/MS:
HW31YMI2230H (8.14805.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Billings, 1653 e 1729 - Prédio 11
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0005-02
PROCESSO: 25351.006197/2017-04 AUTORIZ/MS:
P6W509H6M3M (8.14818.6)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO-
DUTOS PARA LABORATORIO LTDA
ENDEREÇO: R. ANTONIO BIANCHI, 700
BAIRRO: INA CEP: 83010400 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 80.392.434/0004-66
PROCESSO: 25351.108003/2017-04 AUTORIZ/MS:
Y19487Y232X (8.14825.0)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PACOTAO COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: R. ESTEVAO ALVES CORREA, 1663
BAIRRO: Alto CEP: 79200000 - AQUIDAUANA/MS
CNPJ: 15.930.373/0001-39
PROCESSO: 25351.118027/2017-04 AUTORIZ/MS:
PY7H9341WLW4 (8.14824.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: super-dinates comercio do papeis ltda - me
ENDEREÇO: rua nicolas von zuben, 195
BAIRRO: capela CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.344.103/0001-95
PROCESSO: 25351.097234/2017-04 AUTORIZ/MS:
P15X314388L (8.14817.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ludan industria e comercio eireli
ENDEREÇO: Rua 3, nº 159, Qd.2 li. 21.22.23
BAIRRO: polo vestuario de inhumas CEP: 75400000 - INHU-
MAS/GO
CNPJ: 11.244.404/0001-47
PROCESSO: 25351.108780/2017-05 AUTORIZ/MS:
KX3X4WY05T (8.14814.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TOTAL MA
LTD - EPP
ENDEREÇO: avenida benedito ferrira campos, nº 400
BAIRRO: parque alvorada CEP: 65633280 - TIMON/MA
CNPJ: 24.299.152/0001-03
PROCESSO: 25351.588722/2016-05 AUTORIZ/MS: 91612569764L
(8.14827.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: vitória provedora logistica ltda
ENDEREÇO: avenida helena de vasconcelos costa, 1250, sala 1,
bloco 3, galpão a
BAIRRO: cineco CEP: 32371685 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.094.114/0004-22
PROCESSO: 25351.097351/2017-05 AUTORIZ/MS:
POY209766M5H (8.14798.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: martins, sasa & sartori distribuidora ltda - me
ENDEREÇO: rua campos sales, 219
BAIRRO: centro CEP: 13970170 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 17.339.323/0001-07
PROCESSO: 25351.094521/2017-06 AUTORIZ/MS:
P5LM0302W252 (8.14812.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: angoti comercio de produtos odontologicos ltda - Me
ENDEREÇO: av. mariana ubaldina do espirito santo 246
BAIRRO: macedo CEP: 07197000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 14.808.978/0001-99
PROCESSO: 25351.097242/2017-07 AUTORIZ/MS:
P77YMYWM7498 (8.14815.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: mdt industria comércio importação e exportação de im-
plantas sa
ENDEREÇO: av. eng. luiz carlos berrini, nº 105 salas 908 à 913 cond
terceira e 9 pav subcond terceira torre 2
BAIRRO: cidade monções CEP: 04571000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.025.974/0002-73
PROCESSO: 25351.109420/2017-08 AUTORIZ/MS:
PPHH0Y0H19XY (8.14823.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AVMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME-
ME
ENDEREÇO: rua das rosas, 95 sala 512
BAIRRO: vila valqueire CEP: 21330680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.400.944/0001-72
PROCESSO: 25351.080676/2017-08 AUTORIZ/MS:
PH5X73Y7LXL9 (8.14802.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EWERTON GEOVANI MARCOS ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO RODRIGUES, Nº 145 -
SALA 108
BAIRRO: CENTRO CEP: 64600318 - PICOS/PI
CNPJ: 23.237.503/0001-80
PROCESSO: 25351.065685/2017-08 AUTORIZ/MS: 2251L17647H9
(8.14826.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Adovandro Luiz Fraport EPP
ENDEREÇO: Estrada dos Imigrantes, nº 467
BAIRRO: Lambari CEP: 95960000 - JACINTO/RS
CNPJ: 07.554.243/0001-05
PROCESSO: 25351.017917/2016 AUTORIZ/MS:
UMV61W5092H7 (8.14803.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: CEARENSE HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO NOGUEIRA LOPES N. 218
BAIRRO: CENTRO CEP: 62800132 - HORIZONTE/CE
CNPJ: 26.436.496/0001-34
PROCESSO: 25351.101576/2017-09 AUTORIZ/MS:
W0814M936840 (8.14808.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HELIO OLINDO BERNARDES EIRELI ME
ENDEREÇO: rua alcélio antônio dos passos, n. 154 a
BAIRRO: são paulo CEP: 88371112 - NAVAGANTES/SC
CNPJ: 08.886.841/0001-50
PROCESSO: 25351.108424/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16360.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BATISTA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DARYL SANTOS, N.2.650
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360
- VILA VELHA/ES
CNPJ: 22.124.071/0001-39
PROCESSO: 25351.114862/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07296.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: brasimp industria e comercio ltda me
ENDEREÇO: rua jurema s/n
BAIRRO: centro CEP: 44190000 - SANTO ESTEVAO/BA
CNPJ: 09.432.431/0001-00
PROCESSO: 25351.103022/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07289.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: dipeira insumos para vetores e pragas ltda - epp
ENDEREÇO: rua antonio frederico ozzano, 555 - depósito 03 parte
bloco A
BAIRRO: são luis CEP: 92420360 - CANOAS/RS
CNPJ: 06.113.114/0001-24
PROCESSO: 25351.099026/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07290.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MJD INDUSTRIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 4 C, S/N, QUADRA 87, LOTE 11
BAIRRO: CIDADE DE GUAPÓ CEP: 75350000 - GUAPÓ/GO
CNPJ: 24.054.535/0001-03
PROCESSO: 25351.109260/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07293.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/azevedobastos.html>, pelo código 10102017032000038

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 606



Autenticação Digital Código: 29510210206404090885-3
Data: 02/10/2020 16:29:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valor Digital Tipo Normal C: AKN40459-09M0



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2020 10:29:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29511908201542845874-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

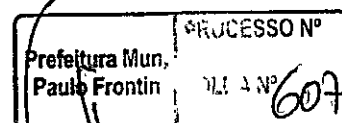
O referido é verdade, dou fé.

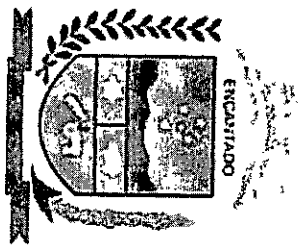
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcc01ecaf2edc963791491779e97c460164a3f9762a11cb47ca74c1f15d1201d8beea76772c3f1c35de6b121cc23454f102180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ SANITÁRIO

INSCRIÇÃO

1659

PROCESSO
Prefeitura Mun.
Pauco Frontin
FOLHA Nº 608

Satisfeitas as exigências da Lei, concede-se licença a:

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP

Para exercer a atividade de: **COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, COSMÉTICOS E PERFUMARIA**

Endereço: **Estrada dos Imigrantes, 467, Bairro Lambari, Encantado / RS**

Conforme Processo
nº 3029/2015

com vencimento em: **20/08/2021**

Encantado, 18 de Agosto de 2020

Secretário (a) da Saúde e Meio

Ambiente

Cassiano de Freitas

Sec. Saúde Meio Ambiente e Assist. Social

Encantado/RS

Fiscal Sanitário
LUCIANA GONÇALVES

Fiscal Sanitária
Port. 389/2009

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N
FOLHA N° 603

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 610

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente e domiciliado, à Rua Álvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016, resolvem de comum acordo **alterar** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL

- Através do presente instrumento exclui-se do contrato social o ramo de Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano.

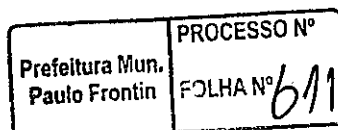
CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CNPJ 25.463.374/0001-74

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente e domiciliado, à Rua Álvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME**, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016 **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102463004215441536945>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-1
Data: 30/04/2021 15:16:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17234-UD6Q



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
TJPB



MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO

A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a exploração no ramos de: - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

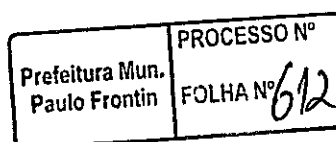
CLÁUSULA QUINTA: - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, proporcionalmente distribuídos entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
PATRICK LUTIANI GOMES	10	6.000	R\$ 6.000,00
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	90	54.000	R\$ 54.000,00
TOTAL	100	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA: - QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102463004215441536945>



Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-2

Data: 30/04/2021 15:16:54

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALL17235-UNO4



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade caberá aos sócios, **PATRICK LUTIANI GOMES E/OU MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA Declara através deste instrumento que o enquadramento da empresa é de porte **DEMAIS**.

CLÁUSULA NONA: - DO BALANÇO -

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

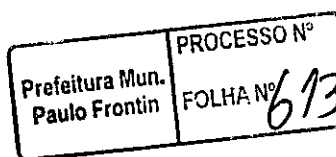
CLÁUSULA DECIMA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102463004215441536945>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-3
Data: 30/04/2021 15:16:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17236-AXG6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:32:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO:

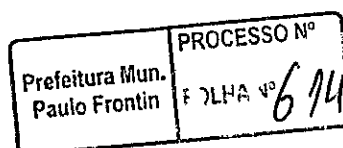
Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2020.

PATRICK LUTIANI GOMES
Sócio Administrador

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Sócia Administradora



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102463004215441536945>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:32:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02669852971	PATRICK LUTIANI GOMES
90397800991	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 15:21 SOB Nº 20207509972.
PROTOCOLO: 207509972 DE 09/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006131743. CNPJ DA SEDE: 25463374000174.
NIRE: 41208406305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHOFF
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 615

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102463004215441536945>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-5
Data: 30/04/2021 15:16:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,65
Seio Digital Tipo Normal C: ALL17238-SOC2



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:32:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 16:09:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

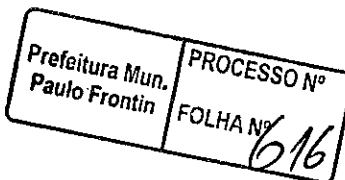
¹Código de Autenticação Digital: 102463004215441536945-1 a 102463004215441536945-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158463ef209c8cd41ad8817f3b98b6b6c7cdcc24f609b3863e6334b1f8c3b8edb7fe47c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

Nome: **PATRICK LUTIANI GOMES**

CPF: **5501079-0** Estado: **PR**

CPF: **026.698.529-71** Data de Nascimento: **13/03/1979**

Relação: **ANTONIO LAERTES GOMES**
VANI DE FATIMA GOMES

Matrícula: **02241159106** Vigência: **05/10/2023** 1ª Inscrição: **27/01/2004**

Assinatura do Portador: **CURTIBA, PR** Data de Emissão: **08/10/2018**

Assinatura do Emissor: **PARANA**

1729137998
1729137998

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 617

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102462302212771515607>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: **102462302212771515607-1**

Data: **23/02/2021 14:28:00**

Valor Total do Ato: **R\$ 4,66**

Selo Digital Tipo Normal C: **ALE57867-NXHM**

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:28:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2021 14:37:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102462302212771515607-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572fd69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c5367677d2c486939e68f8e6d923a25debd9648502282333e4aa6954b29e826d2a47c917b09f7bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 618
----------------------------------	-----------------------------

(Assinaturas manuscritas)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.159.707-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL 4.159.707-0 DATA DE EMISSÃO: 15/02/2014

NOME: MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS

RELACÃO ASTERIO BISPO DE CARVALHO

LAÇOS DE BEM-ESTAR DE CARVALHO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1919

MAIOR DE 65 ANOS

DO: ORIGEM: COMARCA: CUIABÁ/ALAGOAS, DA SEDE

D: CAS: 1026 LIMO: 08 FOLHA: 229

CPF: 001.178.009-81

CURTEL: 018

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 11.606 DE 2008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 619

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102462302210637997569>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102462302210637997569-1

Data: 23/02/2021 14:36:58

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALE57916-SIQP



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti

Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:38:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2021 15:04:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102462302210637997569-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c58d874ca6e0c6e29799e6b2ab0fe122ad5240168e6e720e68d7b17c474d32098047c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 620
----------------------------------	-----------------------------

(Assinaturas manuscritas)



8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferrela Junior
TABELIÃORUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná**PROCURAÇÃO** bastante que faz: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (18/02/2020) lançada pelo número 00548/2020 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74; neste ato representada por seus sócios: **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.079-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curt Roters, 263, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41208406305 expedida em data de 24/01/2020 a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B e as fls. 173 do Livro 337-B. A presente pessoa identificada por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **SÉRGIO DE OLIVEIRA NICOLÓDI**, brasileiro, casado, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 4.740.518-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, residente e domiciliado na Rua Maria Silka Gouston, 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-050, **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.086.069-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.087.009-46, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco "C", Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, **DANIELE PRAISNER DE SOUZA**, brasileira, casada, maior e capaz, coordenadora de licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 7.117.203-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 004.946.619-41, residente e domiciliada na Rua Carlos Fontoura Falavinha, 1224, Jardim Uirapuru, Colombo, Paraná, CEP 83.406-030, **LUCAS PRAXEDES TUCHINSKI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.870.430-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.094.809-05, residente e domiciliado na Rua Durval Leopoldo Landal, 1150 - Apartamento 0304 - Bloco 03, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.450-285, **BRUNA NUNES SEIXAS**, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.667.867-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.553.299-99, residente e domiciliado na Rua Rio Tiete, 385, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP 81.840-350, **THAIS CRISTINA JERONIMO**, brasileira, solteira, maior e

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102462202214218083309-1>

Autenticação Digital Código: 102462202214218083309-1
Data: 22/02/2021 09:36:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52322-HB91

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 9.727.286-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.523.299-06, residente e domiciliado na Rua Desembargador Cid Campelo, 6532 – Bloco 1 – apartamento 204, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.350-260, **LUCAS COSTA ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 13.512.528-8/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.800.309-65, residente e domiciliado na Rua Sebastião Alves Ferreira, 701 - Apartamento 13 – Bloco 07A, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP 82.840-160, **JHEOVANNA CAROLINA BORKOVSKI**, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.945.857-7/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.329-539-02, residente e domiciliado na Rua Barigui, 111, Bairro Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-818, **RAFAEL PEREIRA AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 6.273.922-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.964.089-85, residente e domiciliado na Rua Estevão Manika, 420 - apartamento 304, bloco 09, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, CEP 82.720-360, **PAMELA DOS SANTOS BARCELOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 13.076.728-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 076.345.069-31, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho, 1660, Jardim Alto Tarumã, Pinhais, Paraná, CEP 83.325-330, **ANDREA MARIA FRANÇA**, brasileira, divorciada, maior e capaz, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 5.126.724-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 740.662.509-04, residente e domiciliada na Rua Frei Teófilo, 199, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-070, **ADALBERTO LUIZ REESE**, brasileiro, casado, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 1.451.872-4 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 539.573.699-91, residente e domiciliado na Rua Otto Friedrich, 1175, Socego, Canoinhas, Santa Catarina, **IGOR FABIANO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 10.364.115-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.538.519-16, residente e domiciliado na Rua Rio-Tocantins, 57, Jardim Santo Amaro, Cambé, Paraná, CEP 86.185-020, **NICOLAS FERNANDO PRUDENTE DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 10.776.333-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.891.289-90, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, **RODRIGO MARCONATTO NOVO**, brasileiro, casado, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.538.746-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.594.819-51, residente e domiciliado na Rua Marianinha, 191 – Jardim Aeroporto, Arapongas, Paraná, CEP 86.702-080, **LUAN CESCO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 46.323.054-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 337.602.048-56, residente e domiciliado na Rua Simão Garrido nº 377, Jardim Alvorada, Candido Mota, São Paulo, CEP 19.880-000, a quem confere poderes para agir em conjunto ou isoladamente, perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102462202214218083309-2>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102462202214218083309-2
Data: 22/02/2021 09:36:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52323-SIQD



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br - <https://azevedobastos.net.br>
Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 09:40:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior

TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR

Fone: (41) 3025-1900

cartorio@oitavotabelionato.com.br

www.oitavotabelionato.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO
0459-P

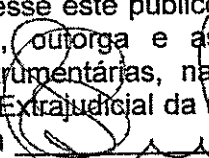
FOLHA
277

RUBRICA

CÓD. ES
0091

CONTROLE
1287/20

PÁGINA
003/003

cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe convier. (SOB MINUTA APRESENTADA). A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, na forma representada, que por eles responsabiliza-se. Guia de Recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$ 25,80, em nome da outorgante sob nº 14000000005514760-2, referente a alíquota de 25% sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 18/02/2020, conforme Lei nº 18.415/14. Conforme previsto no PROVIMENTO N.º 88, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019, do Conselho Nacional de Justiça, as partes supramencionadas declaram que não se enquadram na condição de pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução Coaf n. 29, de 28 de março de 2017. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim  BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 18 de fevereiro de 2020. a.a. PATRICK LUTIANI GOMES, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS. Emolumentos: 534,62 VRC - R\$ 103,18 / FADEP: R\$ 5,16 / ISS: R\$ 4,18 / SELO FUNARPEN R\$ 0,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso. Lançado no "Livro Protocolo Geral" com número 00548/2020 em 18/02/2020.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
9b3hn . tUpwt . lv8CK .
OEHUc . axvLy
Consulte em
funarpn.com.br



OITAVO TABELIÃO

BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA
ESCREVENTE

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 623

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102462202214218083309>



Autenticação Digital Código: 102462202214218083309-3
Data: 22/02/2021 09:36:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52324-YAQY



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 09:40:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 10:14:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102462202214218083309-1 a 102462202214218083309-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7774b2ac3ff83fbb92084552d23c9bd2a9e405cf72af3b048b1c9a244867e13c8b247c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 624



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.463.374/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
NOME EMPRESARIAL MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOUBER PINTO DIONISIO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 81.460-140	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3042-0997/ (41) 3042-0996
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 11:44:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 625



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**
90768193-91**Inscrição CNPJ**
25.463.374/0001-74**Início das Atividades**
12/2017**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81460-140

Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 12/2017

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2020

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

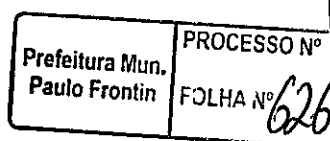
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.698.529-71	PATRICK LUTIANI GOMES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	903.978.009-91	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/07/2021.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90768193-91**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
25/06/2021 16:35:08Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

19/02/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:43 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **5BC9.CCD8.9A47.CF9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 627
----------------------------------	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.038.131

CNPJ: 25.463.374/0001-74

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

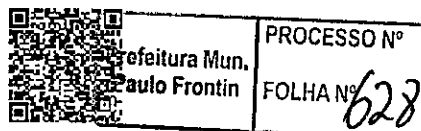
Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:38 do dia 31/05/2021.

Código de autenticidade da certidão: 765CA9F177F9475C190C7A107F37DA53B2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 024469098-65

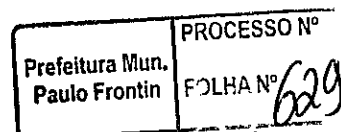
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.463.374/0001-74**
Nome: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 03/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.463.374/0001-74**Razão Social:** MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**Endereço:** R GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-140

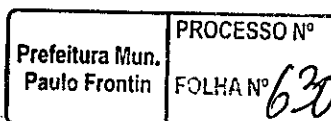
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042504172220883080

Informação obtida em 21/05/2021 08:14:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.463.374/0001-74
Certidão n°: 17154953/2021
Expedição: 31/05/2021, às 15:42:05
Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.463.374/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 631
----------------------------------	-----------------------------

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA #

CNPJ.25.463.374/0001-74

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 09/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de junho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E76AACF6 ***

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR: 751552
67000157
Date:
2021.06.11
14:49:26 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 632

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102462106212837920577>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102462106212837920577-1
Data: 21/06/2021 16:57:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR53059-PDTV



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdeir Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 17:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2021 10:05:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102462106212837920577-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

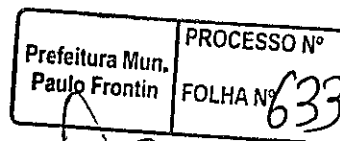
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467da4eb73298008f58d12a63e7c45ae5aedddcb2343163e1ef5ce84e377fc807fb4a47c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº. 000002

Contém este livro 000020 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000020 e servirá de livro diário número 000002 da empresa MEDEFÉ PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

GOUBER PINTO DIONISIO

55, registrada sob número 41208406305

Número

em 17/06/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

e inscrita no

CNPJ(MF) número 25.463.374/0001-74

Data do encerramento do exercício social 31 de Dezembro de 2020

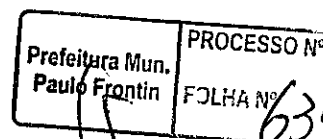
Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000020 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de 19/08/96 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Curitiba

, 01 de Janeiro de 2020

PATRICK LUTIANI GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
CRC - PR-043822/O-5
TC



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102460505213455365358>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102460505213455365358-1
Data: 05/05/2021 11:11:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL41123-YJFK



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: MEDEKE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME(0873)

CNPJ/CPF: 25.463.314/0001-74

End.: Rua GOUVEN PINTO DIDRISIO 55-CIE - CEP: 81460-140

Município: Curitiba

UF: PR

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

A T I V O	3.339.407,54
ATIVO CIRCULANTE	3.339.407,54
DISTRONVEL	3.339.407,54
DANOS C/ MOVIMENTO	3.339.407,54
BANCO	3.339.407,54

.....

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 635

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102460505213455365358>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102460505213455365358-2
Data: 05/05/2021 11:11:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL41124-GS21



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 11:20:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: NEDEFF PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME(0072)

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

End.: Rua GOMBER PINTO DIENIGIN 53-RIC - CEP: 81460-140

Município: Curitiba

UF: PR

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

P A S S I V O	3.339.407,54
PASSIVO CIRCULANTE	356.273,98
OBRIGACOES SOCIAIS	1.052,30
INSS A RECOLHER	889,02
FGTS A RECOLHER	193,28
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	354.125,62
COFINS A RECOLHER	47.539,84
CSLL A PAGAR	44.771,84
ICMS A RECOLHER	174.802,82
TRFPA A PAGAR	76.910,81
PIS A RECOLHER	10.300,31
SIMPLES A PAGAR	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.096,06
SALARIOS A PAGAR	1.096,06
PROVISOES	0,00
PROVISOES TRABALHISTAS	0,00
PROVISAO PIS SALARIO	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2.983.133,56
CAPITAL REALIZADO	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	2.923.133,56
LUCROS ACUMULADOS	2.923.133,56
(-)PREJUIZOS ACUMULADO	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo ativo e passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 3.339.407,54.

(TRES MILHOES TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente opereu com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

VANESSA CONSTANTINA STRADOTTO

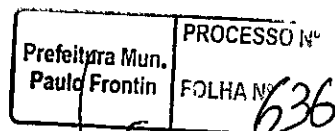
TC CRC: PR-043622/0-5

CPF: 029.267.009-54 RG: 7.826.745-0

NEDEFF PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

PATRICK LUTIANO GOMES

SÓCIO CPF: 025.690.524-71 RG: 5.501.879-0



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102460505213455365358>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102460505213455365358-3
Data: 05/05/2021 11:11:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL41125-K39A;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

Titular

J.P.B.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 11:20:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00917

Empresa: REDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME (0073)

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

End.: Rua GOURKAR-PINTO RIONISIO-55-CRC - CEP: 81960-140

Município: Curitiba

UF: PR

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

1. DECLARAÇÃO EXPLICITA E NÃO RESERVA DA CONFORMIDADE COM ESTA INTERPRETAÇÃO

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa atua na área de Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; cosméticos e perfumaria.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas sem observância aos preceitos da legislação comercial; aos preceitos das sociedades anônimas; e os princípios da contabilidade geralmente aceitos. A principal prática na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

(a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em observância ao regime de competência de exercícios.

(b) Ativos Circulantes e Realizáveis a longo prazo

O ativo circulante está demonstrado ao seu valor original, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

(c) Ativo Investimento

Quando háver os investimentos permanentes, o relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

(d) Ativo Imobilizado

Quando háver o ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

4. CAPITAL

O valor do capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2020, são todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

VANESSA CONSTANTINE SIRAGOTTO

TC

CRC: PR-043822/O-5

CPF: 029.267.009-54

RG: 7.285.745-0

REDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

PATRICIA LUIZANI GOMES

SÓCIO

CPE: 028.698.529-71 RG: 5.561.079-0

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 637

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102460505213455365358>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102460505213455365358-4

Data: 05/05/2021 11:11:15

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALL41126-SRNV



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti

Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 11:20:57 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Folha: 00018

Empresa: NEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME(0073)

CNPJ/CPF: 25.464.374/0001-74

End.: RUA SOUZA PINTO DIONÍSIO 55-CIC - CEP: 81469-140

Município: Curitiba

UF: PR

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	19.965.683,52
901007 VENDAS DE MERCADORIAS	19.965.683,52
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	19.965.683,52
903002 RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	19.965.683,52
CUSTOS DAS VENDAS	(14.267.004,28)
904002 DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(14.267.004,28)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	5.698.679,24
905002 LUCRO BRUTO MERCADORIAS	5.698.679,24
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(2.196.648,20)
906002 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.292.077,61)
906004 DESPESAS TRIBUTARIAS	(902.199,20)
906008 DESPESAS FINANCEIRAS	(713,39)
906010 PERDAS OPERACIONAIS	(1.660,00)
907001 RESULTADO OPERACIONAL	3.502.031,04
907002 RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	3.502.031,04
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	(2.196.648,20)
907003 PROVISAO P/ CSLL	(211.291,47)
907005 PROVISAO P/IRPJ	(367.304,01)
909006 LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	2.923.133,56

Eu, a pessoa da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

VANESSA DEKSTANJINA STRADIOTTO

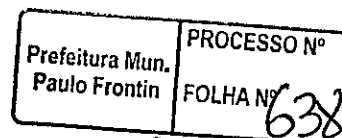
TC CRC: PR-043872/O-5

CPF: 029.267.009-54 RG: 7.486.745-0

NEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME

PATRICK LUTIANI GOMES.

SÓCIO CPF: 026.698.529-71 RG: 5.501.079-0



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102460505213455365358>

Autenticação Digital Código: 102460505213455365358-5

Data: 05/05/2021 11:11:15

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALL41127-0QXM



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 11:20:57 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

Folha: 00019

CNPJ: 25.463.374/0001-74

End: Rua GOUBER PINTO DIONISIO 55--CIC

Município: Gurituba

UF: PR

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2020	2019
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Ajustes credores do período-base anteriores.....(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	2.923.133,56	251.927,82
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores do período-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	0,00
Soma dos recursos.....	2.923.133,56	251.927,82
Transferências para reservas.....(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados.....(+)	0,00	251.927,82
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	0,00	251.927,82
Lucros ou prejuízos acumulados.....	2.923.133,56	0,00

Sub as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Gurituba - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2020

VANESSA CONSTANINA STRADIOTTO

IC CRC: PR-043822/0-5

CPF: 029.267.068-54 RG: 7.086.745-6

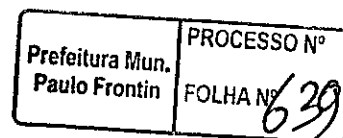
ORG.EMISSION: USP UF: PR

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

PATRICK LUTIANI GOMES

SÓCIO CPF: 026.698.529-71 RG: 5.501.079-0

ORG.EMISSION: SESP UF: PR



[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102460505213455365358>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102460505213455365358-6
Data: 05/05/2021 11:11:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL41128-GA2N

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 11:20:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO N°. 000002

Contém este livro 000020 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000020, e serviu para escrituração de 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020 e servirá de livro diário número 000002 da empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME

, estabelecida

GOUBER PINTO DIONISIO

Número

55, registrada sob número 41208406305

em 17/06/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

e inscrita no

CNPJ(MF) número: 25.463.374/0001-74

Data do encerramento do exercício social 31 de Dezembro de 2020

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000020 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Curitiba

, 31 de Dezembro de 2020

PATRICK LUTIANI GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
CRC - PR-043822/O-5
TC

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 640
----------------------------------	-----------------------------

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102460505213455365358>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102460505213455365358-7 Data: 05/05/2021 11:11:16 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALL41129-JOWB		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 11:20:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA. - ME consta assinado digitalmente por:

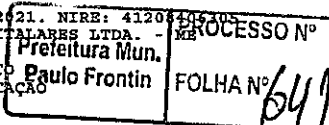
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02669852971	PATRICK LUTIANI GOMES
02926700954	VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
90397800991	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 20:49:18 SOB N°
20212707930.

PROTOCOLO: 212707930 DE 29/04/2021. NIRE: 41208496105

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA. - ME

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/05/2021



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102460505213455365358>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102460505213455365358-8
Data: 05/05/2021, 11:11:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL41130-8E37



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12103090140 em 04/05/2021, protocolo 212707930. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA. - ME
Número de Registro:	41208406305
CNPJ:	25463374000174
Município:	Curitiba

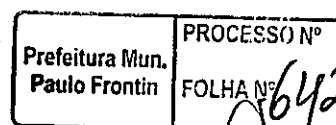
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02669852971	PATRICK LUTIANI GOMES	
02926700954	VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO	PR04382205
90397800991	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 20:49:28 SOB Nº
20212707930.
PROTOCOLO: 212707930 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103090140. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA. - ME

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/05/2021



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102460505213455365358>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102460505213455365358-9
Data: 05/05/2021 11:11:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL41131-BTMB



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 11:20:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/05/2021 11:52:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102460505213455365358-1 a 102460505213455365358-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85bf94a3ecf9a3af4a93f80a3681fe18df2b66d066049459ae0e9bb2e9996016e1f71ce516d9ad514b399db5cb9429a47c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 643



25.463.374/0001-74

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA
I.E. 907.68193-91

R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55

CIC - CEP: 81.460-140

CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Índice de Liquidez Corrente = $\frac{3.339.407,54}{356.273,98} = 9,37$

Índice de Liquidez Geral = $\frac{3.339.407,54}{356.273,98} = 9,37$

Índice de Solvência Geral = $\frac{3.339.407,54}{356.273,98} = 9,37$

Curitiba, 15 de junho de 2021.

Vanessa Constantina Stradiotto
VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
CRC - PR-043822/O-5 TC
CPF.: 029.267.009-54 / RG: 7.886.745-0

Claudemir José dos Santos
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS
PROCURADOR
CPF.: 841.542.099-49 / RG: 5.885.749-1

Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR
(41) 3042.0996



7º TABELIONATO DE NOTAS - DR. Angélica Vófi Neto
R. Lúcio Dias, 200 - Centro - Curitiba - Paraná - 81100-000
Nº de Inscrição: 0185564/ANOTARIO/PR
Nº de Inscrição: 0185564/ANOTARIO/PR
Em testemunha de verdade
Curitiba, 15 de junho de 2021
ANDRESSA DA SILVA VES - ESCRIVENTE
SINAL PÚBLICO EM "MAY CENSEL ORDRE"

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 644

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102462106219618302085>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102462106219618302085-1
Data: 21/06/2021 16:54:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR53048-BJSH



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
TTPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 17:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2021 10:08:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102462106219618302085-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467da32be78780ef2649aed1cb0a132fbae28f11203463fc0eec3c9d7afd73ec13e6947c917b09f2bc64b2916c0824c7f15923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 645

(Assinaturas manuscritas)



SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Mendes Leitão, nº 3049
Centro – São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-150
FONE (41) 3381-6371

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de equipamentos médicos e odontológicos, conforme tabela abaixo:

- APARELHO DE PRESSÃO
- ASPIRADORES
- INALADORES
- COMPRESSORES
- AUTOCLAVES
- LAVADORAS ULTRASSÔNICAS
- BALANÇAS PEDIÁTRICAS
- BALANÇAS ANTROPOMÉTRICA ADULTO
- ESTADIÔMETROS
- ESTETOSCOPIO
- LARINGOSCOPIO
- LANTERNAS CLÍNICAS
- TERMÔMETROS DIGITAIS / INFRAVERMELHOS/PRISMÁTICOS
- DETECTOR FETAL
- DESFIBRILADORES
- CARDIOVERSORES
- OFTALMOSCOPIO
- OTOSCOPIO
- BISTURI ELETRÔNICO
- ELETROCARDIOGRAFO
- FOCOS CIRÚRGICOS E AUXILIARES
- OXÍMETROS DE MESA E PORTÁTIL
- MONITORES DE SINAIS VITAIS
- MÓVEIS HOSPITALARES
- INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
- INCUBADORAS BIOLÓGICAS
- SELADORAS
- CARROS DE MEDICAÇÃO E DE EMERGÊNCIA
- CÂMARA DE VACINAS
- BOMBAS DE INFUSÃO
- CADEIRAS DE RODAS
- CADEIRAS DE BANHO
- SERRA ORTOPÉDICA PARA GESSO



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Rua Izabel A. Redentora, 1965 - Centro - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3035-5556 - contato@jogfati.com.br / 2tabelionatodetabclass.prem.br

Maria Paula Frattol
Tabela

Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) por VERDADEIRA de:

FABIANE DE OLIVEIRA MARTINS

Em testemunho de verdade.
São José dos Pinhais, 24/02/2021 - 16:22:27

119-PALOMA MANOEL COELHO-ESCREVENTE-PME
SELO: 1811284CVA0000002562221Q

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



2º TABELIONATO

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TÉCNICO DA REFERIDA EMPRESA, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

2º TABELIONATO
S. J. DOS PINHAIS

Fabiane de Oliveira Martins
Chefe de Divisão Adm DAS – SEMS
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Matrícula 17550-01

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 646
----------------------------------	-----------------------------

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102462602215718940828>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102462602215718940828-1
Data: 26/02/2021 14:14:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF61503-CS8G



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
TTPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 14:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 14:02:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102462602215718940828-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05aea292615ca40a70a8aa48fa3e34e3b61c169da95e221ae830dbf51ee71d3e1f247c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 647

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.00.395-9

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

☒ Ativa

Nº do Processo

25351.688947/2018-17

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

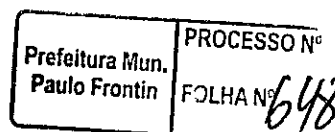
Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.265-2

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.688951/2018-85

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Prefeitura Mun.
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº 649

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.292-7 (8271L57XH20W)

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.688942/2018-94

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 650
----------------------------------	-----------------------------

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

NATHALY DE LIMA FISS

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.178-3

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

☐ Ativa

Nº do Processo

25351.688941/2018-40

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 651
----------------------------------	-----------------------------

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 381, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: NATURES PERSONNAUSE LTDA
ENDEREÇO: via lateral da br 101 Prefeito Santelmo Borba, nº 1229
BAIRRO: Furnas CEP: 88960000 - SOMBRIO/SC
CNPJ: 29.722.167/0001-48

PROCESSO: 25351.663402/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00350.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 21.923.314/0001-36
PROCESSO: 25351.606529/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00391.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOBERNADOR PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688947/2018-17 AUTORIZ/MS: 4.00395.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALFA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688407/2018-33 AUTORIZ/MS: 4.00394.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VINETO COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Mário Machado, n 194
BAIRRO: Jd Estrela do Libano CEP: 15115000 - BADI BASSITT/SP
CNPJ: 29.755.535/0001-63
PROCESSO: 25351.687694/2018-64 AUTORIZ/MS: 4.00392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: plena médica hospitalar- eirell- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: Jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687655/2018-67 AUTORIZ/MS: 4.00393.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B&G IMPORT E EXPORT LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL HEUSI, Nº 190-SALA 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301320 - ITAIAI/SC
CNPJ: 29.668.187/0001-88
PROCESSO: 25351.685615/2018-81 AUTORIZ/MS: 4.00389.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621987/2018-89 AUTORIZ/MS: 4.00398.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: nova opção produtos para saúde ltda
ENDEREÇO: Av das bandeiras, 767 loja 03
BAIRRO: Jardim jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.198.128/0001-70
PROCESSO: 25351.688854/2018-92 AUTORIZ/MS: 4.00397.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Face Gases Comercio LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 171
BAIRRO: Cerâmica CEP: 09581170 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.168.521/0001-83
PROCESSO: 25351.688901/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18173.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621981/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18185.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUIRON PHARMA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA IRAE, 620 - ANDAR 6 - CONDOMÍNIO DOWN TOWN C B - CI 62/63
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04075000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.349.061/0001-40
PROCESSO: 25351.656808/2018-24 AUTORIZ/MS: 1.18133.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Bio Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais nº 1366
BAIRRO: Centro CEP: 35500007 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 86.592.987/0001-04

PROCESSO: 25351.688208/2018-25 AUTORIZ/MS: 1.18179.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOBERNADOR PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688941/2018-40 AUTORIZ/MS: 1.18178.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: plena médica hospitalar- eirell- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: Jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687666/2018-47 AUTORIZ/MS: 1.18176.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nova opção produtos para saúde ltda
ENDEREÇO: Av das bandeiras, 767 loja 03
BAIRRO: Jardim jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.198.128/0001-70
PROCESSO: 25351.688851/2018-59 AUTORIZ/MS: 1.18177.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, nº 1163
BAIRRO: Jardim Brasil CEP: 13073010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 29.494.115/0001-61
PROCESSO: 25351.682260/2018-78 AUTORIZ/MS: 1.18183.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANCOMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ENDEREÇO: RUA CORONEL SIQUEIRA Nº73 SALA 303
BAIRRO: CENTRO CEP: 25900103 - MAGÉ/RJ
CNPJ: 14.140.261/0001-11

PROCESSO: 25351.603516/2018-99 AUTORIZ/MS: 1.18184.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALFA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688228/2018-04 AUTORIZ/MS: H49193402MM2 (8.17299.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ARACY TANAKA BIAZZETO, 9930 - BARRAÇÃO 11
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85830772 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 15.488.297/0002-34
PROCESSO: 25351.687658/2018-09 AUTORIZ/MS: P61H0762X2Y (8.17290.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA BENEDITO SOARES FERNANDES, Nº 14 - SALA 01
BAIRRO: VILA YARA CEP: 06020070 - OSASCO/SP
CNPJ: 26.168.820/0001-80
PROCESSO: 25351.688150/2018-10 AUTORIZ/MS: L71837H4W56 (8.17298.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TELIO BARRETO Nº 442, LOJA FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 0531201902180037

37

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ICP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102462202217795259612>



Autenticação Digital Código: 102462202217795259612-1
Data: 22/02/2021, 10:52:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52861-KAMT



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Validar Assinatura de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.68898/2018-12 AUTORIZ/MS: P70LW54Y142 (8.17288.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: av duque de caxias, 204
BAIRRO: centro CEP: 45600211 - ITABUNA/BA
CNPJ: 16.373.722/0001-21
PROCESSO: 25351.688455/2018-21 AUTORIZ/MS: P4HH2HY49MX2 (8.17293.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia TO-050, s/n, Chacara Requel, Lote Gleba Tiuba
BAIRRO: Zona Rural CEP: 7706459 - PALMAS/TO
CNPJ: 95.591.723/0167-08
PROCESSO: 25351.687677/2018-27 AUTORIZ/MS: OM651WHX402X (8.17286.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 6040
BAIRRO: JARDIM PRIMAVEIRA CEP: 39404884 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 01.599.101/0028-03
PROCESSO: 25351.688164/2018-33 AUTORIZ/MS: P4718Y15334H (8.17297.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AG LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, 680 SL 01/02
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101480 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 12.782.768/0001-43
PROCESSO: 25351.692395/2018-41 AUTORIZ/MS: P0XW583M8L8 (8.17305.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: APARECIDA CAVASSANI DA MATA
ENDEREÇO: Avenida da Emancipação, 3.770, Bloco F, Sala 3
BAIRRO: Parque dos Pinheiros CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 31.131.161/0001-48
PROCESSO: 25351.688821/2018-42 AUTORIZ/MS: 05L1XL944Y8M (8.17295.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: Jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVÁ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687641/2018-43 AUTORIZ/MS: 76X1HYMW840L (8.17291.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYÃO, 580
BAIRRO: CENTRO CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 25.022.201/0001-10
PROCESSO: 25351.601451/2018-47 AUTORIZ/MS: 116166MHX0M (8.17296.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO COR COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 conj 1001
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020250 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.336.236/0001-80
PROCESSO: 25351.688918/2018-55 AUTORIZ/MS: P3LS81544W39 (8.17294.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JSL S.A
ENDEREÇO: ROD PE 60, S/N, KM 10
BAIRRO: COMPLEXO IND. PORTO SUAPE CEP: 55590000 - IPOJUCA/PE
CNPJ: 52.548.435/0127-70
PROCESSO: 25351.692530/2018-59 AUTORIZ/MS: XLM2YL2H2XL6 (8.17300.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Madre medicamentos eireli
ENDEREÇO: rua Osvaldo Forster 42
BAIRRO: Centro CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 29.340.343/0001-87
PROCESSO: 25351.643678/2018-60 AUTORIZ/MS: MX18W45W7LY (8.17301.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KAMA SUPPLY COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SETOR ST SIA TRECHO 05 LOTE 5/35 LOJA 214
BAIRRO: SIA CEP: 71200500 - SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO/DF
CNPJ: 16.634.897/0001-45
PROCESSO: 25351.687678/2018-71 AUTORIZ/MS: P12M02Y11Y66 (8.17287.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621900/2018-73 AUTORIZ/MS: 95X196WHW60M (8.17303.5)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Raphaela Reis Jung ME
ENDEREÇO: Rua Júlio de Castilhos, 388, Sala 108
BAIRRO: Centro CEP: 95940000 - ARROIO DO MEIO/RS
CNPJ: 30.981.734/0001-60
PROCESSO: 25351.637245/2018-75 AUTORIZ/MS: Y2L1M3M7026H (8.17304.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES 2799
BAIRRO: POZZOBON CEP: 15503027 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 04.512.429/0001-19
PROCESSO: 25351.688960/2018-76 AUTORIZ/MS: PX14XW1X7W54 (8.17289.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L A F BRAGA & CIA EPP
ENDEREÇO: RUA ANAPURUS N.º 01 LOJA 12
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075670 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 29.160.282/0001-76
PROCESSO: 25351.634156/2018-77 AUTORIZ/MS: 58X1048603W0 (8.17302.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688942/2018-94 AUTORIZ/MS: 8271157KH20W (8.17292.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TÍLIO BARRETO Nº 442, LOJA FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.688896/2018-23 AUTORIZ/MS: 3.08267.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 21.523.314/0001-36
PROCESSO: 25351.606502/2018-27 AUTORIZ/MS: 3.08263.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINAS GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, nº 1105
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 36037490 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 29.981.203/0001-98
PROCESSO: 25351.688890/2018-56 AUTORIZ/MS: 3.08266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688951/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08265.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621897/2018-98 AUTORIZ/MS: 3.08268.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 43

RESOLUÇÃO-RE Nº 382, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Mega Vital Indústria e Comércio de Cosméticos e Higiene
ENDEREÇO: R. PIRICUMAN SN LOTE OSR QUADRA 88
BAIRRO: CAMPO ALEGRE CEP: 2637186 - QUEIMADOS/MS
CNPJ: 15.569.959/0001-10
PROCESSO: 25351.021597/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.07878.6

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 653



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312019021800038

38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102462202217795259612>



Autenticação Digital Código: 102462202217795259612-2
Data: 22/02/2021 10:52:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52862-7Y7W



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 16:33:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102462202217795259612-1 a 102462202217795259612-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777e98a657dc025de8b9ec26ca81b4a0d89352e68509e5749d7ce532e68f95139af47c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 654
----------------------------------	-----------------------------

À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

DECLARAÇÃO

A MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, sediada na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR, por intermédio de seu representante legal, o S.r. Sergio de Oliveira Nicolodi, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.740.518-1 e do CPF nº 794.470.909-15 , DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

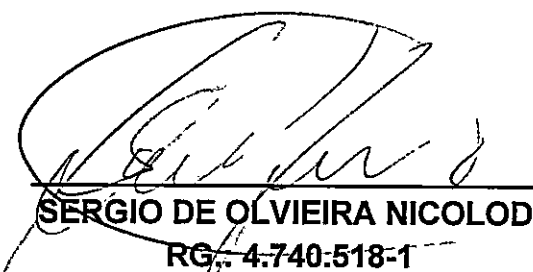
1ª INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de Julho de 2021.


SÉRGIO DE OLIVEIRA NICLODI**RG.: 4.740.518-1****CPF.: 794.470.909-15****REPRESENTANTE LEGAL****Prefeitura Mun.**
Paulo Frontin**PROCESSO Nº****FOLHA Nº****655**

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 4/2021 - PR

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 28/2021
Processo de Licitação: 22/2021
Data do Processo: 21/06/2021

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE ITENS HOSPITALARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 13 de Julho de 2021, às 10:19 horas, na sede da(o) FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 45, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Administrativo nº 28/2021, Licitação nº 4/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

Parecer da Comissão: EM VERIFICAÇÃO AOS ITENS VENCEDORES DO PROCESSO LICITATÓRIO APÓS CONSULTAR O BANCO DE PREÇO DA SAÚDE TODOS OS ITENS FICARAM DENTRO DOS PARAMETROS PREVISTOS NA COLETA DE PREÇO ENTRE O PREÇO MÁXIMO E O PREÇO MÍNIMO. DOS ITENS QUE NÃO FORAM LOCALIZADOS NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE FORAM CONSULTADOS NO PAINE DE PREÇO E FICARAM DENTRO DO PREÇO MÍNIMO E DO PREÇO MÁXIMO ESTANDO DENTRO DA MÉDIA DE PREÇO. POR CAUTELA SERÁ ENCAMINHADO A PRESENTE ATA PARA O ORGÃO SOLICITANTE PARA EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO QUANTO A COMPATIBILIDADE DO PREÇO OFERTADO COM O PREÇO APRESENTADO PELOS LICITANTES.

Participante: 404 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Un.	Med.	Qtde.	Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMA HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ELÉTRICA, RODAS: RODÍZIOS C, FREIOS, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 300 KG, TIPOS DE ACIONAMENTO: CONTROLE REMOTO, COMPONENTES: CABEÇEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PLÁSTICO, COMPONENTES 01: ALTURA REGULÁVEL, BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRENDELEMBURG, FOWLER E REVERSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS, DIMENSÃO: CERCA DE 2,00 X 0,90 M UNIDADE: UNIDADE	U		10,00	RENOVAR	0,0000		7.540,00	75.400,00
3	TRAVESSEIRO, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO: 100% NAPA, COMPRIMENTO: CERCA 55 CM, LARGURA: 40 CM, ALTURA: CERCA 7 CM UNIDADE: UNIDADE	U		40,00	ZEDAMED	0,0000		60,00	2.400,00
8	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA: ESTRUTURA PINTADA EM EPÓXI, MATERIAL TAMPO: TAMPO E PRATELEIRA AÇO CARBONO PINTADO, FORMATO: QUADRADA, COMPRIMENTO TAMPO: 40 CM, LARGURA TAMPO: 40 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS C, 4 RODÍZIOS DE 2" UNIDADE: UNIDADE	U		5,00	OLIMEDIC	0,0000		290,00	1.450,00
10	DETECTOR FETAL, TIPO: PORTÁTIL, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGÜÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: C, ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR UNIDADE: UNIDADE	U		15,00	JUMPER	0,0000		800,00	12.000,00
15	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES UNIDADE: UNIDADE	U		10,00	WINNER	0,0000		107,00	1.070,00

Prefeitura Mun,
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 656

Total do Participante -----> 92.320,00

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 4/2021 - PR

Processo Administrativo: 28/2021
Processo de Licitação: 22/2021
Data do Processo: 21/06/2021

Folha: 2/3

Participante: 4782 - ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS: 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA UNIDADE: UNIDADE	U		20,00	ALFERS	0,0000	195,00	3.900,00
6	MESA REFEIÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL TAMPO: MADEIRA, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO TAMPO: 0,40 M, LARGURA TAMPO: 0,40 M, ALTURA: 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS E MANIVELA REGULAGEM ALTURA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR UNIDADE: UNIDADE	U		15,00	ALFERS	0,0000	312,00	4.680,00
7	POLTRONA RECLINÁVEL, COR: BEGE, COMPONENTES: ASSENTO, ENCOSTO, APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO P, PÉS ACOPLADOS A POLTRONA, ACABAMENTO: ASSENTO, ENCOSTO, PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS, LARGURA: 74 CM, PROFUNDIDADE: 74, ESTRUTURA: TUBULAR, APLICAÇÃO: HOSPITALAR UNIDADE: UNIDADE	U		10,00	ALFERS	0,0000	792,00	7.920,00
12	BERÇO HOSPITALAR, MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE DO LEITO: LEITO CESTO EM ACRÍLICO, CREMALHEIRA, PÉS: PÉS C, RODÍZIOS E TRAVAS, COMPONENTES 2: COLCHÃO UNIDADE: UNIDADE	U		2,00	ALFERS	0,0000	792,00	1.584,00
13	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC UNIDADE: UNIDADE	U		10,00	ALFERS	0,0000	512,00	5.120,00

Total do Participante -----> 23.204,00

Participante: 7449 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	COLCHÃO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO , CONVENCIONAL, DENSIDADE: D-33, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO: 0,78 X 1,88 M, TAMANHO ALTURA: 0,18 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO, ANTIMOFO, ANTIÁCARO) UNIDADE: UNIDADE	U		10,00	SONHOS	0,0000	415,00	4.150,00
5	SUORTE PARA SORO, MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS, GANCHOS: 2 GANCHOS UNIDADE: UNIDADE	U		30,00	CONKAST	0,0000	158,00	4.740,00
9	ANALISADOR PARÂMETROS EQUIPAMENTO SAÚDE, FUNÇÕES: E SIMULADOR DE OXÍMETRO DE PULSO, PARÂMETROS: SATURAÇÃO SPO2, RITMO CARDÍACO, TAXA PERFUSÃO, FREQUÊNCIA: SPO2 80 A 100%, 30 A 245 BPM, PERFUSÃO 0,2 A 10 %, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA LCD, CONTROLE STAND ALONE, ADICIONAL 2: PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL UNIDADE: UNIDADE	U		20,00	NCS	0,0000	1.780,00	35.600,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

FOLHA Nº 657

PROCESSO Nº 28/2021

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 4/2021 - PR

Processo Administrativo: 28/2021
Processo de Licitação: 22/2021
Data do Processo: 21/06/2021

Folha: 3/3

Participante: 7449 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.	Med	Qtd	Cotada	Marca	Descont	Preço Unitário	Preço Total
14	CARRO - USO HOSPITALAR, ESTRUTURA: CHAPAS DE AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI, PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, APLICAÇÃO: PARA BISTURI ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTENSÃO ELÉTRICA, MÍNIMO 5 METROS E ATÉ 7 PLUGS UNIDADE	U		3,00	LONGLIF		0,0000	2.215,00	6.645,00
23	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL : 100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 200 G,M2, DIMENSÃO: CERCA DE 90 X 180 CM UNIDADE: UNIDADE	U		100,00	GRIFIN		0,0000	120,00	12.000,00
24	FRONHA, MATERIAL: 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, TIPO: ENVELOPE, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, COR: BRANCA UNIDADE: UNIDADE	U		400,00	ARTEX		0,0000	70,00	28.000,00
31	LENÇOL CAMA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,00 X 1,60 M, COR: COM COR, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA: 100 G,M2, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO 200 FIOS UNIDADE: UNIDADE	U		200,00	ARTEX		0,0000	130,00	26.000,00
32	TOALHA BANHO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,40 X 0,80 M, COR: COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO UNIDADE: UNIDADE	U		200,00	ARTEX		0,0000	50,00	10.000,00
33	TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 500 G,M2, COSTURA DUPLA NAS BORDAS, TIPO: FELPUDA UNIDADE: UNIDADE	U		200,00	ARTEX		0,0000	34,00	6.800,00

Total do Participante -----> 133.935,00

Total Geral -----> 249.459,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 13 de Julho de 2021

COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH - - Pregoeiro(a)
ROGERIO VIAL - - Membro
PATRICIA GRUCZKOWSKI - - Membro
ALECIO MAROLI - - Membro
WALINSON KELVON MARCA - - Membro

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 658

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - TRAVESSEIRO, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO: 100% NAPA, COMPRIMENTO: CERCA 55 CM, LARGURA: 40 CM, ALTURA: CERCA 7 CM UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	159,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	61,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	61,4000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	61,0000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	61,4000
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	60,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 60,0000 (sessenta reais).

ITEM 4 - ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DE GRAUS: 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DE GRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	229,4200
4782	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Sim	200,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	229,4200
1	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	195,0000	

O licitante ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI pelo valor de R\$ 195,0000 (cento e noventa e cinco reais).

ITEM 5 - SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS, GANCHOS: 2 GANCHOS UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	249,0000
4782	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Sim	200,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	167,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	166,0000	
1	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	165,0000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	164,0000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	162,0000	
2	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Desistiu	Desistiu	165,0000
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	161,0000	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	158,0000	
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	161,0000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 158,0000 (cento e cinquenta e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 13/07/2021, às 10:19:41, na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 45 com o objetivo de DESIGNAÇÃO PREGOEIRO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 4 destinado a AQUISIÇÃO DE ITENS HOSPITALARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

4782 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	CNPJ: 07.554.943/0001-05
404 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02
7449 MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 25.463.374/0001-74

ITEM 1 - CAMA HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ELÉTRICA, RODAS: RODÍZIOS C, FREIOS, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 300 KG, TIPOS DE ACIONAMENTO: CONTROLE REMOTO, COMPONENTES: CABEÇEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PLÁSTICO, COMPONENTES 01: ALTURA REGULÁVEL, BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRENDELEMBURG, FOWLER E REVERSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS, DIMENSÃO: CERCA DE 2,00 X 0,90 M
UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	7.560,1400	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	7.540,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 7.540,0000 (sete mil quinhentos e quarenta reais).

ITEM 2 - COLCHÃO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, CONVENCIONAL, DENSIDADE: D-33, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO: 0,78 X 1,88 M, TAMANHO ALTURA: 0,18 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO, ANTIMOFO, ANTIÁCARO)
UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
782	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Sim	600,0000	
704	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	515,4600	
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	459,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	455,0000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	515,4600
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	450,0000	
2	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	445,0000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	430,0000	
3	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	425,0000	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	420,0000	
4	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Desistiu	Desistiu	425,0000
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	415,0000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 415,0000 (quatrocentos e quinze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - MESA REFEIÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL TAMPO: MADEIRA, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO TAMPO: 0,40 M, LARGURA TAMPO: 0,40 M, ALTURA: 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS E MANIVELA REGULAGEM ALTURA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	559,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	398,6300
4782	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Sim	350,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	349,0000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	398,6300
1	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	348,0000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	345,0000	
2	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	344,0000	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	339,0000	
3	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	335,0000	
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	329,0000	
4	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	325,0000	
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	319,0000	
5	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	315,0000	
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	319,0000
6	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	312,0000	

O licitante ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI pelo valor de R\$ 312,0000 (trezentos e doze reais).

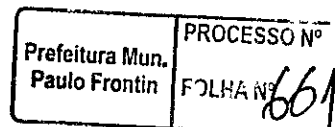
ITEM 7 - POLTRONA RECLINÁVEL, COR: BEGE, COMPONENTES: ASSENTO, ENCOSTO, APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO P, PÉS ACOPLADOS A POLTRONA, ACABAMENTO: ASSENTO, ENCOSTO, PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS, LARGURA: 74 CM, PROFUNDIDADE: 74, ESTRUTURA: TUBULAR, APLICAÇÃO: HOSPITALAR UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	1.390,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	962,2000
4782	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Sim	800,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1.390,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	962,2000
1	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	792,0000	

O licitante ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI pelo valor de R\$ 792,0000 (setecentos e noventa e dois reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 8 - MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA: ESTRUTURA PINTADA EM EPÓXI, MATERIAL TAMPO: TAMPO E PRATELEIRA AÇO CARBONO PINTADO, FORMATO: QUADRADA, COMPRIMENTO TAMPO: 40 CM, LARGURA TAMPO: 40 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS C, 4 RODÍZIOS DE 2" UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	415,0000
4782	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Sim	400,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	298,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA/	0,0000	295,0000	
1	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Desistiu	Desistiu	400,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	293,0000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA/	Desistiu	Desistiu	295,0000
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	290,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 290,0000 (duzentos e noventa reais).

ITEM 9 - ANALISADOR PARÂMETROS EQUIPAMENTO SAÚDE, FUNÇÕES: E SIMULADOR DE OXÍMETRO DE PULSO, PARÂMETROS: SATURAÇÃO SPO2, RITMO CARDÍACO, TAXA PERFUSÃO, FREQUÊNCIA: SPO2 80 A 100%, 30 A 245 BPM, PERFUSÃO 0,2 A 10 %, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA LCD, CONTROLE STAND ALONE, ADICIONAL 2: PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	1.980,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	1.855,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA/	0,0000	1.850,0000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	1.840,0000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA/	0,0000	1.800,0000	
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	1.840,0000
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA/	0,0000	1.780,0000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 1.780,0000 (um mil setecentos e oitenta reais).

ITEM 10 - DETECTOR FETAL, TIPO: PORTÁTIL, AJUSTE : AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: C, ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES, ENTRADA AUXILIAR UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	1.450,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	811,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA/	Desistiu	Desistiu	1.450,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	800,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 800,0000 (oitocentos reais).

Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 662

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 12 - BERÇO HOSPITALAR, MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE DO LEITO: LEITO CESTO EM ACRÍLICO, CREMALHEIRA, PÉS: PÉS C, RODÍZIOS E TRAVAS, COMPONENTES 2: COLCHÃO UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFÉ PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	1.155,0000
404	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	1.140,8900
4782	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Sim	800,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFÉ PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA/	Desistiu	Desistiu	1.155,0000
1	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	1.140,8900
1	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	792,0000	

O licitante ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI pelo valor de R\$ 792,0000 (setecentos e noventa e dois reais).

ITEM 13 - BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
404	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	811,6800
7449	MEDEFÉ PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	730,0000
4782	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Sim	520,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	811,6800
1	MEDEFÉ PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA/	Desistiu	Desistiu	730,0000
1	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	512,0000	

O licitante ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI pelo valor de R\$ 512,0000 (quinhentos e doze reais).

ITEM 14 - CARRO - USO HOSPITALAR, ESTRUTURA: CHAPAS DE AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI, PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, APLICAÇÃO: PARA BISTURI ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTENSÃO ELÉTRICA, MÍNIMO 5 METROS E ATÉ 7 PLUGS UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFÉ PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	2.250,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFÉ PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA/	0,0000	2.245,0000	
2	MEDEFÉ PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA/	0,0000	2.220,0000	
3	MEDEFÉ PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA/	0,0000	2.215,0000	

O licitante MEDEFÉ PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFÉ PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 2.215,0000 (dois mil duzentos e quinze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 15 - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	149,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	109,9700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	149,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	107,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 107,0000 (cento e sete reais).

ITEM 23 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL : 100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 200 G,M2, DIMENSÃO: CERCA DE 90 X 180 CM UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	129,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	120,0000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 120,0000 (cento e vinte reais).

ITEM 24 - FRONHA, MATERIAL: 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, TIPO: ENVELOPE, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, COR: BRANCA UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	79,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	70,0000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 70,0000 (setenta reais).

ITEM 31 - LENÇOL CAMA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,00 X 1,60 M, COR: COM COR, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA: 100 G,M2, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO 200 FIOS UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	135,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	130,0000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 130,0000 (cento e trinta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 32 - TOALHA BANHO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):
1,40 X 0,80 M, COR: COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO
UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código Fornecedor	Credenciado/valor da Proposta (R\$)
7449 MEDEFÉ PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim 54,9000
Nº do LanceFornecedor	Desconto(%) Valor do Lance(R\$)Valor Registro(R\$)
1 MEDEFÉ PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000 50,0000

O licitante MEDEFÉ PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFÉ PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 50.0000 (cinquenta reais).

ITEM 33 - TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 500 G/M2, COSTURA DUPLA NAS BORDAS, TIPO: FELPUDA
UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código Fornecedor	Credenciado/valor da Proposta (R\$)
7449 MEDEFÉ PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim 35,9000
Nº do LanceFornecedor	Desconto(%) Valor do Lance(R\$)Valor Registro(R\$)
1 MEDEFÉ PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000 34,0000

O licitante MEDEFÉ PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFÉ PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 34.0000 (trinta e quatro mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:40 horas do dia 13 de Julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

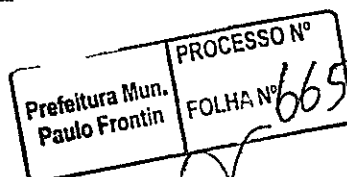
EDER RENATO STELMACHPregoeiro

ROGERIO VIALMembro

PATRICIA GRUCZKOWSKIMembro

ALECIO MAROLIMembro

WALINSON KELVON MARCAMembro



ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Telefone: 042 543-1210

COLETA n.º: 23/2021
Data: 25/06/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/12

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: VECCI COMÉRCIO DE ARTIGOS TÊXTEIS LTDA

Endereço: RUA PARAIBA 3254

Cidade: CURITIBA - PR

CNPJ: 72.484.785/0001-26

Código: 676

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Telefone:

Fax:

Condições de Pagamento: até o 15º dia útil do mês subsequente

Validade da Proposta:

Local de Entrega:

Prazo de Entrega: 5 dias

Vencimento da Coleta:

Objeto da Coleta de Preço: AQUISIÇÃO DE ITENS HOSPITALARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMA HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ELÉTRICA, RODAS: RODÍZIOS C, FREIOS, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 300 KG, TIPOS DE ACIONAMENTO: CONTROLE REMOTO, COMPONENTES: CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PLÁSTICO, COMPONENTES 01: ALTURA REGULÁVEL, BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRENDLEMBURG, FOWLER E REVERSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS, DIMENSÃO: CERCA DE 2,00 X 0,90 M UNIDADE: UNIDADE (14985)	U		10,00		
	COLCHÃO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, CONVENCIONAL, DENSIDADE: D-33, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO: 0,78 X 1,88 M, TAMANHO ALTURA: 0,18 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO, ANTIMOFO, ANTIACARO) UNIDADE: UNIDADE (15015)	U		10,00		

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº

666

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

Telefone: 042 543-1210

RUA RUI BARBOSA

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

COLETA Or.: 23/2021

Data: 25/06/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/12

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	TRAVESSEIRO MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO: 100% NAPA, COMPRIMENTO: CERCA 55 CM, LARGURA: 40 CM, ALTURA: CERCA 7 CM UNIDADE: UNIDADE (15040)	U		40,00		
4	ESCALADA HOSPITALAR, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DE GRAUS: 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA UNIDADE: UNIDADE (14987)	U		20,00		
5	SUPOORTE PARA SORO, MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS, GANCHOS: 2 GANCHOS UNIDADE: UNIDADE (14988)	U		30,00		
6	MESA REFEIÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL TAMPO: MADEIRA, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO TAMPO: 0,40 M, LARGURA TAMPO: 0,40 M, ALTURA: 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS E MANIVELA REGULAGEM ALTURA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR UNIDADE: UNIDADE (14989)	U		15,00		
7	POLTRONA RECLINÁVEL, COR: BEGE, COMPONENTES: ASSENTO, ENCOSTO, APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO P, PÉS ACOPLADOS A POLTRONA, ACABAMENTO: ASSENTO, ENCOSTO, PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS, LARGURA: 74 CM, PROFUNDIDADE: 74, ESTRUTURA: TUBULAR, APLICAÇÃO: HOSPITALAR UNIDADE: UNIDADE (14990)	U		10,00		
8	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA: ESTRUTURA PINTADA EM EPOXI, MATERIAL TAMPO: TAMPO E BRATELEIRA AÇO CARBONO PINTADO, FORMATO: QUADRADA, COMPRIMENTO TAMPO: 40 CM, LARGURA TAMPO: 40 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS C, 4 RODÍZIOS DE 2" UNIDADE: UNIDADE (15016)	U		5,00		

Paulo Frontin
FOLHA Nº 067

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

COLETA Nr.: 23/2021
Data: 25/06/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/12

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	ANALISADOR PARÂMETROS EQUIPAMENTO SAÚDE, FUNÇÕES: E SIMULADOR DE OXÍMETRO DE PULSO, PARÂMETROS: SATURAÇÃO SPO2, RITMO CARDÍACO, TAXA PERFUSÃO, FREQUÊNCIA: SPO2 80 A 100%, 30 A 245 BPM, PERFUSÃO 0,2 A 10 %, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA LCD, CONTROLE STAND ALONE, ADICIONAL 2: PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL UNIDADE: UNIDADE (14991)	U		20,00		
10	DETECTOR FETAL, TIPO: PORTÁTIL, AJUSTE : AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGÜÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: C, ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR UNIDADE: UNIDADE (14992)	U		15,00		
11	PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1: BRAÇADEIRA, FUNÇÃO: P. MEDIR PNI, COMPONENTES: C, CONECTOR COMPATÍVEL C, EQUIPAMENTO, TIPO USO: DE BRAÇO, DIMENSÃO: ADULTO UNIDADE: UNIDADE (14994)	U		3,00		
12	BERÇO HOSPITALAR, MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE DO LEITO: LEITO CESTO EM ACRÍLICO, CREMALHEIRA, PÉS: PÉS C, RODÍZIOS E TRAVAS, COMPONENTES 2: COLCHÃO UNIDADE: UNIDADE (14996)	U		2,00		
13	BOMBEO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TRÍBULO DOBRÁVEL, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC UNIDADE (14997)	U		10,00		
14	CARRÃO: USO HOSPITALAR, ESTRUTURA: CHAPAS DE AÇO PINTADO EM TINTA EPOXI, PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, APLICAÇÃO: PARA SISTEMA ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTENSÃO ELÉTRICA, MÍNIMO 5 METROS E ATÉ 7 PLUGS UNIDADE (14998)	U		3,00		

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

COLETA Or.: 23/2021
Data: 25/06/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/12

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES UNIDADE: UNIDADE (14999)	U		10,00		
16	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO : M, GRAMATURA : CERCA DE 200 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL UNIDADE: CONJUNTO COR: BORDO (15000)	U		60,00		
17	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO : M, GRAMATURA : CERCA DE 200 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL UNIDADE: CONJUNTO COR: AZUL MARINHO (15046)	U		40,00		
18	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO : G, GRAMATURA : CERCA DE 200 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL UNIDADE: CONJUNTO COR: BORDO (15047)	U		40,00		
19	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO : G, GRAMATURA : CERCA DE 200 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL UNIDADE: CONJUNTO COR: AZUL MARINHO (15048)	U		10,00		
20	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO : P, GRAMATURA : CERCA DE 200 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL UNIDADE: CONJUNTO COR: BORDO (15049)	U		20,00		

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

COLETA Nº: 23/2021
Data: 25/06/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/12

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: P, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZAVEL UNIDADE: CONJUNTO COR: AZUL MARINHO (15050)	U		20,00		
22	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: G, GRAMATURA: CERCA DE 150 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA UNIDADE: UNIDADE (15006)	U		50,00		
23	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO: CERCA DE 90 X 180 CM UNIDADE: UNIDADE (15007)	U		100,00		
24	FRONHA, MATERIAL: 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, TIPO: ENVELOPE, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, COR: BRANCA UNIDADE: UNIDADE (15008)	U		400,00		
25	PIJAMA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: SUPERGRANDE, TIPO MANGA CAMISA: CURTA, TIPO GOLA: DECOTE "V", ACABAMENTO CINTURA: COM CADARÇO, ACABAMENTO PERNAS: SEM RIBANA UNIDADE: UNIDADE (15051)	U		50,00		
26	PIJAMA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: GRANDE, TIPO MANGA CAMISA: CURTA, TIPO GOLA: REDONDA, ACABAMENTO CINTURA: COM CADARÇO, ACABAMENTO PERNAS: SEM RIBANA UNIDADE: UNIDADE (15052)	U		50,00		
27	PIJAMA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: MÉDIO, TIPO MANGA CAMISA: CURTA, TIPO GOLA: DECOTE "V", ACABAMENTO CINTURA: COM CADARÇO, ACABAMENTO PERNAS: SEM RIBANA UNIDADE: UNIDADE (15053)	U		50,00		
28	PIJAMA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: PEQUENO, TIPO MANGA CAMISA: CURTA, TIPO GOLA: REDONDA, ACABAMENTO CINTURA: COM CADARÇO, ACABAMENTO PERNAS: SEM RIBANA UNIDADE: UNIDADE (15054)	U		50,00		

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

Telefone: 042 543-1210

RUA RUI BARBOSA

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

COLETA Nº.: 23/2021

Data: 25/06/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/12

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
29	: CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO: NYLON, TIPO: IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES: 197 X 50CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBORRACHADA, TIPO USO: PARA MACA UNIDADE: UNIDADE (15055)	U		300,00		
30	COLCHA CAMA, TIPO: LENÇOL DE CIMA, COBERTOR, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,40 M X 1,60 M, COR: BRANCO UNIDADE: UNIDADE (15056)	U		200,00		
31	LENÇOL CAMA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,00 X 1,60 M, COR: COM COR, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M2, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO 200 FIOS UNIDADE: UNIDADE (15057)	U		200,00		
32	TOALHA BANHO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,40 X 0,80 M, COR: COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO UNIDADE: UNIDADE (15058)	U		200,00		
33	TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 500 G/M2, COSTURA DUPLA NAS BORDAS, TIPO: FELPUDA UNIDADE: UNIDADE (15059)	U		200,00		
34	SACO, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO CRU LISO, APLICAÇÃO: SUPORTE DE HAMPER, ALTURA: 95 CM, LARGURA: 95 CM, GRAMATURA: 190 G/M2 UNIDADE: SACO 20,00 UN (15060)	U		1,00		
35	CAMPO QUIRÚRGICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO: CERCA DE 150 X 150 CM UNIDADE: UNIDADE (15061)	U		100,00		

Total Geral.....

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

COLETA n.º: 23/2021
Data: 25/06/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 7/12

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: Estrada BOA ESPERANÇA, 2320
Cidade: Rio do Sul - SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 148.995

Código: 404 Banco:
Telefone: 473520-9000 Agência:
Fax: 47 Conta Corrente:

Condições de Pagamento: o 15º dia útil do mês subsequente Prazo de Entrega: 5 dias
Validade da Proposta: Vencimento da Coleta:
Local de Entrega:
Objeto da Coleta: de PRECATORIO DE ITENS HOSPITALARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMA HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ELÉTRICA, RODAS: RODÍZIOS C, FREIOS, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 300 KG, TIPOS DE ACIONAMENTO: CONTROLE REMOTO, COMPONENTES: CABEÇEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PLÁSTICO, COMPONENTES 01: ALTURA REGULÁVEL, BATERIA RECARGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TREDEMBURG, FOWLER E REVERSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS, DIMENSÃO: CERCA DE 2,00 X 0,90 M UNIDADE: UNIDADE (14985)	U		10,00		
2	COLCHÃO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, CONVENCIONAL, DENSIDADE: D-33, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIESTER, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO: 1,88 M X 1,88 M, TAMANHO ALTURA: 0,18 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO, ANTIMOFO, ANTICARCO) UNIDADE: UNIDADE (15015)	U		10,00		

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

Telefone: 042 543-1210

RUA RUI BARBOSA

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

COLETA Nº.: 23/2021

Data: 25/06/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 8/12

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	TRAVESSEIRO, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO: 100% NAPA, COMPRIMENTO: CERCA 55 CM, LARGURA: 40 CM, ALTURA: CERCA 7 CM UNIDADE: UNIDADE (15040)	U		40,00		
4	ESCALADA HOSPITALAR, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS: 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA UNIDADE: UNIDADE (14987)	U		20,00		
5	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS, GANCHOS: 2 GANCHOS UNIDADE: UNIDADE (14988)	U		30,00		
6	MESA REFEIÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL TAMPO: MADEIRA, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO TAMPO: 0,40 M, LARGURA TAMPO: 0,40 M, ALTURA: 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS E MANIVELA REGULAGEM ALTURA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR UNIDADE: UNIDADE (14989)	U		15,00		
7	POLTRONA RECLINÁVEL, COR: BEGE, COMPONENTES: ASSENTO, ENCOSTO, APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO P. PÉS ACOPLADOS A POLTRONA, ACABAMENTO: ASSENTO, ENCOSTO, PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS, LARGURA: 74 CM, PROFUNDIDADE: 74, ESTRUTURA: TUBULAR, APLICAÇÃO: HOSPITALAR UNIDADE: UNIDADE (14990)	U		10,00		
8	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA: ESTRUTURA PINTADA EM EPÓXI, MATERIAL TAMPO: TAMPO E PRATELEIRA AÇO CARBONO PINTADO, FORMATO: QUADRADA, COMPRIMENTO TAMPO: 40 CM, LARGURA TAMPO: 40 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS C, 4 RODÍZIOS DE 2" UNIDADE: UNIDADE (15016)	U		5,00		

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

Telefone: 042 543-1210

RUA RUI BARBOSA

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

COLETA n.º: 23/2021

Data: 25/06/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 9/12

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	ANALISADOR PARÂMETROS EQUIPAMENTO SAÚDE, FUNÇÕES: E SIMULADOR DE OXÍMETRO DE PULSO, PARÂMETROS: SATURAÇÃO SPO2, RITMO CARDÍACO, TAXA PERFUSÃO, FREQUÊNCIA: SPO2 80 A 100%, 30 A 245 BPM, PERFUSÃO 0,2 A 10 %, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA LCD, CONTRÔLE STAND ALONE, ADICIONAL 2: PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL UNIDADE: UNIDADE (14991)	U		20,00		
10	DETECTOR FETAL, TIPO: PORTÁTIL, AJUSTE : AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANALISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ. FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: C, ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR UNIDADE: UNIDADE (14992)	U		15,00		
11	PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1: BRAÇADEIRA, FUNÇÃO: P, MEDIR PNI, COMPONENTES: C, CONECTOR COMPATIVEL C, EQUIPAMENTO, TIPO USO: DE BRAÇO, DIMENSÃO: ADULTO UNIDADE: UNIDADE (14994)	U		3,00		
12	BERÇO HOSPITALAR, MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE DO LEITO: LEITO CESTO EM ACRÍLICO, CREMALHEIRA, PÉS: PÉS C, RODÍZIOS E TRAVAS, COMPONENTES 2: COLCHÃO UNIDADE: UNIDADE (14996)	U		2,00		
13	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TRÍPLIO DOBRÁVEL, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC UNIDADE (14997)	U		10,00		
14	CARRO - USO HOSPITALAR, ESTRUTURA: CHAPAS DE AÇO LE PINTADO EM TINTA EPÓXI, PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, APLICAÇÃO: PARA BISTURI ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTENSÃO ELÉTRICA, MÍNIMO 5 METROS E ATÉ 7 _PLUGS UNIDADE (14998)	U		3,00		

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

COLETA Or.: 23/2021
Data: 25/06/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 10/12

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: G, ALARMES, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES UNIDADE: UNIDADE (14999)	U		10,00		
16	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO : M, GRAMATURA : CERCA DE 200 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL UNIDADE: CONJUNTO COR: BORDO (15000)	U		60,00		
17	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO : M, GRAMATURA : CERCA DE 200 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL UNIDADE: CONJUNTO COR: AZUL MARINHO (15046)	U		40,00		
18	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO : G, GRAMATURA : CERCA DE 200 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL UNIDADE: CONJUNTO COR: BORDO (15047)	U		40,00		
19	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO : G, GRAMATURA : CERCA DE 200 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL UNIDADE: CONJUNTO COR: AZUL MARINHO (15048)	U		10,00		
20	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO : P, GRAMATURA : CERCA DE 200 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL UNIDADE: CONJUNTO COR: BORDO (15049)	U		20,00		

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

COLETA Or.: 23/2021
Data: 25/06/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 11/12

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL : ALGODÃO, TAMANHO : P, GRAMATURA : CERCA DE 200 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL UNIDADE: CONJUNTO COR: AZUL MARINHO (15050)	U		20,00		
22	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL : ALGODÃO, TAMANHO : G, GRAMATURA: CERCA DE 150 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA UNIDADE: UNIDADE (15006)	U		50,00		
23	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL : 100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 200 G,M2, DIMENSÃO: CERCA DE 90 X 180 CM UNIDADE: UNIDADE (15007)	U		100,00		
24	FRONHA, MATERIAL: 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, TIPO: ENVELOPE, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, COR: BRANCA UNIDADE: UNIDADE (15008)	U		400,00		
25	PIJAMA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: SUPERGRANDE, TIPO MANGA CAMISA: CURTA, TIPO GOLA: DECOTE "V", ACABAMENTO CINTURA: COM CADARÇO, ACABAMENTO PERNAS: SEM RIBANA UNIDADE: UNIDADE (15051)	U		50,00		
26	PIJAMA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: GRANDE, TIPO MANGA CAMISA: CURTA, TIPO GOLA: REDONDA, ACABAMENTO CINTURA: COM CADARÇO, ACABAMENTO PERNAS: SEM RIBANA UNIDADE: UNIDADE (15052)	U		50,00		
27	PIJAMA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: MÉDIO, TIPO MANGA CAMISA: CURTA, TIPO GOLA: DECOTE "V", ACABAMENTO CINTURA: COM CADARÇO, ACABAMENTO PERNAS: SEM RIBANA UNIDADE: UNIDADE (15053)	U		50,00		
28	PIJAMA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: PEQUENO, TIPO MANGA CAMISA: CURTA, TIPO GOLA: REDONDA, ACABAMENTO CINTURA: COM CADARÇO, ACABAMENTO PERNAS: SEM RIBANA UNIDADE: UNIDADE (15054)	U		50,00		

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

Telefone: 042 543-1210

RUA RUI BARBOSA

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

COLETA Nº.: 23/2021

Data: 25/06/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 12/12

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
29	: CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO: NYLON, TIPO: IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES: 197 X 50CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBORRACHADA, TIPO USO: PARA MACA UNIDADE: UNIDADE (15055)	U		300,00		
30	COLCHA CAMA, TIPO: LENÇOL DE CIMA, COBERTOR, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,40 M X 1,60 M, COR: BRANCO UNIDADE: UNIDADE (15056)	U		200,00		
31	LENÇOL CAMA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,00 X 1,60 M, COR: COM COR, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M2, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO 200 FIOS UNIDADE: UNIDADE (15057)	U		200,00		
32	TOALHA BANHO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,40 X 0,80 M, COR: COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO UNIDADE: UNIDADE (15058)	U		200,00		
33	TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 500 G/M2, COSTURA DUPLA NAS BORDAS, TIPO: FELPUDA UNIDADE: UNIDADE (15059)	U		200,00		
34	SACO, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO CRU LISO, APLICAÇÃO: SUPORTE DE HAMPER, ALTURA: 95 CM, LARGURA: 95 CM, GRAMATURA: 190 G/M2 UNIDADE: SACO 20,00 UN (15060)	U		1,00		
35	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO: CERCA DE 150 X 150 CM UNIDADE: UNIDADE (15061)	U		100,00		
					Total Geral.....	

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA
RUA RUI BARBOSA, CENTRO, 209
PAULO FRONTIN, PR
Telefone: 42-35431102
Email: hospitalsaiojoabatista@hotmail.com

DECLARAÇÃO ITENS DO PREGÃO PRESENCIA N° 04/2021

Declaro para devidos fins que conforme pesquisa realizada, os preços dos itens condizem aos preços dos itens do pregão presencial n 4, segue relatório em anexo.

CAMA HOSPITALAR: R\$ 12.000,00
MOBRAZ SAÚDE E BEM ESTAR CNPJ: 16.899.541/0001-33

COLCHÃO R\$ 422,00
HOSPINET COMERCIO E ASSISTÊNCIA LTDA - CNPJ: 06.576.044/0001-40

TRAVESSEIRO HOSPITALAR R\$ 79,90
GF CARE HOSPITALAR CNPJ: 11.984.323/0001-83

ESCADA HOSPITALAR R\$ 221,40
MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04895143/0001-60

SUPORTE PARA SORO R\$ 189,90
CENTERMEDICAL GNPJ: 11.728.613/0001-66

MESA DE REFEIÇÃO R\$ 459,84
CENTERMEDICAL CNPJ: 11.728.613/0001-66

POLTRONA RECLINÁVEL R\$ 1.141,18
HOSPINET COMERCIO E ASSISTÊNCIA LTDA - CNPJ: 06.576.044/0001-40

MESA AUXILIAR R\$ 421,12
MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04895143/0001-60

ANALISADOR PARÂMETROS R\$ 2.345,21
EDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04895143/0001-60

DETECTOR FETAL R\$ 1.099,99
MEDJET - RICARDO MIRA DA SILVA EPP - CNPJ: 16.877.544/0001-76

BERÇO HOSPITALAR R\$ 1.890,00
GF CARE HOSPITALAR CNPJ: 11.984.323/0001-83

BIOMBO HOSPITALAR R\$ 456,55
HOSPINET COMERCIO E ASSISTÊNCIA LTDA - CNPJ: 06.576.044/0001-40



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA
RUA RUI BARBOSA, CENTRO, 209
PAULO FRONTIN, PR
Telefone: 42-35431102
Email: hospitalsaioaobatista@hotmail.com

CARRO DE EMERGÊNCIA R\$ 2.240,00
CENTERMEDICAL CNPJ: 11.728.613/0001-66

TERMÔMETRO CLÍNICO R\$ 153,99
MEDJET - RICARDO MIRA DA SILVA EPP - CNPJ: 16.877.544/0001-76

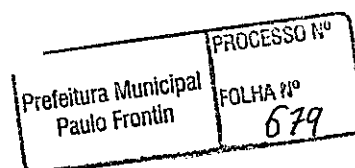
CAMPO CIRÚRGICO R\$ 250,00
CAROLINE S DE MELO GONCALVES UNIFORMES EIRELI
CNPJ 39.927.445/0001-57

FRONHA R\$ 29,90
MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04895143/0001-60

LENÇOL R\$ 58,00
VIDA E SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI CNPJ 36.574.511/0001-64

TOALHA DE BANHO E DE ROSTO R\$ 49,98
MEDICAL COMPANY - CNPJ: 34.888.069/0001-15

Ivonilde Gruba de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



21 de julho de 2021

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 13/07/2021, às 10:19:41, na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 45 com o objetivo de DESIGNAÇÃO PREGOEIRO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 4 destinado a AQUISIÇÃO DE ITENS HOSPITALARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

4782 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	CNPJ: 07.554.943/0001-05
404 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02
7449 MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 25.463.374/0001-74

ITEM 1 - CAMA HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ELÉTRICA, RODAS: RODÍZIOS C, FREIOS, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 300 KG, TIPOS DE ACIONAMENTO: CONTROLE REMOTO, COMPONENTES: CABEÇEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PLÁSTICO, COMPONENTES 01: ALTURA REGULÁVEL, BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRENDELEMBURG, FOWLER E REVERSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS, DIMENSÃO: CERCA DE 2,00 X 0,90 M
UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	7.560,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	7.540,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 7.540,0000 (sete mil quinhentos e quarenta reais).

ITEM 2 - COLCHÃO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, CONVENCIONAL, DENSIDADE: D-33, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO: 0,78 X 1,88 M, TAMANHO ALTURA: 0,18 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO, ANTIMOFO, ANTIÁCARO)
UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4782	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Sim	600,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	515,4600
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	459,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	455,0000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	515,4600
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTD/	0,0000	450,0000	
2	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	445,0000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTD/	0,0000	430,0000	
3	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	425,0000	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTD/	0,0000	420,0000	
4	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Desistiu	Desistiu	425,0000
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTD/	0,0000	415,0000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 415,0000 (quatrocentos e quinze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - TRAVESSEIRO, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO: 100% NAPA, COMPRIMENTO: CERCA 55 CM, LARGURA: 40 CM, ALTURA: CERCA 7 CM UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	159,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	61,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	61,4000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	61,0000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	61,4000
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	60,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 60,0000 (sessenta reais).

ITEM 4 - ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DE GRAUS: 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DE GRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	229,4200
4782	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Sim	200,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	229,4200
1	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	195,0000	

O licitante ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI pelo valor de R\$ 195,0000 (cento e noventa e cinco reais).

ITEM 5 - SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS, GANCHOS: 2 GANCHOS UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	249,0000
4782	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Sim	200,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	167,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	166,0000	
1	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	165,0000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	164,0000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	162,0000	
2	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Desistiu	Desistiu	165,0000
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	161,0000	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	158,0000	
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	161,0000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 158,0000 (cento e cinquenta e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - MESA REFEIÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL TAMPO: MADEIRA, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO TAMPO: 0,40 M, LARGURA TAMPO: 0,40 M, ALTURA: 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS E MANIVELA REGULAGEM ALTURA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	559,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	398,6300
4782	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Sim	350,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	349,0000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	398,6300
1	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	348,0000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	345,0000	
2	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	344,0000	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	339,0000	
3	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	335,0000	
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	329,0000	
4	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	325,0000	
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	319,0000	
5	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	315,0000	
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	319,0000
6	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	312,0000	

O licitante ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI pelo valor de R\$ 312,0000 (trezentos e doze reais).

ITEM 7 - POLTRONA RECLINÁVEL, COR: BEGE, COMPONENTES: ASSENTO, ENCOSTO, APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO P, PÉS ACOPLADOS A POLTRONA, ACABAMENTO: ASSENTO, ENCOSTO, PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS, LARGURA: 74 CM, PROFUNDIDADE: 74, ESTRUTURA: TUBULAR, APLICAÇÃO: HOSPITALAR UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	1.390,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	962,2000
4782	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Sim	800,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1.390,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	962,2000
1	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	792,0000	

O licitante ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI pelo valor de R\$ 792,0000 (setecentos e noventa e dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 8 - MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA: ESTRUTURA PINTADA EM EPÓXI, MATERIAL TAMPO: TAMPO E PRATELEIRA AÇO CARBONO PINTADO, FORMATO: QUADRADA, COMPRIMENTO TAMPO: 40 CM, LARGURA TAMPO: 40 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS C, 4 RODÍZIOS DE 2" UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	415,0000
4782	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Sim	400,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	298,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA/	0,0000	295,0000	
1	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Desistiu	Desistiu	400,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	293,0000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA/	Desistiu	Desistiu	295,0000
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	290,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 290,0000 (duzentos e noventa reais).

ITEM 9 - ANALISADOR PARÂMETROS EQUIPAMENTO SAÚDE, FUNÇÕES: E SIMULADOR DE OXÍMETRO DE PULSO, PARÂMETROS: SATURAÇÃO SPO2, RITMO CARDÍACO, TAXA PERFUSÃO, FREQUÊNCIA: SPO2 80 A 100%, 30 A 245 BPM, PERFUSÃO 0,2 A 10 %, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA LCD, CONTROLE STAND ALONE, ADICIONAL 2: PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	1.980,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	1.855,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA/	0,0000	1.850,0000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	1.840,0000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA/	0,0000	1.800,0000	
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	1.840,0000
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA/	0,0000	1.780,0000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 1.780,0000 (um mil setecentos e oitenta reais).

ITEM 10 - DETECTOR FETAL, TIPO: PORTÁTIL, AJUSTE : AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: C, ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	1.450,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	811,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA/	Desistiu	Desistiu	1.450,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	800,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 800,0000 (oitocentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 12 - BERÇO HOSPITALAR, MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE DO LEITO: LEITO CESTO EM ACRÍLICO, CREMALHEIRA, PÉS: PÉS C, RODÍZIOS E TRAVAS, COMPONENTES 2: COLCHÃO UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	1.155,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	1.140,8900
4782	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Sim	800,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1.155,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	1.140,8900
1	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	792,0000	

O licitante ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI pelo valor de R\$ 792,0000 (setecentos e noventa e dois reais).

ITEM 13 - BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	811,6800
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	730,0000
4782	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	Sim	520,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	811,6800
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	730,0000
1	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	0,0000	512,0000	

O licitante ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI pelo valor de R\$ 512,0000 (quinhentos e doze reais).

ITEM 14 - CARRO - USO HOSPITALAR, ESTRUTURA: CHAPAS DE AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI, PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, APLICAÇÃO: PARA BISTURI ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTENSÃO ELÉTRICA, MÍNIMO 5 METROS E ATÉ 7 PLUGS UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	2.250,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	2.245,0000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	2.220,0000	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	2.215,0000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 2.215,0000 (dois mil duzentos e quinze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 15 - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	149,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	109,9700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	149,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	107,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 107,0000 (cento e sete reais).

ITEM 23 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL : 100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 200 G,M2, DIMENSÃO: CERCA DE 90 X 180 CM UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	129,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	120,0000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 120,0000 (cento e vinte reais).

ITEM 24 - FRONHA, MATERIAL: 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, TIPO: ENVELOPE, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, COR: BRANCA UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	79,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	70,0000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 70,0000 (setenta reais).

ITEM 31 - LENÇOL CAMA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,00 X 1,60 M, COR: COM COR, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA: 100 G,M2, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO 200 FIOS UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	135,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	130,0000	

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 130,0000 (cento e trinta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 32 - TOALHA BANHO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):
1,40 X 0,80 M, COR: COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO
UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	54,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	50,0000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 50,0000 (cinquenta reais).

ITEM 33 - TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR:
BRANCA, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
500 G/M2, COSTURA DUPLA NAS BORDAS, TIPO: FELPUDA
UNIDADE: UNIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7449	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	35,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	34,0000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 34,0000 (trinta e quatro reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:40 horas do dia 13 de Julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH -Pregoeiro
ROGERIO VIAL -Membro
PATRICIA GRUCKOWSKI -Membro
ALECIO MAROLI -Membro
WALINSON KELVON MARCA -Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 217/2021

Pregão Presencial: nº. 04/2021

Processo Administrativo: nº. 28/2021

Processo de Compra: 22/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach,

Sr. Jamil Pech

Sra. Ivonilde Gruba de Oliveira

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 79 a 83 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, não havendo recomendação a ser feita, uma vez atendidos todos os pressupostos.

3. A sessão de abertura foi designada para 08/07/2021. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fl. 79, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

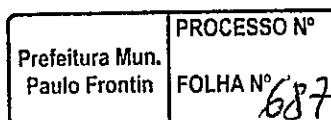
4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. Não há, nos autos do processo licitatório, impugnação ao Edital.

6. A abertura do certame ocorreu em dia 08/07/2021, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação da seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CI/RG, CPF	FOLHAS
1	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	07.554.943/0001-05	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	662.482.300-30	500 A 609





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ALTERMED	MATERIAL	MEDICO-	00.802.002/0001-02	RENATO FRONZA	575.985.339-20	406 A 499
HOSPITALAR LTDA						
MEDEFE	PRODUTOS	MEDICO	25.463.374/0001-74	PATRICK LUTIANI GOMES	026.698.529-71	610 A 655
HOSPITALARES LTDA						

8. As empresas, acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital. A empresa Adovandro Luiz Fraportí alegou fazer jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte. Verificado os documentos de credenciamento entendo que foram credenciadas em consonância com o Edital.

9. Aberto o envelope de proposta, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificada todas as propostas, conforme 211 dos autos. Momento que oportunizou a apresentação de novas propostas sem os vícios que ocasionaram sua desclassificação. Assim, designaram para dar continuidade ao processo licitatório o dia 13/07/2021.

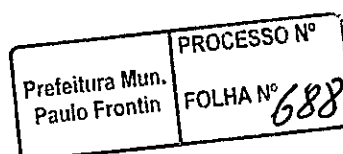
10. Ocorreu a classificação da proposta, conforme o Edital, (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lance verbal, sendo classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar, os licitantes.

11. Para verificar a aceitabilidade, foi aberto o orçamento, entendendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto envelope de habilitação dos licitantes vencedores, abaixo identificados:

EMPRESA	CNPJ	ITEM VENCEDOR
MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	2, 5, 9, 14, 23, 24, 31, 32, 33
ALTERMED MATERIAL MEDICO- HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	1, 3, 8, 10, 15,
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	07.554.943/0001-05	4, 6, 7, 12, 13,

Ocorreu a demonstração de ter ocorrido a prévia análise dos requisitos previstos no item 12, conforme fls. 178 dos autos.

12. As empresas licitantes vencedoras cumpriram os requisitos de habilitação.



4



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13. Por cautela, dos itens declarados vencedores, foi solicitado declaração de compatibilidade do preço, com o do mercado, pela Secretaria requisitante. Na declaração houve menção a estarem de acordo com os preços de mercado.

Por decorrer de uma contratação decorrente da pandemia de covid 19, a Lei 13.979, no art. 4 E, §§2º, 3º, admitem a dispensa de estimativa de preço e na hipótese de existir, não impede a contratação pelo poder público por valores superiores aos estimados.

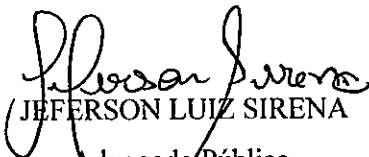
Assim, o Poder Público pode contratar por valores superiores àqueles obtidos a partir da estimativa de preço, desde que isto decorra de oscilações ocasionadas pela variação de preços, devendo, no entanto, haver justificativa expressa a esse respeito pela autoridade competente.

14. Ante o exposto, considerando que não existe motivos para inabilitar a proposta vencedora, entendo que o presente processo poderá ser homologado, e o objeto ser adjudicado ao licitante vencedor, se assim, entender conveniente ao interesse público.

Este é o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 11 de agosto de 2021.


(JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 689
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 22/2021

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 4/2021 FMS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ITENS HOSPITALARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR HOMOLOGADO.

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI: R\$ 23.204,00

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR R\$: 92.320,00

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS R\$: 133.935,00

TOTAL GERAL: R\$ 249.459,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura da Ata de Registro de Preço referente ao presente processo.

JAMIL PECH

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

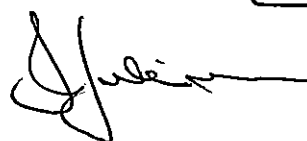
- a) Processo Nr.: 22/2021
- b) Licitação Nr.: 4/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 12/08/2021
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ITENS HOSPITALARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotas)

	Qtd de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
- 004782 - ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	5	0,0000	23.204,00
- 000404 - ALTERMED MATERIAL MEDICO	5	0,0000	92.320,00
- 007449 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO-	9	0,0000	133.935,00
	19		249.459,00

Paulo Frontin, 12 de Agosto de 2021.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 22/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 4/2021 FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 22/2021

O Prefeito Municipal, Jamil Pech, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 4/2021 FMS
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ITENS HOSPITALARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR HOMOLOGADO.

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI: R\$ 23.204,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR RS: 92.320,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS R\$: 133.935,00

TOTAL GERAL: R\$ 249.459,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura da Ata de Registro de Preço referente ao presente processo.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: C4B30B51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/08/2021. Edição 2328
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 692
----------------------------------	-----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2021	PROTOCOLO N.º
DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/08/2021	VALIDADE DA ATA: 12 MESES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, localizado Rua Rui Barbosa, nº 204, CEP 84635-000, Paulo Frontin, Paraná, aqui representado por IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, Presidente, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 5/2021, homologado por JAMIL PECH, Prefeito, para a futura e a eventual aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **ITENS HOSPITALARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, representada pela Senhora Diretora Presidente IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Portaria n.º 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2172, do dia 05/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Item 04, Item 06, Item 07, Item 12, Item 13 – adjudicado para EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05, Estrada Dos Imigrantes nº 467 –

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Bairro Lambari – Encantado/RS, representado por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, RG nº 00.288.636.812 SSP/RS, CPF 662.482.300-30, Sócio Administrador, Rua dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, conforme quadro a seguir:

Item 4	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 4	Item: 473316 - material Descrição: Escada hospitalar, material: estrutura em aço inoxidável, número de degraus: 2 degraus, revestimento de degraus: antiderrapante em alumínio, características adicionais: pés com ponteira de borracha Unidade: Unidade		20	195,00	12 meses

Item 06 – EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05, Estrada Dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, representado por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, RG nº 00.288.636.812 SSP/RS, CPF 662.482.300-30, Sócio Administrador, Rua dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, conforme quadro a seguir:

Item 6	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 6	Item: 260754 - material Descrição: Mesa refeição, material: estrutura: tubo		15	312,00	12 meses



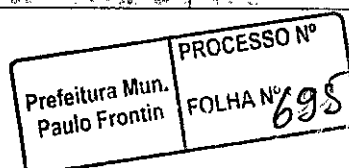
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Item 7	aço, material tampo: madeira, revestimento tampo: laminado melamínico, comprimento tampo: 0,40 m, largura tampo: 0,40 m, altura: 1,20 m, características adicionais: com rodízios e manivela regulagem altura, aplicação: hospitalar Unidade: Unidade:				
--------	--	--	--	--	--

Item 07 – EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05, Estrada Dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, representado por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, RG nº 00.288.636.812 SSP/RS, CPF 662.482.300-30, Sócio Administrador, Rua dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, conforme quadro a seguir:

Item 7		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 7	Item: 447928 - material Descrição: Poltrona reclinável, cor: bege, componentes: assento, encosto, apoio braços e pés articulados, características adicionais: apoio p, pés acoplados		10	792,00	12 meses





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

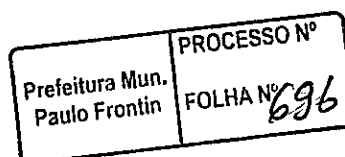
Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

a poltrona, acabamento: assento, encosto, pés e braços estofados, largura: 74 cm, profundidade: 74, estrutura: tubular, aplicação: hospitalar Unidade: Unidade				
--	--	--	--	--

Item 12 – EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05, Estrada Dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, representado por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, RG nº 00.288.636.812 SSP/RS, CPF 662.482.300-30, Sócio Administrador, Rua dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, conforme quadro a seguir:

Item 12		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 12	Item: 443198 - material Descrição: Berço hospitalar, material da estrutura: aço carbono, pintura eletrostática, base do leito: leito cesto em acrílico, cremalheira, pés: pés c, rodízios e travas, componentes 2: colchão Unidade: Unidade		2	792,00	12 meses

Item 13 – EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05, Estrada Dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, representado por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, RG nº 00.288.636.812 SSP/RS, CPF 662.482.300-





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

30, Sócio Administrador, Rua dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS,
conforme quadro a seguir:

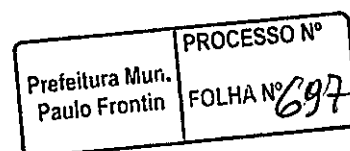
Item 13		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 13	Item: 444802 - material Descrição: Biombo hospitalar, material: aço inoxidável, tipo: triplo dobrável, altura: cerca de 1,80 m, comprimento: comprimento 1,80 aproximadament e, aberto, tipo de rodízio: ponteiras giratórias, características adicionais: divisórias em pvc Unidade: Unidade		10	512,00	12 meses

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente,





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - Eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - Fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

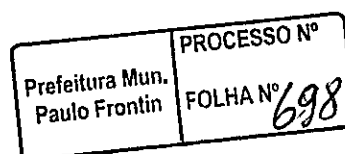
§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no Edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – For liberado do compromisso;

II – Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Por decurso do seu prazo de vigência;

II – Se não restarem fornecedores registrados;

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – Por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, do Município e publicação do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

- I – Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II – Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- III – manter as condições de regularidade fiscal;
- IV – Manter atualizado seu cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- I – Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II – Emitir a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV – Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- V – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- VI – Registrar no Sistema irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

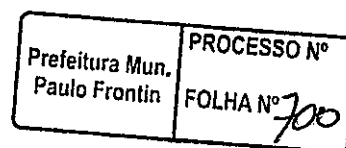
Não será permitido a adesão a outra órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os medicamentos com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mallet – Estado do Paraná.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.paulofrontin.pr.gov.br e no D.O.M.E.PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão nº 04/2021 é realizado pelo Pregoeiro(a) Eder Renato Stelmach, designado no Decreto n.º 45/2021, publicado no D.O.M edição n.º 2242 de 14/04/2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

PATRICIA GRUCZKOWSKI

EDER RENATO STELMACH

FORNECEDORES

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
04	1.º	EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	EVANDRO LUIZ FRAPORTI
06	1.º	EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	EVANDRO LUIZ FRAPORTI
07	1.º	EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	EVANDRO LUIZ FRAPORTI
12	1.º	EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	EVANDRO LUIZ



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			FRAPORTI
13	1.º	EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	EVANDRO FRAPORTI LUIZ



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Anexo da Ata de Registro de Preços Cadastro de Reserva

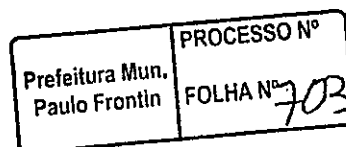
PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/201X

PROTOCOLO

XX.XXX.XXX-XX

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOT E	VALOR UNITARIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃ O
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOT E	VALOR UNITARIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃ O
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2021	PROTOCOLO N.º
DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/08/2021	VALIDADE DA ATA: 12 MESES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, localizado Rua Rui Barbosa, nº 204, CEP 84635-000, Paulo Frontin, Paraná, aqui representado por IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, Presidente, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 5/2021, homologado por JAMIL PECH, Prefeito, para a futura e a eventual aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **ITENS HOSPITALARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, representada pela Senhora Diretora Presidente IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Portaria n.º 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2172, do dia 05/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Item 01, Item 03, Item 08, Item 10, Item 22 – adjudicado para ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02,



FAZ ER A DEQUAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Estrada Boa Esperança nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, representado por ANACLETO FERRARI, RG nº 1.428.772 SSP/SC, CPF 523.140.819-00, Sócio Administrador, Estrada Boa Esperança, Bairro Fodo Canoas, Rio do Sul/SC, conforme quadro a seguir:

Item 1	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1	Item: 467637 - material Descrição: Cama hospitalar, material: aço inoxidável, tipo: elétrica, rodas: rodízios, freios, capacidade de carga: até 300 kg, tipos de acionamento: controle remoto, componentes: cabeceira e peseira removíveis plástico, componentes 01: altura regulável, bateria recarregável, características adicionais: trendelemburg, fowler e reverso, características adicionais 01: grades escamoteáveis, dimensão: cerca de 2,00 x 0,90 m Unidade: Unidade	FORNECEDOR VENDEDOR	10	7.560,14	12 meses



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Item 03 – ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, Estrada Boa Esperança nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, representado por ANACLETO FERRARI, RG nº 1.428.772 SSP/SC, CPF 523.140.819-00, Sócio Administrador, Estrada Boa Esperança, Bairro Fodo Canoas, Rio do Sul/SC, conforme quadro a seguir:

Item 3	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 3	Item: 467126 - material Descrição: Travesseiro, material: espuma poliuretano, revestimento: 100% napa, comprimento: cerca 55 cm, largura: 40 cm, altura: cerca 7 cm Unidade: Unidade		40	60,00	12 meses

Item 08 – ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, Estrada Boa Esperança nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, representado por ANACLETO FERRARI, RG nº 1.428.772 SSP/SC, CPF 523.140.819-00, Sócio Administrador, Estrada Boa Esperança, Bairro Fodo Canoas, Rio do Sul/SC, conforme quadro a seguir:

Item 8		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 8	Item: 467353 - material Descrição: Mesa auxiliar hospitalar, material		5	290,00	12 meses



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

estrutura: estrutura pintada em epóxi, material tampo: tampo e prateleira aço carbono pintado, formato: quadrada, comprimento tampo: 40 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: pés c, 4 rodízios de 2" Unidade: Unidade				
---	--	--	--	--

Item 10 – ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ
Nº 00.802.002/0001-02, Estrada Boa Esperança nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – Rio
do Sul/SC, representado por ANACLETO FERRARI, RG nº 1.428.772 SSP/SC, CPF
523.140.819-00, Sócio Administrador, Estrada Boa Esperança, Bairro Fodo Canoas, Rio
do Sul/SC, conforme quadro a seguir:

Item 10	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 10	Item: 454905 - material Descrição: Detector fetal, tipo: portátil, ajuste : ajuste digital e tela gráfica, material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa	15	800,00	12 meses



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: a bateria, componentes: c, alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar Unidade: Unidade				
--	--	--	--	--

Item 15 – ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, Estrada Boa Esperança nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, representado por ANACLETO FERRARI, RG nº 1.428.772 SSP/SC, CPF 523.140.819-00, Sócio-Administrador, Estrada Boa Esperança, Bairro Fodo Canoas, Rio do Sul/SC, conforme quadro a seguir:

Item 15		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 15	Item: 474168 - material Descrição: Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição: a distância, memória: memória até 20 medições Unidade: Unidade		10	107,00	12 meses



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - Eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - Fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no Edital.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 709
----------------------------------	-----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

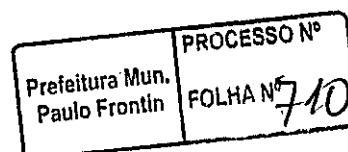
O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I – For liberado do compromisso;
- II – Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;
- V – Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I – Por decurso do seu prazo de vigência;
- II – Se não restarem fornecedores registrados;
- III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- IV – Por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, do Município e publicação do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

- I – Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II – Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- III – manter as condições de regularidade fiscal;
- IV – Manter atualizado seu cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- I – Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II – Emitir a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV – Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- V – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

VI – Registrar no Sistema irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Não será permitido a adesão a outra órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os medicamentos com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mallet – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.paulofrontin.pr.gov.br e no D.O.M.E.PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão nº 04/2021 é realizado pelo Pregoeiro(a) Eder Renato Stelmach, designado no Decreto nº 45/2021, publicado no D.O.M edição nº 2242 de 14/04/2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

PATRICIA GRUCZKOWSKI

EDER RENATO STELMACH

FORNECEDORES

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	ANACLETO FERRARI



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

03	1.º	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	ANACLETO FERRARI
08	1.º	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	ANACLETO FERRARI
10	1.º	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	ANACLETO FERRARI
15	1.º	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	ANACLETO FERRARI



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Anexo da Ata de Registro de Preços Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/201X
XX.XXX.XXX-XX

PROTOCOLO

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOT E	VALOR UNITARIO REGISTRADO	CARACTERISTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOT E	VALOR UNITARIO REGISTRADO	CARACTERISTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2021	PROTOCOLO N.º
DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/08/2021	VALIDADE DA ATA: 12 MESES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, localizado Rua Rui Barbosa, nº 204, CEP 84635-000, Paulo Frontin, Paraná, aqui representado por IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, Presidente, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 5/2021, homologado por JAMIL PECH, Prefeito, para a futura e a eventual aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **ITENS HOSPITALARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

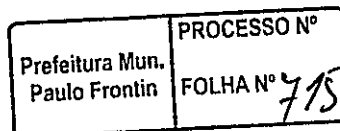
§ 3º. Participam deste Registro de Preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, representada pela Senhora Diretora Presidente IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Portaria n.º 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2172, do dia 05/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Item 02, Item 05, Item 09, Item 14, Item 23, Item 24, Item 31, Item 32, Item 33 – adjudicado para MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 2	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 2	Item: 476823 - material Descrição: Colchão, tipo: espuma, material: espuma poliuretano , convencional, densidade: d-33, tecido de revestimento: sintético poliéster; tamanho largura x comprimento: 0,78 x 1,88 m, tamanho altura: 0,18 m, características adicionais: tecido antialérgico (antifungo, antimofo, antiácaro) Unidade: Unidade		10	415,00	12 meses

Item 05 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 5	Nome do medicamento	Exigências complementares -	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
--------	---------------------	-----------------------------	------------	---------------------------	-----------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	marca/fabricante	apresentação			
Item 5	Item: 435107 Descrição: Suporte para soro, material: ferro, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, tipo: portátil e altura regulável, rodízios: com rodízios, ganchos: 2 ganchos Unidade: Unidade		30	158,00	12 meses

Item 09 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por **PATRICK LUTIANI GOMES**, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 9		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 9	Item: 458775 - material Descrição: Analisador parâmetros equipamento saúde, funções: e simulador de oxímetro de pulso, parâmetros: saturação spo2, ritmo cardíaco, taxa perfusão,		20	1780,00	12 meses



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

frequência: spo2 80 a 100%, 30 a 245 bpm, perfusão 0,2 a 10 %, características adicionais: tela lcd, controle stând. alone, adicional 2: portátil, bateria recarregável Unidade: Unidade				
---	--	--	--	--

Item 14 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF. 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 14		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 14	Item: 410836 - material Descrição: Carro - uso hospitalar, estrutura: chapas de aço pintado em tinta epóxi, prateleiras: 3 prateleiras, rodízios: com rodízios giratórios, aplicação: para bisturi elétrico, características adicionais: extensão elétrica, mínimo 5 metros e até 7 plugs		3	2.215,00	12 meses



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Unidade:				
Unidade				

Item 23 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 23		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 23	Item: 464911 - material Descrição: Campo cirúrgico, tipo: simples, material : 100% algodão, gramatura: cerca de 200 g,m2, dimensão: cerca de 90 x 180 cm Unidade: Unidade		100	120,00	12 meses

Item 24 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 24		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 24	Item: 467207 - material Descrição: Fronha, material: 60% algodão e 40% poliéster, tipo: envelope, comprimento: 70		400	70,00	12 meses



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

cm, largura: 50 cm, cor: branca Unidade: Unidade				
---	--	--	--	--

Item 31 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 31	Item: 459630 - material Descrição: Lençol cama, material: poliéster e algodão, medidas mínimas (c x l): 2,00 x 1,60 m, cor: com cor, tipo fixação: com elástico, gramatura mínima: 100 g,m2, impressão: personalizada e resistente a lavagem industrial, características adicionais: mínimo 200 fios Unidade: Unidade		200	130,00	12 meses

Item 32 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 32		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 32	Item: 467236 - material Descrição: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,40 x 0,80 m, cor: com cor, características adicionais: tecido felpudo Unidade: Unidade		200	50,00	12 meses

Item 33 – MEDEFÉ PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES; RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 33		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 33	Item: 409552 - material Descrição: Toalha rosto, material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 80 cm, largura: 48 cm, características		200	34,00	12 meses



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

adicionais: 500 g,m2, costura dupla nas bordas, tipo: felpuda Unidade: Unidade				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - Eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - Fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 722
----------------------------------	-----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no Edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I – For liberado do compromisso;
- II – Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;
- V – Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Por decurso do seu prazo de vigência;

II – Se não restarem fornecedores registrados;

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – Por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, do Município e publicação do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

I – Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II – Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III – manter as condições de regularidade fiscal;

IV – Manter atualizado seu cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

I – Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II – Emitir a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV – Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

VI – Registrar no Sistema irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Não será permitido a adesão a outra órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os medicamentos com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mallet – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.paulofrontin.pr.gov.br e no D.O.M.E.PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão nº 04/2021 é realizado pelo Pregoeiro(a) Eder Renato Stelmach, designado no Decreto nº 45/2021, publicado no D.O.M edição nº 2242 de 14/04/2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

PATRICIA GRUCZKOWSKI

EDER RENATO STELMACH

FORNECEDORES

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 725
----------------------------------	-----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
02	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK GOMES LUTIANI
05	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK GOMES LUTIANI
09	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK GOMES LUTIANI
14	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK GOMES LUTIANI
23	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK GOMES LUTIANI
31	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK GOMES LUTIANI
32	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK GOMES LUTIANI
	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES	PATRICK GOMES LUTIANI



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

33	LTDA	GOMES
----	------	-------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Anexo da Ata de Registro de Preços Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/201X

PROTOCOLO

XX.XXX.XXX-XX

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOT E	VALOR UNITARIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	XXXX	
X	R\$ xx,xx	XXXX	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOT E	VALOR UNITARIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	XXXX	
X	R\$ xx,xx	XXXX	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA Nº 1/2021 DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO Nº 17/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021	PROTOCOLO Nº 17/2021
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/08/2021	VALIDADE DA ATA: 12 MESES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, localizado Rua Rui Barbosa, nº 204, CEP 84635-000, Paulo Frontin, Paraná, aqui representado por IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, Presidente, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 5/2021, homologado por JAMIL PECH, Prefeito, para a futura e a eventual aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de ITENS HOSPITALARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, inscrito no CNPJ sob nº 80.059.918/0001-45, representada pela Senhora Diretora Presidente IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Portaria nº. 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2172, do dia 05/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Itens – adjudicado para EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05, Estrada Dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, representado por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, RG nº 00.288.636.812 SSP/RS, CPF 662.482.300-30, Sócio Administrador, Rua dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, conforme quadro a seguir:

Item 4	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item	Item: 473316 - material Descrição: Escada hospitalar, material: estrutura em aço inoxidável, número degraus: 2 degraus. revestimento degraus: antiderrapante em alumínio, características adicionais: pés com ponteira de borracha Unidade: Unidade		20	195,00	12 meses

Item 06 – EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05, Estrada Dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, representado por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, RG nº 00.288.636.812 SSP/RS, CPF 662.482.300-30, Sócio Administrador, Rua dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, conforme quadro a seguir:

Item 6	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 6	Item: 260754 - material Descrição: Mesa refeição, material: estrutura: tubo aço, material tampo: madeira, revestimento tampo: laminado melamínico, comprimento tampo: 0,40 m, largura tampo: 0,40 m, altura: 1,20 m, características adicionais: com rodízios e manivela regulagem altura, aplicação: hospitalar Unidade: Unidade		15	312,00	12 meses

Item 07 – EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05, Estrada Dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, representado por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, RG nº 00.288.636.812 SSP/RS, CPF 662.482.300-30, Sócio Administrador, Rua dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, conforme quadro a seguir:

Item 7	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 7	Item: 447928 - material Descrição: Poltrona reclinável, cor: bege, componentes: assento, encosto, apoio braços e pés articulados, características adicionais: apoio p. pés acoplados a poltrona, acabamentos: assento, encosto, pés e braços estofados, largura: 74 cm, profundidade: 74, estrutura: tubular, aplicação: hospitalar Unidade: Unidade		10	792,00	12 meses

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 29

Item 12 – EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05, Estrada Dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, representado por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, RG nº 00.288.636.812 SSP/RS, CPF 662.482.300-30, Sócio Administrador, Rua dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, conforme quadro a seguir:

Item 12		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 12	Item: 443198 - material Descrição: Berço hospitalar, material da estrutura: aço carbono, pintura eletrostática, base do leito: leito cesto em acrílico, cremalheira, pés: pés c, rodízios e travas, componentes 2: colchão Unidade: Unidade		2	792,00	12 meses

Item 13 – EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05, Estrada Dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, representado por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, RG nº 00.288.636.812 SSP/RS, CPF 662.482.300-30, Sócio Administrador, Rua dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, conforme quadro a seguir:

Item 13		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 13	Item: 444802 - material Descrição: Biombo hospitalar, material: aço inoxidável, tipo: triplo dobrável, altura: cerca de 1,80 m, comprimento: comprimento 1,80 aproximadamente, aberto, tipo de rodízio: ponteiros giratórios, características adicionais: divisórias em pvc Unidade: Unidade		10	512,00	12 meses

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual nº 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual nº 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - Eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - Fato superveniente devidamente comprovado, que elve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no Edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – For liberado do compromisso;

II – Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e cnsjará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Por decurso do seu prazo de vigência;

II – Se não restarem fornecedores registrados;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 720

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – Por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, do Município e publicação do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

I – Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II – Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III – manter as condições de regularidade fiscal;

IV – Manter atualizado seu cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

I – Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II – Emitir a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV – Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

VI – Registrar no Sistema irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

Não será permitido a adesão a outra órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os medicamentos com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mallet – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.paulofrontin.pr.gov.br e no D.O.M.E.PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão nº 04/2021 é realizado pelo Pregoeiro(a) Eder Renato Stelmach, designado no Decreto n.º 45/2021, publicado no D.O.M edição n.º 2242 de 14/04/2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

PATRICIA GRUCZKOWSKI	EDER RENATO STELMACH
Directora de Compras	Pregoeiro

FORNECEDOR

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
04	1.º	EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	EVANDRO LUIZ FRAPORTI
06	1.º	EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	EVANDRO LUIZ FRAPORTI
07	1.º	EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	EVANDRO LUIZ FRAPORTI
12	1.º	EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	EVANDRO LUIZ FRAPORTI
13	1.º	EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	EVANDRO LUIZ FRAPORTI

EVANDRO LUIZ FRAPORTI

Responsável pela Empresa

Anexo da Ata de Registro de Preços
Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/201X PROTOCOLO xx.xxx.xxx-xx

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: A7BF3608

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2021. Edição 2331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 731
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA Nº 2/2021 DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO Nº 17/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021	PROTOCOLO Nº 17/2021
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/08/2021	VALIDADE DA ATA: 12 MESES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, localizado Rua Rui Barbosa, nº 204, CEP 84635-000, Paulo Frontin, Paraná, aqui representado por IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, Presidente, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 5/2021, homologado por JAMIL PECH, Prefeito, para a futura e a eventual aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **ITENS HOSPITALARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, inscrito no CNPJ sob nº 80.059.918/0001-45, representada pela Senhora Diretora Presidente IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Portaria nº. 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2172, do dia 05/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Itens – adjudicado para **ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, Estrada Boa Esperança nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, representado por ANACLETO FERRARI, RG nº 1.428.772 SSP/SC, CPF 523.140.819-00, Sócio Administrador, Estrada Boa Esperança, Bairro Fodo Canoas, Rio do Sul/SC, conforme quadro a seguir:

Item 1	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1	Item: 467637 - material Descrição: Cama hospitalar, material: aço inoxidável, tipo: elétrica, rodas: rodízios c, freios, capacidade de carga: até 300 kg, tipos de acionamento: controle remoto, componentes: cabeceira e peseira removíveis, plástico, componentes 01: altura regulável, bateria recarregável, características adicionais: trendelenburg, fowler e reverso, características adicionais 01: grades escamoteáveis, dimensão: cerca de 2,00 x 0,90 m Unidade: Unidade		10	7.560,14	12 meses

Item 03 – ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, Estrada Boa Esperança nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, representado por ANACLETO FERRARI, RG nº 1.428.772 SSP/SC, CPF 523.140.819-00, Sócio Administrador, Estrada Boa Esperança, Bairro Fodo Canoas, Rio do Sul/SC, conforme quadro a seguir:

Item 3	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 3	Item: 467126 - material Descrição: Travessete, material: espuma poliuretano, revestimento: 100% napa, comprimento: cerca 55 cm, largura: 40 cm, altura: cerca 7 cm Unidade: Unidade		40	60,00	12 meses

Item 08 – ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, Estrada Boa Esperança nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, representado por ANACLETO FERRARI, RG nº 1.428.772 SSP/SC, CPF 523.140.819-00, Sócio Administrador, Estrada Boa Esperança, Bairro Fodo Canoas, Rio do Sul/SC, conforme quadro a seguir:

Item 8	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 8	Item: 467353 - material Descrição: Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura, estrutura pintada em epóxi, material tampo: tampo e prateleira aço carbono pintado, formato: quadrado, comprimento tampo: 40 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: pés c, 4 rodízios de 2" Unidade: Unidade	5	290,00	12 meses

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 132

Item 10 – ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, Estrada Boa Esperança nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, representado por ANACLETO FERRARI, RG nº 1.428.772 SSP/SC, CPF 523.140.819-00, Sócio Administrador, Estrada Boa Esperança, Bairro Fodo Canoas, Rio do Sul/SC, conforme quadro a seguir:

Item 10		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 10	Item: 454905 - material Descrição: Detector fetal, tipo: portátil, ajuste : ajuste digital e tela gráfica, material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2.2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: c, alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar Unidade: Unidade		15	800,00	12 meses

Item 15 – ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, Estrada Boa Esperança nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, representado por ANACLETO FERRARI, RG nº 1.428.772 SSP/SC, CPF 523.140.819-00, Sócio Administrador, Estrada Boa Esperança, Bairro Fodo Canoas, Rio do Sul/SC, conforme quadro a seguir:

Item 15		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 15	Item: 474168 - material Descrição: Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 20 medições Unidade: Unidade		10	107,00	12 meses

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual nº 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual nº 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - Eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - Fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no Edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – For liberado do compromisso;

II – Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

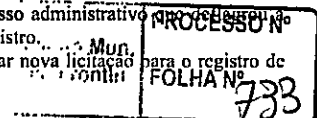
§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que decorrerá da licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:



I – Por decurso do seu prazo de vigência;

II – Se não restarem fornecedores registrados;

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – Por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, do Município e publicação do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

I – Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II – Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III – manter as condições de regularidade fiscal;

IV – Manter atualizado seu cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

I – Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II – Emitir a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV – Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

VI – Registrar no Sistema irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

Não será permitido a adesão a outra órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os medicamentos com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mallet - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTAEsta Ata será divulgada no portal da internet www.paulofrontin.pr.gov.br e no D.O.M.E.PR.**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

O Pregão nº 04/2021 é realizado pelo Pregoeiro(a) Eder Renato Stelmach, designado no Decreto nº 45/2021, publicado no D.O.M edição nº 2242 de 14/04/2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

PATRICIA GRUCZKOWSKI	EDER RENATO STELMACH
----------------------	----------------------

FORNECEDOR

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	ANACLETO FERRARI
03	1.º	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	ANACLETO FERRARI
08	1.º	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	ANACLETO FERRARI
10	1.º	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	ANACLETO FERRARI
15	1.º	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	ANACLETO FERRARI

ANACLETO FERRARI

Responsável pela Empresa

Anexo da Ata de Registro de Preços**Cadastro de Reserva****PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/201X PROTOCOLO xx.xxx.xxx-xx**

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 5F228DC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2021, Edição 2331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 734

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 735
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA Nº 3/2021 DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO Nº 17/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021	PROTOCOLO Nº 17/2021
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/08/2021	VALIDADE DA ATA: 12 MESES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, localizado Rua Rui Barbosa, nº 204, CEP 84635-000, Paulo Frontin, Paraná, aqui representado por IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, Presidente, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 5/2021, homologado por JAMIL PECH, Prefeito, para a futura e a eventual aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **ITENS HOSPITALARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, inscrito no CNPJ sob nº 80.059.918/0001-45, representada pela Senhora Diretora Presidente IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Portaria nº 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2172, do dia 05/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Itens – adjudicado para MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 2	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 2	Item: 476823 - material Descrição: Colchão, tipo: espuma, material: espuma poliuretano convencional, densidade: d-33, tecido de revestimento: sintético poliéster, tamanho largura x comprimento: 0,78 x 1,88 m, tamanho altura: 0,18 m, características adicionais: tecido antialérgico (antifungo, antimolfo, anticáncer) Unidade: Unidade		10	415,00	12 meses

Item 05 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 5	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 5	Item: 435107 Descrição: Suporte para soro, material: ferro, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, tipo: portátil e altura regulável, rodízios: com rodízios, ganchos: 2 ganchos Unidade: Unidade		30	158,00	12 meses

Item 09 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 9	Exigências complementares apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 9	Item: 458775 - material Descrição: Analisador parâmetros equipamento saúde, funções: e simulador de oxímetro de pulso, parâmetros: saturação spo2, ritmo cardíaco, taxa perfusão, frequência: spo2 80 a 100%, 30 a 245 bpm, perfusão 0,2 a 10 %, características adicionais: tela led, controle stand alone, adicional 2: portátil, bateria recarregável Unidade: Unidade	20	1780,00	12 meses

Prefeitura Mun:
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 736

Item 14 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 14		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 14	Item: 410836 - material Descrição: Carro - uso hospitalar, estrutura: chapas de aço pintado em tinta epóxi, prateleiras: 3 prateleiras, rodízios: com rodízios giratórios, aplicação: para bisturi elétrico, características adicionais: extensão elétrica, mínimo 5 metros e até 7 plugs Unidade: Unidade		3	2.215,00	12 meses

Item 23 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 23		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 23	Item: 464911 - material Descrição: Campo cirúrgico, tipo: simples, material: 100% algodão, gramatura: cerca de 200 g.m2, dimensão: cerca de 90 x 180 cm Unidade: Unidade		100	120,00	12 meses

Item 24 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 24		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 24	Item: 467207 - material Descrição: Fronha, material: 60% algodão e 40% poliéster, tipo: envelope, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: branca Unidade: Unidade		400	70,00	12 meses

Item 31 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 31		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 31	Item: 459630 - material Descrição: Lençol cama, material: poliéster e algodão, medidas mínimas (c x l): 2,00 x 1,60 m, cor: com cor, tipo fixação: com elástico, gramatura mínima: 100 g.m2. Impressão: personalizada e resistente a lavagem industrial, características adicionais: mínimo 200 fios Unidade: Unidade		200	130,00	12 meses

Item 32 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 32		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 32	Item: 467236 - material Descrição: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,40 x 0,80 m, cor: com cor, características adicionais: tecido felpudo Unidade: Unidade		200	50,00	12 meses

Item 33 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 33		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 33	Item: 409552 - material Descrição: Toalha rosto, material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 80 cm, largura: 48 cm, características adicionais: 500 g.m2, costura dupla nas bordas, tipo: felpuda Unidade: Unidade		200	34,00	12 meses

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 734

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual nº 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual nº 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - Eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - Fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no Edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – For liberado do compromisso;

II – Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Por decurso do seu prazo de vigência;

II – Se não restarem fornecedores registrados;

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – Por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, do Município e publicação do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

I – Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II – Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III – manter as condições de regularidade fiscal;

IV – Manter atualizado seu cadastro no Cadastro de Fornecedor do Município, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

I – Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II – Emitir a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV – Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

VI – Registrar no Sistema irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

Não será permitido a adesão a outra órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os medicamentos com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 738
----------------------------------	-----------------------------

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mallet – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.paulofrontin.pr.gov.br e no D.O.M.E.PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão nº 04/2021 é realizado pelo Pregoeiro(a) Eder Renato Stelmach, designado no Decreto n.º 45/2021, publicado no D.O.M edição n.º 2242 de 14/04/2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

PATRICIA GRUCZKOWSKI	EDER RENATO STELMACH
Directora de Compras	Pregoeiro

FORNECEDOR.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
02	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK LUTIANI GOMES
05	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK LUTIANI GOMES
09	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK LUTIANI GOMES
14	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK LUTIANI GOMES
23	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK LUTIANI GOMES
31	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK LUTIANI GOMES
32	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK LUTIANI GOMES
33	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK LUTIANI GOMES

PATRICK LUTIANI GOMES

Responsável Pela Empresa

Anexo da Ata de Registro de Preços

Cadastro de Reserva

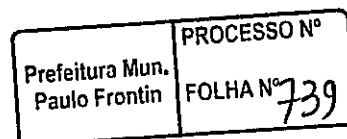
PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/201X PROTOCOLO xx.xxx.xxx-xx

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: E5BEFC22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2021. Edição 2331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2021	PROTOCOLO N.º 17/2021
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/08/2021	VALIDADE DA ATA: 12 MESES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, localizado Rua Rui Barbosa, nº 204, CEP 84635-000, Paulo Frontin, Paraná, aqui representado por IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, Presidente, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 5/2021, homologado por JAMIL PECH, Prefeito, para a futura e a eventual aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **ITENS HOSPITALARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, representada pela Senhora Diretora Presidente IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Portaria n.º 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2172, do dia 05/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Itens – adjudicado para ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05, Estrada Dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, representado por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, RG nº 00.288.636.812 SSP/RS, CPF 662.482.300-30, Sócio Administrador, Rua dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, conforme quadro a seguir:

Item 4	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item	Item: 473316 material		20	195,00	12 meses

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05, Estrada Dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, representado por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, RG nº 00.288.636.812 SSP/RS, CPF 662.482.300-30, Sócio Administrador, Rua dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, conforme quadro a seguir:

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 740



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

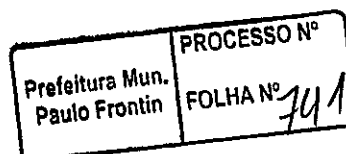
Descrição: Escada hospitalar, material: estrutura em aço inox/dável, número degraus: 2 degraus, revestimento degraus: antiderrapante em alumínio, características adicionais: pés com ponteira de borracha Unidade: Unidade				
--	--	--	--	--

Item 06 – ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05, Estrada Dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, representado por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, RG nº 00.288.636.812 SSP/RS, CPF 662.482.300-30, Sócio Administrador, Rua dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, conforme quadro a seguir:

Item 6	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 6	Item: 260754 - material Descrição: Mesa refeição, material estrutura: tubo aço, material tampo: madeira, revestimento tampo: laminado melamínico, comprimento tampo: 0,40 m, largura tampo: 0,40 m, altura: 1,20 m, características adicionais: com rodízios e manivela regulagem altura, aplicação: hospitalar Unidade: Unidade		15	312,00	12 meses

Item 07 – ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05, Estrada Dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, representado por ADOVANDRO LUIZ

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME
Assinado digital por
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME
CPF: 662.482.300-30
Data: 2021.08.20 13:40:10 -03'00'





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

FRAPORTI, RG nº 00.288.636.812 SSP/RS, CPF 662.482.300-30, Sócio Administrador, Rua dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, conforme quadro a seguir:

Item 7		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 7	Item: 447928 - material Descrição: Poltrona reclinável, cor: bege, componentes: assento, encosto, apoio braços e pés articulados, características adicionais: apoio p. pés acoplados a poltrona, acabamento: assento, encosto, pés e braços estofados, largura: 74 cm, profundidade: 74, estrutura: tubular, aplicação: hospitalar Unidade: Unidade		10	792,00	12 meses

Item 12 – ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05, Estrada Dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, representado por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, RG nº 00.288.636.812 SSP/RS, CPF 662.482.300-30, Sócio Administrador, Rua dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, conforme quadro a seguir:

Item 12		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 12	Item: 443198 - material Descrição: Berço hospitalar, material da estrutura: aço carbono, pintura eletrostática, base do leito: leito cesto em acrílico, cremalheira, pés: pés c, rodízios e travas,		2	792,00	12 meses

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME
Assinado de forma digital por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME
624823003-2009-00000000
Data: 2021.08.30 13:45:26 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 742
----------------------------------	-----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

componentes 2:				
cochão				
Unidade: Unidade				

Item 13 – ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05, Estrada Dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, representado por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, RG nº 00.288.636.812 SSP/RS, CPF 662.482.300-30, Sócio Administrador, Rua dos Imigrantes nº 467 – Bairro Lambari – Encantado/RS, conforme quadro a seguir:

Item 13		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 13	Item: 444802 material Descrição: Biombo hospitalar, material: aço inoxidável, tipo: triplo dobrável, altura: cerca de 1,80 m, comprimento: comprimento 1,80 aproximadamente, aberto, tipo de rodízio: ponteiros giratórios características adicionais: divisórias em pvc Unidade: Unidade		10	512,00	12 meses

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual nº 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual nº 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - Eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - Fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME
Assinado digitalmente por
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME
CPF: 662.482.300-30
Data: 2021.08.20 15:40:38 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 743
----------------------------------	-----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no Edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – For liberado do compromisso;

II – Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

ADOVAND Assinado de forma digital por ADOVAND RO LUIZ FRAPORTI
65248230 - 20098 - 134033-21007

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 744
----------------------------------	-----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

V – Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Por decurso do seu prazo de vigência;

II – Se não restarem fornecedores registrados;

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – Por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, do Município e publicação do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

I – Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II – Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III – manter as condições de regularidade fiscal;

IV – Manter atualizado seu cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

I – Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II – Emitir a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

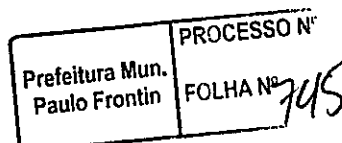
IV – Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

VI – Registrar no Sistema irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

ADOVANDR
O LUIZ
FRAPORTI:6
6248230030

Assinado de forma
digital por
ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:624823
0030
Dados: 2021.08.20
13:41:06 -03'00'





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Não será permitido a adesão a outra órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os medicamentos com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mallet – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial.

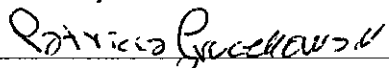
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da Internet www.paulofrontin.pr.gov.br e no D.O.M.E.PR.

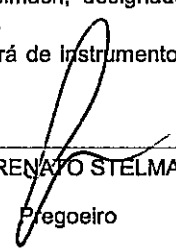
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão nº 04/2021 é realizado pelo Pregoeiro(a) Eder Renato Stelmach, designado no Decreto nº 45/2021, publicado no D.O.M edição nº 2242 de 14/04/2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.


PATRICIA GRUCZKOWSKI

Diretora de Compras


EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro

FORNECEDOR

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
04	1.º	EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
06	1.º	EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
07	1.º	EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
Assinado de forma digital por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
6248230030
Dado: 2021.08.20 13:42:08 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 746
----------------------------------	-----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12	1.º	EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
13	1.º	EVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI:66248230030
Assinado de forma digital
por ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:66248230030
Dados: 2021.08.20 13:42:22
-03'00'

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
Responsável pela Empresa

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

**Anexo da Ata de Registro de Preços
Cadastro de Reserva****PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/201X****PROTOCOLO xx.xxx.xxx-xx**

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

ADOVANDR^{Assinado de forma}
O LUIZ^{digital por}
ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:6624823003
248230030
Data: 2021.08.20
13:42:43 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 798
----------------------------------	-----------------------------

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2021	PROTOCOLO N.º 17/2021
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/08/2021	VALIDADE DA ATA: 12 MESES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, localizado Rua Rui Barbosa, nº 204, CEP 84635-000, Paulo Frontin, Paraná, aqui representado por IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, Presidente, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 5/2021, homologado por JAMIL PECH, Prefeito, para a futura e a eventual aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **ITENS HOSPITALARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

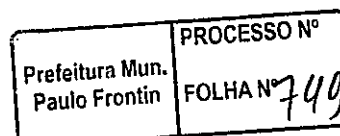
01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, representada pela Senhora Diretora Presidente IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Portaria nº. 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2172, do dia 05/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Itens – adjudicado para ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, Estrada Boa Esperança nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, representado por ANACLETO FERRARI, RG nº 1.428.772 SSP/SC, CPF 523.140.819-00, Sócio Administrador, Estrada Boa Esperança, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, conforme quadro a seguir:

Item 1	Nome do medicamento, marca/fabricante	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1	Item: 467637 - material		10	7.560,14	12 meses





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Descrição: Cama hospitalar, material: aço inoxidável, tipo: elétrica, rodas: rodízios c, freios, capacidade de carga: até 300 kg, tipos de acionamento: controle remoto, componentes: cabeceira e pesseira removíveis plástico, componentes 01: altura regulável, bateria recarregável, características adicionais: trendelemburg, fowler e reverso, características adicionais 01: grades escamoteáveis, dimensão: cerca de 2,00 x 0,90 m Unidade: Unidade				
--	--	--	--	--

Item 03 – ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, Estrada Boa Esperança nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, representado por ANACLETO FERRARI, RG nº 1.428.772 SSP/SC, CPF 523.140.819-00, Sócio-Administrador, Estrada Boa Esperança, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, conforme quadro a seguir:

Item 3	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 3	Item: 467126 - material Descrição: Travessão material: espuma poliuretano, revestimento: 100% napa, comprimento: cerca 55 cm, largura: 40 cm, altura: cerca 7 cm		40	60,00	12 meses

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

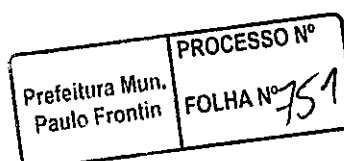
Unidade: Unidade					
------------------	--	--	--	--	--

Item 08 – ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, Estrada Boa Esperança nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, representado por ANACLETO FERRARI, RG nº 1.428.772 SSP/SC, CPF 523.140.819-00, Sócio Administrador, Estrada Boa Esperança, Bairro Fodo Canoas, Rio do Sul/SC, conforme quadro a seguir:

Item 8		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 8	Item: 467353 - material Descrição: Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura: estrutura pintada em epóxi, material tampo: tampo e prateleira aço carbono pintado, formato: quadrada, comprimento tampo: 40 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: pés c, 4 rodízios de 2" Unidade: Unidade		5	290,00	12 meses

Item 10 – ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, Estrada Boa Esperança nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, representado por ANACLETO FERRARI, RG nº 1.428.772 SSP/SC, CPF 523.140.819-00, Sócio Administrador, Estrada Boa Esperança, Bairro Fodo Canoas, Rio do Sul/SC, conforme quadro a seguir:

Item 10		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 10	Item: 454905 - material Descrição: Detector fetal, tipo: portátil, ajuste : ajuste digital e tela gráfica, material:		15	800,00	12 meses



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: c, alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar Unidade: Unidade				
---	--	--	--	--

Item 15 – ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, Estrada Boa Esperança nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, representado por ANACLETO FERRARI, RG nº 1.428.772 SSP/SC, CPF 523.140.819-00, Sócio Administrador, Estrada Boa Esperança, Bairro Fodo Canoas, Rio do Sul/SC, conforme quadro a seguir:

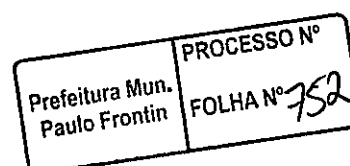
Item		Exigências complementares apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 15	Item: 474168 material Descrição: Termômetro clínico, ajuste: digital, Infravermelho, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 20 medições Unidade: Unidade		10	107,00	12 meses

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 2.734/2015; o art. 112, §





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fônê: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - Eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - Fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no Edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

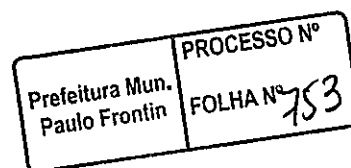
§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I – For liberado do compromisso;
- II – Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;
- V – Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I – Por decurso do seu prazo de vigência;
- II – Se não restarem fornecedores registrados;
- III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- IV – Por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, do Município e publicação do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

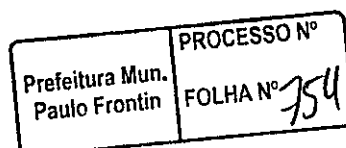
Constituem obrigações do Fornecedor:

- I – Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II – Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- III – manter as condições de regularidade fiscal;
- IV – Manter atualizado seu cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- I – Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II – Emitir a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

IV – Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

VI – Registrar no Sistema irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Não será permitido a adesão a outra órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os medicamentos com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mallet – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial.

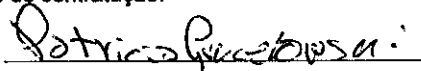
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

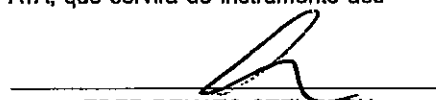
Esta Ata será divulgada no portal da internet www.paulofrontin.pr.gov.br e no D.O.M.E.PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão nº 04/2021 é realizado pelo Pregoeiro(a) Eder Renato Stelmach, designado no Decreto nº 45/2021, publicado no D.O.M edição nº 2242 de 14/04/2021.

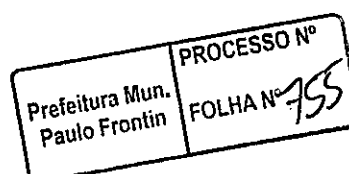
Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.


PATRICIA GRUCZKOWSKI


EDER RENATO STELMACH

FORNECEDOR

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	ANACLETO FERRARI



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

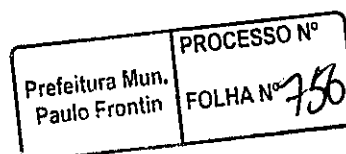
03	1.º	ALTERMED MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES	E	ANACLETO FERRARI
08	1.º	ALTERMED MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES	E	ANACLETO FERRARI
10	1.º	ALTERMED MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES	E	ANACLETO FERRARI
15	1.º	ALTERMED MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES	E	MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693 970 ANACLETO FERRARI

MAICON CORDOVA Assinado de forma digital
por MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693 PEREIRA:01588693970
970 Dados: 2021.08.23 09:53:18
-03'00'

ANACLETO FERRARI

Responsável pela Empresa

Anexo da Ata de Registro de Preços
Cadastro de Reserva



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN**

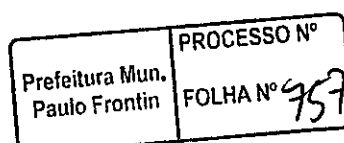
Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/201X

PROTOCOLO xx.xxx.xxx-xx

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2021	PROTOCOLO N.º 17/2021
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/08/2021	VALIDADE DA ATA: 12 MESES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, localizado Rua Rui Barbosa, nº 204, CEP 84635-000, Paulo Frontin, Paraná, aqui representado por IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, Presidente, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 5/2021, homologado por JAMIL PECH, Prefeito, para a futura e a eventual aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **ITENS HOSPITALARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, representada pela Senhora Diretora Presidente IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Portaria n.º 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2172, do dia 05/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Itens – adjudicado para MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 2	Nome do medicamento marca/fabricante	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 2	Item: 476823 - material		10	415,00	12 meses

CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949
Dados: 2021.08.23 16:44:07 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 758
----------------------------------	-----------------------------

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Descrição: Colchão, tipo: espuma, material: espuma poliuretano convencional, densidade: d-33, tecido de revestimento: sintético poliéster, tamanho largura x comprimento: 0,78 x 1,88 m, tamanho altura: 0,18 m, características adicionais: tecido antialérgico (antifungo, antimofo, antiácaro) Unidade: Unidade				
---	--	--	--	--

Item 05 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 5	Nome do medicamento marca/fabricante.	Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 5	Item: 435107 Descrição: Suporte para soro, material: ferro, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, tipo: portátil e altura regulável, rodízios: com rodízios, ganchos: 2 ganchos Unidade: Unidade		30	158,00	12 meses

Item 09 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

CLAudemir Jose dos Santos
SANTOS:84154209949
Assinado de forma digital por
CLAudemir Jose dos Santos
SANTOS:84154209949
Dados: 2021.08.23 16:44:19 -03'00'

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN**

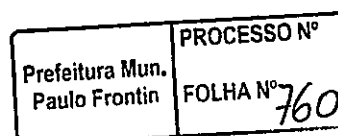
Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Item 9		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 9	Item: 458775 - material Descrição: Analisador parâmetros equipamento saúde, funções: e simulador de oxímetro de pulso, parâmetros: saturação spo2, ritmo cardíaco, taxa perfusão, frequência: spo2 80 a 100%, 30 a 245 bpm, perfusão 0,2 a 10 %, características adicionais: tela lcd, controle stand alone, adicional 2: portátil, bateria recarregável Unidade: Unidade		20	1780,00	12 meses

Item 14 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por **PATRICK LUTIANI GOMES**, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 14		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 14	Item: 410836 - material Descrição: Carro - uso hospitalar, estrutura: chapas de aço pintado em tinta epóxi, prateleiras: 3 prateleiras, rodízios: com rodízios giratórios, aplicação: para bisturi elétrico, características adicionais:		3	2.215,00	12 meses

LAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949
Assinado de forma digital por
LAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949
Dados: 2021.08.23 16:44:30 -03'00'





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

extensão elétrica, mínimo 5 metros e até 7 plugs Unidade: Unidade				
--	--	--	--	--

Item 23 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 23		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 23	Item: 464911 - material Descrição: Campo cirúrgico, tipo: simples, material: 100% algodão, gramatura: cerca de 200 g,m2, dimensão: cerca de 90 x 180 cm Unidade: Unidade		100	120,00	12 meses

Item 24 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 24		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 24	Item: 467207 - material Descrição: Fronha, material: 60% algodão e 40% poliéster, tipo: envelope, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: branca Unidade: Unidade		400	70,00	12 meses

Item 31 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por PATRICK LUTIANI GOMES, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

CLAudemir Jose dos Santos:84154209949
Assinado de forma digital por
CLAudemir Jose dos Santos:84154209949
Dados: 2021.08.23 16:44:43 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 761
----------------------------------	-----------------------------

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Item 31		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 31	Item: 459630 - material Descrição: Lençol cama, material: poliéster e algodão, medidas mínimas (c x l): 2,00 x 1,60 m, cor: com cor, tipo fixação: com elástico, gramatura mínima: 100 g,m2, Impressão: personalizada e resistente a lavagem industrial, características adicionais: mínimo 200 fios Unidade: Unidade		200	130,00	12 meses

Item 32 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por **PATRICK LUTIANI GOMES**, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 32		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 32	Item: 467236 - material Descrição: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,40 x 0,80 m, cor: com cor, características adicionais: tecido felpudo Unidade: Unidade		200	50,00	12 meses

Item 33 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.463.374/0001-74, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, representado por **PATRICK LUTIANI GOMES**, RG nº 5.501.079-0 SSP/PR, CPF 026.698.529-71

Assinado de forma digital por
CLAUDEMIR JOSE DOS
SANTOS:84154209949
Dados: 2021.08.23 16:44:57
-03'00'

CLAUDEMIR JOSE DOS
SANTOS:84154209949



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

026.698.529-71, Sócio Administrador, Rua Alvaro Andrade nº 225 – Apto. 1113 Bairro Portão – Curitiba/PR, conforme quadro a seguir:

Item 33		Exigências complementares - apresentação	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 33	Item: 409552 - material Descrição: Toalha rosto, material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: branca, comprimento: 80 cm, largura: 48 cm, características adicionais: 500 g/m2, costura dupla nas bordas, tipo: felpuda Unidade: Unidade		200	34,00	12 meses

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - Eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - Fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores

CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949
Assinado de forma digital por
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949
Dados: 2021.08.23 16:45:10 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no Edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I – For liberado do compromisso;
- II – Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;
- V – Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

CLAUDEMIR JOSE
DOS
SANTOS:84154209949

Assinado de forma digital por
CLAUDEMIR JOSE DOS
SANTOS:84154209949
Dados: 2021.08.23 16:47:07
-03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 764
----------------------------------	-----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I – Por decurso do seu prazo de vigência;
- II – Se não restarem fornecedores registrados;
- III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- IV – Por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, do Município e publicação do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

- I – Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II – Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- III – manter as condições de regularidade fiscal;
- IV – Manter atualizado seu cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- I – Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II – Emitir a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV – Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- V – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- VI – Registrar no Sistema irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

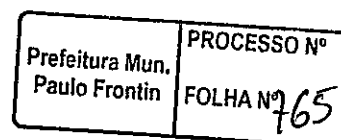
Não será permitido a adesão a outra órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os medicamentos com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLAUDEMIR JOSE DOS
SANTOS:84154209949

Assinado de forma digital por
CLAUDEMIR JOSE DOS
SANTOS:84154209949
Dados: 2021.08.23 16:47:22 -03'00'





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mallet – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.paulofrontin.pr.gov.br e no D.O.M.E.PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão nº 04/2021 é realizado pelo Pregoeiro(a) Eder Renato Stelmach, designado no Decreto nº 45/2021, publicado no D.O.M edição nº 2242 de 14/04/2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

PATRICIA GRUCZKOWSKI

Diretora de Compras

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro

FORNECEDOR.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
02	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK LUTIANI GOMES
05	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK LUTIANI GOMES
09	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK LUTIANI GOMES
14	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK LUTIANI GOMES

CLAUDEMIR JOSE DOS
SANTOS:84154209949

Assinado de forma digital por

CLAUDEMIR JOSE DOS

SANTOS:84154209949

Dados: 2021.08.23 16:47:32 -03'00'



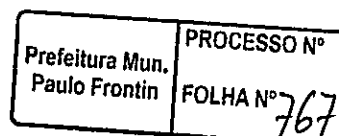
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

23	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK LUTIANI GOMES
31	1.º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK LUTIANI GOMES
32	1º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK LUTIANI GOMES
33	1º	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA	PATRICK LUTIANI GOMES

PATRICK LUTIANI GOMES
Responsável pela empresa

Assinado de forma digital por
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949
Dados: 2021.08.23 16:47:46
-03'00'



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

**Anexo da Ata de Registro de Preços
Cadastro de Reserva****PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/201X****PROTOCOLO xx.xxx.xxx-xx**

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

Assinado de forma digital
por CLAUDEMIR JOSE DOS
SANTOS:84154209949
Dados: 2021.08.23 16:48:07
-03'00'

CLAUDEMIR JOSE DOS
SANTOS:84154209949



8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

CURITIBA - PARANÁ

PROCURAÇÃO bastante que faz: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018) lançada pelo número 03672/2018 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74; neste ato representada por seus sócios: **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.079-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curt Roters, 263, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0840630-5 expedida em data de 23/10/2018, a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pelos representantes legais da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5885749-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 1812, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-001 e **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 77589279 PC/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.964.359-63, residente e domiciliado na Rua José Cadilhe, nº 804, Apto 82, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80.620-240; a) para representá-la perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102462202213273042337>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102462202213273042337-1
Data: 22/02/2021 10:52:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52864-VDH5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vitor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 769

convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; b) para representar a outorgante junto a repartições públicas municipais, estaduais, federais e autárquicas; Ministério do Trabalho e Previdência Social, INSS, Justiça Comum, Federal e Trabalhista, Junta Comercial de quaisquer Estados, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comércio e indústria em geral; empresas públicas e privadas, junta de conciliação e julgamento, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; Agência de Rendas, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Federal e Estadual, em quaisquer de suas delegacias ou agências; podendo para tanto, de requerer e retirar quaisquer documentos; Certidões Negativas, Positivas e suas Explicativas; assinar o que for de direito, assinar outorga de procuração particular; registrar e cadastrar senhas; preencher e assinar, requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações de quaisquer naturezas; cumprir exigências, tudo requerer, alegar e assinar o que convier; fazer acordos; pagar taxas e emolumentos, renegociar e parcelar dívidas existentes; podendo ainda representar a mandante perante todos os estabelecimentos bancários, inclusive BANCO CENTRAL DO BRASIL; BANCO DO BRASIL S/A., BANCO MÚLTIPLO, BANCO BRADESCO S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO SANTANDER S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e quaisquer outras instituições financeiras; podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las; emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de TED, DOC outros meios legais, aceitos pelos bancos; movimentar, gerir, operar e administrar a(s) conta(s) via gerenciador financeiro via web, internet; realizar empréstimos de qualquer natureza ou modalidade, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talonários de cheques para uso, avalizar, realizar operações de crédito de qualquer natureza, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; receber toda e qualquer importância devida à outorgante, dando a devida quitação; comprar e vender mercadorias do ramo da outorgante; requerer e acompanhar processos, assinar guias, papéis e documentos; apresentar provas, fazer acordos e acertos; anexar e desentranhar documentos; prestar e firmar declarações e informações; contratar advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad-Judicia e Ad-Negocia", para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. (SOB MINUTA). A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se. Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000004128522-6, no valor de R\$ 19,04, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 07/11/2018, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 07 de novembro de 2018. a.a. PATRICK LUTIANI GOMES, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, Custas: 394,62 VRC - R\$ 76,16 FADEP R\$ 3,81. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://sejudigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102462202213273042337>

Autenticação Digital Código: 102462202213273042337-2
Data: 22/02/2021 10:52:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52865-8EZ1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 770
----------------------------------	-----------------------------

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior

TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabelião.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO
0453-P
COD. ESC.
0091

FOLHA
051
PROTOCOLO
2707/18

RÚBRICA
PÁGINA
003

CURITIBA - PARANÁ

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

Curitiba, 07 de novembro de 2018.

OITAVO TABELIÃO



LEONARDO ALVES DE SOUSA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: cayP2 . Gxxwt . ZD8Cm
Controle: k9jUc . tH3bo
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102462202213273042337>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102462202213273042337-3
Data: 22/02/2021 10:52:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52866-V4B9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 771

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 16:34:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102462202213273042337-1 a 102462202213273042337-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77779dc9fa5e05b064a1ee3811f878acfe123fd1926d8f25197109b36aced009bf47c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 772
----------------------------------	-----------------------------

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1388176819

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1388176819

PARANA

CLAUDENIR JOSE DOS SANTOS

DOC. RESERVA / OUT. DUEIRA / UF
5885749-1 GESP PR

DT 841.542.099-49 DATA RENOVACAO 19/09/1974

PLACAO ANANIAS JOSE DOS SANTOS

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

PROBACAO 00969637230

VALIDADE 31/01/2022

1ª HABILITACAO 16/09/1993

DISCIPLINAS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR

DATA EMISSAO 31/01/2017

ASSINATURA DO EMISOR

98843524136

PR912167178

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102462202215279608875>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102462202215279608875-1
Data: 22/02/2021 11:13:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52960-ONLH;



CHJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 16:36:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 102462202215279608875-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e777768da95f462ea5f1aca1b125e83f193f0a2069edbf97aa96aa74ba7a03d17ca147c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 774
----------------------------------	-----------------------------